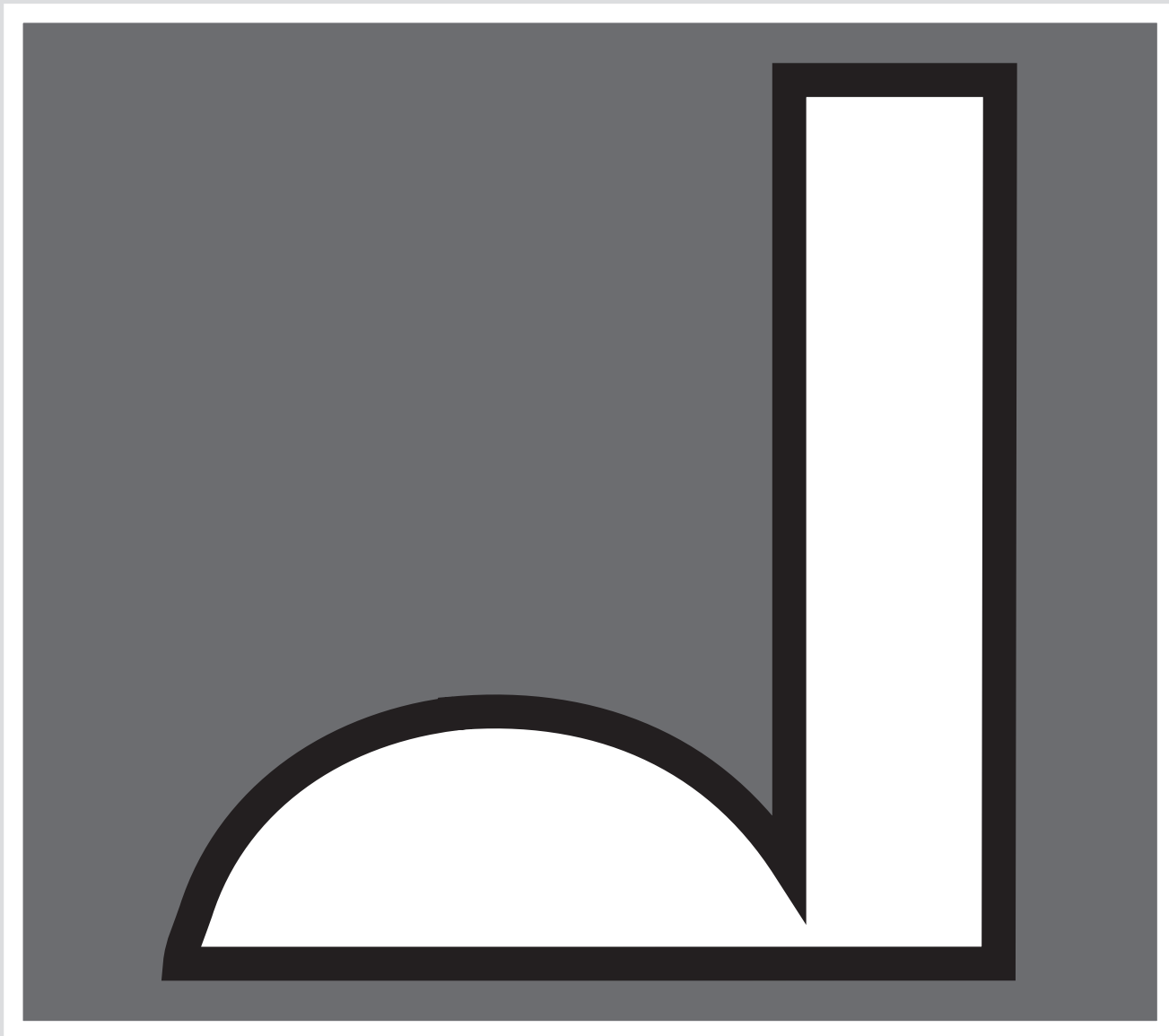




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2005-CN, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006"
(LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2006)

VOLUME IV

ANO LX - SUP."A" AO Nº 149 - TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA		3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta Valdir Raupp BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 18 LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT	Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO PP – 1 Valmir Amaral LÍDER DO PL – 3 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 João Capiberibe VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL Heloisa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT	VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Garibaldi Alves Filho – PMDB Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – Sem Partido LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 27 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 12 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial		Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 12-9-2005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2006
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS NO
ANEXO III
DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2006

VOLUME IV

Brasília, DF
2005

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**MINISTRO DE ESTADO***Paulo Bernardo Silva***SECRETÁRIO-EXECUTIVO, INTERINO***João Bernardo de Azevedo Bringel***DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS
EMPRESAS ESTATAIS***Eduardo Carnos Scaletsky***SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL***Ariosto Antunes Culau***SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL ADJUNTA***Célia Corrêa***DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FISCAIS***Ana Teresa Holanda de Albuquerque***DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO E DE
TECNOLOGIA***José Geraldo França Diniz***DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA***Franselmo Araújo Costa***DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS***Felipe Daruich Neto***DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA***George Alberto Aguiar Soares***DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS, INTERINO***Claudinei Ferrari*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006**ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XXVII - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital no exercício de 2006, informando para cada entidade:

- a) valores totais transferidos ou a transferir para a entidade nos últimos 3 (três) exercícios;
- b) categoria de programação, detalhada por elemento de despesa, que contenha a dotação proposta para o exercício;
- c) prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- d) se a transferência não for amparada em lei específica, deve ser identificada a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

RESUMO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	NOME ÓRGÃO	LOGG	DESCRIPTOR DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	PROPOSTA 2006
					R\$ 1,00
010000	Câmara dos Deputados	00020103	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília - DF	335041	4.000.000
010000	Câmara dos Deputados	00020103	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília - DF	445042	4.000.000
010000	Câmara dos Deputados	01400001	Contribuição ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano - Nacional	335041	951.162
010000	Câmara dos Deputados	01540001	Contribuição ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar - Nacional	335041	955.805
010000	Câmara dos Deputados	06330001	Contribuição à Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL - Nacional	338041	105.000
020000	Senado Federal	00020103	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília - DF	335041	3.550.000
020000	Senado Federal	00020103	Apoio à Instalação de Posto Avançado do INCOR em Brasília - DF	445042	3.550.000
020000	Senado Federal	01400001	Contribuição ao Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano - Nacional	335041	450.000
020000	Senado Federal	01540001	Contribuição ao Grupo Brasileiro da União Interparlamentar - Nacional	335041	450.000
020000	Senado Federal	01660001	Contribuição ao Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo - Nacional	335041	230.000
020000	Senado Federal	06330001	Contribuição à Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL - Nacional	338041	72.000
030000	Tribunal de Contas da União	00520001	Contribuição à Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - Nacional	338041	30.000
030000	Tribunal de Contas da União	04070001	Contribuição à Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores - INTOSAI - Nacional	338041	9.000
030000	Tribunal de Contas da União	04080001	Contribuição à Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores - OLACEFS - Nacional	338041	24.000
140000	Justiça Eleitoral	04130001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional	335043	122.358.445
200000	Presidência da República	01200001	Contribuição à Associação Latino-Americana de Arquivos - ALA - Nacional	338041	1.050
200000	Presidência da República	01210001	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA - Nacional	338041	41.000
200000	Presidência da República	02870001	Contribuição à Comissão Internacional para a Conservação de Alim do Atlântico - ICCAT - Nacional	338041	600.000
200000	Presidência da República	02910001	Contribuição ao Serviço de Informação de Correntes para a Produção Pesqueira na América Latina e Caribe - INFOPECA/FAO - Nacional	338041	80.000
200000	Presidência da República	06190001	Contribuição ao Fundo Financeiro para o Programa de Arquivos Ibero-Americanos - Nacional	338041	25.000
200000	Presidência da República	09KF0001	Contribuição à Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS - Nacional	338041	8.000
220000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	00040001	Contribuição à Organização Internacional do Açúcar - OIA - Nacional	338041	360.000

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

RESUMO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	NOME ÓRGÃO	LOGG	DESCRIPTOR DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	PROPOSTA 2006
					R\$ 1,00
220000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	00170001	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC - Nacional	338041	2.000.000
220000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	00660001	Contribuição à Comunidade Internacional da Pimenta - Nacional	338041	120.000
220000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	00680001	Contribuição à Comissão Sericícola Internacional - Nacional	338041	45.000
220000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	00690001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - Nacional	338041	3.200.000
220000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	00700001	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA - Nacional	338041	9.110.000
220000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	00720001	Contribuição ao Comitê Consultivo Internacional do Algodão - CCIA - Nacional	338041	110.000
220000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	00730001	Contribuição ao Escritório Internacional de Epizootias - EIE - Nacional	338041	342.000
220000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	00740001	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO - Nacional	338041	21.000.000
220000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	00750001	Contribuição à Organização Internacional do Cacau - OICC - Nacional	338041	31.000
220000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	00760001	Contribuição ao Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE - Nacional	338041	150.000
220000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	00770001	Contribuição à Aliança dos Países Produtores de Cacau - Nacional	338041	185.000
220000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	04200001	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM - Nacional	338041	2.900.000
220000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	04210001	Contribuição à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Nacional	338041	20.000
220000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	04220001	Contribuição à União Internacional para Proteção de Novas Variedades Vegetais - UPOV - Nacional	338041	27.000
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	01130001	Contribuição à International Atomic Energy Agency - Nacional	338041	1.400.000
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	01450001	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA - Nacional	338041	400.000
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	01530001	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - Nacional	338041	120.000

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

RESUMO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	NOME ÓRGÃO	LOGG	DESCRIPTOR DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	PROPOSTA 2006
					R\$ 1,00
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	01880001	Contribuição ao Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB - Nacional	338041	1.000.000
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	01890001	Contribuição à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO - Nacional	338041	400.000
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	01900001	Contribuição ao United Nations Framework Convention on Climate Change - UNFCCC - Nacional	338041	1.928.216
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	01910001	Contribuição à Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA - Nacional	338041	145.304
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	01930001	Contribuição à Academia de Ciência do Terceiro Mundo - Nacional	338041	200.000
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	01940001	Contribuição ao Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais - Nacional	338041	340.000
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	01960001	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF - Nacional	338041	240.000
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	02010001	Contribuição à International Foundation for Science - IFS - Nacional	338041	5.032
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	02060001	Contribuição ao Committee on Data for Science and Technology - CODATA - Nacional	338041	40.000
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	02080001	Contribuição ao International Council Scientific Unions - ICSU - Nacional	338041	190.000
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	02110001	Contribuição ao Scientific Committee on Antarctic Research - SCAR - Nacional	338041	35.000
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	02120001	Contribuição ao Scientific Committee on Oceanic Research - SCOR - Nacional	338041	8.000
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	02130001	Contribuição ao Technological Information Pilot System - TIPS - Nacional	338041	156.000
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	03950001	Contribuição à Rede-Latino Americana de Ciências Biológicas - RELAB - Nacional	338041	20.000
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	04890001	Contribuição à International Astronautical Federation - IAF - Nacional	338041	6.500
240000	Ministério da Ciência e Tecnologia	08550001	Contribuição ao Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS - Nacional	338041	20.000
250000	Ministério da Fazenda	00910001	Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ECOM - Nacional	338041	3.600
250000	Ministério da Fazenda	00990001	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA - Nacional	338041	55.310
250000	Ministério da Fazenda	01000001	Contribuição ao Instituto Internacional de Finanças - IIF - Nacional	338041	98.940
250000	Ministério da Fazenda	01030001	Contribuição à Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV - Nacional	338041	35.000
250000	Ministério da Fazenda	01040001	Contribuição à Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina - ASSAL - Nacional	338041	3.100
250000	Ministério da Fazenda	01050001	Contribuição à Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos - ASSEL - Nacional	338041	1.500
250000	Ministério da Fazenda	01060001	Contribuição à Associação Internacional de Supervisores de Seguros - IAIS - Nacional	338041	22.000
250000	Ministério da Fazenda	03440001	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA - Nacional	338041	850.000
250000	Ministério da Fazenda	03660001	Contribuição ao Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro - Nacional	338041	102.000
250000	Ministério da Fazenda	03680001	Contribuição ao Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro - GAFI/FATF - Nacional	338041	160.000
250000	Ministério da Fazenda	03700001	Contribuição ao Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT - Nacional	338041	240.000
250000	Ministério da Fazenda	03720001	Contribuição ao Escritório Internacional de Documentação Fiscal - IBFD - Nacional	338041	54.000

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

RESUMO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	NOME ÓRGÃO	LOGG	DESCRIPTOR DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	PROPOSTA 2006
					R\$ 1,00
250000	Ministério da Fazenda	03760001	Contribuição à Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT - Nacional	338041	6.000
250000	Ministério da Fazenda	04060001	Contribuição ao Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 - Nacional	338041	48.450
250000	Ministério da Fazenda	05560001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional	335041	13.000.000
260000	Ministério da Educação	00570001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI - Nacional	338041	2.395.000
260000	Ministério da Educação	01450001	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA - Nacional	338041	450.000
280000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	00030001	Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI - Nacional	335041	150.000
280000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	00070001	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM - Nacional	338041	660.000
280000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	02150001	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Nacional	335041	300.000
280000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	04810001	Contribuição à Cooperação Européia de Acreditação - EA - Nacional	338041	16.500
280000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	05160001	Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML - Nacional	338041	110.000
280000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	06450001	Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF - Nacional	338041	35.000
280000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	06470001	Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC - Nacional	338041	16.500
280000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	09810001	Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE - Nacional	338041	25.000
280000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	09820001	Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC - Nacional	338041	16.500
280000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	09840001	Contribuição à National Conference of Standards Laboratories - NCSL International - Nacional	338041	1.000
280000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	09860001	Contribuição à Pan European Forest Certification Council - PEFC - Nacional	338041	150.000
300000	Ministério da Justiça	01190001	Contribuição ao Instituto Latino-Americano para Prevenção de Delito e Tratamento de Delinquentes - ILANUD - Nacional	338041	30.000

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

RESUMO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	NOME ÓRGÃO	LOGG	DESCRIPTOR DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	PROPOSTA 2006
					R\$ 1,00
300000	Ministério da Justiça	01220001	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol - França - Nacional	338041	3.200.000
320000	Ministério de Minas e Energia	001Z0001	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ - Nacional	338041	90.000
320000	Ministério de Minas e Energia	002B0001	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC - Nacional	338041	90.000
320000	Ministério de Minas e Energia	002C0001	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Níquel - GIEN - Nacional	338041	90.000
320000	Ministério de Minas e Energia	00850001	Contribuição à Organização Latino-Americana de Energia - OLADE - Nacional	338041	600.000
320000	Ministério de Minas e Energia	00860001	Contribuição ao Fundo Fiduciário para o Minério de Ferro da UNCTAD - Nacional	338041	20.000
330000	Ministério da Previdência Social	01290001	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS - Nacional	338041	18.000
330000	Ministério da Previdência Social	01300001	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS - Nacional	338041	137.000
330000	Ministério da Previdência Social	01310001	Contribuição à Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS - Nacional	338041	224.000
350000	Ministério das Relações Exteriores	01280001	Contribuição ao Sistema das Nações Unidas - Nacional	338041	62.301.695
350000	Ministério das Relações Exteriores	01450001	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA - Nacional	338041	12.855.914
350000	Ministério das Relações Exteriores	01530001	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - Nacional	338041	21.645.824
350000	Ministério das Relações Exteriores	08650001	Contribuição à Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Nacional	338041	128.711
350000	Ministério das Relações Exteriores	08670001	Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL - Nacional	338041	95.000.000
350000	Ministério das Relações Exteriores	08680001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA - Nacional	338041	1.372.000
350000	Ministério das Relações Exteriores	08690001	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA - Nacional	338041	10.259.000
350000	Ministério das Relações Exteriores	08700001	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP - Nacional	338041	375.136
350000	Ministério das Relações Exteriores	08710001	Contribuição a outros Organismos Internacionais - Nacional	338041	10.000.000
350000	Ministério das Relações Exteriores	08720001	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC - Nacional	338041	2.887.375
350000	Ministério das Relações Exteriores	08730001	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT - Nacional	338041	18.466.820
360000	Ministério da Saúde	02180001	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS - Nacional	338041	26.300.000
360000	Ministério da Saúde	02190001	Contribuição ao Centro Latino Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde - BIREME - Nacional	338041	1.080.000
360000	Ministério da Saúde	02200001	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC - Nacional	338041	51.000
360000	Ministério da Saúde	02210001	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS - Nacional	338041	24.400.000
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	01720001	Contribuição à Associação Mundial dos Serviços Públicos de Emprego - AMSEP - Nacional	338041	50.000

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

RESUMO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	NOME ÓRGÃO	LOGG	DESCRIPTOR DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	PROPOSTA 2006
					R\$ 1,00
380000	Ministério do Trabalho e Emprego	09GY0001	Contribuição ao Centro Interamericano de Investigação e Documentação sobre Formação Profissional - CINTERFOR - Nacional	338041	67.200
390000	Ministério dos Transportes	01080001	Contribuição à Associação Latino Americana de Ferrocarriles - ALAF - Nacional	338041	33.250
390000	Ministério dos Transportes	09IR0001	Contribuição ao Congresso Pan-Americano de Ferrocarriles - ACPF - Nacional	338041	32.600
390000	Ministério dos Transportes	09IS0001	Contribuição à Comissão Interamericana de Portos - CIP - Nacional	338041	21.000
410000	Ministério das Comunicações	00870001	Contribuição à União Postal Universal - UPU - Nacional	338041	1.800.000
410000	Ministério das Comunicações	00880001	Contribuição à União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP - Nacional	338041	469.413
410000	Ministério das Comunicações	00890001	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT - Nacional	338041	2.700.000
420000	Ministério da Cultura	00910001	Contribuição ao Conselho Internacional de Museus - ECOM - Nacional	338041	2.000
420000	Ministério da Cultura	01210001	Contribuição ao Conselho Internacional de Arquivos - CIA - Nacional	338041	2.221
420000	Ministério da Cultura	01450001	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA - Nacional	338041	60.000
420000	Ministério da Cultura	01460001	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - Nacional	338041	149.500
420000	Ministério da Cultura	01470001	Contribuição à Federação Internacional dos Arquivos e Filmes - FIAF - Nacional	338041	12.000
420000	Ministério da Cultura	01480001	Contribuição ao Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais - ICCROM - Nacional	338041	331.000
420000	Ministério da Cultura	01520033	Contribuição à Agência Internacional do Número de Padrão Internacional para Música - ISMN - No Estado do Rio de Janeiro	338041	3.320
420000	Ministério da Cultura	01550033	Contribuição à Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA - No Estado do Rio de Janeiro	338041	1.900
420000	Ministério da Cultura	01560001	Contribuição à União Latina - Nacional	338041	30.000
420000	Ministério da Cultura	04290001	Contribuição à Conferência de Autoridades Cinematográficas de Ibero-América - CACI - Nacional	338041	31.490
420000	Ministério da Cultura	08210001	Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Nacional	335043	30.000
420000	Ministério da Cultura	08230033	Contribuição à Associação dos Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais dos Países da Iberoamérica - ABINIA - No Estado do Rio de Janeiro	338041	16.500
420000	Ministério da Cultura	09790033	Contribuição ao Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC (UNESCO) - No Estado do Rio de Janeiro	338041	125.000
440000	Ministério do Meio Ambiente	02850001	Contribuição à Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora - CITES - Nacional	338041	300.000
440000	Ministério do Meio Ambiente	02920001	Contribuição à United Nations Environment Programme - UNEP - Nacional	338041	400.000

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

RESUMO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	NOME ÓRGÃO	LOGG	DESCRIPTOR DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	PROPOSTA 2006
					R\$ 1,00
440000	Ministério do Meio Ambiente	04830001	Contribuição à Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB - Nacional	338041	500.000
440000	Ministério do Meio Ambiente	09AY0001	Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971) - Nacional	338041	300.000
440000	Ministério do Meio Ambiente	09BC0001	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - CCD - Nacional	338041	300.000
470000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	00110001	Contribuição ao Global Environment Facility - GEF - Nacional	338041	2.857.131
470000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	01070001	Contribuição à Comissão Econômica para a América Latina e Caribe - CEPAL - Nacional	338041	700.000
470000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	03470001	Contribuição à Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP - Nacional	335041	400.000
470000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	03490001	Contribuição ao Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planificação Econômica e Social - ILPES - Nacional	338041	2.586.621
520000	Ministério da Defesa	01230001	Contribuição à International Maritime Organization - IMO - Nacional	338041	1.002.000
520000	Ministério da Defesa	01350001	Contribuição à Organização Hidrográfica Internacional - OHI - Nacional	338041	306.000
520000	Ministério da Defesa	01850001	Contribuição à Comissão Latino-Americana de Aviação Civil - CLAC - Nacional	338041	108.600
520000	Ministério da Defesa	01860001	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI - Nacional	338041	2.482.728
520000	Ministério da Defesa	05680001	Contribuição ao Sistema Regional para Vigilância da Segurança Operacional - Nacional	338041	140.280
520000	Ministério da Defesa	07990001	Contribuição ao Conselho Internacional do Desporto Militar - CISM - Nacional	338041	55.320
520000	Ministério da Defesa	08010001	Contribuição ao Conselho de Gerentes de Programas Antárticos Nacionais - COMNAP - Nacional	338041	14.400
530000	Ministério da Integração Nacional	02860001	Contribuição à Comissão Internacional de Irrigação e Drenagem - ICID - Nacional	338041	30.000
540000	Ministério do Turismo	01600001	Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA - Nacional	338041	15.000
540000	Ministério do Turismo	01640001	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT - Nacional	338041	618.300

02000 - SENADO FEDERAL														
GRUPO	BRASILEIRO	DO	PARLAMENTO	DF	1	212	551	0140/0001	335043	227,0				LDO
LATINO AMERICANO														
									338041	57,0				
									335041		57,0	115,0	450,0	
									335043	170,0				LDO
GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR														
				DF	1	212	551	0154/0001						
									338041	195,0	206,0	168,0		
									335041			230,0	450,0	
									338041		61,0	46,0	77,0	LDO
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL														
				DF	1	212	551	0633/0001	338041	-				
ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMO														
				DF	1	212	551	0166/0001	335041	-		330,0	230,0	LDO
INSTALAÇÃO DE POSTO AVANÇADO DO INCOR EM BRASÍLIA														
				DF	1	845	551	0002/0105	335041	2.000,0	2.000,0	2.000,0	3.550,0	CONVENIO Nº 12/2001, PROCESSO 017649/01-9
									445042	8.000,0	6.000,0	5.100,0	3.550,0	
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO														

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	Organização das Instituições Supremas de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - OISCCPLP	NA	1	212	550	520001	338041	-	-	-	35.000,0	30.000,0		Promover ações de cooperação entre as entidades supremas de fiscalização e controle tais como realização de cursos e estudos conjuntos, o intercâmbio de auditores para cursos e estágios e, também, a permuta de publicações técnicas.
	Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores = INTOSAI	NA	1	212	550	4070001	338041	10.769,5	8.667,0	7.834,0	9.000,0		A Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai, em inglês) foi fundada em 1953 por 34 países, entre eles o Brasil. A organização conta hoje com mais de 170 membros. A "Declaração de Lima sobre Precelões de Auditoria", adotada no Congresso Internacional de 1977 e reconhecida como a Magna Carta da auditoria governamental, fornece as bases filosóficas e conceituais dos trabalhos desenvolvidos pela Intosai. Os estatutos da organização, revisados e assinados no Congresso Internacional realizado em Washington em 1992, detalham a estrutura, as atribuições e as normas de funcionamento da organização. A organização trabalha no sentido de promover o intercâmbio de informações e de experiências sobre os principais desafios enfrentados pelas EFS no desempenho de suas funções. Para atingir público alvo tão diversificado, a Intosai possui cinco idiomas oficiais: alemão, árabe, espanhol, francês e inglês.	

[illegible]

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR			PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
	Associação Internacional de Conselhos Econômicos e Sociais e Instituições Similares - AICESIS *		04	212	0681	09KF0001	338041		5,4	5,4	8,0		FINALIDADE - Credenciar o CDES junto à AICESIS (46 países membros) DESCRIÇÃO - O AICESIS tem como objetivo fomentar o diálogo social para o desenvolvimento e fortalecimento da democracia por meio da criação e aperfeiçoamento de mecanismos institucionais de diálogo social. Para o Brasil interessa participar desse esforço para aperfeiçoar permanentemente o próprio CDES e para disseminar a cultura de convivência harmônica e coesão social no mundo, com foco especial na América Latina. O AICESIS dedica-se à atividade de intercâmbio, formação, troca de experiência e construção de conhecimento em torno do diálogo social, além de fomentar a criação de conselhos econômicos e sociais nos países que ainda não instituíram seus conselhos. AMPARO LEGAL: Posicionamento da Diretora Geral do Departamento de Direitos Humanos e Tema Social do MRE (Ofício nº 153 DTS- MRE/STES-ECOSOC, de 23/11/2004), informando não haver óbice do ponto de vista do Iamaraty a respeito, conforme decisão 2001/318 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC).
			4	212	681	01200001	33804100	1.3	1.1	0.8	1.1		Inserção internacional em organismos de grande relevância ao aprimoramento do intercâmbio com os nossos congêneres do MERCOSUL e do Pacto Andino, além dos países do Caribe de língua espanhola, viabilizando a criação de uma rede arquitetada ibérica
			4	212	681	01210001	33804100	24.3	41.4	40.6	41.0		Manter permanente intercâmbio com o organismo internacional responsável pela normatização e padronização de métodos e sistemas arquivísticos, e viabilizar, sob os auspícios do Conselho, programa de cooperação técnica com outros países filiados à entidades
			4	212	681	06190001	33804100	25.4	30.2	24.4	25.0		Geração de um fundo para estimular a modernização dos arquivos públicos dos países latino-americanos e do Caribe de Tradução Ibérica de línguas portuguesas e espanhola, criado por decisão da VIII Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado da Cidade de Porto.

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (o inglês)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Comissão Internacional para a Conservação de Alim do Atlântico - ICCAT	EXTERIOR	20	212	0681	02870001	33804100	1.194,8	465,9	531,0	600,0	-	Pagamento de obrigações com organismo internacional no qual o Brasil tem participação efetiva e relevante para o desenvolvimento da pesca brasileira.	
	Contribuição ao Serviço de Informação de Correntes para a Produção Pesqueira na América Latina e Caribe - INFOPESCA/FAO	EXTERIOR	20	212	0681	02910001	33804100	81,6	57,9	55,7	80,0	-	Pagamento de obrigações com organismo internacional no qual o Brasil tem participação efetiva e ocupa a presidência do órgão até o ano de 2004.	
	Organização Internacional do Café	DF	20	212	681	00170001	33.80.41	1.332,9	1.461,3	1.395,7	2.000,0	Dec. 15/01/2002		
	Organização Internacional do Açúcar-OIA	NA	20	212	681	00040001	338041	200,7	764,9	359,7	360,0	Decreto Nº 3322 - 30/12/1999		
	Comunidade Internacional da Pimenta	NA	20	212	681	00660001	338041	97,7	80,0	118,6	120,0	Dec. Legislativo Nº 111, de 1980		
	Comissão Serciolda Internacional	NA	20	212	681	00680001	338041	46,9	36,0	43,3	45.000,0	Decreto Nº 84.203 - 13/11/1979		
	Centro Pan-Americano de Febre Amarela	NA	20	212	681	00690001	338041	3.183,7	3.350,0	3.183,7	3.200,0	Dec. Nº 32.180 - 31/01/1953		
	Instit Interamericano Coop. Agricult.-IICA	NA	20	212	681	00700001	338041	6.068,1	4.500,0	9.102,2	9.110,0	Decreto Nº 86.365 - 15/09/1981		
	Comite Consultivo Internac. Algodão-CGIA	NA	20	212	681	00720001	338041	110,0	110,0	106,8	110,0	Dec. Legislativo Nº 67, de 1971		
	Escritório Internacional de Epizootias - EIE	NA	20	212	681	00730001	338041	136,7	674,2	339,1	342,0	Decreto Nº 5.511 - 07/08/1928		
	Org. Nações Unidas Alim. Agricult.-FAO	NA	20	212	681	00740001	338041	19.999,3	21.628,7	23.443,0	21.000,0	Dec. Legislativo Nº 122, de 1980		
	Organização Internacional do Cacau-OIICC	NA	20		681	00750001	338041	36,7	39,0	30,9	31,0	Decreto Nº 5.302 - 10/12/2004		
	Comite Sanidade Vegetal C. Sul-COSAVE	NA	20	212	681	00760001	338041	113,0	113,0	147,4	150,0	Decreto Nº 161 - 02/07/1991		
	Aliança dos Países Produtores de Cacau	NA	20	212	681	00770001	338041	25,9	144,0	184,8	185,0	Dec. Legislativo Nº 82, de 1965		
	Organização Mundial Meteorologia-OMM	NA	20	212	681	04200001	338041	2.971,0	1.520,0	2.893,4	2.900,0	Decreto Nº 59.308 - 23/09/1966		
Org. Coop. Desenvol. Econom.-OCDE	NA	20	212	681	04210001	338041	21,4	10,0	19,8	20,0	Decreto Nº 81.771- 07/06/1978			
União Inter. Proteção N.V. Vegetais - UPOV	NA	20	212	681	04220001	338041	26,6	20,0	26,6	27,0	Dec. Legislativo Nº 28 de 1999			
SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	AC	20	128	1169	64690001	335041	---	193,8	---	177,0	*			
SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	AM	20	606	0360	21520001	335041	127,8	---	---	177,0	*			
SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	AM	20	128	1169	64690001	335041	---	232,6	---		*			
ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE ABELHA DO AMAZONA	DE	AM	20	128	0377	47680001	335041	---	17,0	---		*		
ASSOCFAFE ASSOCIACAO DOS SESCOOP/AM		AM	20	128	1169	64690001	335041	---	---	76,0		*		
PRODUTORES DE CAFE DA		BA	20	606	0360	21520001	335041	49,5	---	---		*		

ORÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SRE/INC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	BA	20	606	0360	21520001	335041	148,5	---	---	177,0	*		
	CREASA CENTRO REGIONAL DE ATIVIDADES SOCIAIS	BA	20	605	0806	14941438	335041	20,0	---	---		*		
	ASSOCIACAO BAIANA DE BUJATRIA	BA	20	602	0359	51390001	335041	15,2	---	---		*		
	SINDICATO RURAL DE ITAPETINGA	BA	20	605	0806	14941438	335041	25,2	---	---		*		
	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS	BA	20	605	0806	14941438	335041	25,0	---	---		*		
	COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DA BAHIA LTDA	BA	20	606	0360	21520001	335041	45,4	---	---		*		
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	BA	20	128	1169	64690001	335041	---	298,6	---		*		
	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PINTADAS LTDA.	BA	20	612	0374	76500001	335041	---	10,0	---		*		
	ASSOCIACAO DOS CAFEICULTORES DO MUNICIPIO DE PIATA	BA	20	606	1169	21520001	335041	---	---	72,8		*		
	SINDICATO RURAL DE ITAPETINGA	BA	20	606	6003	005A0038	335041	---	---	20,0		*		
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA	CE	20	601	8008	16890001	335041	100,0	---	---		*		
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	CE	20	606	0360	21520001	335041	245,8	---	---	177,0	*		
	FEDERACAO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO CEARA	CE	20	606	0360	21520001	335041	29,4	---	33,6	---	*		
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA	CE	20	128	1169	64690001	335041	---	---	100,0	---	*		
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	CE	20	128	1169	64690001	335041	---	248,4	---		*		
	INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARA	CE	20	128	0354	48100001	335041	---	---	200,0	---	*		
	INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARA	CE	20	601	0361	47600001	335041	---	---	120,1	---	*		
	INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARA	CE	20	601	0363	47760001	335041	---	---	283,1	---	*		
	INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARA	CE	20	601	0369	47780001	335041	---	---	118,8	---	*		
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDUSTRIA 0 FRUTAL	CE	20	606	6003	005A0038	335041	---	---	---	100,0	*		
	ACEG - ASSOCIACAO CIENTIFICA DE ESTUDOS AGRARIOS	CE	20	606	1169	21520001	335041	---	---	---	70,0	*		
	ACDIVOCA	DF	20	606	0360	21520001	335041	149,7	---	---	---	*		
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	DF	20	606	0360	21520001	335041	1.403,1	---	---	---	177,0	*	
	FEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO DO DF	DF	20	606	0360	21520001	335041	80,3	---	---	---		*	
	FAGRO - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E AO AGR	DF	20	543	0368	10880001	335041	73,6	---	---	---		*	
	FAGRO - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E AO AGR	DF	20	601	0360	16790001	335041	20,0	---	---	---		*	
ASSOCIACAO BRASILENSE DOS PRODUTORES DE FLOR	DF	20	601	8008	16870001	335041	43,7	---	---	---		*		
ASSOCIACAO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE BRASI	DF	20	602	0378	00640001	335041	60,0	---	---	---		*		
UNIAO BRASILEIRA DE AVICULTURA	DF	20	605	0806	14941438	335041	40,0	---	---	---		*		
CONFEDERACAO DAS FEDERACOES DE ENGENHEIROS AG	DF	20	605	0806	14941438	335041	50,0	---	---	---		*		

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO				VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
	ASSOCIAÇÃO DOS ZOOTECNISTAS DO DF E ENTORNO	DF	20	606	6003	005A0038	335041	---	---	30,0	---		*
	CONF. BRASILEIRA DAS COOPERATIVAS HABITACIONAL	DF	20	128	1169	64690001	335041	---	---	170,0	---		*
	FORUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DE AG	DF	20	606	6003	005A0038	335041	---	---	150,0	---		*
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	DF	20	128	1169	64690001	335041	---	---	802,1	---		*
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	DF	20	128	1169	64690001	335041	---	---	279,0	---		*
	INSTITUTO NOVAS FRONTEIRAS DA COOPERAÇÃO - IN	DF	20	601	0354	70620008	335041	---	---	70,0	---		*
	FEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO DO DF	DF	20	128	1169	64690001	335041	---	---	43,0	---		*
	FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE PEQUENOS PRODUTO	DF	20	602	0371	47520001	335041	---	---	13,8	---	115,0	*
	FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE PEQUENOS PRODUTO	DF	20	602	0377	47650001	335041	---	---	26,0	---		*
	SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA	DF	20	606	6003	005A0038	335041	---	---	16,6	---		*
	CONFEDERACAO BRASILEIRA DAS COOPERATIVAS DE C	DF	20	606	1169	21520001	335041	---	---	69,1	---		*
	CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRA	DF	20	125	0377	21900001	335041	---	---	49,9	---		*
	CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AG	DF	20	128	1169	64690001	335041	---	---	647,2	---		*
	CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AG	DF	20	606	1169	21520001	335041	---	---	82,0	---		*
	UNIAO BRASILEIRA DE AVICULTURA	DF	20	125	0375	20190001	335041	---	---	180,5	---		*
	UNIAO BRASILEIRA DE AVICULTURA	DF	20	125	0375	21240001	335041	---	---	260,1	---		*
	CONFEDERACAO DAS FEDERACOES DE ENGENHEIROS AG	DF	20	128	1169	64690001	335041	---	---	100,0	---		*
	ORGANIZACAO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS	DF	20	606	1169	21520001	335041	---	---	199,4	---		*
	CONFEBRAS	DF	20	128	1169	64690001	335041	---	---	80,0			*
	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	DF	20	128	1169	64690001	335041	---	---	40,0			*
	CONFEDERAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DE ENGENHEIROS AGRONOMOS DO BRASIL - CONFAEB	DF	20	606	6003	005A0038	335041	---	---	---	40,0		*
	SESCOOP/DF	DF	20	606	1169	21520001	335041	---	---	---	100,0		*
	SOBER	DF	20	606	1169	21520001	335041	---	---	---	19,0		*
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	ES	20	606	0360	21520001	335041	67,7	---	---	---		*
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	ES	20	128	1169	64690001	335041	---	---	132,0	---	177,0	*
	FEDERACAO DAS COOPERATIVAS HABITACIONAIS DO E	ES	20	606	1169	21520001	335041	---	---	19,6	---		*
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CRIADORES DA RACA SI	ES	20	122	0359	22720001	335041	---	---	20,0	---		*
	CORREDOR ATLANTICO	ES					335041	---	---	---	180,0		*
	SESCOOP/ES	ES	20	606	1169	21520001	335041	---	---	---	62,1		*
	SINDICATO RURAL DE RIO VERDE	GO	20	605	0806	14941438	335041	18,9	---	---	---		*

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	SINDICATO RURAL DE IPORA	GO	20	605	0806	14941438	335041	9,5	---	---			*	
	SOCIEDADE GOIANA DE PECUARIA E AGRICULTURA	GO	20	602	0378	00640001	335041	59,9	---	---			*	
	SOCIEDADE GOIANA DE PECUARIA E AGRICULTURA	GO	20	605	0806	14941438	335041	85,0	---	---			*	
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	GO	20	606	0360	21520001	335041	281,8	---	---			*	
	SINDICATO RURAL DE RIO VERDE	GO	20	606	6003	005A0038	335041	---	15,6	---			*	
	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DO ESTADO DE GOIAS	GO	20	128	0377	47680001	335041	---	20,0	---			*	
	SINDICATO RURAL DE IPAMERI	GO	20	606	6003	005A0038	335041	---	19,0	---			*	
	SINDICATO RURAL DE IPORA	GO	20	606	6003	005A0038	335041	---	17,5	---			*	
	SINDICATO RURAL DE CATALAO	GO	20	606	6003	005A0038	335041	---	20,0	---			*	
	SOCIEDADE GOIANA DE PECUARIA E AGRICULTURA	GO	20	606	6003	005A0038	335041	---	149,1	---			*	
	ASSOCIACAO GOIANA DE SUINOCULTORES	GO	20	128	0367	47430001	335041	---	60,0	---			*	
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO DOCE-	GO	20	541	0368	48050001	335041	---	98,0	---			*	
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	GO	20	128	1169	64690001	335041	---	400,5	---			*	
	APROVALE - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO PROJE	GO	20	541	0368	48050001	335041	---	86,0	---			*	
	ASSOCIACAO DE PLANTIO DIRETO NO	GO	20	606	6003	005A0038	335041	---	---	20,0			*	
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	MA	20	606	0360	21520001	335041	187,0	---	---			*	
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	MA	20	128	1169	64690001	335041	---	121,3	---			*	
	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ABAETE	MG	20	605	0806	14941438	335041	17,4	---	---			*	
	SINDICATO RURAL DE ARINOS	MG	20	606	0360	21520001	335041	180,0	---	---			*	
	SINDICATO RURAL DE JOAO PINHEIRO	MG	20	605	0806	14941438	335041	18,7	---	---			*	
	ASSOCIACAO RURAL DE GUAXUPE	MG	20	605	0806	14941438	335041	20,0	---	---			*	
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE GIROLA	MG	20	605	0806	14941438	335041	20,0	---	---			*	
	COOP AGROP REG LESTE DE MG DE RESPONSABILIDAD	MG	20	605	0806	14941438	335041	10,2	---	---			*	
	ASSOCIACAO DOS CAFECULTORES DA REGIAO DE PAT	MG	20	605	0806	14941438	335041	12,0	---	---			*	
	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DO VALE DO PARACATU	MG	20	605	0806	14941438	335041	19,2	---	---			*	
	SINDICATO RURAL DE SANTA VITORIA	MG	20	605	0806	14941438	335041	12,0	---	---			*	
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU	MG	20	606	0360	21520001	335041	80,0	---	---			*	
	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE GUZERA DO BRASIL	MG	20	602	0359	47190001	335041	---	60,0	---	117,0		*	
	SINDICATO RURAL DE BAMBUI	MG	20	606	6003	005A0038	335041	---	20,0	---			*	
	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITURAMA	MG	20	606	6003	005A0038	335041	---	16,7	---			*	
	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE GUAXUPE	MG	20	606	6003	005A0038	335041	---	30,0	---			*	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SUBFUNÇ	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE GIROLA	MG	20	602	0359	47190001	335041	---	60,0	---	117,0		*	
	SINDICATO RURAL DE SERRA DO SALITRE	MG	20	606	6003	005A0038	335041	---	22,1	---			*	
	SINDICATO RURAL DE MURIAE	MG	20	606	6003	005A0038	335041	---	20,0	---			*	
	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATOS DE M	MG	20	691	0364	47560001	335041	---	30,0	---			*	
	SINDICATO RURAL DE PATROCINIO	MG	20	606	6003	005A0038	335041	---	19,6	---			*	
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU	MG	20	606	6003	005A0038	335041	---	150,0	---			*	
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE GIR LE	MG	20	602	0359	47190001	335041	---	100,0	---			*	
	INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	MG	20	125	0375	21790001	335041	---	125,0	---			*	
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE GIR LEITEIRO -AB	MG	20	602	359	47190001	335041	---	---	140,0			*	
	COOPERITAIPU	MG	20	606	1169	21520001	335041	---	---	58,8			*	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIE	MG	20	606	6003	005A0038	334041	---	---	50,0			*	
	SINDICATO RURAL DE COXIM	MS	20	605	0806	14941438	335041	11,4	---	---			*	
	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIV	MS	20	606	0360	21520001	335041	85,2	---	---			*	
	SINDICATO RURAL DE CAMPO GRANDE	MS	20	606	0360	21520001	335041	73,0	---	---			*	
	SINDICATO RURAL DE COXIM	MS	20	606	6003	005A0038	335041	---	8,7	---			*	
	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIV	MS	20	128	1169	64690001	335041	---	83,5	---			*	
	SINDICATO RURAL DE CAMPO GRANDE	MS	20	6003	6003	005A0038	335041	---	51,0	---			*	
	SINDICATO RURAL DE BELA VISTA	MS	20	606	6003	005A0038	335041	---	15,3	---			*	
	SINDICATO RURAL DE DOURADOS	MS	20	606	6003	005A0038	335041	---	---	20,0			*	
	SINDICATO RURAL DE CAMPO GRANDE	MS	20	606	6003	005A0038	335041	---	---	114,5			*	
	INSTITUTO DO PARQUE DO PANTANAL-IPP	MS	20	606	6003	005A0038	335041	---	---	122,0			*	
	SINDICATO RURAL DE CACERES	MT	20	605	0806	14941438	335041	39,3	---	---			*	
	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIV	MT	20	605	0806	14941438	335041	33,4	---	---			*	
	FEDERACAO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GR	MT	20	605	0806	14941438	335041	65,6	---	---			*	
	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RONDONPOLI	MT	20	605	0806	14941438	335041	51,6	---	---			*	
	COOPERAGRO - COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA C	MT	20	605	0806	14941438	335041	35,0	---	---			*	
	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AGROPEC DE MATO	MT	20	605	0806	14941438	335041	100,0	---	---			*	
	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO VALE DO ARAGUAIA	MT	20	605	0806	14941438	335041	40,0	---	---			*	
	SINDICATO RURAL DE CACERES	MT	20	606	6003	005A0038	335041	---	13,4	---			*	
	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS EMPREENDEDORES	MT	20	606	6003	005A0038	335041	---	38,0	---			*	
	COOPERAGRO - COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA C	MT	20	128	1169	64690001	335041	---	50,0	---			*	
	SINDICATO RURAL DE ARAPUTANGA	MT	20	606	6003	005A0038	335041	---	13,0	---			*	
	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AGROPEC DE MATO	MT	20	606	6003	005A0038	335041	---	60,3	---			*	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	SINDICATO RURAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	MT	20	606	6003	005A0038	335041	---	15,6	---			*	
	SINDICATO RURAL DE CACERES	MT	20	606	6003	005A0038	335041	---	---	8,0			*	
	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AGROPEC.DE MATO GROSSO	MT	20	606	6003	005A0038	335041	---	---	50,0			*	
	SINDICATO RURAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	MT	20	606	6003	005A0038	335041	---	---	12,0			*	
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	PA	20	606	0360	21520001	335041	130,5	---	---			*	
	ESCOLA PARA O DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SUS	PA	20	601	0354	11040001	335041	324,2	---	---			*	
	MARABA PREFEITURA MUNICIPAL	PA	20	606	6003	005A0026	335041	---	120,0	---	50,9			*
	CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DO PARA L	PA	20	128	1169	64690001	335041	---	---	---				*
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	PB	20	606	0360	21520001	335041	61,2	---	---	---			*
	COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE POINHOS LT	PB	20	128	0377	47680001	335041	---	72,9	---	---			*
	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENT	PB	20	601	0369	47480001	335041	---	36,0	---	---			*
	ASSOCIACAO DOS APICULTORES DAS MICROREGIOES D	PB	20	128	0377	47680001	335041	---	21,0	---	---			*
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	PB	20	128	1169	64690001	335041	---	67,7	---	---			*
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM RURAL - ARIP	PB	20	128	0377	47680001	335041	---	29,9	---	---			*
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM RURAL - ARIP	PB	20	602	0371	47520001	335041	---	27,7	---	---			*
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	PE	20	606	0360	21520001	335041	110,7	---	---	---			*
	FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO ED	PE	20	605	0806	14941438	335041	19,0	---	---	---			*
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	PE	20	128	1169	64690001	335041	---	330,1	---	---			*
	ASCOPER - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRIN	PE	20	602	0377	47650001	335041	---	130,0	---	---	150,0		*
	ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AS COOPERATIVAS DO N	PE	20	602	1169	21520001	335041	---	47,9	---	---			*
	COOPERATIVA AGRO PECUARIA DE GARANHUNS LTDA	PE	20	128	1169	64690001	335041	---	---	---	76,4			*
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	PI	20	606	0360	21520001	335041	169,4	---	---	---	177,0		*
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	PI	20	128	1169	64690001	335041	---	---	268,5	---			*
	COORDENADORIA ESTADUAL DE SEGURANCA ALIMENTAR	PI	20	128	1169	64690001	335041	---	---	369,1	---			*
	OEIRAS PREFEITURA	PI	20	601	0354	70620006	334041	---	---	75,0	---			*
	ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS CENTRAL REG. DE COMERCIALIZACAO DO CENTRO OES	PI	20	606	1169	21520001	335041	---	---	---	140,0			*
			PR	20	606	0360	21520001	335041	28,7	---	---			*

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO				VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SF/UNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
	ASSOCIACAO DE AGRICULTURA ORGANICA DO PARANA	PR	20	606	0360	21520001	335041	36,0	---	---			*
	COORDENACAO REGIONAL DE ASSOCIACOES DE PEQ AG	PR	20	606	0360	21520001	335041	40,1	---	---			*
	COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO RURAL COM INTE	PR	20	606	0360	21520001	335041	193,5	---	---			*
	CENTRAL DE ASSOCIACOES DE PRODUTORES RURAIS D	PR	20	606	0360	21520001	335041	40,8	---	---			*
	SRT SOCIEDADE RURAL DE TOLEDO	PR	20	605	0806	14941438	335041	54,4	---	---			*
	ASSOCIACAO DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS DE VE	PR	20	606	0360	21520001	335041	33,9	---	---			*
	ASSOCIACAO CENTRAL DOS AGRICULTORES DE CAPANE	PR	20	606	0360	21520001	335041	62,9	---	---			*
	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL	PR	20	606	0360	21520001	335041	80,0	---	---			*
	COOPERATIVA CENTRAL DE LEITE DA AGRICULTURA F	PR	20	606	0360	21520001	335041	40,5	---	---			*
	COOPERATIVA AGROPECUARIA CASCAVEL LTDA	PR	20	606	0360	21520001	335041	200,0	---	---			*
	ASSOCIACAO LEITE OESTE	PR	20	605	0806	14941438	335041	14,2	---	---			*
	SOLRI-SOCIEDADE RURAL DE IPORA	PR	20	605	0806	14941438	335041	17,9	---	---			*
	COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO DO PARANA	PR	20	606	0360	21520001	335041	157,5	---	---			*
	CENTRAL REG. DE COMERCIALIZACAO DO CENTRO OES	PR	20	606	1169	21520016	335041	---	59,3	---			*
	COORDENACAO REGIONAL DE ASSOCIACOES DE PEQ AG	PR	20	606	1169	21520016	335041	---	39,2	---			*
	COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO RURAL COM INTE	PR	20	128	1169	64690001	335041	---	499,0	---			*
	FUNDACAO APOIO A PESQUISA DESENV. AGRONEGOCIO	PR	20	606	6003	005A0038	335041	---	59,9	---			*
	BELA VISTA DA CAROBA PREFEITURA MUNICIPAL	PR	20	606	6003	109D0012	334041	---	50,0	---			*
	QUARTO CENTENARIO PREFEITURA MUNICIPAL	PR	20	606	6003	109D0004	334041	---	70,0	---			*
	COOPERARSUL - COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS RE	PR	20	606	1169	21520016	335041	---	35,0	---			*
	CENTRAL DE ASSOCIACOES DE PRODUTORES RURAIS D	PR	20	606	1169	21520016	335041	---	40,0	---			*
	SRT SOCIEDADE RURAL DE TOLEDO	PR	20	606	6003	005A0038	335041	---	33,1	---			*
	ASSOCIACAO CENTRAL DOS AGRICULTORES DE CAPANE	PR	20	606	1169	21520016	335041	---	69,2	---			*
	ASSOCIACAO CENTRAL AGRICULTORES DE CAPANE	PR	20	606	6003	005A0038	335041	---	23,8	---			*
	SOCIEDADE ENTOMOLOGICA DO BRASIL SEB	PR	20	606	6003	005A0038	335041	---	40,0	---			*
	ABAM ASSOC BRAS DOS PRODUTORES DE AMIDO DE MA	PR	20	606	6003	005A0038	335041	---	49,4	---			*
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BOA VIS	PR	20	606	1169	21520050	335041	---	50,0	---			*
	COOPERATIVA IGUACU DE PRESTACAO DE SERVICOS	PR	20	606	1169	21520016	335041	---	61,0	---			*

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (6 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	FEDERACAO BRASILEIRA DE PLANTIO DIRETO NA PALHA	PR	20	606	6003	005A0038	335041	---		20,0	---			*
	FEDERACAO BRASILEIRA DE PLANTIO DIRETO NA PALHA	PR	20	541	0368	48050001	335041	---			39,5			*
	SRT SOCIEDADE RURAL DE TOLEDO	PR	20	606	6003	005A0038	335041	---		---				*
	SOCIEDADE RURAL DE MARINGA	PR	20	606	6003	005A0038	335041	---		---		20,0		*
	SINDICATO RURAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	20	606	6003	005A0038	335041	---		---		50,0		*
	COCAMAR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	PR	20	606	1169	21520001	335041	---		---		60,0		*
	ASSOCIACAO DOS PROD.PROF-DE PLAN.FLORES DO ES	RJ	20	605	0806	14941438	335041		100,0	---	---			*
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	RJ	20	128	1169	64690001	335041	---			468,9	---		*
	INSTITUTO AMBIENTAL BIOSFERA	RJ	20	131	0368	46410001	335041	---			60,0	---		*
	SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA	RJ	20	606	6003	005A0038	335041	---			20,0	---		*
	SESCOOP/RJ	RJ	20	606	1169	21520001	335041	---		---		81,7		*
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	RN	20	606	0360	21520001	335041		43,3	---	---			*
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	RN	20	128	1169	64690001	335041	---			78,0	---	100,0	*
	ASSOCIACAO RURAL DE CACOAL - ARCA	RO	20	605	0806	14941438	335041		15,0	---		---		*
	ASSOCIACAO RURAL DE ROLIM DE MOURA	RO	20	605	0806	14941438	335041		10,0	---		---		*
	ASSOCIACAO CANAA - ASSOCIACAO RURAL E COMUNIT	RO	20	128	1169	64690001	335041	---			70,7	---	100,0	*
	ASSOCIACAO RURAL DE CACOAL - ARCA	RO	20	606	6003	005A0038	335041	---			27,8	---		*
	COOPERATIVA DOS PROD. RURAIS ORGANIZADOS PARA	RO	20	128	1169	64690001	335041	---			113,0	---	145,0	*
	ASSOCIACAO RURAL DE ROLIM DE MOURA	RO	20	606	6003	005A0038	335041	---			21,5	---		*
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DE	RO	20	128	1169	64690001	335041	---			107,0	---		*
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DE	RO	20	606	1169	21520014	335041	---			149,7	---		*
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	RR	20	606	0360	21520001	335041		137,2	---		---		*
	COOPERATIVA CENTRAL ALTO URUGUAIA LTDA.	RS	20	606	0360	21520001	335041		200,0	---		---		*
	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE RONDA ALTA	RS	20	606	0360	21520001	335041		152,1	---		---		*
	SINDICATO RURAL DE ALEGRETE	RS	20	606	0360	21520001	335041					---		*
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE SEMENTES DO RS	RS	20	601	0375	21220001	335041		41,0	---		---		*
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE SEMENTES DO RS	RS	20	601	0375	21790001	335041		51,6	---		---		*
ASSOC DOS PRODUTORES DE SA HORTIGRANJEIROS DE SA	RS	20	605	0806	14941438	335041		15,0	---		---		*	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO				VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SF/UNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
	FEDERACAO DAS COOPERATIVAS AGROPECUARIAS DO RS	RS	20	122	1169	22720001	335041	---	237,0	---		*	
	FEICAP FEIRA EXPOSICAO INDUSTRIAL COMERCIAL	RS	20	606	6003	005A0038	335041	---	27,4	---		*	
	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO CAMPONESA E INT	RS	20	128	1169	64690001	335041	---	135,1	---	200,0	*	
	COOPERATIVA MISTA DE PRODUCAO CAMPONESA E INT	RS	20	606	1169	21520008	335041	---	45,0	---		*	
	CONFEDERACAO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS L	RS	20	128	1169	64690001	335041	---	800,5	---	200,0	*	
	COOPERATIVA DE PRODUCAO MISTA DE AGRICULTORES	RS	20	606	1169	21520008	335041	---	35,0	---		*	
	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE SANTA ROSA L	RS	20	128	1169	64690001	335041	---	86,3	---		*	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FA	SC	20	606	0360	21520001	335041	249,3	---	---		*	
	ASSOCIACAO CATARINENSE DE CRIADORES DE SUINOS	SC	20	606	6003	005A0038	335041	---	29,0	---		*	
	COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA VALE DO ITA	SC	20	606	6003	64690001	335041	---	68,8	---		*	
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	SE	20	606	0360	21520001	335041	100,7	---	---		*	
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DO NOROEST	SP	20	605	0806	14941438	335041	25,0	---	---		*	
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE LEITE	SP	20	602	0359	51390001	335041	47,9	---	---		*	
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE MAQUINAS E EQ	SP	20	606	0360	21520001	335041	100,0	---	---		*	
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DO NOVILHO PRECOCE	SP	20	602	0359	51390001	335041	477,4	---	---		*	
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DO NOVILHO PRECOCE	SP	20	605	0806	14941438	335041	38,9	---	---		*	
	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AGRICOLA	SP	20	601	8008	16870001	335041	59,0	---	---		*	
	CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRA	SP	20	606	0360	21520001	335041	75,2	---	---		*	
	ASSOCIACAO DA EXPOSICAO DA PECUARIA LEITEIRA	SP	20	128	1169	64690001	335041	---	63,9	---		*	
	ASSOCIACAO DA EXPOSICAO DA PECUARIA LEITEIRA	SP	20	606	6003	005A0038	335041	---	54,9	---		*	
	SINDICATO RURAL DA ALTA NOROESTE	SP	20	606	6003	005A0038	335041	---	14,8	---		*	
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE MAQUINAS E EQ	SP	20	606	6003	005A0038	335041	---	270,0	---		*	
	CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRA	TO	20	606	0360	21520020	335041	159,4	---	---		*	
	SINDICATO RURAL DE CRUZ ALTA	RS	20	128	1169	64690001	335041	---	30,1	---		*	
	SINDICATO RURAL DE CRUZ ALTA	RS	20	606	6003	005A0038	335041	---	18,0	---		*	
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENOLOGIA	RS	20	606	6003	005A0038	335041	---	20,0	---		*	
	CRISTAL PREFEITURA MUNICIPAL	RS	20	606	6003	109D0042	335041	---	90,0	---		*	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL SERVICOS E AG	RS	20	606	6003	005A0038	335041	---	25,0	---			*	
	ASSOC DOS AGRIC DO COND RURAL DO ASSENT NOVA	RS	20	606	6003	21520010	335041	---	19,4	---			*	
	SINDICATO RURAL DE LAGOA VERMELHA	RS	20	606	6003	005A0038	335041	---	11,8	---			*	
	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RS L	RS	20	606	1169	21520006	335041	---	177,8	---			*	
	COOPERATIVA BARREIRENSE DE PRODUCAO AGROPECUA	RS	20	606	1169	21520008	335041	---	35,0	---			*	
	COOPERATIVA BARREIRENSE DE PRODUCAO AGROPECUA	RS	20	606	1169	21520010	335041	---	50,0	---			*	
	COOPERATIVA AGRO PECUARIA ALTO URUGUAI LTDA	RS	20	128	1169	64690001	335041	---	150,0	---			*	
	ASSOCIACAO CATARINENSE DE CRIADORES DE SUINOS	SC	20	602	0367	47720001	335041	---	---	-	115,0			
	COOPERATIVA REGIONAL ALFA	SC	20	128	1169	64690001	335041	---	62,7	---	100,0		*	
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	SE	20	128	1169	64690001	335041	---	205,0	---	100,0		*	
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DO NOVILHO PRECOCE	SP	20	606	6003	47240001	335041	---	500,0	---			*	
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DO NOVILHO PRECOCE	SP	20	606	6003	005A0038	335041	---	100,0	---			*	
	ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE NELORE DO BRASIL	SP	20	606	6003	005A0038	335041	---	30,0	---			*	
	ASSOCIACAO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS DO EST DE	SP	20	606	6003	005A0038	335041	---	40,0	---			*	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA ES	SP	20	606	6003	005A0038	335041	---	99,5	---			*	
	SERVICO NACIONAL DE APREDIZAGEM DO COOPERATIV	TO	20	128	1169	64690001	335041	---	176,1	---			*	
	FEDERACAO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO TOCANTI	TO	20	606	169	21520036	335041	---	144,3	---			*	
	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DE DOM PEDRITO	RS	20	606	6003	005A0038	335041	---	---	15,0			*	
	CENTRO EMPRESARIAL DE ALEGRETE	RS	20	606	6003	005A0038	335041	---	---	20,0			*	
	FUNDACEP	RS	20	606	1169	21520001	335041	---	---	94,0			*	
	SICREDI SERVICOS - CONFEDERACAO INTERESTADUAL DAS COOPERATIVAS LIGADAS AO SICREDI	RS	20	606	1169	21520001	335041	---	---	102,8			*	
	FUNDEP	RS	20	606	1169	21520001	335041	---	---	100,0			*	
	SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE AVIACAO AGRICOLA - SINDAG	RS					335041	---	---	25,0			*	
	OCESC - ORGANIZACAO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	20	606	1169	21520001	335041	---	---	110,0			*	
	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	SP	20	606	6003	005A0038	335041	---	---	150,0			*	
	SESCOOP/TO	TO	20	606	1169	21520001	335041	---	---	116,7			*	
	ABCD - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CRIADORES DE BUFALO						335041	---	---	60,0			*	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	Associação Técnico Científico Ernesto Luiz de Oliveira Junior	PB	20	572	357	21740001	3350	61,5	-	-			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento	MG	20	572	357	21740001	3350	126,5	-	52,5			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da pesquisa	PA	20	572	357	21740001	3350	74,6	-	-			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e tecnológica da UFRRJ	RJ	20	572	357	21740001	3350	271,5	67,8	6,5			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura	CE	20	572	357	21740001	3350	92,5	245,8	224,7			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação Getúlio Vargas	RJ	20	572	357	21740001	3350	94,3	-	27,1			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação de Empreendimentos Científicos e tecnológicos	DF	20	572	357	21740001	3350	73,3	-	32,8			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação Arthur Bernardes	MG	20	572	357	21740001	3350	131,8	4.401,9	4.335,3			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP	SP	20	572	357	21740001	3350	87,3	74,4	143,9			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Daimo Cataulfi Giacometti	DF	20	572	357	21740001	3350	119,1	-	-			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação de Apoio à pesquisa Agrícola	SP	20	572	357	21740001	3350	32,0	-	-			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação de apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentavel do Estado de Santa Catarina	SC	20	572	357	21740001	3350	331,5	105,7	239,3			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação de Desenvolvimento da pesquisa Agropecuária	SP	20	572	357	21740001	3350	14,5	595,9	-			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação da Universidade Federal do Paraná para o desenvolvimento da Ciencia, da tecnologia e da cultura	PR	20	572	357	21740001	3350	31,0	78,2	27,1			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação de Desenvolvimento Regional	MG	20	572	357	21740001	3350	64,4	185,3	19,7			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação Educacional Unificada do Oeste de Santa Catarina	SC	20	572	357	21740001	3350	61,5	-	-			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação de Pesquisas Agro industriais de Bebedouro	BA	20	572	357	21740001	3350	70,0	-	30,0			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação de apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	20	572	357	21740001	3350	90,8	-	-			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação de Auxílio à Investição e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico Sustentado	MG	20	572	357	21740001	3350	33,9	451,1	1.514,8			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Universidade Católica de Brasília	DF	20	572	357	21740001	3350	8,5	56,4	84,8			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Agronegocio Brasileiro	DF	20	572	357	21740001	3350	800,0	1.600,0	-			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação de apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	MG	20	572	357	21740001	3350	314,4	403,3	51,5			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação Universidade de Brasília	DF	20	572	357	21740001	3350	85,5	52,7	25,2			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	
	Fundação Lyndolpho Silva	DF	20	572	357	21740001	3350	-	119,3	-			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO				VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
	Fundação de Estudos e Pesquisas em Agronomia, medicina Veterinária e Zootecnia	SP	20	572	357	21740001	3350	-	139,2	971,4			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira
	Fundação de Apoio a Pesquisa	SP	20	572	357	21740001	3350	-	49,3	-			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira
	Fundação Bio Rio	RJ	20	572	357	21740001	3350	-	168,8	-			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira
	Fundação de apoio a pesquisa e Desenvolvimento Agropecuario e Florestal da Amazônia	PA	20	572	357	21740001	3350	-	-	162,5			Convenio de Cooperação Técnica e Financeira
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA													
	Organização dos Estados Americanos - OEA	NA	19	212	681	0145.0001	41	285,0	394,7	400,0	400,0		A Carta da OEA foi assinada pelo Brasil em 30/04/1948, o documento de ratificação foi depositado na União Pan Americana a 13/03/1950. Promulgada pelo Dec. N.º 30.544, de 14/02/1952. Operações FEMCIDI CIDI/RES 15 (II-O/97)
	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO	NA	19	212	681	0153.0001	41	120,0	120,0	120,0	120,0		A convenção para a criação da UNESCO foi assinada em 16/11/1945. Aprovada pelo Decreto-Lei n.º 9.290, de 24/05/1946 e promulgada pelo Dec. n.º 22.024, de 05/11/1946, publicado no DOU de 14/11/1946.
	Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia - CIEGB	NA	19	212	681	0188.0001	41	712,5	782,0	1.000,0	1.000,0		Decreto Legislativo n.º 76, de 29/11/1989
	Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO	NA	19	212	681	0189.0001	41	301,5	308,0	400,0	400,0		Decreto Legislativo n.º 04, de 09/05/1990
	United Nations Framework Convention on Climate Change	NA	19	212	681	0190.0001	41	-	944,3	1.454,7	1.928,2		Ratificação pelo Brasil da Convenção em 28/02/94. Entrada em vigor em 29/05/94. Decreto Legislativo n.º 01, de 03/02/1994
	Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana - RITLA	NA	19	212	681	0191.0001	41	102,8	11,9	145,3	145,3		Contribuição à rede de informação tecnológica latino-americana - RITLA

ORGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	Academia de Ciência do Terceiro Mundo	NA	19	212	681	0193.0001	41	193,5	200,0	200,0	200,0	200,0		Carta do Excelentíssimo Senhor Pres. da Repúbl. Fernando Henrique Cardoso, datada de 17/07/1998, dirigida ao Senhor Romano Prodi, Pres. Do Cons. de Ministros da República Italiana, assumindo compromisso de estender apoio financeiro e institucional
	Instituto Interamericano para Pesquisa em Mudanças Globais	NA	19	212	681	0194.0001	41	241,2	250,2	320,0	340,0	37, de 28/03/1996	Decreto Legislativo n. 37, de 28/03/1996	
	Contribuição ao Centro Latino-Americano de Física - CLAF	NA	19	212	681	0196.0001	41	171,0	184,8	240,0	240,0	15/09/1964	Decreto n. 54.289, de 15/09/1964	
	Centro Regional de Sismologia para a América do Sul - CERESIS	NA	19	212	681	0855.0001	41	-	14,6	20,0	20,0		Decreto n. 72, de 21/10/1962 e Decreto n. 819 de 11/05/1993	
	IFS - International Foundation fo Sciences	NA	19	212	0681	0201.0001	41	5,0	5,0	5,0	5,0	14.01.2003	Lei 10.640, de 14.01.2003	
	CODATA - Committee on Data for S&T	NA	19	212	0681	0206.0001	41	40,0	40,0	40,0	40,0	14.01.2003	Lei 10.640, de 14.01.2003	
	ICSU - International Council for Scientific Unions	NA	19	212	0681	0208.0001	41	190,0	190,0	190,0	190,0	14.01.2003	Lei 10.640, de 14.01.2003	
	SCAR - Scientific Committee on Antarctic Research	NA	19	212	0681	0211.0001	41	35,0	35,0	35,0	35,0	14.01.2003	Lei 10.640, de 14.01.2003	
	SCOR - Scientific Committee on Oceanic Research	NA	19	212	0681	0212.0001	41	8,0	8,0	8,0	8,0	14.01.2003	Lei 10.640, de 14.01.2003	
	TIPS - Sistema de Promoção de Informação Tecnológica e Comercial	NA	19	212	0681	0213.0001	41	156,0	156,0	156,0	156,0	14.01.2003	Lei 10.640, de 14.01.2003	
	RELAB - Rede Latino Americana de Ciências Biológicas	NA	19	212	0681	0395.0001	41	20,0	20,0	20,0	20,0	14.01.2003	Lei 10.640, de 14.01.2003	
	Internacional Atomic Energy Agency		19	212	473	61470001	41	860	800	2.500	1.400	Ata de Adesão do Brasil à AIEA.	Esta ação envolve o pagamento da contribuição anual à Agência Internacional de Energia Atômica, referente ao compromisso do Brasil no Fundo de Cooperação Técnica da AIEA. O Brasil, como país em desenvolvimento, recebe mais recursos em cooperação técnica que contribui, em estágios, materiais e equipamentos e vindas de peritos em áreas de desenvolvimento de tecnologia.	
INTERNATIONAL FEDERATION - IAF	ASTRONAUTICAL		19	212	681	0489.0001	3380.41	6,0	6,0	6,0	6,5	LEIS 8.666 e 8.854		
ASBA - Associação dos Supervisores das Américas		04	125	0776	28320001	338041	225,0	895,1	246,0	246,0	210,0		Autorizada pelo Voto BCB nº 561/2002. A finalidade é promover o aperfeiçoamento da supervisão bancária via intercâmbio com órgãos supervisores das Américas.	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	CEMLA - Centro de Estudos Monetários Latino Americanos		04	845	0681	00990001	338041	815,4	1.343,1	1.130,7	55,3		Autorizada pela Ata Sumoc nº 611/1956. A finalidade é promover estudos sobre questões monetárias e bancárias na América Latina.	
	ICOM - Conselho Internacional de Museus		04	845	0681	00910001	338041	1,4	1,7	3,6	3,6		Autorizada pelo anexo II, inciso XXI, letra d da LDO 2004. A finalidade é promover estudos na área de museus.	
	IIF - Institute of International Finance		04	845	0681	01000001	338041	69,4	119,8	104,0	98,9		Autorizada pelo Voto BCB nº 017/86. A finalidade do IIF é auxiliar seus membros na administração de risco e alocação de ativos em mercados emergentes.	
	FUNCEX - Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior		04	121	0771	20980001	335041	3,0	3,0	3,0	3,0		Autorizada pelo Voto BCB nº 373/75. A finalidade é promover estudos para o aperfeiçoamento do sistema de comércio exterior.	
	CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola		04	122	0776	22720001	335039	948,6	1.112,6	1,5	1,5		Autorizada pelo Voto BCB nº 496/96. A finalidade é o pagamento de bolsas para estagiários de nível médio e superior.	
	IEL - Instituto Euvaldo Loddi		04	122	0776	22720001	335039	405,3	402,3	0,5	0,5		Autorizada pelo Voto BCB nº 496/96. A finalidade é o pagamento de bolsas para estagiários de nível médio e superior.	
	SUCESU - Sociedade dos Usuários de Computadores e Equipamentos Subsidiários		04	126	0776	20890001	335041	1,0	0,2	1,0	2,8		Autorizada pelo Voto BCB nº 556/82. A finalidade é manter o BCB atualizado quanto às evoluções tecnológicas na área de informática.	
	UNIDAS - União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde		04	122	0776	22720001	335041	36,3	47,1	49,0	67,6		Autorizada pelo Voto BCB nº 355/93. A Unidas representa os interesses das instituições públicas que administram planos próprios de saúde na modalidade de autogestão, perante os poderes públicos e os prestadores de serviços.	
	ASSAL - Associação dos Superintendentes de Seguros da América Latina		04	212	0681	01040001	338041	3,5	3,6	3,0	3,1		Fomentar troca de informações e experiências entre seus membros e com organizações congêneres objetivando a formação de quadro técnico.	
	ASSEI - Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos		4	212	681	1050001	338041	1,5	-	1,2	1,5		Fomentar troca de informações e experiências entre seus membros e com organizações congêneres objetivando a formação de quadro técnico.	
	IAIS - Associação Internacional de Supervisores de Seguros		4	212	681	1060001	338041	15,5	17,7	21,2	22,0		Fomentar troca de informações e experiências entre seus membros e com organizações congêneres objetivando a formação de quadro técnico.	
	Organização Mundial das Aduanas - OMA - Nacional						03440001	338041				850,0		
	Grupo de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro - Nacional						03660001	338041				102,0		
	Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro - GAFI/FATF - Nacional						03680001	338041				160,0		

ORGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	Centro Interamericano de Administração Tributária - CIAT - Nacional					03700001	338041				240,0			
	Escritório Internacional de Documentação Fiscal - IBFD - Nacional					03720001	338041				54,0			
	Associação Ibero-Americana de Tribunais de Justiça Fiscal ou Administrativa - AIT - Nacional					03760001	338041				6,0			
	Grupo dos Países em Desenvolvimento - G24 - Nacional					04060001	338041				48,5			
	IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais		4	122	778	22720001	335041	2,0	2,0	1,0	1,0			Título Patrimonial de associação civil de caráter privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo desenvolver e difundir o conhecimento das questões referentes ao Mercado de Capitais.
	IPECAFI - Instituto Brasileiro de Pesquisas Contábeis Atuariais Financeiras		4	122	778	22720001	335041	0,3	0,3	0,3	0,3			É uma associação civil de caráter privado sem fins lucrativos, que tem como objetivo social a colaboração com as instituições públicas e privadas em programas de Ciências Contábeis, Atuariais e Financeiras, visando o desenvolvimento econômico e social.
	OICV - Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários		4	845	681	01030001	338041	22,6	29,2	23,5	35,0			A CVM é membro integrante da organização que discute assuntos relacionados com o Mercado de Valores Mobiliários Mundial. Dessa forma, anualmente há a transferência a título de pagamento de contribuição. Não havendo transferência, o órgão será desligado.
	FGV - Fundação Getúlio Vargas	RJ	4	846	773	05560001	335041	8.967,1	14.400,0	21.610,0	13.000,0			Decreto-Lei nº 6.694, de 17/07/1944 e alterações subsequentes.

25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI - Nacional	NA					00570001	338041				2.395,0			
Organização dos Estados Americanos - OEA	NA					01450001	338041				450,0			

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	IDENTIFICAÇÃO DA FINALIDADE/MOTIVAÇÃO, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005	PROPOSTA 2006		
UNESCO		DF	12	367	1374	83710001	41			-	600,0		A Educação Especial compreende a criação de condições, em termos de acessibilidade, flexibilização curricular, apoio pedagógico especializado, para que alunos com necessidades educacionais especiais vinculadas ou não a deficiências possam ver efetivado seu direito à educação, à formação para a cidadania e à preparação para o trabalho. Nesse sentido, todas as ações dessa área devem contribuir para o avanço da educação inclusiva e para que a consolidação desta em todo o Brasil colabore na inclusão social de segmentos marginalizados e/ou segregados.
			12	367	1374	83710001	41			-	1.000,0		A Educação Especial compreende a criação de condições, em termos de acessibilidade, flexibilização curricular, apoio pedagógico especializado, para que alunos com necessidades educacionais especiais vinculadas ou não a deficiências possam ver efetivado seu direito à educação, à formação para a cidadania e à preparação para o trabalho. Nesse sentido, todas as ações dessa área devem contribuir para o avanço da educação inclusiva e para que a consolidação desta em todo o Brasil colabore na inclusão social de segmentos marginalizados e/ou segregados.
			12	367	1374	09GL0001	41			2.787,0	4.000,0		O desafio é impulsionar as transformações necessárias para que os sistemas públicos de ensino venham a realizar educação inclusiva, que não discrimine seus alunos em razão de deficiência. Para tanto é fundamental empreender ações de capacitação que cheguem à base, somente dessa forma, mudando conceitos e práticas, estabelecendo planos municipais de educação inclusivos e reforçando as ferramentas de gestão com indicadores bem definidos, esse processo será sustentável.
PNUD	Associação Columbus (1)	DF	12	212	0681	0329.0026	3380.41	46,0	46,0	46,0	51,0		
			12	128	1072	83790001	338042			1.000,0			
			12	361	1067	40240001	338041			410,0			
			12	128	1072	83790001	338042			2.645,0			
			12	128	1072	83790001	338042			1.915,0			
PNUD		DF	12	121	1067	63340001	338041		1.000,0				

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica	
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005					
	PNUD	DF	12	128	1067	63330001	338041			4.461,0					
	PNUD	DF	12	571	1072	63570001	338041			846,0					
	PNUD	DF	12	128	1067	63330001	338041			286,0					
	PNUD	DF	12	361	40	5090001	338041	5.299,0							
	UNESCO	DF	12	128	1067	63330001	338041			3.332,0					
	UNESCO	DF	12	361	40	5090001	338041	2.201,0							
	PNUD	DF	12	122	1067	83730001	338041					380,0			
	UNESCO	DF	12	128	1072	63330001	338041					4.000,0			
	UNESCO	DF	12	128	1072	63330001	338041					500,0			
	PNUD	DF	12	128	1072	83790001	338041					2.000,0			
	Associação das Universidades Grupo Montevideo - AUGM	DF	12	128	1072	9140001	338041					1.500,0			
		12	845	0681	03280042	338041	26,0	13,0	30,0			20,0			Consolidação da pesquisa científica e tecnológica, visando a inovação, adaptação e transferência de tecnologia, intercâmbio acadêmico
	Associação das Universidades de Língua Portuguesa - AULP		12	845	0681										Integ e desenv. da educação em todos os níveis
	Association Columbus		12	845	0681	03290042	338041	3,0	14,0	14,0		9,0			Promoção da Cooperação Universitária entre a Europa e América Latina.
	International Association Of University Presidents - IAUP		12	845	0681	03320042	338041	2,0	2,0	2,0		2,0			Promover a Transferência de conhecimento entre seus membros e outras Universidades
	National Fluid Power Association - NFPA		12	845	0681	03330042	338041	1,0	1,0	1,0		1,0			Promover a integr. do curso de Eng. Mecânica da instituição com o meio ind. internacional, através da filiação a NFPA, que é uma assoc. norte americana de produtores, consumidores e usuários de sistemas hidráulicos e pneumáticos
Organização Univesitária Imeramericana - OUI		12	845	0681	03340042	338041	4,0	4,0	5,0		3,0			Participação das Universidades nos Programas da OUI - Incentivo a cooperação universitária e desenvolvimento do ensino superior nas Américas.	
Unión de Universidade de América Latina - UDUAL		12	845	0681	03420042	338041				2,0	2,0	1,0		Promoção de intercâmbio Acadêmico	
Associação Internacional das Universidades da Terceira Idade.		12	845	0681	03250042	338041	2,0	4,0	4,0		2,0			Promover Intercâmbio da Terceira Idade	
Associação Brasileira das Tvs. Universitárias - ABTU		12	364	1073	40090042	338041	3,0	4,0	4,0		4,0			Integrar-se aos esforços de consolidação das ações dos canais e emissoras de televisão vinculadas as IES. A UFSC-TV que veicula programações sobre a Instituição via operadora de TV por assinatura.	
Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM		12	364	1073	40090042	338041	2,0	2,0	2,0		2,0			Publicações da Revista Brasileira de Educação Médica, do Boletim Informativo e de Outros Documentos de interesse da área de educação médica	
Associação Brasileira de Ensino de Engenharia - ABENGE		12	364	1073	40090042					1,0	1,0		1,0	Regulamentar o ensino da engenharia	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica	
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005					
	Associação dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior - ANDIFES		12	364	1073	40090042	338041	27,0	49,0	49,0	49,0	49,0		Representante Oficial das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral	
	Conselhos de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB		12	364	1073	40090042	41	12,0	12,0	12,0	12,0	12,0		Promover entre as Univ. Bras. Solidárias nos mesmos propósitos e aspirações de cultura, devem manter ativo intercâmbio de entendimento e cooperação , a fim de que eficazmente contribuam p/ a grande obra nacional que lhes incube realizar	
	Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisa sobre o Trabalho - UNITRABALHO		12	364	1073	40090042	42	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0		Promover a integração da Universidade e os trabalhadores p/ o desenvolvimento de projetos que subsidiem suas lutas por melhores condições de vida e trabalho.	
	Sociedade Brasileira de Computação SBC		12	364	1073	40090042	41	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0		Promover o intercâmbio total de informações e de altos padrões técnicos e profissionais, relacionados com assuntos das áreas de computação e afins	
	Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicações SC - SUCEU		12	364	1073	40090042	41	1,0	1,0	1,0	2,0	2,0		Representar e defender os interesses dos usuários de informática e telecomunicações, através de ações políticas, institucionais e técnicas, fomentando e disseminando o uso das tecnologias da informação.	
	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD PROJETO BRA/99/01/01- PROFORMAÇÃO	DF	12	128	1072	63320001	42		5.176,0					JUSTIFICATIVA 1 – O Proformação, programa de formação de professores em Exercício, que visa a habilitação de professores em Magistério, nível médio, desenvolvido no âmbito do Projeto BRA/99/01/17 pela SEED em parceria com o PNUD tem por objetivo ampliar o número de beneficiários que são os professores leigos chamados de professores cursistas no programa, uma vez que, no censo de 2003 foi apontado a existência de ainda 20.000 professores leigos em exercício no país. De dezembro de 2000 à julho de 2004 22.555 professores concluíram o Proformação . Os valores repassados ao PNUD são destinados a dar continuidade ao Proformação dentro dos planos de ação da Secretaria de Educação a Distância pretendendo-se formar em torno de 10.000 professores em todos os Estados do Brasil.	

ORGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD PROJETO BRA/99/017/01- PROFORMAÇÃO	DF	12	128	1072	63320001	41		350,0				CONFORME JUSTIFICATIVA 1	
	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD PROJETO BRA/99/017/01- PROFORMAÇÃO	DF	12	128	1072	63320001	41				50,0		CONFORME JUSTIFICATIVA 1	
	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD PROJETO BRA/99/017/01- PROFORMAÇÃO	DF	12	128	1072	63320001	41				1.481,0		CONFORME JUSTIFICATIVA 1	
	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD PROJETO BRA/99/017/01- PROFORMAÇÃO	DF	12	128	1072	63320001	41				261,0		CONFORME JUSTIFICATIVA 1	
	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD PROJETO BRA/99/017/01- PROFORMAÇÃO	DF	12	128	1072	6332000001	338041				7.282,0		CONFORME JUSTIFICATIVA 1	
	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD PROJETO BRA/99/017/01- PROFORMAÇÃO	DF	12	128	1072	6332000001	41					8.200,0	CONFORME JUSTIFICATIVA 1	
	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD PROJETO BRA/99/017/02 – TV ESCOLA	DF	12	361	0042	11810001	338041	1.600,0					JUSTIFICATIVA 2 – Dentre os programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação a Distância destaca-se o aperfeiçoamento e valorização dos professores da rede pública. Trata-se de uma programação em conformidade com os parâmetros curriculares nacionais e os padrões do ensino e aprendizagem da sociedade do conhecimento no âmbito do projeto BRA99/017 através do subprojeto TV Escola em parceria com o PNUD. A transferência do valor ao PNUD tem por finalidade o desenvolvimento das ações para que a programação da TV Escola seja efetivamente utilizada por professores e alunos incorporados as práticas pedagógicas das comunidades de ensino público, fundamental e médio as quais já apresentam retorno uma vez que a TV Escola atende aproximadamente 39.000.000 de alunos,1.200.000 professores e 60.000 escolas públicas.	
	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD PROJETO BRA/99/017/02 – TV ESCOLA	DF	12	361	1067	40240001	338041			328,0			CONFORME JUSTIFICATIVA 2	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD PROJETO BRA/99/017/02 – TV ESCOLA	DF	12	128	1075	40500001	338041			1.569,0			CONFORME JUSTIFICATIVA 2	
	PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD PROJETO BRA/99/017/02 – TV ESCOLA	DF	12	361	1067	40810001	338041			800,0			CONFORME JUSTIFICATIVA 2	
	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – UNESCO	DF	12	126	0042	36970001	338041	1.000.000,0					JUSTIFICATIVA 3 - A Secretaria de Educação a Distância em parceria com a Unesco desenvolve a Assistência Preparatória 914BRA 5001 que trata do apoio às ações para aprimorar a utilização da informática na educação brasileira. O repasse dos valores à Unesco viabiliza o desenvolvimento das atividades necessárias ao alcance dos resultados para que o objetivo de institucionalizar no âmbito da Secretaria de Educação a Distância parcerias internacionais que permitam manter e ampliar o alcance de iniciativas empreendidas na aplicação das tecnologias de informação e comunicação ao processo de ensino –aprendizagem alavancando o desenvolvimento da educação a distância, a produção de material didático e o intercâmbio de experiências com o propósito de fazer a Escola Pública Brasileira o ponto de partida da inclusão digital.	

ORGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR			PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SF/UNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO	ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA EDUCACIÓN, LA CIENCIA Y LA CULTURA - UNESCO	DF	12	361	0042	11810001	338041	6.563,0					JUSTIFICATIVA 4 - Com o objetivo de promover a capacitação a distância dos professores das Escolas de Ensino Básico integrando conteúdos educativos em áudio vídeos e dados por intermédio da TV Escola Interativa a Secretaria de Educação a Distância em parceria com a Unesco desenvolve o projeto de Cooperação Técnica 914BRAS002 através do qual oferece oportunidades de educação continuada e a distância para a comunidade. O conceito de interatividade abre grandes possibilidades educacionais por meio da televisão. Cabe agora a TV Escola a tarefa de adequar recursos desta tecnologia à criação de um novo espaço de aprendizagem, mais dinâmico mais amplo e mais particularizado. Os valores repassados para Unesco estão viabilizando no âmbito do projeto o desenvolvimento das atividades para que os resultados sejam alcançados.
			12	361	0040	5090001	338041	2.000,0					CONFORME JUSTIFICATIVA 4
			12	126	0042	36970001	338041	3.100,0					CONFORME JUSTIFICATIVA 4
			12	845	0681	03340023	338041		5,0		6,0		
			12	364	1073	40090052	338041	17,0	17,0	24,0	20,0	0	Para pagamento de anuidade dessa associação.
			12	364	1073	40090052	338041	12,0	12,0	12,0	12,0	0	Para pagamento de anuidade deste Conselho.
			12	364	1073	40090011	41	1,0	6,0	11,0	13,0		Filiação à entidade.
			12	212	0681	03280041	41	28,0	20,0	17,0	22,0		Capítulo II, Art. 4 do A AUGM tem como finalidade principal estimular o processo de integração através da criação de um espaço acadêmico comum ampliado, buscando a cooperação científica, tecnológica, educativa e cultural entre todas as universidades membros.
			12	212	681	03280043	41		12,0	36,0	50,0		Promover o intercâmbio científico e tecnológico de prof. e alunos, no intuito de incrementar e ampliar esses conhecimentos.
			12	212	681	03340043	41	5,0	5,0	5,0	10,0		Promover integrações com as Inst. Univ. e contribuir para o desenvolvimento da educação superior das Américas por meio de discussões temáticas e projetos.

ORGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	ORGANIZATION DE COOPERATION ET DE DEVELOPPEMENT ECONOMIQUES - OCDE	FRANÇ A	12	364	1073	40090043	41	11,0	11,0	18,0	26,0		Visa a participação da Universidade no programa de gestão de instituições de ensino superior da OCDE que vem discutindo novos desafios estratégicos que se colocam à administração das Univ. de todos os países do mundo.	
	ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADE DE LÍNGUA PORTUGUESA - AULP	PORTUGAL	12	364	1073	40090043	41	3,0	2,5	2,5	3,0		A AULP é a única em desempenhar o papel estratégico do relacionamento entre instituições de fala portuguesa de quatro continentes.	
	ASSOCIAÇÃO COLUMBUS	SUIÇA	12	364	1073	40090043	41	17,5	20,0	24,0	26,0		Visa a participação da Universidade nesse grupo de Univ. européias e latino-americanas, com objetivo de apoiar e desenvolver a cooperação no âmbito dessas Universidades e desses países.	
	ASSOCIACIÓN INTERNACIONAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS - IASP	ESPAÑA	12	364	1073	40090043	41	1,0	1,0	1,0	1,5		A Univ. tem intensa atividade na incubação de empresa de base tecnológica e está desenvolvendo o projeto de um parque tecnológico. A IASP é a associação internacional de gestores de incubadoras e parques tecnológicos e importante fórum de discussão na área.	
	UNIVERSIDADE PIERRE MENDES-FRANCE - GRENOBLE	FRANÇ A	12	364	1073	40090043	41	18,0	19,0	16,0	31,0		É a coordenadora executiva do projeto Alfa-Eurolat, promovido pela União Européia, cujo objetivo é incentivar a mobilidade estudantil de alunos de pós-graduação. A UFRGS faz parte do grupo de Universidades pelo projeto que prevê contrapartida das instituições.	
	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INST. FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES	BR	12	364	1073	40090043	41	11,0	32,0	34,0	40,0		A ANDIFES é a representante oficial das instituições federais de ensino superior na interlocução com o governo federal, com as associações de professores, de técnico-administrativos, de estudantes e com a sociedade em geral.	
	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP	BR	12	364	1073	40090043	41	0,5	0,5	0,7	0,7		A ABOP tem por objetivo o aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias do setor público. Divulga, atualiza e discute matérias e normas pertinentes ao orçamento dos Órgãos Públicos, através de participação em eventos programados pela Entidade, e/ou publicações realizadas e encaminhadas às diversas unidades orçamentárias, resultando em preparo e qualificação dos servidores da área.	

ORGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica	
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005					
	CONSELHO DE DIRETORES DE ESCOLAS TÉCNICAS VINCULADAS ÀS UNIV. FEDERAIS - CONDETUF	BR	12	363	1062	29920043	41	1.5	1.5	1.5	1.5		O CONDETUF tem regimento próprio e representa diretores de Escolas Técnicas nos órgãos do MEC, especificamente SESU E SEMTEC além de outros tais como UNESCO, SEBRAE, para fins de encaminhamento de projetos, conquista de espaço, inclusão das Escolas vinculadas em programas do MEC que atendem outra Inst. de Ensino tais como CEFETs e Autarquias Federais de Ensino.		
	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA - ABEM	BR	12	364	1073	40090043	41	2.0	2.0	2.0	2.0		Possui sócios institucionais, Centros, Faculdades, Escolas, Instituições e Cursos vinculados a educação médica, individuais, honorários e benefícios buscando o aprimoramento da Educação Médica.		
	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS DE TECNOLOGIA AVANÇADA - ANPROTEC	BR	12	364	1073	40090043	41	0.6	0.8	0.9	1.0		A ANPROTEC reúne as instituições gestoras de pólos, parques e incubadoras tecnológicas, promovendo treinamentos, intercâmbios e seminários, encontros e outros eventos semelhantes, com amplitude nacional e internacional.		
	UNITED NATIONS PUBLICATIONS	USA	12	364	1073	40090043	41	0.6	0.6	0.6	0.6		A UFRGS cedia uma das bibliotecas mantidas pelo sistema de bibliotecas depositárias da ONU que tem como finalidade a distribuição de documentos e publicações das Nações Unidas para usuários de todo mundo. O material recebido é equivalente a contribuição enviada a United Nations Publications anualmente. A manutenção da biblioteca proporciona ao público em geral o acesso ao acervo, disponibilizando as publicações gratuitamente.		
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR															
	Contribuição ao Comitê Brasileiro de Eletricidade, Eletrônica, Iluminação e Telecomunicações - COBEI - Nacional					00030001	335041					150.0			
	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM - Nacional					00070001	338041					660.0			
	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - Nacional					02150001	335041					300.0			
	Contribuição à Cooperação Européia de Acreditação - EA - Nacional					04810001	338041					16.5			
	Contribuição à Organização Internacional de Metrologia Legal - OIML - Nacional					05160001	338041					110.0			
	Contribuição ao Fórum Internacional de Credenciamento - IAF - Nacional					06450001	338041					35.0			

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR			PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
	Contribuição à Cooperação Internacional de Laboratórios Credenciados - ILAC - Nacional					06470001	338041				16,5		
	Contribuição à Comissão Internacional de Iluminação - CIE - Nacional					09810001	338041				25,0		
	Contribuição à Cooperação de Acreditação Interamericana - IAAC - Nacional					09820001	338041				16,5		
	Contribuição à National Conference of Standards Laboratories - NCSL Internacional - Nacional					09840001	338041				1,0		
	Contribuição à Pan European Forest Certification Council - PEFC - Nacional					09860001	338041				150,0		

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Organização Internacional de Polícia Criminal - Interpol - França			06	0212	681	01220001	3380.41	1.096,5	1.470,0	2.550,0	3.200,0	Resoluções aprovadas pela 70ª e 71ª Assembleia Geral da OIPC/INTERPOL	Pagamento de contribuição estatutária junto à Organização Internacional de Polícia Criminal deste Órgão no âmbito da cooperação policial criminal, refletindo a troca de informações policiais com os demais países, através do Sistema I-247, de uso exclusivo dos países que integram o sobredito organismo.
	UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	DF	14	423	151	43900001	338041	1.990,0	-	-	200,0	Lei nº 5151 de 22/07/2004 - PRODOC 914BRA3018	
	PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	DF	14	423	151	74940001	338041	955,2	761,9	1.019,0	4.300,2	0	Contribuição realizada com o fim de executar Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal - PPTAUPPG7, conforme acordos de doação KFW 9465774 e RFT 21953.
	Instituto Latino Americano para prevenção de delito e tratamento de delinquentes - ILANUD	Exterior	06	212	0681	01190001	41	12,7	30,0	30,0	30,0	-	Acordo de Cooperação entre ILANUD e a República Federativa do Brasil visando a manutenção de uma política permanente de apoio a todas as atividades destinadas ao melhoramento da administração da justiça, tanto no âmbito nacional como internacional, como uma forma de promover o respeito aos direitos humanos fundamentais.

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Organização Latino-Americana de Energia - OLADE			25	212	681	00850001	41	644,1	585,7	433,1	600,0	Dec. nº 75103, de 20/12/1974	de Decreto Legislativo nº 41, de 14 de maio de 1974.
---	--	--	----	-----	-----	----------	----	-------	-------	-------	-------	------------------------------	--

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR			PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco - GIECZ		22	212	681	001Z0001	41	-	-	90,0	90,0	0	Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de chumbo e zinco, além de realizar estudos sobre a situação mundial desses bens minerais, considerando especialmente a conveniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas confiáveis, valendo-se das fontes existentes.
	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudos do Cobre - GIEC		22	212	681	002B0001	41	-	-	90,0	90,0	0	Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de cobre, além de realizar estudos sobre a situação mundial desse bem mineral, considerando especialmente a conveniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas confiáveis, valendo-se das fontes existentes.
	Contribuição ao Grupo Internacional de Estudo do Níquel - GIEN		22	212	681	002C0001	41	-	-	90,0	90,0	0	Propiciar oportunidades para realização de consultas intergovernamentais apropriadas sobre o comércio internacional de níquel, além de realizar estudos sobre a situação mundial desse bem mineral, considerando especialmente a conveniência de fornecimento de informações precisas, em base contínua sobre a oferta e demanda e sua provável evolução. Disseminar estatísticas confiáveis, valendo-se das fontes existentes.
	Contribuição ao Fundo Fiduciário para o Minério de Ferro da UNCTAD		22	212	681	00860001	41	-	20,0	20,0	20,0	0	Assegurar a presença do governo brasileiro no Fundo Fiduciário para o Minério de Ferro da UNCTAD.
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS - Nacional	NA				01290001	338041				18.000,0		
	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS - Nacional	NA				01300001	338041				137.000,0		
	Contribuição à Organização Ibero-Americana de Seguridade Social - OISS - Nacional	NA				01310001	338041				224.000,0		
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	09	272	1009	2274.0001	338041	-	-	-	170,0		PARSEP II

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SUBFUNÇ	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005	PROPOSTA 2006		
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e a Cultura - UNESCO	DF	09	272	1009	2274.0001	338041	-	2.135,6	2.893,6	5.126,5	914/BRA/0024	PREV-MUNICIPIOS
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	09	272	1009	2274.0001	338041	-	3.517,5	959,4	2.408,0	BRA/00/016	PROPREV
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	09	122	0085	1478.0001	338041	500,0	-	-	-	BRA/00/016	PROPREV
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	09	122	0087	4593.0001	338041	965,7	1.486,4	969,0	1.722,0	BRA/00/016	PROPREV
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	09	122	0088	2572.0001	338041	1.737,1	-	-	-	BRA/00/016	PROPREV
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	09	125	0755	1479.0001	338041	470,0	234,3	-	-	BRA/00/016	PROPREV
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	09	125	0084	2570.0001	338041	734,4	-	-	-	BRA/00/016	PROPREV
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	09	272	1009	5645.0001	338041	-	-	-	-	BRA/00/016	PROPREV
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	09	128	0087	4572.0001	338041	-	-	500,0	-	BRA/00/016	PROPREV
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	09	301	0085	3896.0001	338041	-	-	-	24.917,0	BRA/00/016	PROPREV
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	09	665	0085	2563.0001	338041	-	-	-	-	BRA/00/016	PROPREV
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	09	271	0750	2000.0001	338041	-	20.143,3	-	-	BRA/00/016	PROPREV
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	09	128	0087	4572.0001	338041	-	-	-	-	BRA/00/016	PROPREV
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	09	126	0750	2003.0001	338041	3.946,1	-	-	-	BRA/00/016	PROPREV
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	09	126	0083	2564.0001	338041	500,0	560,5	-	-	BRA/00/016	PROPREV
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	09	126	0085	3896.0001	338041	-	-	12.828,9	-	BRA/00/016	PROPREV
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	18	122	0083	2272.0001	338041	-	-	-	-	BRA/00/016	PROPREV
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	DF	09	571	0087	2304.0001	338041	-	-	-	166,6	-	DOAÇÃO BID
	Contribuição ao Sistema das Nações Unidas - Nacional					01280001	338041				62.301,7		
	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA - Nacional					01450001	338041				12.855,9		
	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura UNESCO - Nacional					01530001	338041				21.645,8		
	Contribuição à Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Nacional					08650001	338041				128,7		
	Contribuição ao Mercado Comum do Sul - MERCOSUL - Nacional					08670001	338041				95.000,0		

ORGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO				VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica	
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA - Nacional					08680001	338041				1.372,0			
	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA - Nacional					08690001	338041				10.259,0			
	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP - Nacional					08700001	338041				375,1			
	Contribuição a outros Organismos Internacionais - Nacional					08710001	338041				10.000,0			
	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC - Nacional					08720001	338041				2.887,4			
	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT - Nacional					08730001	338041				18.466,8			
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE														
	Centro Latino Americano e do Caribe de Informação em Ciência da Saúde - BIREME		10	212	681	2190001	41	35.175,0	54.550,0	63.364,0	1.080,0	Decreto Legislativo nº 108, de 5 de dezembro de 1983		
	Organização Mundial de Saúde - OMS		10	212	681	2210001	41	16.131,0	27.000,0	26.400,0	24.400,0	Decreto Legislativo nº 11, de 23 de fevereiro de 1956		
	Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS		10	212	681	2180001	41	18.300,0	27.000,0	36.000,0	26.300,0	Decreto Legislativo nº 11, de 23 de fevereiro de 1956		
	União Internacional contra o Câncer - UICC		10	212	681	2200001	41	44,0	60,0	64,0	51,0			Intercâmbio técnico-científico. Até 1990 era paga pela delegação brasileira em Genebra. A partir de 1991, passou a ser paga pelo Instituto Nacional do Câncer - INCA/MS.
38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO														
	CINTERFOR		11	212	0681	09GY0001	41	63,0	67,2	67,2	67,2			
	AMSESP		11	212	0681	01720001	41	50,0	50,0	50,0	50,0			
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES														
	ASSOCIAÇÃO LATINO PAN-AMERICANA DE FERROCARRILLES - ALAF	DF	26	212	0681	0108.0001	3380.41	-	26,9	111,9	33,3	LOA Nº 11.100, DE 25/01/2005 - INFORMAÇÕES DIRECIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR FERROVIÁRIO.		OBTENÇÃO DE TÉCNICAS
	CONGRESSO PAN-AMERICANO DE FERROCARRILLES - ACFF	DF	26	212	0681	091R.0001	3380.41	-	-	97,6	32,6	LOA Nº 11.100, DE 25/01/2005 - GERANDO PERSPECTIVAS DE ABSORÇÃO DE NOVOS CONHECIMENTOS E DE AMPLIAÇÃO DE MERCADOS EXTERNOS.		BRASILEIRO
	COMISSÃO INTERAMERICANA DE PORTOS - CIP	DF	26	212	0681	091S.0001	3380.41	-	-	126,0	21,0	LOA Nº 11.100, DE 25/01/2005 - DESENVOLVIMENTO DO SETOR PORTUÁRIO ATRAVÉS DO FUNDO ESPECÍFICO "PROGRAMA PORTUÁRIO ESPECIAL"		DE FINANCIAR AS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR PORTUÁRIO

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica		
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005						
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES																
	União Postal Universal - UPU		24	212	681	00870001	33.80.41	1.720,4	1.950,0	2.356,0	1.800,0	CF art 21, inciso I, art 49 Inciso I, art 84, Inciso VIII - Dec. Legislativo nº 119/95.				
	União Postal das Américas, Espanha e Portura - UPAEP		24	212	681	00880001	33.80.41	482,8	488,7	608,0	469,4	CF art 21, inciso I, art 49 Inciso I, art 84, Inciso VIII - Dec. Nº 92.329/86 - Dec. Legislativo nº 04/85.				
	União Internacional de Telecomunicações - UIT		24	212	681	00890001	33.80.41	1.998,7	2.203,8	2.700,0	2.700,0	Resolução do Conselho da UIT			O Brasil é membro da União Internacional de telecomunicações - UIT, participando com a contribuição de 3 cotas anuais no valor total de 945.000 francos suíços. O não pagamento da contribuição impede que o Brasil participe de algumas reuniões bem como leva a perda do direito de voto em importantes decisões para o setor de telecomunicações.	
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA																
	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro		13	845	173	08210001	33504300	-	30,0	30,0	30,0	Leis nº 720, de 28/05/49; 2956 de 17/11/56 e 7651 de 03/02/88.			Contribuir financeiramente, na qualidade de associado, em contrapartida à prestação de assistência técnica da entidade a projetos e programas.	
	Organização dos Estados Americanos		13	212	0681	01450001	33804100	-	-	60,0	60,0				Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela FIAF, entidade responsável pela promoção e de intercâmbios entre a cinemateca brasileira e entidades congêneres dos demais países filiados aos Organismos, obtendo acesso a seus arquivos	
	Federação Internacional dos Arquivos e Filmes		13	212	0681	01470001	33804100	-	8,6	12,0	12,0				Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela União Latina, entidade responsável pela aglutinação dos países de origem latina, tendo por objetivo a promoção e a facilitação da divulgação de suas culturas.	
	União Latina		13	212	0681	01560001	33804100	-	30,0	30,0	30,0				Proporcionar a atualização e o aprimoramento profissional na área de Museus.	
	Conselho Internacional de Museus		13	212	0681	00910001	33804100	-	-	2,0	2,0				Contribuir financeiramente, na qualidade de associado, em contrapartida à prestação de assistência técnica da entidade a projetos e programas.	
	Conselho Internacional de Arquivos		13	212	0681	01210001	33804100	-	-	2,2	2,2				Contribuir financeiramente, na qualidade de associado, em contrapartida à prestação de assistência técnica da entidade a projetos e programas.	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR			PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	Agência Internacional do Número Padrão Internacional para Música - ISMN	RJ	13	212	0681	01520033	33804100	-	2,9	3,3	3,3		Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela ISMN, entidade responsável pelo cadastramento de editores de música, numeração de obras musicais lançadas e pelo controle da produção musical.
	Federação Internacional de Bibliotecas, Associações e Instituições - IFLA	RJ	13	212	0681	01550033	33804100	-	1,8	1,9	1,9		Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pela IFLA, entidade responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes para o desenvolvimento e modernização de bibliotecas e ou centros de documentação.
	Associação dos Estados Ibero-Americanos para o Desenvolvimento das Bibliotecas Nacionais de Países da Iberoamérica - ABINIA	RJ	13	212	0681	08230033	33804100	-	34,0	18,3	16,5		Propiciar vínculos entre as bibliotecas nacionais de Ibero-América, responsável pela guarda da memória bibliográfica de cada país, e assegurar preservação, a organização e o acesso a seu patrimônio documental.
	Centro Regional para Fomento do Livro na América Latina e Caribe - CERLALC	RJ	13	212	0681	09790033	33804100	-	135,2	135,3	125,0		Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pelo CERLALC, no que se refere ao livro, à leitura e à modernização de bibliotecas públicas, de modo a desenvolver PP nacionais.
	Fundo do Patrimônio Mundial		13	212	0681	01460001	33804100	-	141,0	149,5	149,5		Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pelo Fundo, entidade responsável pelos programas de identificação, proteção, promoção e valorização dos bens culturais inseridos na lista do patrimônio mundial.
	Centro Internacional de Estudos para Conservação e Restauração de Bens Culturais ICCROM		13	212	0681	01480001	33804100	-	207,6	331,0	331,0		Participar e adotar as orientações e normas estabelecidas pelo ICCROM, entidade vinculada a UNESCO, responsável pelo programa de treinamento de profissionais da área de preservação cultural.
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	Conferência de Autoridades Cinematográficas de Ibero-América		13	212	0681	04290001	33804100	-	21,0	50,3	31,5		VALOR REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO ANUAL A CONFERÊNCIA DE AUTORIDADES CINEMATOGRAFICAS DE IBERO AMERICA - CACI
	CITES - CONTRIBUIÇÃO A CONVENTION INTERNATIONAL TRADE IN ENDANGERED SPECIES OF WILD FAUNA AND FLORA	EX	18	212	0681	02850001	338041	99,4	99,0	700,0	300,0	DEC Nº 66.623 DE 17/11/1965, PORT IBAMA DE 05/06/1998 E DEC Nº 3.607 DE 21/09/2000	
	Convenção sobre a Diversidade Biológica - CDB	(*)	18	212	681	4830001	4100	43,6	532,0	875,8	500,0	Decreto Legislativo nº 02 de 1994	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR			PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
	The Bureau of the Convention on Wetlands (Ramsar, Iran, 1971).	(*)	18	212	681	09AY0001	3380	184,0 (**)	130,0 (**)	441,4 (***)	300,0	Decreto Legislativo nº 33, de 16/6/92; Decreto nº 1905, de 16/5/96, promulga Convenção	
	Convenção da Nações Unidas		18	212	0681	09BC.0001	338041	-	-	600,0	300,0	Decreto Legislativo nº 28/1997 e Decreto nº 274/1998.	É um instrumento de acordo internacional ratificado por diversos Países e que estabelece as diretrizes para o combate ao fenômeno da desertificação a nível global.
	UNEP-UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAME	EX	18	212	0681	0292.0001	338041	-	-	-	400,0		Financiamento de Projetos de interesse do MMA, sendo que a UNEP é a Agência implementadora para obtenção de recursos do GEF.
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO													
INTEG.COTAS AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID	INTEG.COTAS CORP. ANDINA DE FOMENTO - CAF		4	846	1003	00010001	65	84.883,0	22.875,0	6.365,0	41.064,0	Aprovação Legislativa - Dec.Legislativo nº 187, de 11.06.01, promulga o último Convênio de Subscrição de Ações da CAF.	
			4	846	1003	04020001	65	17.997,0	7.170,0	1.375,0	1.577,0	Aprovação Legislativa - Dec.Legislativo nº 18, de 07.12.59 aprova Convênio Constitutivo do BID Decreto nº 73.131, de 09.11.73, promulga o Convênio Constitutivo do Organismo.	
			4	846	1003	05380001	65	6.574,0	3.884,0	1.087,0	919,0	Aprovação Legislativa - Dec.Legislativo nº 18, de 07.12.59 aprova Convênio Constitutivo do BID Decreto nº 73.131, de 09.11.73, promulga o Convênio Constitutivo do Organismo.	

ORGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	INTEG.DE COTAS DO FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS - FUMIN		4	846	1003	05390001	65	12.602,0	4.412,0	9.470,0	7.763,0	Aprovação Legislativa - Decreto Legislativo nº 84, de 23.05.95 aprova o Convênio Constitutivo do FUMIN, assinado em 11.02.92. Decreto nº 1.666, de 10.10.95, promulga o Convênio Constitutivo do Organismo.		
	INTEG.DE COTAS DA CORPORAÇÃO INTERAMERICANA DE INVESTIMENTOS-CII		4	846	1003	05400001	65	30.100,0	23.528,0	21.760,0	38.655,0	Aprovação Legislativa - Decreto Legislativo nº 13, de 30.06.86 aprova o Convênio Constitutivo da CII, assinado em 09.07.1985.		
	INTEG.DE COTAS DO FUNDO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - FAD		4	846	1003	05410001	65	14.173,0	4.420,0	13.972,0	7.819,0	Aprovação Legislativa - Decreto Legislativo nº 68, de 23.11.73, aprova o texto do Convênio Constitutivo do FAD, assinado em 29.11.72.		
	INTEG.DE COTAS DO BANCO AFRICANO DE DESENVOLVIMENTO - BAD		4	846	1003	05420001	65	959,0	907,0	1.076,0	910,0	Aprovação Legislativa - Decreto Legislativo nº 45, de 24.06.83 aprova o texto do Convênio Constitutivo do BAD, assinado em 04.08.79. O Decreto nº 88.604, de 09.08.83, promulga o referido Convênio Constitutivo.		
	INTEG.DE COTAS DO FUNDO INTERNACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA-FIDA		4	846	1003	05430001	65	12.082,0	4.000,0	8.444,0	7.907,0	Aprovação Legislativa - Decreto nº 83.926, de 31.08.79, promulga o Convênio Constitutivo do FIDA.		

ORGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica	
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005					
	CONTRIBUIÇÃO AO GLOBAL ENVIRONMENT FACILITY - GEF		4	212	681	00110001	41	2.329,0	2.059,0	4.462,0	2.857,0	Aprovação Legislativa - Decreto Legislativo nº 266/2000, de 29.12.00, aprova a participação do Brasil.			
	CONTRIBUIÇÃO AO INST.LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIF.ECON.SOCIAL - ILPES		4	212	681	03490001	41	121,0	50,0	10,0	2.586,0	Participação Resolução ILPES, 1982, Novo Projeto Institucional 1983/1984-1986, Resolução 467 (XX), 1984 e Resolução 493 (XXII), 1988, Documento ILPES/CEPAL, 1995.			
	COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBE - CEPAL		4	212	681	001070001	41	647,0	540,0	700,0	700,0	Ajuste Complementar nº 01/2004 ao Acordo de Cooperação Técnica IPEA/ONU/CEPAL, firmado em 27.07.84.			
	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP	DE	4	121	802	03470001	41	400,0	400,0	400,0	400,0	A ABOP tem como objetivos: o aperfeiçoamento das técnicas orçamentária do Setor Público Federal, Estadual e Municipal, a realização de pesquisa visando a melhoria das técnicas orçamentárias, e a promoção do intercâmbio técnico entre o Brasil e a comunidade internacional por intermédio da Asociación Internacional de Presupuesto Público - ASIP, da qual é associada e representante do País.			
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO															
	CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS	AC	21	128	0135	44640001	41	-	-	36,2	-	NÃO EXISTE			
	CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS	AC	21	128	0137	44700001	41	-	-	13,5	-	NÃO EXISTE			
	FUNDACAO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E MANEJO DE ECOSIS	AC	21	366	1350	44740001	41	-	-	40,0	-	NÃO EXISTE			
	SERVICO BRAS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	AC	21	128	0135	44640001	41	-	-	20,4	-	NAO EXISTE			
	SERVICO BRAS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	AC	21	128	0137	44700001	41	-	-	234,1	-	NÃO EXISTE			
	CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS	AC	21	128	0135	44640001	41	-	24,8	-	-	NÃO EXISTE			
	CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS	AC	21	128	0137	44700001	41	-	24,8	-	-	NÃO EXISTE			
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	AC	21	631	0135	21080001	41	66,1	-	-	-	NÃO EXISTE			

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica	
			FUNÇÃO	SF/UNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005					
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	AC	21	631	0135	56080001	41	24,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	AC	21	631	0137	56090001	41	20,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E MANEJO	AC	21	361	0047	78570001	41	376,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E MANEJO	AC	21	366	1060	44740001	41	-	60,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	SERVICO BRAS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP	AC	21	128	0137	44700001	41	-	169,6	-	-	-	NÃO EXISTE		
	SERVICO BRAS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP	AC	21	631	0135	42960001	41	-	16,2	-	-	-	NÃO EXISTE		
	SERVICO BRAS DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP	AC	21	691	0137	43200001	41	-	120,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO DAS IRMAS FILHAS DO SAGRADO CORACA	AL	21	631	0137	55330001	41	23,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO DAS IRMAS FILHAS DO SAGRADO CORACA	AL	21	128	0137	44700001	41	-	7,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO DE CAPACITACAO E APOIO A TRABALHAD	AL	21	631	0135	56080001	41	22,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO DE CAPACITACAO E APOIO A TRABALHAD	AL	21	631	0136	56130001	41	183,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO DE CAPACITACAO E APOIO A TRABALHAD	AL	21	631	0137	55330001	41	9,7	-	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO DE CAPACITACAO E APOIO A TRABALHAD	AL	21	128	0137	44700001	41	-	158,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE CAPACITACAO E APOIO A TRABALHADORES RURA	AL	21	128	0135	44640001	41	-	-	-	206,3	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRAL EST DAS ASS DOS ASSENTADOS E DE PEQ A	AL	21	631	0137	55330001	41	52,8	-	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRAL EST DAS ASS DOS ASSENTADOS E DE PEQ A	AL	21	631	0137	56090001	41	45,4	-	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRAL EST DAS ASS DOS ASSENTADOS E DE PEQ A	AL	21	128	0137	44700001	41	-	42,5	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRAL EST DAS ASS DOS ASSENTADOS E DE PEQ AGRIC DE AL	AL	21	128	0137	44700001	41	-	-	-	70,8	-	-	NÃO EXISTE	
	COOP DE PEQUENOS PROD.AGRICOLA DOS BANCOS COM	AL	21	631	0135	42960001	41	-	340,5	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOP DE PEQUENOS PROD.AGRICOLA DOS BANCOS COM	AL	21	631	0137	43120001	41	-	302,5	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO	AL	21	361	0047	78570001	41	300,0	-	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO	AL	21	631	0137	56090001	41	85,7	-	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO CABREIRA	AL	21	631	0137	43120001	41	-	59,8	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO NATURAGRO	AL	21	631	0137	43120001	41	-	36,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO NATURAGRO	AL	21	691	0137	43200001	41	-	30,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO NATURAGRO	AL	21	128	0135	44640001	41	-	-	23,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
INSTITUTO NATURAGRO	AL	21	128	0137	44700001	41	-	-	52,3	-	-	-	NÃO EXISTE		
MOVIMENTO MINHA TERRA	AL	21	128	0137	44700001	41	-	-	19,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
PASTORAL DA TERRA DE ALAGOAS.	AL	21	631	0137	55330001	41	23,3	-	-	-	-	-	NÃO EXISTE		
PASTORAL DA TERRA DE ALAGOAS.	AL	21	128	0137	44700001	41	-	-	-	39,9	-	-	NÃO EXISTE		

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SF/UNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DELMIRO GOUVEIA	AL	21	127	1334	102C0001	41	-	-	52,7	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DO CONSELHO DOS ASSENTADOS DO PROJ	AM	21	631	0136	56130001	41	10,5	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO INPA	AM	21	631	0137	55330001	41	21,5	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DAS ASSOCIACOES C	AM	21	631	0136	56130001	41	9,9	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DAS ASSOCIACOES C	AM	21	631	0137	55330001	41	0,6	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CONSELHO DOS ASSENTADOS DA GLEBA VILA AMAZONI	AM	21	631	0136	56130001	41	10,5	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	AM	21	366	1060	44740001	41	-	623,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	AM	21	364	1350	86330001	41	-	-	620,0	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES	AM	21	366	1350	44740001	41	-	-	467,9	-	-	NÃO EXISTE	
	GRUPO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZON	AM	21	128	0135	44640001	41	-	-	124,0	-	-	NÃO EXISTE	
	GRUPO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZON	AM	21	128	0137	44700001	41	-	-	130,4	-	-	NÃO EXISTE	
	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	AM	21	366	1060	44740001	41	-	-	389,8	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A CULTURA DA U	AP	21	631	0135	56080001	41	11,1	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A CULTURA DA U	AP	21	631	0137	56090001	41	92,8	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS	AP	21	128	0137	44700001	41	-	39,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO ECOLOGICO E CULTURAL AMIGOS EM ACAO	AP	21	631	0135	42960001	41	-	39,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO ECOLOGICO E CULTURAL AMIGOS EM ACAO	AP	21	631	0137	43120001	41	-	103,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR	AP	21	691	0137	43200001	41	-	95,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DAS COOPERATIVAS DE APOIO A ECONOMIA	BA	21	128	1334	64660001	41	-	292,1	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DAS COOPERATIVAS DE APOIO A ECONOMIA	BA	21	606	0351	42600001	41	-	251,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO AGROPASTORIL E	BA	21	631	0137	43120001	41	-	15,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PEQ AGRIC DO MUNICIPIO DE VALE	BA	21	606	0351	42600001	41	-	251,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PEQ AGRIC DO MUNICIPIO DE VALE	BA	21	691	0351	42800001	41	-	37,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE APOIO AOS INTERESSES COMUNITARIOS D	BA	21	128	1334	64660001	41	-	143,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE ASSESSORIA DO ASSURUA	BA	21	127	1334	102C0001	41	-	105,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SU	BA	21	128	1334	64660001	41	-	105,0	-	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL PINTADAS LTDA.	BA	21	128	1334	64660001	41	-	80,1	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DA BAHÍ	BA	21	631	0137	56330001	41	99,5	-	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DA BAHÍ	BA	21	128	0135	44640001	41	-	409,0	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DA BAHÍ	BA	21	691	0137	43200001	41	-	137,7	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS EM PLANEJAMENTO DE DESENV	BA	21	128	0137	44700001	41	-	-	149,4	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTO	BA	21	691	0137	43200001	41	-	39,8	-	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO TRABALHADORES AGRICULTURA ESTADO BA	BA	21	631	0135	56080001	41	65,4	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO TRABALHADORES AGRICULTURA ESTADO BA	BA	21	631	0136	56130001	41	105,3	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO TRABALHADORES AGRICULTURA ESTADO BA	BA	21	631	0137	55300001	41	175,6	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO TRABALHADORES AGRICULTURA ESTADO BA	BA	21	631	0137	55330001	41	4,5	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO TRABALHADORES AGRICULTURA ESTADO BA	BA	21	128	0135	44640001	41	-	24,0	-	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO TRABALHADORES AGRICULTURA ESTADO BA	BA	21	128	0137	44700001	41	-	328,3	-	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO TRABALHADORES AGRICULTURA ESTADO BA	BA	21	631	0137	43120001	41	-	37,3	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO	BA	21	127	0138	16420001	41	-	134,5	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO	BA	21	127	1336	16420001	41	-	-	-	165,6	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFI	AO	BA	21	366	1060	44740001	41	-	177,7	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNO	AO	BA	21	366	1350	44740001	41	-	-	796,4	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO AOS T RURAIS E A FAMIL DA R DO SISAL	BA	21	128	0137	44700001	41	-	-	-	65,0	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO AOS T RURAIS DA REGIAO DO S	BA	21	631	0136	56130001	41	64,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO AOS T RURAIS DA REGIAO DO S	BA	21	631	0137	55330001	41	13,9	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO AOS T RURAIS DA REGIAO DO S	BA	21	128	0137	44700001	41	-	54,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA	DA	BA	21	631	0135	21110001	41	54,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA	DA	BA	21	631	0135	55270001	41	26,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA	DA	BA	21	631	0136	36670001	41	345,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA	DA	BA	21	631	0136	56130001	41	56,1	-	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	FUNDACAO BAHIA	BA	21	631	0137	36680001	41	30,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO BAHIA	BA	21	631	0137	55330001	41	70,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO BAHIA	BA	21	122	0135	22720001	41	-	90,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO BAHIA	BA	21	122	0137	22720001	41	-	50,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO BAHIA	BA	21	631	0135	42960001	41	-	34,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO BAHIA	BA	21	631	0137	43120001	41	-	526,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO BAHIA	BA	21	691	0137	43200001	41	-	203,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO TECNOL DO SFR	BA	20	606	0351	36510001	41	405,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO TECNOL DO SFR	BA	21	361	0047	78570001	41	1.205,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO TECNOL DO SFR	BA	21	366	1060	44740001	41	-	1.205,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO MOC COMUNITARIA	BA	21	606	0351	42600001	41	-	-	-	330,0	-	NÃO EXISTE	
	MOC COMUNITARIA	BA	20	606	0351	36510001	41	269,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	MOC COMUNITARIA	BA	21	631	0139	20380001	41	380,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	MOC COMUNITARIA	BA	21	631	0139	23730001	41	200,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	MOC COMUNITARIA	BA	21	128	1334	64660001	41	-	298,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	MOC COMUNITARIA	BA	21	606	0351	42600001	41	-	249,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	MOC COMUNITARIA	BA	21	127	1334	102C0001	41	-	-	-	320,5	-	NÃO EXISTE	
	PANGEA SOCIOAMBIENTAIS	BA	21	631	0135	55270001	41	111,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	PANGEA SOCIOAMBIENTAIS	BA	21	631	0135	56080001	41	76,6	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	PANGEA SOCIOAMBIENTAIS	BA	21	631	0136	56130001	41	43,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	PANGEA SOCIOAMBIENTAIS	BA	21	631	0137	55300001	41	93,6	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	PANGEA SOCIOAMBIENTAIS	BA	21	128	0137	44700001	41	-	143,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	POLO RURAIS DO SUL DA BAHIA	BA	21	127	1334	102C0001	41	-	-	-	146,7	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO EUSELIO OLIVEIRA	CE	21	128	0135	44640001	41	-	-	-	53,5	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO AGRICOLA DO ESTADO D	CE	21	631	0136	45760001	41	13,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE DE CAPACITACAO, ELABORACAO DE PROJETOS	CE	21	128	1334	64660001	41	-	105,0	-	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO				VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SF/UNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
	CENTRO EST DO TRAB E DE ASSESSORIA AO TRABALH	CE	20	606	0351	36510001	41	42,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO EST DO TRAB E DE ASSESSORIA AO TRABALH	CE	21	128	1334	64660001	41	-	247,7	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO EST DO TRAB E DE ASSESSORIA AO TRABALH	CE	21	606	0351	42600001	41	-	245,4	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO EST DO TRAB E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR	CE	21	127	1334	102C0001	41	-	-	292,7	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRIC DO EST D	CE	21	631	0136	45760001	41	17,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA	CE	21	631	0136	45760001	41	22,5	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA	CE	21	366	1060	44740001	41	-	490,3	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA	CE	21	363	1350	86430001	41	-	-	122,5	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA	CE	21	364	1350	86330001	41	-	-	330,0	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA	CE	21	366	1350	44740001	41	-	-	595,4	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARA	CE	20	606	0351	26070001	41	440,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARA	CE	20	606	0360	21230001	41	86,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARA	CE	21	606	0351	42600001	41	-	870,6	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARA	CE	21	691	0351	42800001	41	-	6,0	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO DE REVITALIZACAO PARA O TRABALHO	CE	21	691	0137	43200001	41	-	56,0	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO SESEMAR - ASSESSORIA E APOIO AOS PO	CE	21	128	1334	64660001	41	-	52,7	-	-	NÃO EXISTE	
	SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA	CE	21	631	0136	56130001	41	421,1	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA	CE	21	631	0137	55330001	41	240,1	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA	CE	21	631	0137	56090001	41	163,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA	CE	21	128	0135	44640001	41	-	308,1	-	-	NÃO EXISTE	
	SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA	CE	21	128	0137	44700001	41	-	2.240,0	-	-	NÃO EXISTE	
	SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA	CE	21	631	0135	42960001	41	-	36,2	-	-	NÃO EXISTE	
	AGENCIA NACIONAL DE COMERCIALIZACAO - ARCO BR	DF	20	606	0351	36510001	41	857,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	AGENCIA NACIONAL DE COMERCIALIZACAO - ARCO BR	DF	21	128	1334	64660001	41	-	750,3	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC BRAS ENTIDADES ESTADUAIS ASSIS TEC EXT	DF	21	606	0351	42600001	41	-	474,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC BRAS ENTIDADES ESTADUAIS ASSIS TEC EXT RURAL	DF	21	691	0351	42800001	41	-	-	96,6	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS JUIZES FEDERAIS DA PRIMEIRA RE	DF	21	631	0135	21080001	41	75,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PROJE	DF	21	631	0136	36670001	41	32,0	-	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SF/UNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO A REFORMA AGRARI	DF	21	128	0137	44700001	41	-	1.122,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO A REFORMA AGRARIA	DF	21	128	0137	44700001	41	-	-	1.976,2	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO NACIONAL DE PEQUENOS AGRICULTORES	DF	20	606	0351	36510001	41	536,1	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO NACIONAL DE PEQUENOS AGRICULTORES	DF	21	606	0351	42600001	41	-	639,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO NACIONAL DE PEQUENOS AGRICULTORES	DF	21	122	0351	22720001	41	-	-	140,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO NACIONAL DE PEQUENOS AGRICULTORES	DF	21	128	1334	64660001	41	-	-	80,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO NACIONAL DE PEQUENOS AGRICULTORES	DF	21	691	0137	43200001	41	-	-	177,5	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA	DF	21	631	0136	56130001	41	120,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA	DF	21	631	0137	55330001	41	120,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CARTAS BRASILEIRA	DF	21	121	0139	21030001	41	-	400,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS	DF	21	128	1334	64660001	41	-	-	225,3	-	-	NÃO EXISTE	
	CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AG	DF	20	606	0351	36510001	41	600,5	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AG	DF	21	122	1116	22720001	41	-	30,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AG	DF	21	127	1334	102C0001	41	-	647,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AG	DF	21	128	1116	23730001	41	-	750,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AG	DF	21	366	1060	44740001	41	-	100,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AG	DF	21	422	0139	43780001	41	-	54,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CONSELHO NAC SISTEMAS ESTADUAIS PESQUISA AGRO	DF	20	606	0351	26070001	41	510,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CONSELHO NAC SISTEMAS ESTADUAIS PESQUISA AGRO	DF	20	606	0360	21230001	41	440,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CONSELHO NAC SISTEMAS ESTADUAIS PESQUISA AGRO	DF	21	606	0351	42600001	41	-	500,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE TRABALHO DA REFORMA AGRARIA DO	DF	21	631	0136	56130001	41	94,7	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE TRABALHO DA REFORMA AGRARIA DO	DF	21	631	0137	55330001	41	14,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE TRABALHO DA REFORMA AGRARIA DO	DF	21	128	0135	44640001	41	-	147,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE TRABALHO DA REFORMA AGRARIA DO DISTRITO	DF	21	128	0135	44640001	41	-	-	581,6	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO INCRA	DF	21	301	0791	20040001	41	14.233,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO INCRA	DF	21	301	750	20040001	41	-	14.843,7	-	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO INCRA FASSINCRA	DF	21	301	0750	20040001	41	-	-	11.738,2	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE RURA	DF	20	606	0351	26070001	41	55,7	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE RURA	DF	20	606	0360	21230001	41	300,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE RURA	DF	21	606	0351	42600001	41	-	161,1	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA	DF	20	606	0351	36510001	41	60,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA	DF	20	606	0360	21230006	41	250,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA	DF	21	361	0047	78570001	41	78,6	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA	DF	21	128	0135	44640001	41	-	54,6	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA	DF	21	366	1060	44740001	41	-	126,0	-	-	NÃO EXISTE		
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRI	DF	20	606	0351	26070001	41	2.500,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRI	DF	20	606	0351	36510001	41	3.567,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRI	DF	20	606	0351	36540001	41	300,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRI	DF	21	631	0137	36680001	41	1.790,3	-	-	-	NÃO EXISTE		
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRI	DF	21	631	0139	21030001	41	1.000,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRI	DF	21	631	0139	21040001	41	1.841,6	-	-	-	NÃO EXISTE		
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRI	DF	21	121	0139	21030001	41	-	4.444,3	-	-	NÃO EXISTE		
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRI	DF	21	122	1334	22720001	41	-	2.375,0	-	-	NÃO EXISTE		
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRI	DF	21	127	1334	102C0001	41	-	1.785,0	-	-	NÃO EXISTE		
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRI	DF	21	128	0351	44480001	41	-	1.300,0	-	-	NÃO EXISTE		
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRI	DF	21	128	1334	64660001	41	-	3.140,0	-	-	NÃO EXISTE		
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRI	DF	21	606	0351	42600001	41	-	3.200,0	-	-	NÃO EXISTE		
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRI	DF	21	631	0137	51580001	41	-	2.628,9	-	-	NÃO EXISTE		
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRI	DF	21	631	1116	15450020	41	-	6.053,8	-	-	NÃO EXISTE		
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRI	DF	21	631	1116	15450030	41	-	1.550,2	-	-	NÃO EXISTE		
INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRI	DF	21	631	1116	15450040	41	-	1.842,7	-	-	NÃO EXISTE			
INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRICULTURA	DF	21	121	0139	21030001	41	-	-	-	1.000,0	-	NÃO EXISTE		

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO				VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRICULTURA	DF	21	122	1334	22720001	41	-	-	1.500,0	-	NÃO EXISTE	
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRICULTURA	DF	21	128	0351	44480001	41	-	-	394,8	-	NÃO EXISTE	
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRICULTURA	DF	21	128	1334	64660001	41	-	-	2.145,0	-	NÃO EXISTE	
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRICULTURA	DF	21	631	1116	15450020	41	-	-	2.070,5	-	NÃO EXISTE	
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRICULTURA	DF	21	631	1116	15450030	41	-	-	800,0	-	NÃO EXISTE	
	INST INTERAMERICANO DE COOPERACAO PARA A AGRICULTURA	DF	21	631	1116	15450040	41	-	-	900,0	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO CENTRO DE CAPACITACAO E APOIO AO EMPREENDEDOR	DF	21	691	0351	42800001	41	-	-	155,7	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO NOVAS FRONTEIRAS DA COOPERACAO - IN	DF	21	691	0351	42800001	41	-	73,1	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO NOVAS FRONTEIRAS DA COOPERACAO - INFC	DF	21	691	0351	42800001	41	-	-	93,8	-	NÃO EXISTE	
	ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTUR	DF	21	631	0139	21040001	41	2.172,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTUR	DF	21	121	0139	21030001	41	-	183,5	-	-	NÃO EXISTE	
	ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTUR	DF	21	122	0351	22720001	41	-	480,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTUR	DF	21	122	1116	22720001	41	-	929,5	-	-	NÃO EXISTE	
	ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTUR	DF	21	422	0139	43780001	41	-	468,3	-	-	NÃO EXISTE	
	ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTUR	DF	21	606	150	21780001	41	-	94,8	-	-	NÃO EXISTE	
	ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTUR	DF	21	606	0351	42600001	41	-	2.330,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTUR	DF	21	691	0351	42800001	41	-	650,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTUR	DF	21	846	0351	001T0001	41	-	145,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTUR	DF	21	846	1047	56600020	41	-	990,0	-	-	NÃO EXISTE	
	PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIM	DF	20	606	0351	26070001	41	1.500,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIM	DF	20	606	0351	36510001	41	570,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIM	DF	21	631	0139	21040001	41	800,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIM	DF	21	122	0351	22720001	41	-	2.053,9	-	-	NÃO EXISTE	
	PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIM	DF	21	606	0351	42600001	41	-	1.000,0	-	-	NÃO EXISTE	
	PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIM	DF	21	691	0137	43200001	41	-	80,0	-	-	NÃO EXISTE	
	PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIM	DF	21	691	0351	42800001	41	-	1.776,7	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO				VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
	PROGRAMA DAS NACOES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNU	DF	21	128	1334	64660001	41	-	-	80,0	-	NÃO EXISTE	
	ARCO - AGENCIA DE AGRONEGOCIO FAMILIAR DO NORTE DO ESPI	ES	21	127	1334	102C0001	41	-	-	52,7	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTAD	ES	21	127	0138	16420001	41	-	130,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO ESPIR	ES	21	127	1336	16420001	41	-	-	285,0	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO INT DESENV ASSENTADOS E PEQ AGRIC EST	ES	20	606	0351	36510001	41	9,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO INT DESENV ASSENTADOS E PEQ AGRIC EST	ES	21	361	0047	78570001	41	232,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO INT DESENV ASSENTADOS E PEQ AGRIC EST	ES	21	631	0135	55270001	41	20,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO INT DESENV ASSENTADOS E PEQ AGRIC EST	ES	21	631	0135	56080001	41	16,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO INT DESENV ASSENTADOS E PEQ AGRIC EST	ES	21	631	0136	56130001	41	213,5	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO INT DESENV ASSENTADOS E PEQ AGRIC EST	ES	21	631	0137	55330001	41	37,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO INT DESENV ASSENTADOS E PEQ AGRIC EST	ES	21	631	0137	56090001	41	13,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO INT DESENV ASSENTADOS E PEQ AGRIC EST	ES	21	128	0137	44700001	41	-	645,7	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO INT DESENV ASSENTADOS E PEQ AGRIC EST	ES	21	366	1060	44740001	41	-	207,2	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO INT DESENV ASSENTADOS E PEQ AGRIC EST	ES	21	691	0137	43200001	41	-	215,0	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO INT DESENV ASSENTADOS E PEQ AGRIC EST ESP SANTO	ES	21	128	0135	44640001	41	-	-	32,8	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO INT DESENV ASSENTADOS E PEQ AGRIC EST ESP SANTO	ES	21	128	0137	44700001	41	-	-	250,0	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO INT DESENV ASSENTADOS E PEQ AGRIC EST ESP SANTO	ES	21	363	1350	86430001	41	-	-	120,5	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO INT DESENV ASSENTADOS E PEQ AGRIC EST ESP SANTO	ES	21	364	1350	86330001	41	-	-	62,0	-	NÃO EXISTE	
	CONSELHO REGIONAL DE ENG. ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ES	ES	21	127	0138	44260001	41	-	-	250,0	-	NÃO EXISTE	
	FETAES FED DOS TRAB NA AGRICULTURA DO EST DO	ES	21	631	0137	55330001	41	87,5	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FETAES FED DOS TRAB NA AGRICULTURA DO EST DO	ES	21	128	0135	44640001	41	-	169,8	-	-	NÃO EXISTE	
	FETAES FED DOS TRAB NA AGRICULTURA DO EST DO	ES	21	128	0137	44700001	41	-	90,0	-	-	NÃO EXISTE	
	FETAES FED DOS TRAB NA AGRICULTURA DO EST DO ESP SANTO	ES	21	128	0135	44640001	41	-	-	135,1	-	NÃO EXISTE	
	UNIAO NACIONAL DAS ESCOLAS FAMILIAS AGRICOLA	ES	20	606	0351	36510001	41	299,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA NO ESTADO D	GO	21	631	0136	56130001	41	85,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA NO ESTADO D	GO	21	631	0137	55330001	41	85,3	-	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SF/UNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DOS ASSENTADOS DO PROJ	GO	21	631	0137	43120001	41	-	39,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJ	GO	21	631	0137	36680001	41	63,6	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO B	GO	21	631	0136	36670001	41	60,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO B	GO	21	631	0136	36670001	41	20,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO B	GO	21	631	0136	36670001	41	32,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO B	GO	21	631	0137	36680001	41	15,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLÓGICO DO CE	GO	21	691	0137	43200001	41	-	200,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SANTA FELICIDADE C	GO	21	128	0135	44640001	41	-	144,5	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA O DESEN	GO	21	128	0135	44640001	41	-	69,5	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA O DESEN	GO	21	128	0137	44700001	41	-	210,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA O DESEN	GO	21	631	0137	43120001	41	-	83,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	GO	21	631	0136	56130001	41	153,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	GO	21	631	0137	55330001	41	175,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE DESENV ASSIST TEC E EXTENSAO RURA	GO	20	606	0351	26070001	41	39,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE DESENV ASSIST TEC E EXTENSAO RURA	GO	20	606	0360	21230001	41	410,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE DESENV ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL DE GOIAS	GO	21	122	1116	22720001	41	-	-	93,5	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO UNIVERSITARIA DO CERRADO	GO	21	366	1060	44740001	41	-	391,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE GOIAS	GO	21	691	0137	43200001	41	-	-	50,0	-	-	NÃO EXISTE	
	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	GO	21	128	0135	44640001	41	-	165,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	GO	21	128	0137	44700001	41	-	263,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	GO	21	631	0135	42960001	41	-	44,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	GO	21	631	0137	43120001	41	-	208,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO AGROECOLOGICA TIJUPA	MA	21	128	0135	44640001	41	-	68,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO AGROECOLOGICA TIJUPA	MA	21	631	0135	42960001	41	-	32,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO AGROECOLOGICA TIJUPA	MA	21	128	0135	44640001	41	-	-	132,6	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO O	MA	21	631	0137	55330001	41	29,4	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO EM AREAS DE ASSENTAMENTO NO ESTADO	MA	21	631	0136	56130001	41	84,5	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO EM AREAS DE ASSENTAMENTO NO ESTADO	MA	21	128	0137	44700001	41	-	144,7	-	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO				VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SF/UNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
	ASSOCIAÇÃO EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO NO ESTADO DO MARANH	MA	21	128	0135	44640001	41	-	-	197,2	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIAÇÃO EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO NO ESTADO DO MARANH	MA	21	691	0351	42800001	41	-	-	91,3	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA -M	MA	21	128	0135	44640001	41	-	486,3	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA -M	MA	21	631	0137	43120001	41	-	146,7	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA -MA	MA	21	128	0135	44640001	41	-	-	538,8	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO SANTA LUZIA DOS PEQUENOS PRODUTORE	MA	21	631	0137	51580001	41	-	1.986,2	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE EDUCACAO E CULTURA DO TRABALHADOR R	MA	21	631	0137	55330001	41	41,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE EDUCACAO E CULTURA DO TRABALHADOR R	MA	21	631	0137	56090001	41	77,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE EDUCACAO E CULTURA DO TRABALHADOR R	MA	21	128	0137	44700001	41	-	219,6	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE SERVICOS TECNICOS LTDA.	MA	21	631	0137	56090001	41	114,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE SERVICOS, PESQUISA E ASSESSORI	MA	21	631	0137	56090001	41	120,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES PRESTATORES DE	MA	21	631	0137	55330001	41	477,5	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	MA	21	631	0135	56080001	41	116,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	MA	21	631	0136	56130001	41	339,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	MA	21	631	0137	55330001	41	155,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	MA	21	128	0137	44700001	41	-	1.937,2	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	MA	21	631	0135	42960001	41	-	67,2	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	MA	21	631	0137	43120001	41	-	124,8	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO A CIENCIA E TECNOLOGIA - FA	MA	21	366	1060	44740001	41	-	324,5	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA	MA	20	606	0351	36510001	41	200,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA	MA	21	361	0047	78570001	41	1.128,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA	MA	21	366	1060	44740001	41	-	773,8	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA	MA	21	366	1350	44740001	41	-	-	271,2	-	NÃO EXISTE	
	PLANEJA-ASSESSORIA, CONSULTORIA E CAPACITACAO	MA	21	631	0137	56090001	41	67,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS	MA	21	631	0135	56080001	41	1,7	-	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO				VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
	SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS	MA	21	631	0137	55330001	41	39,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS	MA	21	128	0137	44700001	41	-	93,4	-	-	NÃO EXISTE	
	SOCIEDADE MARANHENSE DE DIREITOS HUMANOS	MA	21	631	0137	43120001	41	-	48,6	-	-	NÃO EXISTE	
	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO V	MG	21	691	0351	42800001	41	-	-	39,4	-	NÃO EXISTE	
	ANIMACAO PASTORAL E SOCIAL NO MEIO RURAL	MG	21	631	0136	45760001	41	15,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ANIMACAO PASTORAL E SOCIAL NO MEIO RURAL	MG	21	631	0136	56130001	41	3,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ANIMACAO PASTORAL E SOCIAL NO MEIO RURAL	MG	21	631	0137	55330001	41	1,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASS.DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZ.SAC	MG	21	631	0137	43120001	41	-	90,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC. DOS PRODUTORES AGRICOLAS IND. DO BARRO	MG	21	631	0137	51580001	41	-	293,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO MARCOS DO ASSENTAM	MG	21	631	0137	36680001	41	42,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO COMUNITARIA VAZANTE	MG	21	631	0137	51580001	41	-	-	144,4	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUT DA FAZ SACO DO	MG	21	631	0137	51580001	41	-	228,7	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS DO PA DA FAZ MANGAL	MG	21	631	0137	51580001	41	-	390,1	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS DO PROJETO CAMPO NO	MG	21	631	0137	51580001	41	-	215,9	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS NA FAZENDA RIO DAS	MG	21	631	0137	36680001	41	156,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS NA FAZENDA RIO DAS	MG	21	631	0137	51580001	41	-	128,4	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS NOSSA SENHORA DAS O	MG	21	631	0137	36680001	41	105,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS NOSSA SENHORA DAS O	MG	21	631	0137	51580001	41	-	313,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PEQ PROD RURAIS DA FAZ SAO PED	MG	21	631	0137	36680001	41	45,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PEQ PROD RURAIS DA FAZ SAO PED	MG	21	631	0137	43120001	41	-	57,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SAO PIO	MG	21	631	0137	51580001	41	-	-	241,4	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAME	MG	21	631	0137	51580001	41	-	293,4	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA DE	MG	21	631	0136	56130001	41	85,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA DE	MG	21	631	0137	56090001	41	2,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA DE	MG	21	128	0135	44640001	41	-	196,9	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA DE	MG	21	691	0137	43200001	41	-	3,8	-	-	NÃO EXISTE	

ORGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA DE MINAS GER	MG	21	128	0135	44640001	41	-	-	87,7	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA DE MINAS GER	MG	21	691	0137	43200001	41	-	-	43,6	-	NÃO EXISTE		
	CARITAS DIOCESANA DE PARACATU MG	MG	21	631	0136	56130001	41	24,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	CARITAS DIOCESANA DE PARACATU MG	MG	21	128	0135	44640001	41	-	-	9,9	-	NÃO EXISTE		
	CARITAS DIOCESANA DE PARACATU MG	MG	21	128	0137	44700001	41	-	-	43,6	-	NÃO EXISTE		
	GENEP-CENTRO NACIONAL DE EDUCACAO PROFISSIONA	MG	21	691	0351	42800001	41	-	36,9	-	-	NÃO EXISTE		
	CENTRO AGROECOLOGICO TAMANDUA - CAT	MG	21	128	1334	64660001	41	-	52,8	-	-	NÃO EXISTE		
	CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE	MG	21	631	0136	45760001	41	9,3	-	-	-	NÃO EXISTE		
	CENTRO DE ACESSORIA AOS MOVIMENTOS POPULARES	MG	21	631	0136	56130001	41	3,8	-	-	-	NÃO EXISTE		
	CENTRO DE FORMACAO E ASSESSORIA 25 DE JULHO	MG	21	361	0047	78570001	41	50,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	CENTRO DE FORMACAO E ASSESSORIA 25 DE JULHO	MG	21	631	0137	55330001	41	52,5	-	-	-	NÃO EXISTE		
	CENTRO DE FORMACAO E ASSESSORIA 25 DE JULHO	MG	21	128	0135	44640001	41	-	68,0	-	-	NÃO EXISTE		
	CENTRO DE FORMACAO E ASSESSORIA 25 DE JULHO	MG	21	366	1060	44740001	41	-	250,0	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	MG	21	366	1060	44740001	41	-	248,7	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	MG	21	691	0351	42800001	41	-	66,9	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO ARTHUR BERNARDES	MG	21	366	1350	44740001	41	-	-	373,8	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TECNOLOGI	MG	21	691	0351	42800001	41	-	-	46,4	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE AUXILIO A INVESTIGACAO E AO DESEN	MG	21	691	0351	42800001	41	-	86,8	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	MG	21	366	1060	44740001	41	-	36,0	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL FUNDER	MG	21	691	0137	43200001	41	-	78,0	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE PESQUISA VEGETAL INTEGRADA - FUND	MG	21	631	0135	56080001	41	71,6	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO RENATO AZEREDO	MG	20	606	0351	36510001	41	100,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO RENATO AZEREDO	MG	21	366	1060	44740001	41	-	340,0	-	-	NÃO EXISTE		
	INSTITUTO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS N	MG	21	631	0137	55330001	41	23,1	-	-	-	NÃO EXISTE		
	INSTITUTO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULT	MG	21	128	0135	44640001	41	-	-	43,1	-	NÃO EXISTE		
	INSTITUTO SEMENTE SOCIAL	MG	21	128	0135	44640001	41	-	-	32,9	-	NÃO EXISTE		
	INSTITUTO TECNOMA LTDA - ITEC	MG	21	361	0047	78570001	41	198,8	-	-	-	NÃO EXISTE		
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARACAT	MG	21	631	0137	55330001	41	16,6	-	-	-	NÃO EXISTE		

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARACATU	MG	21	128	0135	44640001	41	-	10,5	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARACATU	MG	21	128	0135	44640001	41	-	-	63,2	-	-	NÃO EXISTE	
	UNIATA - COOPERATIVA DE TRABALHO DE TÉCNICOS AGROPECUÁRIOS	MG	21	128	0135	44640001	41	-	-	40,3	-	-	NÃO EXISTE	
	VISÃO MUNDIAL	MG	20	606	0351	36510001	41	130,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	VISÃO MUNDIAL	MG	21	631	0135	42960001	41	-	992,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	VISÃO MUNDIAL	MG	21	631	0137	43120001	41	-	101,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO CRIANÇA ESPORTE CULTURA EDUCACAO E	MS	21	631	0136	56130001	41	152,7	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO CRIANÇA ESPORTE CULTURA EDUCACAO E	MS	21	631	0137	55330001	41	105,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO CRIANÇA ESPORTE CULTURA EDUCACAO E	MS	21	128	0137	44700001	41	-	127,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DO ASSENTAMENTO PA. ALDEIA	MS	21	631	0137	51580001	41	-	898,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAME	MS	21	631	0137	51580001	41	-	1.225,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA DE	MS	21	631	0136	56130001	41	142,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA DE	MS	21	631	0137	55330001	41	229,6	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA DE	MS	21	128	0135	44640001	41	-	170,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO CANDIDO RONDON	MS	21	631	0135	56080001	41	27,1	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO CANDIDO RONDON	MS	21	631	0136	56130001	41	4,7	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO CANDIDO RONDON	MS	21	631	0137	56090001	41	13,4	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO CANDIDO RONDON	MS	21	127	1334	102C0001	41	-	-	339,1	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO CANDIDO RONDON	MS	21	631	0135	42960001	41	-	-	264,9	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUARIA E A	MS	21	691	0137	43200001	41	-	119,1	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CU	MS	21	361	0047	78570001	41	620,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CU	MS	21	366	1060	44740001	41	-	277,5	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO CHICO MENDESVALE DO BACURI	MT	21	631	0136	56130001	41	159,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO CHICO MENDESVALE DO BACURI	MT	21	631	0137	56090001	41	32,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA G	MT	21	631	0135	56080001	41	45,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIV	MT	21	631	0135	56080001	41	36,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIV	MT	21	631	0137	55330001	41	169,4	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORE	MT	21	631	0135	56080001	41	40,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORE	MT	21	631	0137	55300001	41	80,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORE	MT	21	631	0137	51580001	41	-	466,1	-	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO				VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
	ASSOCIAÇÃO DOS PEQ PROD RURAIS DA REGIÃO DO C	MT	21	631	0137	56090001	41	25,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 17	MT	21	631	0137	36680001	41	347,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE PEQUENOS AGRICULTORES	MT	21	631	0135	56080001	41	94,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE PEQUENOS AGRICULTORES	MT	21	631	0136	56130001	41	38,5	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE PEQUENOS AGRICULTORES	MT	21	631	0137	55300001	41	18,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE PEQUENOS AGRICULTORES	MT	21	631	0137	55330001	41	173,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE PEQUENOS AGRICULTORES	MT	21	128	0135	44640001	41	-	111,8	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE PEQUENOS AGRICULTORES	MT	21	631	0135	42960001	41	-	100,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PROD RURAIS DE CAPAO VERD	MT	21	631	0137	55300001	41	28,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PROD RURAIS DE CAPAO VERD	MT	21	631	0137	56090001	41	7,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRAL DE ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES	MT	21	631	0137	51580001	41	-	343,7	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DA G	MT	21	631	0137	51580001	41	-	301,6	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE POÇONE LTDA	MT	21	128	0137	44700001	41	-	-	112,5	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA, ASSISTENCIA TE	MT	20	606	0351	26070001	41	30,5	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA, ASSISTENCIA TE	MT	20	606	0360	21230001	41	378,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA, ASSISTENCIA TE	MT	21	606	0351	42600001	41	-	533,0	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA, ASSISTENCIA TE	MT	21	691	0351	42800001	41	-	3,0	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E AO DESENV. DA	MT	21	361	0047	78570001	41	144,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PUBLICO	MT	21	361	0047	78570001	41	215,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMNETO HUMANO E	MT	21	631	0137	55330001	41	95,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	MT	21	631	0137	55330001	41	45,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOSSA S	MT	21	631	0136	56130001	41	45,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POÇONE	MT	21	631	0137	55330001	41	45,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VILA RI	MT	21	631	0137	55330001	41	34,1	-	-	-	NÃO EXISTE	
	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO DOS	PA	21	128	0135	44640001	41	-	17,0	-	-	NÃO EXISTE	
	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO DOS	PA	21	128	0137	44700001	41	-	119,2	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO DOS ECOSISTEM	PA	21	128	0135	44640001	41	-	-	102,2	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO DOS ECOSISTEM	PA	21	128	0137	44700001	41	-	-	102,2	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO EXTENSÃO RURAL P	PA	21	631	0135	56080001	41	20,9	-	-	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO EXTENSÃO RURAL P	PA	21	631	0137	55330001	41	10,1	-	-	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO EXTENSÃO RURAL P	PA	21	128	0135	44640001	41	-	16,2	-	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO EXTENSÃO RURAL P	PA	21	128	0137	44700001	41	-	94,8	-	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO EXTENSÃO RURAL PARA AGRICU	PA	21	128	0135	44640001	41	-	-	11,1	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO EXTENSÃO RURAL PARA AGRICU	PA	21	128	0137	44700001	41	-	-	155,3	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA REGIONAL DE COMERC. DO SUL E SUDESTE	PA	21	631	0136	56130001	41	202,5	-	-	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA REGIONAL DE COMERC. DO SUL E SUDESTE	PA	21	128	0137	44700001	41	-	93,2	-	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA REGIONAL DE COMERC. DO SUL E SUDESTE	PA	21	691	0137	43200001	41	-	130,0	-	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA REGIONAL DE COMERC. DO SUL E SUDESTE DO PARA- A	PA	21	691	0137	43200001	41	-	-	195,0	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA REGIONAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUA	PA	21	631	0135	56080001	41	14,1	-	-	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA REGIONAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUA	PA	21	631	0136	56130001	41	83,7	-	-	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA REGIONAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUA	PA	21	631	0137	56090001	41	125,9	-	-	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA REGIONAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUA	PA	21	128	0135	44640001	41	-	187,0	-	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA REGIONAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUA	PA	21	631	0135	42960001	41	-	194,6	-	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA REGIONAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	PA	21	128	0135	44640001	41	-	-	139,5	-	NÃO EXISTE		
	AGENCIA REGIONAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	PA	21	128	0137	44700001	41	-	-	332,5	-	NÃO EXISTE		
	ALDEIA GUAMIABA	PA	21	631	0135	56080001	41	79,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOC DAS COM REMANESCENTE DE QUILOMBOS DO MU	PA	21	128	0135	44640001	41	-	43,2	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOC DAS COM REMANESCENTE DE QUILOMBOS DO MU	PA	21	631	0135	56080001	41	9,6	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOC DAS COM REMANESCENTE DE QUILOMBOS DO MU	PA	21	631	0137	56090001	41	14,4	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIAÇAO DE MORADORES UNIDOS DA TROPICALIA	PA	21	128	0135	44640001	41	-	12,8	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIAÇAO DE MORADORES UNIDOS DA TROPICALIA	PA	21	128	0135	44640001	41	-	-	16,7	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIAÇAO DE MORADORES UNIDOS DA TROPICALIA	PA	21	128	0137	44700001	41	-	-	59,9	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIAÇAO DE PEQ. E MED. PRODUTORES RURAIS D	PA	21	631	0135	42960001	41	-	176,0	-	-	NÃO EXISTE		

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES UNIDOS DE	PA	21	631	0136	56130001	41	43,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES UNIDOS DE	PA	21	631	0137	55330001	41	86,6	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE PRODUCAO COMERCIALIZACAO DOS	E PA	21	631	0135	56080001	41	20,8	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE PRODUCAO COMERCIALIZACAO DOS	E PA	21	631	0136	56130001	41	116,1	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE PRODUCAO COMERCIALIZACAO DOS	E PA	21	128	0135	44640001	41	-	17,5	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE PRODUCAO COMERCIALIZACAO DOS	E PA	21	128	0137	44700001	41	-	37,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE PRODUCAO COMERCIALIZACAO DOS	E PA	21	631	0135	42960001	41	-	65,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE PRODUCAO COMERCIALIZACAO DOS TRABALHADO	E PA	21	128	0135	44640001	41	-	-	-	55,9	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO ECONOMICA ECOLOGIA DE FRUTAS DA AMAZONIA - A	PA	21	128	0137	44700001	41	-	-	-	75,0	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA	DE PA	21	631	0136	56130001	41	99,4	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA	DE PA	21	691	0137	43200001	41	-	-	-	164,9	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO PEQ PRODUTORES RURAIS DE IPIXUNA D	PA	21	631	0136	56130001	41	105,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO PEQ PRODUTORES RURAIS DE IPIXUNA D	PA	21	631	0137	55330001	41	124,1	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	BANCO DO POVO DE MARABA	PA	21	128	0135	44640001	41	-	42,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	BANCO DO POVO DE MARABA	PA	21	128	0137	44700001	41	-	262,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	BANCO DO POVO DE MARABA	PA	21	631	0135	42960001	41	-	1,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	BANCO DO POVO DE MARABA	PA	21	128	0135	44640001	41	-	-	275,3	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE ESTUDO E DEFESA DO NEGRO DO PARA	PA	21	846	0351	00170001	41	-	84,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS - COPSER	DE PA	21	631	0136	56130001	41	62,9	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS - COPSER	DE PA	21	631	0137	55330001	41	332,9	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS - COPSER	DE PA	21	128	0135	44640001	41	-	493,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS - COPSER	DE PA	21	128	0137	44700001	41	-	1.150,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS - COPSER	DE PA	21	128	0135	44640001	41	-	-	-	347,5	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS - COPSER	DE PA	21	128	0137	44700001	41	-	-	-	1.391,2	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DO VALE	PA	21	631	0135	56080001	41	53,8	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DO VALE	PA	21	631	0136	56130001	41	62,1	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DO VALE	PA	21	631	0137	56090001	41	32,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DO VALE	PA	21	128	0135	44640001	41	-	68,4	-	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DO VALE	PA	21	128	0137	44700001	41	-	41,2	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DO VALE	PA	21	631	0135	42960001	41	-	20,1	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DO VALE	PA	21	631	0137	43120001	41	-	259,1	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DO VALE ARAGUAIA	PA	21	128	0135	44640001	41	-	-	358,5	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DO VALE ARAGUAIA	PA	21	128	0137	44700001	41	-	-	525,2	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE SERVICO E APOIO AO DESENVOLVIM	PA	21	631	0135	56080001	41	20,3	-	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE SERVICO E APOIO AO DESENVOLVIM	PA	21	631	0137	55330001	41	255,4	-	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE SERVICO E APOIO AO DESENVOLVIM	PA	21	631	0137	56090001	41	120,7	-	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO	PA	21	631	0136	56130001	41	132,8	-	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO	PA	21	128	0135	44640001	41	-	145,8	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO	PA	21	128	0137	44700001	41	-	87,4	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL E SUDE	PA	21	128	0135	44640001	41	-	-	180,9	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL E SUDE	PA	21	128	0137	44700001	41	-	-	180,9	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA MISTA DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA	PA	21	631	0136	56130001	41	71,6	-	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA MISTA DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA	PA	21	631	0137	55330001	41	14,5	-	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA MISTA DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA	PA	21	128	0135	44640001	41	-	109,8	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA MISTA DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA	PA	21	128	0137	44700001	41	-	340,9	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA MISTA DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA	PA	21	128	0135	44640001	41	-	-	203,9	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO EST PARA	PA	21	128	0135	44640001	41	-	-	326,8	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO EST PARA	PA	21	128	0137	44700001	41	-	-	416,0	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO AGRARIA DO TOCANTINS-ARAGUAIA	PA	21	631	0135	56080001	41	216,5	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO AGRARIA DO TOCANTINS-ARAGUAIA	PA	21	631	0137	56090001	41	50,2	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	PA	20	606	0351	36510001	41	593,6	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	PA	21	361	0047	78570001	41	822,5	-	-	-	NÃO EXISTE		

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SFUNÇ	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	FUNDAÇÃO DE AMPARO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	PA	21	366	1060	44740001	41	-	1.353,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO DE AMPARO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	PA	21	363	1350	86430001	41	-	-	100,3	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO DE AMPARO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	PA	21	364	1350	86330001	41	-	-	-	100,9	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO DE AMPARO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	PA	21	366	1350	44740001	41	-	-	-	137,2	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL NORDESTE PARAENSE	PA	21	631	0135	56080001	41	63,9	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL NORDESTE PARAENSE	PA	21	631	0136	56130001	41	240,7	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL NORDESTE PARAENSE	PA	21	631	0137	55330001	41	182,7	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL NORDESTE PARAENSE	PA	21	631	0137	56090001	41	34,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL NORDESTE PARAENSE	PA	21	128	0135	44640001	41	-	163,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL NORDESTE PARAENSE	PA	21	128	0137	44700001	41	-	676,1	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL NORDESTE PARAENSE	PA	21	631	0135	42960001	41	-	30,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO VIVER PRODUIR PRESERVAR	PA	21	631	0135	56080001	41	20,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO VIVER PRODUIR PRESERVAR	PA	21	631	0137	56090001	41	55,5	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDAÇÃO VIVER PRODUIR PRESERVAR	PA	21	691	0137	43200001	41	-	157,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA	PA	21	631	0135	56080001	41	16,8	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA	PA	21	631	0137	56090001	41	23,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA	PA	21	128	0135	44640001	41	-	20,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA	PA	21	631	0137	43120001	41	-	163,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA	PA	21	128	0137	44700001	41	-	-	336,3	-	-	NÃO EXISTE	
	G. R. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS A	PA	21	631	0137	55330001	41	30,7	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	G. R. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS A	PA	21	128	0135	44640001	41	-	72,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	G. R. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS A	PA	21	128	0137	44700001	41	-	21,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	G. R. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS A	PA	21	631	0135	42960001	41	-	81,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	G. R. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS A	PA	21	631	0137	43120001	41	-	183,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
G. R. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS AGROPECUÁRI	PA	21	128	0135	44640001	41	-	-	140,2	-	-	NÃO EXISTE		
G. R. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS AGROPECUÁRI	PA	21	128	0137	44700001	41	-	-	-	28,0	-	NÃO EXISTE		

ORÇÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SFUNÇ	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	GRUPO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR EM R D	PA	21	631	0136	56130001	41	82,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	GRUPO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR EM R D	PA	21	631	0137	55330001	41	30,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	GRUPO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR EM R D	PA	21	128	0135	44640001	41	-	164,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	GRUPO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR EM R D	PA	21	631	0135	42960001	41	-	1,1	-	-	-	NÃO EXISTE	
	GRUPO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR EM R D FRONTEIRA	PA	21	128	0135	44640001	41	-	-	332,0	-	-	NÃO EXISTE	
	IDATAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSIS	PA	21	631	0136	56130001	41	38,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO AGROECOLOGICO DA AMAZONIA	PA	21	631	0135	56080001	41	10,1	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO AGROECOLOGICO DA AMAZONIA	PA	21	631	0136	56130001	41	111,5	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO AGROECOLOGICO DA AMAZONIA	PA	21	631	0137	55330001	41	39,8	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO AGROECOLOGICO DA AMAZONIA	PA	21	128	0135	44640001	41	-	27,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO AGROECOLOGICO DA AMAZONIA	PA	21	128	0137	44700001	41	-	82,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO AGROECOLOGICO DA AMAZONIA	PA	21	128	0137	44700001	41	-	-	41,4	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA EXTENSAO E D	PA	21	128	0137	44700001	41	-	454,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA EXTENSAO E DESENVOLVIM	PA	21	128	0137	44700001	41	-	-	568,0	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA TE	PA	21	128	0137	44700001	41	-	29,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA TECNICA DA A	PA	21	128	0137	44700001	41	-	-	36,3	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA A	PA	21	128	0137	44700001	41	-	327,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	NUCLEO DE ACOO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENT	PA	21	361	0047	78570001	41	167,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	NUCLEO DE ACOO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENT	PA	21	366	1060	44740001	41	-	59,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ITUPIRANGA	PA	21	631	0135	42960001	41	-	1.773,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	PA	21	631	0135	42960001	41	-	306,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RENDÇA	PA	21	631	0135	42960001	41	-	186,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDON	PA	21	631	0135	42960001	41	-	105,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE S D DO	PA	21	631	0135	42960001	41	-	584,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS RIO MARIA	PA	21	631	0135	42960001	41	-	523,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	UNIAO DAS ASSOC. TRAB E PRODUTORES RURAIS DO M	PA	21	631	0135	42960001	41	-	792,3	-	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	AS PTA ASSES E SERV A PROJ EM AGRICULTURA ALT	PB	21	127	1334	102C0001	41	-	52,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO RURAL MISTA DO	PB	21	128	0135	44640001	41	-	0,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO RURAL MISTA DO	PB	21	128	0137	44700001	41	-	33,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO RURAL MISTA DO MUNICIPIO	PB	21	128	0137	44700001	41	-	-	106,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE PROMOCAO DO DESENVOLVIMENTO SUS	PB	21	691	0137	43200001	41	-	24,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO F	PB	21	631	0136	56130001	41	75,4	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO F	PB	21	631	0137	55330001	41	4,6	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRAL DAS ASSOCIACOES DOS ASSENTAMENTOS DO	PB	21	128	0137	44700001	41	-	262,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRAL DAS ASSOCIACOES DOS ASSENTAMENTOS DO ALTO SERTA	PB	21	128	0137	44700001	41	-	-	551,7	-	-	NÃO EXISTE	
	COOP ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROT FED DE	PB	21	361	0047	78570001	41	6,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOP ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROT FED DE	PB	21	366	1060	44740001	41	-	34,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOP ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROT FED DE SOUSA LTD	PB	21	363	1350	86430001	41	-	-	136,7	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE APOIO AS ORGANIZACOES DE GESTA	PB	21	361	0047	78570001	41	30,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE APOIO AS ORGANIZACOES DE GESTA	PB	21	631	0137	55330001	41	30,4	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE APOIO AS ORGANIZACOES DE GESTA	PB	21	128	0137	44700001	41	-	84,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE APOIO AS ORGANIZACOES DE GESTAO E PRODUC	PB	21	128	0137	44700001	41	-	-	70,5	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE ASSISTENCIA T	PB	21	128	0135	44640001	41	-	92,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE ASSISTENCIA T	PB	21	128	0137	44700001	41	-	134,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE ASSISTENCIA TECNICA E A	PB	21	128	0135	44640001	41	-	-	138,2	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE ASSISTENCIA TECNICA E A	PB	21	128	0137	44700001	41	-	-	248,8	-	-	NÃO EXISTE	
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA/EAFF/SOUSA	PB	21	366	1060	44740001	41	-	43,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRAB NA AGRICULTURA DO ESTADO D	PB	21	631	0137	56330001	41	70,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRAB NA AGRICULTURA DO ESTADO D	PB	21	128	0135	44640001	41	-	27,1	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRAB NA AGRICULTURA DO ESTADO D	PB	21	128	0137	44700001	41	-	0,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO	PB	21	361	0047	78570001	41	108,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO JOSE AMERICO	PB	20	606	0351	36510001	41	180,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO JOSE AMERICO	PB	21	361	0047	78570001	41	100,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	FUNDACAO JOSE AMERICO	PB	21	366	1060	44740001	41	-	1.507,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO JOSE AMERICO	PB	21	691	0137	43200001	41	-	29,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO JOSE AMERICO	PB	21	363	1350	86430001	41	-	-	-	309,8	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO JOSE AMERICO	PB	21	364	1350	86330001	41	-	-	-	254,7	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO JOSE AMERICO	PB	21	691	0137	43200001	41	-	-	-	43,3	-	NÃO EXISTE	
	PROGRAMA DE APLIC DE TECNOLOGIA APROPR AS COM	PB	20	606	0351	36510001	41	129,7	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	PROGRAMA DE APLIC DE TECNOLOGIA APROPR AS COM	PB	21	606	0351	42600001	41	-	250,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	VINCULUS - COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVIC	PB	21	127	1334	102C0001	41	-	294,5	-	-	-	NÃO EXISTE	
	VINCULUS - COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVIC	PB	21	845	0351	6200020	41	-	77,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	AGUAVALE - ASSOCIACAO DOS GUARDAIES AMBIENTA	PE	21	691	0137	43200001	41	-	155,5	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC DE COOPERACAO AGRICOLA DO ESTADO DE PER	PE	21	128	0135	44640001	41	-	611,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC DE COOPERACAO AGRICOLA DO ESTADO DE PER	PE	21	128	0137	44700001	41	-	563,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC DE COOPERACAO AGRICOLA DO ESTADO DE PER	PE	21	691	0137	43200001	41	-	544,1	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC DE COOPERACAO AGRICOLA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	21	128	0135	44640001	41	-	-	-	1.195,0	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC DE COOPERACAO AGRICOLA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	21	128	0137	44700001	41	-	-	-	30,5	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC DOS PROD RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTA M	PE	21	631	0137	36680001	41	50,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC PEQUENOS PROD RURAIS ENGENHO BARRA AZUL	PE	21	631	0137	36680001	41	60,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO	PE	21	631	0136	36670001	41	48,8	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC.DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAM	PE	21	631	0135	42960001	41	-	52,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO AGRICULTORES DO ASSENT. SEN. MANSU	PE	21	631	0135	42960001	41	-	79,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS	PE	21	631	0136	36670001	41	131,7	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA FAZENDA BOI BRANCO	PE	21	631	0137	36680001	41	44,6	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DO AS	PE	21	631	0135	55270001	41	14,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS ASSENTADOS DO PROJ	PE	21	631	0136	36670001	41	15,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSE	PE	21	631	0136	36670001	41	38,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DO PROJETO DE ASSE	PE	21	631	0136	36670001	41	41,7	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AS COOPERATIVAS DO N	PE	20	606	0351	36510001	41	287,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AS COOPERATIVAS DO N	PE	21	631	0137	55330001	41	62,1	-	-	-	-	NÃO EXISTE	

ORÇAO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO				VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SRE/UNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
	ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AS COOPERATIVAS DO N	PE	21	128	1334	64660001	41	-	633,7	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AS COOPERATIVAS DO N	PE	21	606	0351	42600001	41	-	250,5	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DO ASSENTAMENTO DOS PEQUENOS PROD	PE	21	631	0136	36670001	41	14,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DO ASSENTAMENTO DOS PEQUENOS PROD	PE	21	631	0135	42960001	41	-	25,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DO ASSENTAMENTO RIACHO DO NAVIO	PE	21	631	0136	36670001	41	9,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DO ASSENTAMEN TO SENHORA SANTANA - FAMILIARES DO ASS	PE	21	631	0135	42960001	41	-	102,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASS	PE	21	631	0136	36670001	41	39,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASS	PE	21	631	0135	42960001	41	-	20,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASS	PE	21	631	0135	42960001	41	-	77,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASS	PE	21	631	0135	42960001	41	-	8,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASS	PE	21	631	0135	42960001	41	-	32,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS DA FAZENDA POLDRINH	PE	21	631	0136	36670001	41	29,1	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ACENTAMENTO MANUI	PE	21	631	0136	36670001	41	22,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ACENTAMENTO MANUI	PE	21	631	0137	36680001	41	15,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PARCELEIROS DO ASSENTAMENTO VI	PE	21	631	0137	43120001	41	-	20,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA	PE	21	631	0136	36670001	41	20,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO	PE	21	631	0137	36680001	41	14,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAME	PE	21	631	0137	36680001	41	26,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAME	PE	21	631	0137	36680001	41	24,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAME	PE	21	631	0135	55270001	41	14,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAME	PE	21	631	0136	36670001	41	14,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAME	PE	21	631	0136	36670001	41	11,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENT	PE	21	631	0136	36670001	41	22,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENT	PE	21	631	0137	36680001	41	29,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENT	PE	21	631	0136	36670001	41	25,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO SABIA	PE	21	606	0351	42600001	41	-	250,0	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS MUNICÍP	PE	21	631	0135	55270001	41	145,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS MUNICÍP	PE	21	631	0136	56130001	41	191,3	-	-	-	NÃO EXISTE		
	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS MUNICÍP	PE	21	631	0137	55300001	41	26,3	-	-	-	NÃO EXISTE		
	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS MUNICÍP	PE	21	631	0137	55330001	41	23,2	-	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E SERVIÇOS	DE	21	128	0137	44700001	41	-	-	154,5	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE ENG. AGRONOMOS E FLORESTAIS, T	PE	21	631	0135	56080001	41	17,8	-	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS REDE DE	DE	PE	21	631	0137	55330001	41	50,0	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS REDE DE	DE	PE	21	128	0137	44700001	41	-	161,4	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS REDE DE	DE	PE	21	366	1060	44740001	41	-	24,2	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS	DE	PE	21	631	0135	56080001	41	60,2	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS	DE	PE	21	631	0136	56130001	41	460,3	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS	DE	PE	21	631	0137	55330001	41	327,3	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS	DE	PE	21	631	0137	56090001	41	5,1	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS	DE	PE	21	128	0135	44640001	41	-	44,4	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS	DE	PE	21	128	0137	44700001	41	-	150,4	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DOS ASSEN	DE	PE	21	128	0137	44700001	41	-	-	175,3	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DO ASSEN	PE	21	631	0135	55270001	41	12,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA NOVA TER	PE	21	631	0136	36670001	41	29,3	-	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA NOVA TER	PE	21	631	0137	36680001	41	78,2	-	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA OURO VER	PE	21	631	0137	36680001	41	19,8	-	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES G	EM	PE	21	631	0135	56080001	41	16,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES G	EM	PE	21	631	0136	56130001	41	216,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES G	EM	PE	21	128	0135	44640001	41	-	42,9	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES G	EM	PE	21	128	0137	44700001	41	-	153,6	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES G	EM	PE	21	631	0135	42960001	41	-	20,0	-	-	NÃO EXISTE	
COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES G	EM	PE	21	631	0137	43120001	41	-	13,7	-	-	NÃO EXISTE		

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES GERAIS - CO	PE	21	128	0135	44640001	41	-	-	161,8	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES GERAIS - CO	PE	21	128	1334	64660001	41	-	-	537,7	-	NÃO EXISTE		
	DIAGONIA	PE	20	606	0351	36510001	41	130,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDAÇÃO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO ED	PE	21	606	0351	42600001	41	-	249,8	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDAÇÃO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO ED	PE	21	631	0135	56080001	41	129,7	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDAÇÃO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO ED	PE	21	631	0137	56090001	41	57,3	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDAÇÃO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO ED	PE	21	366	1060	44740001	41	-	71,9	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEMI ARIDO	PE	21	127	0138	44260001	41	-	827,0	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEMI ARIDO	PE	21	631	0135	42960001	41	-	1.723,2	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEMI ARIDO	PE	21	631	0137	43120001	41	-	528,0	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEMI ARIDO	PE	21	631	0138	21100001	41	-	973,0	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEMI ARIDO BRASILEIR	PE	21	631	0135	42960001	41	-	-	896,9	-	NÃO EXISTE		
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	21	361	0047	78570001	41	410,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE	PE	21	361	0047	78570001	41	175,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE	PE	21	366	1060	44740001	41	-	400,0	-	-	NÃO EXISTE		
	INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUC	PE	21	363	1350	86430001	41	-	-	230,0	-	NÃO EXISTE		
	INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUC	PE	21	364	1350	86330001	41	-	-	105,1	-	NÃO EXISTE		
	INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUC	PE	21	366	1350	44740001	41	-	-	44,9	-	NÃO EXISTE		
	INSTITUTO DE APOIO TECNICO ESPECIALIZADO A CI	PE	21	631	0136	56130001	41	27,7	-	-	-	NÃO EXISTE		
	INSTITUTO DE APOIO TECNICO ESPECIALIZADO A CI	PE	21	631	0137	55330001	41	87,8	-	-	-	NÃO EXISTE		
	INSTITUTO MEMORIAL DO TRABALHO - IMT	PE	21	631	0137	55330001	41	80,9	-	-	-	NÃO EXISTE		
	INSTITUTO MEMORIAL DO TRABALHO - IMT	PE	21	631	0137	56090001	41	12,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	INSTITUTO MEMORIAL DO TRABALHO - IMT	PE	21	631	0135	42960001	41	-	23,0	-	-	NÃO EXISTE		
	INSTITUTO MEMORIAL DO TRABALHO - IMT	PE	21	128	0135	44640001	41	-	-	80,8	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO ESTADUAL COOPERACAO AGRICOLA DO	PI	21	128	0135	44640001	41	-	253,2	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO ESTADUAL COOPERACAO AGRICOLA DO	PI	21	631	0135	42960001	41	-	45,3	-	-	NÃO EXISTE		

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA DO PIAUI	PI	21	631	0137	43120001	41	-	35,5	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA DO PIAUI	PI	21	128	0135	44640001	41	-	-	506,4	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE EDUCACAO POPULAR ESPERANTINENSE	PI	21	631	0137	56090001	41	54,4	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE EDUCACAO POPULAR ESPERANTINENSE	PI	21	128	0135	44640001	41	-	-	40,0	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRIC DO ESTAD	PI	21	631	0136	56130001	41	52,6	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRIC DO ESTAD	PI	21	631	0137	55330001	41	3,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRIC DO ESTAD	PI	21	128	0137	44700001	41	-	158,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE DESENVOLV. E APOIO A PESQUISA, EN	PI	21	631	0136	56130001	41	10,9	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC REG DAS CASAS FAMILIARES RURAIS DO SUL	PR	20	606	0351	36510001	41	140,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC. DE PROD. RURAIS BOA ESPERANCA	PR	21	631	0137	36680001	41	138,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC. DE PROD. RURAIS BOA ESPERANCA	PR	21	631	0137	51580001	41	-	437,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO CENTRAL DOS ASSENTADOS NOVA FARTUR	PR	21	631	0137	51580001	41	-	1.277,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO S	PR	21	128	0351	44480008	41	-	30,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA E REFORMA A	PR	21	128	0135	44640001	41	-	120,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE ESTUDOS ORIENTACAO E ASSISTENCI	PR	21	128	1334	64660001	41	-	50,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE ESTUDOS ORIENTACAO E ASSISTENCI	PR	21	845	0351	62000040	41	-	58,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE TURVO	PR	21	691	0351	42800004	41	-	20,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRAL DE ASSOCIACOES DE SERRANOPOLIS DO IGU	PR	21	691	0351	42800004	41	-	24,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOP. DE PROFISSIONALIZACAO ARTESANAL DA AGRI	PR	21	691	0351	42800004	41	-	19,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO RURAL COM INTE	PR	20	606	0351	36510001	41	198,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO RURAL COM INTE	PR	21	128	1334	64660001	41	-	370,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRARIA DO PAR	PR	21	631	0136	56130001	41	220,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRARIA DO PAR	PR	21	631	0137	55330001	41	616,7	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRARIA DO PAR	PR	21	128	0137	44700001	41	-	356,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRARIA DO PAR	PR	21	691	0137	43200001	41	-	100,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR	PR	21	691	0351	42800004	41	-	20,0	-	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM REFORMA AGRARIA COTRARA	PR	21	128	0137	44700001	41	-	-	1.762,7	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM REFORMA AGRARIA COTRARA	PR	21	631	0135	42960001	41	-	-	232,5	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA IGUAÇU DE PRESTACAO DE SERVICOS	PR	21	606	0351	42600001	41	-	30,0	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA IGUAÇU DE PRESTACAO DE SERVICOS	PR	21	127	1334	102C0001	41	-	-	203,8	-	NÃO EXISTE		
	DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SOCIO ECONOMICOS RURA	PR	20	606	0351	36510001	41	247,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	DEPARTAMENTO DE ESTUDOS SOCIO ECONOMICOS RURA	PR	21	691	0351	42800001	41	-	101,7	-	-	NÃO EXISTE		
	EMPRESA PARANAENSE D ASSISTENCIA TECNICA EXTENCAO RURAL	PR	21	128	0135	44640001	41	-	-	299,3	-	NÃO EXISTE		
	FORUM OESTE DE ENTIDADES PARA O DESENVOLVIMEN	PR	21	128	0351	44480008	41	-	30,0	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PA	PR	20	606	0351	36510001	41	60,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PA	PR	21	366	1060	44740001	41	-	334,2	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE APOIO AO ENS EXT PESQ E POS GRADU	PR	21	366	1060	44740001	41	-	161,2	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA	PR	21	631	0135	42740001	41	-	126,2	-	-	NÃO EXISTE		
	INSTITUTO MAYTENUS PARA O DESENVOLVIMENTO DA	PR	21	128	0351	44480001	41	-	150,0	-	-	NÃO EXISTE		
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AMPERE	PR	21	691	0351	42800004	41	-	10,0	-	-	NÃO EXISTE		
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CHOPINZ	PR	21	691	0351	42800004	41	-	20,0	-	-	NÃO EXISTE		
	CENTRO DE ESTATISTICA RELIGIOSA E INVESTIGACO	RJ	21	128	0135	44640001	41	-	2.350,0	-	-	NÃO EXISTE		
	CENTRO DE ESTATISTICA RELIGIOSA E INVESTIGACO	RJ	21	128	0137	44700001	41	-	2.350,0	-	-	NÃO EXISTE		
	CENTRO DE ESTATISTICA RELIGIOSA E INVESTIGACOES SOCIAIS	RJ	21	128	0137	44700001	41	-	-	3.000,0	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	RJ	21	631	0135	56080001	41	44,2	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	RJ	21	631	0136	56130001	41	65,6	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	RJ	21	631	0137	55330001	41	40,3	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	RJ	21	631	0137	56090001	41	10,3	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE APOIO A PESQ. CIENTIF. TECN DA U	RJ	21	361	0047	78570001	41	69,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE APOIO A PESQ. CIENTIF. TECN DA U	RJ	21	631	0135	55270001	41	44,1	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE APOIO A PESQ. CIENTIF. TECN DA U	RJ	21	631	0136	36670001	41	60,7	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE APOIO A PESQ. CIENTIF. TECN DA U	RJ	21	631	0137	55300001	41	1,4	-	-	-	NÃO EXISTE		

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica	
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005					
	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQ. CIENTÍF. TECN. DA U	RJ	21	631	138	21050001	41	10,9	-	-	-	-	NÃO EXISTE		
	UNIAO DAS ASSOC E COOPERATIVAS USUARIOS DO PA	RJ	21	631	0137	55330001	41	5,5	-	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO DE APOIO AS COMUNIDADES DO CAMPO D	RN	21	631	0135	56080001	41	25,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO DE APOIO AS COMUNIDADES DO CAMPO D	RN	21	631	0136	36670001	41	227,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO DE APOIO AS COMUNIDADES DO CAMPO D	RN	21	631	0137	55330001	41	50,6	-	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO DE APOIO AS COMUNIDADES DO CAMPO D	RN	21	128	0135	44640001	41	-	46,2	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO DE APOIO AS COMUNIDADES DO CAMPO DO R G N	RN	21	122	0137	22720001	41	-	-	-	215,7	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CASINHA	RN	21	631	0135	42960001	41	-	31,5	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO ESTADUAL COOPERACAO AGRICOLA DO	RN	21	631	0135	56080001	41	33,6	-	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO ESTADUAL COOPERACAO AGRICOLA DO	RN	21	631	0137	55330001	41	67,7	-	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO ESTADUAL COOPERACAO AGRICOLA DO ESTADO DO	RN	21	691	0137	43200001	41	-	-	-	-	31,4	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICUL	AO	RN	21	631	0136	56130001	41	83,8	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICUL	AO	RN	21	631	0135	42960001	41	-	180,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE APOIO E ASSIST TEC AOS ASSENTADOS E	AOS	RN	21	631	0135	56080001	41	3,9	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE APOIO E ASSIST TEC AOS ASSENTADOS E	AOS	RN	21	631	0137	55330001	41	67,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE APOIO E ASSIST TEC AOS ASSENTADOS E	AOS	RN	21	631	0137	56090001	41	9,9	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE CAPACITACAO E TREINAMENTO PATATIVA	E	RN	21	128	0137	44700001	41	-	195,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE ASSESSORIA E SERVICOS MULTIPLO	E	RN	21	631	0135	56080001	41	12,1	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE ASSESSORIA E SERVICOS MULTIPLO	E	RN	21	631	0137	43120001	41	-	349,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR POTI	TRABALHO	RN	21	631	0137	43120001	41	-	77,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	TRABALHADORES NA	RN	21	631	0136	56130001	41	74,1	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	TRABALHADORES NA	RN	21	631	0137	55330001	41	14,9	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	TRABALHADORES NA	RN	21	128	0351	44480001	41	-	250,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	TRABALHADORES NA	RN	21	606	0351	42600001	41	-	69,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	TRABALHADORES NA	RN	21	845	0351	62000020	41	-	125,0	-	-	-	NÃO EXISTE	

ORÇAO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBE/INC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CU	RN	21	361	0047	78570001	41	545,5	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CU	RN	21	366	1060	44740001	41	-	460,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA	RN	21	364	1350	86330001	41	-	-	160,0	-	-	NÃO EXISTE	
	GRUPO COLMEIAS DE PROJETOS,ASSESSORIAS E SERV	RN	21	631	0137	55330001	41	11,1	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO R	RN	20	606	0351	26070001	41	69,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO R	RN	20	606	0360	21230006	41	32,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO R	RN	21	606	0351	42600001	41	-	851,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO R	RN	21	691	0351	42800001	41	-	8,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	RN	21	128	0135	44640001	41	-	40,3	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	RN	21	128	0137	44700001	41	-	733,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN	RN	21	128	0135	44640001	41	-	-	401,9	-	-	NÃO EXISTE	
	SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN	RN	21	128	0137	44700001	41	-	-	1.285,3	-	-	NÃO EXISTE	
	AASSOC DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO ESTADO DE	RO	21	128	0137	44700001	41	-	151,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	AASSOC DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO ESTADO DE RONDONIA	RO	21	128	0135	44640001	41	-	-	50,2	-	-	NÃO EXISTE	
	AASSOC DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO ESTADO DE RONDONIA	RO	21	128	0137	44700001	41	-	-	972,8	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC.DE PEQ PROD RURAIS BOA VISTA	RO	21	631	0136	56130001	41	207,5	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DAS ESCOLAS FAMILIA AGRICOLA DE RO	RO	21	366	1060	44740001	41	-	45,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DAS ESCOLAS FAMILIA AGRICOLA DE RONDONIA	RO	21	363	1350	86430001	41	-	-	125,6	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DAS ESCOLAS FAMILIA AGRICOLA DE RONDONIA	RO	21	366	1350	44740001	41	-	-	45,2	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO	RO	21	631	0136	56130001	41	87,9	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO	RO	21	631	0137	55330001	41	56,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOV	RO	21	631	0135	56080001	41	46,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOV	RO	21	631	0136	56130001	41	11,7	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOV	RO	21	631	0137	55330001	41	25,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS AGUA AZUL	RO	21	631	0136	56130001	41	17,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS AGUA AZUL	RO	21	631	0137	55330001	41	123,4	-	-	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS AQUIDABAM	RO	21	631	0136	56130001	41	167,5	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO D	RO	21	631	0136	56130001	41	45,8	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO D	RO	21	631	0137	55330001	41	100,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA	RO	21	631	0135	56080001	41	83,6	-	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA	RO	21	128	0137	44700001	41	-	170,0	-	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA	RO	21	128	0135	44640001	41	-	-	7,9	-	NÃO EXISTE		
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA	RO	21	128	0137	44700001	41	-	-	218,7	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRO-AMBIENTAL DE RON	RO	21	128	0137	44700001	41	-	228,2	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRO-AMBIENTAL DE RONDONIA - CO	RO	21	127	1334	102C0001	41	-	-	351,1	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRO-AMBIENTAL DE RONDONIA - CO	RO	21	128	0135	44640001	41	-	-	84,7	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRO-AMBIENTAL DE RONDONIA - CO	RO	21	128	0137	44700001	41	-	-	828,2	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL E MUTUA DE ACID	RO	21	128	0137	44700001	41	-	711,0	-	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL E MUTUA DE ACIDENTE DE TR	RO	21	128	0135	44640001	41	-	-	60,6	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL E MUTUA DE ACIDENTE DE TR	RO	21	128	0137	44700001	41	-	-	842,6	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DE	RO	21	631	0137	55330001	41	132,8	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO RIO MADEIRA	RO	21	361	0047	78570001	41	730,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO RIO MADEIRA	RO	21	128	0137	44700001	41	-	181,4	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO RIO MADEIRA	RO	21	366	1060	44740001	41	-	230,0	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO RIO MADEIRA	RO	21	128	0135	44640001	41	-	-	18,5	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO RIO MADEIRA	RO	21	128	0137	44700001	41	-	-	236,8	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO RIO MADEIRA	RO	21	364	1350	86330001	41	-	-	150,0	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO RIO MADEIRA	RO	21	366	1350	44740001	41	-	-	454,8	-	NÃO EXISTE		
	TUCUMA - AGENCIA COMERCIALIZACAO SOLIDARIA	RO	21	631	0136	56130001	41	100,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	CENTRAL DOS ASSENTADOS DE RORAIMA	RR	21	631	0136	56130001	41	66,4	-	-	-	NÃO EXISTE		
	CENTRAL DOS ASSENTADOS DE RORAIMA	RR	21	631	0137	56090001	41	139,3	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	RR	21	631	0136	56130001	41	13,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	RR	21	631	0137	55330001	41	308,5	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA	RR	20	606	0351	36510001	41	80,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA	RR	21	366	1060	44740001	41	-	322,3	-	-	NÃO EXISTE		

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR	RR	21	361	0047	78570001	41	182,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SERVIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR A	RR	21	366	1060	44740001	41	-	79,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSÃO	RS	20	606	0351	26070001	41	689,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSÃO	RS	20	606	0360	21230001	41	1.000,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSÃO	RS	21	606	0351	42600001	41	-	1.275,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSÃO RURAL	RS	21	691	0351	42800001	41	-	-	-	50,0	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONQUISTA DA LIBERDADE	RS	21	631	0137	51580001	41	-	-	-	202,2	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO ROQUE	RS	21	631	0137	36680001	41	206,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO ROQUE	RS	21	631	0137	51580001	41	-	-	36,9	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO SAO	RS	21	631	0137	51580001	41	-	-	101,7	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS CERRO DA CRUZ	RS	21	631	0137	51580001	41	-	-	172,5	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS CERRO DA CRUZ	RS	21	631	0137	51580001	41	-	-	-	-	136,1	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS COLONOS ASSENTADOS DO CERRO DO	RS	21	631	0137	51580001	41	-	-	86,9	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS COLONOS ASSENTADOS DO CERRO DOS MUNHOS E	RS	21	631	0137	51580001	41	-	-	-	-	314,7	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO TERRA LIVRE - RS	RS	21	606	0351	42600001	41	-	-	168,0	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE APOIO A ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA	RS	21	691	0351	42800001	41	-	-	-	-	46,7	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE EDUCACAO POPULAR	RS	21	127	1334	62000040	41	-	-	-	-	60,0	NÃO EXISTE	
	CONQUISTA DO JAGUARAO	RS	21	631	0137	51580001	41	-	-	193,3	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA AGRO PECUARIA ALTO URUGUAI LTDA	RS	21	691	0351	42800001	41	-	-	21,0	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RS L	RS	21	631	0136	56130001	41	289,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RS L	RS	21	631	0137	55330001	41	173,8	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RS L	RS	21	128	0135	44640001	41	-	-	584,4	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RS L	RS	21	128	0137	44700001	41	-	-	606,1	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS	RS	21	631	0135	56080001	41	17,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS	RS	21	631	0137	55330001	41	111,6	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS	RS	21	128	0137	44700001	41	-	-	285,5	-	-	NÃO EXISTE	
COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS LTDA	RS	21	128	0135	44640001	41	-	-	-	-	510,4	NÃO EXISTE		

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO				VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SF/UNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS LTDA	RS	21	128	0137	44700001	41	-	-	536,2	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DOS ASSE	RS	21	691	0137	43200001	41	-	34,0	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DO COLEGIO AGRI	RS	21	606	0351	42600001	41	-	86,8	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA-ESCOLA DOS ALUNOS DO COLEGIO AGRIC F W LTDA	RS	21	606	0351	42600001	41	-	-	208,3	-	NÃO EXISTE	
	FEIRA NACIONAL DA SOJA	RS	21	691	0351	42800001	41	-	110,1	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENT	RS	21	631	0137	55330001	41	335,2	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENT	RS	21	128	0135	44640001	41	-	526,9	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENT	RS	21	606	0351	42600001	41	-	81,1	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENT	RS	21	631	0135	42960001	41	-	35,1	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENT	RS	21	631	0137	43120001	41	-	84,9	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECU	RS	21	128	0137	44700001	41	-	-	48,0	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO	RS	21	127	0138	16420001	41	-	50,0	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO	RS	21	128	0137	44700001	41	-	137,7	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO	RS	21	631	0135	42960001	41	-	204,9	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO	RS	21	631	0137	43120001	41	-	59,0	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS	RS	21	128	0135	44640001	41	-	-	257,2	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE DESEN EDUCAC E PESQUISA DA REGIAO	RS	21	606	0351	42600001	41	-	65,2	-	-	NÃO EXISTE	
	GUAYI	RS	21	128	0351	44480001	41	-	168,8	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUICAO SINODAL DE ASSISTENCIA EDUCACAO E	RS	21	846	0351	00170001	41	-	53,9	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUICAO SINODAL DE ASSISTENCIA EDUCACAO E CULTURA	RS	21	691	0351	42800001	41	-	-	56,8	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO BRASILEIRO DO VINHO - IBRAVIN	RS	21	128	0351	44480001	41	-	168,0	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO EDUCAR	RS	21	363	1350	86430001	41	-	-	105,0	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO PRESERVAR	RS	21	366	1060	44740001	41	-	90,0	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO PRESERVAR	RS	21	366	1350	44740001	41	-	-	90,0	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO TECNICO DE CAPACITACAO PESQUISA REF	RS	20	606	0351	36510001	41	385,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO TECNICO DE CAPACITACAO PESQUISA REF	RS	21	361	0047	78570001	41	710,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO TECNICO DE CAPACITACAO PESQUISA REF	RS	21	366	1060	44740001	41	-	1.598,9	-	-	NÃO EXISTE	
	INSTITUTO TECNICO DE CAPACITACAO PESQUISA REFOR AGRARIA	RS	21	363	1350	86430001	41	-	-	280,0	-	NÃO EXISTE	

ORÇAO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBE/INC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	INSTITUTO TECNICO DE CAPACITACAO PESQUISA REFOR AGRARIA	RS	21	364	1350	86330001	41	-	-	137,5	-	-	NÃO EXISTE	
	MOVIMENTO ECUMENICO CONSCIENCIA NEGRA PALM	RS	21	127	0138	16420001	41	-	59,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	UNIAO DAS ASSOCIACOES COMUNITARIAS DO INT DE CANGUCU	RS	21	601	0351	42660001	41	-	-	60,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO ESTADUAL DAS MULHERES AGRICULTORAS	SC	21	128	0135	44640004	41	-	100,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA	SC	21	128	0137	44700008	41	-	100,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGR	SC	21	128	0351	44480018	41	-	140,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE ASSESSORIA E APOIO AOS TRABALHADORES RURAIS.	SC	21	127	1334	102C0001	41	-	-	52,7	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRARIA DE SC	SC	21	631	0135	56080001	41	75,4	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRARIA DE SC	SC	21	631	0137	56090001	41	52,5	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRARIA DE SC	SC	21	691	0137	43200001	41	-	94,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRARIA DE SC LIMITADA	SC	21	691	0137	43200001	41	-	-	48,5	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGR	SC	21	631	0136	56130001	41	162,9	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGR	SC	21	631	0137	55330001	41	246,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGR	SC	21	128	0135	44640001	41	-	325,1	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGR	SC	21	128	0137	44700001	41	-	539,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA DE SAN	SC	21	128	0135	44640001	41	-	-	245,3	-	-	NÃO EXISTE	
	COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA DE SAN	SC	21	128	0137	44700001	41	-	-	553,9	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FA	SC	20	606	0351	36510001	41	400,1	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FA	SC	21	691	0351	42800001	41	-	400,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIV	SC	20	606	0351	36510001	41	100,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIV	SC	21	127	0138	16420001	41	-	100,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIV	SC	21	366	1060	44740001	41	-	566,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA	SC	21	127	1336	16420001	41	-	-	50,0	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA	SC	21	363	1350	86430001	41	-	-	70,0	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA	SC	21	366	1350	44740001	41	-	-	400,0	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SU	SC	21	606	0351	42800001	41	-	51,2	-	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	CENTRO DE CAPACITACAO CANUDOS - CECAC	SE	21	128	0137	44700001	41	-	481,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE CAPACITACAO CANUDOS - CECAC	SE	21	631	0135	42960001	41	-	107,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE CAPACITACAO CANUDOS - CECAC	SE	21	631	0137	43120001	41	-	175,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE CAPACITACAO CANUDOS - CECAC	SE	21	845	0351	62000020	41	-	60,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE CAPACITACAO CANUDOS - CECAC	SE	21	128	0137	44700001	41	-	582,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CENTRO DE FORMACAO E ASSESSORIA TECNICA NA AG	SE	21	128	0137	44700001	41	-	75,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FAPESP FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSA	SE	21	361	0047	78570001	41	237,2	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FAPESP FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSA	SE	21	366	1060	44740001	41	-	105,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	SE	21	631	0137	56090001	41	13,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO	SE	21	845	0351	62000020	41	-	22,5	-	-	-	NÃO EXISTE	
	GRUPO DE COOPERACAO AGRICOLA CLEONICE ALVES -	SE	21	631	0137	43120001	41	-	803,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	GRUPO DE COOPERACAO AGRICOLA VINTE E SETE DE	SE	21	631	0135	42960001	41	-	4,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	GRUPO DE COOPERACAO AGRICOLA VINTE E SETE DE	SE	21	631	0137	43120001	41	-	380,9	-	-	-	NÃO EXISTE	
	GRUPO DE PRODUCAO E PRESTACAO DE SERVICO CHIC	SE	21	631	0135	42960001	41	-	42,4	-	-	-	NÃO EXISTE	
	SOCIEDADE DE APOIO SOCIO-AMBIENTALISTA E CULT	SE	21	127	1334	102C0001	41	-	185,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ACAO EDUCATIVA ASSESSORIA PESQUISA E INFORMAC	SP	20	606	0351	36510001	41	180,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO	SP	20	606	0351	36510001	41	187,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTA	SP	21	631	0136	36670001	41	20,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO DOS PROD RURAIS 19 DE AGOSTO PROJ	SP	21	631	0135	42960001	41	-	23,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA DE	DE	SP	631	0136	56130001	41	25,0	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO NACIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA	DE	SP	631	0135	21080001	41	292,1	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO NACIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA	DE	SP	21	244	1120	21090001	41	-	500,0	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO NACIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA	DE	SP	631	0135	42740001	41	-	727,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO NACIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA	DE	SP	691	0137	43200001	41	-	73,7	-	-	-	NÃO EXISTE	
	ASSOCIACAO NACIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA	DE	SP	691	0137	43200018	41	-	140,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	CCA-SP COOPERATIVA CENTRAL REFORMA AGRARIA ES	SP	21	631	0136	45760001	41	7,4	-	-	-	-	NÃO EXISTE	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	CCA-SP COOPERATIVA CENTRAL REFORMA AGRARIA ES	SP	21	631	0136	56130001	41	7,4	-	-	-	NÃO EXISTE		
	CCA-SP COOPERATIVA CENTRAL REFORMA AGRARIA ES	SP	21	631	0137	55330001	41	343,6	-	-	-	NÃO EXISTE		
	CCA-SP COOPERATIVA CENTRAL REFORMA AGRARIA ES	SP	21	128	0135	44640001	41	-	207,6	-	-	NÃO EXISTE		
	CCA-SP COOPERATIVA CENTRAL REFORMA AGRARIA ES	SP	21	128	0137	44700001	41	-	704,0	-	-	NÃO EXISTE		
	CCA-SP COOPERATIVA CENTRAL REFORMA AGRARIA EST S PAULO	SP	21	128	0137	44700001	41	-	-	800,0	-	NÃO EXISTE		
	CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT	SP	21	631	0135	42960001	41	-	-	100,0	-	NÃO EXISTE		
	CENTRO DE ESTUDOS ECOLOGICOS GAIA AMBIENTAL	SP	21	691	0351	42800001	41	-	-	92,3	-	NÃO EXISTE		
	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	SP	21	122	750	20000001	41	1.335,5	-	-	-	NÃO EXISTE		
	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	SP	21	122	750	20000001	41	-	1.388,4	-	-	NÃO EXISTE		
	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	SP	21	122	0750	20000001	41	-	-	851,2	-	NÃO EXISTE		
	CEPATEC - CENTRO DE FORMACAO E PESQUISA CONTESTADO	SP	21	128	0135	44640001	41	-	-	633,8	-	NÃO EXISTE		
	CEPATEC - CENTRO DE FORMACAO E PESQUISA CONTESTADO	SP	21	183	1120	42840001	41	-	-	124,0	-	NÃO EXISTE		
	COMISSAO PRO INDIO SAO PAULO	SP	21	846	0351	00170001	41	-	83,4	-	-	NÃO EXISTE		
	CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRA	SP	20	606	0351	36510001	41	105,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
	CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRA	SP	21	631	0136	56130001	41	593,8	-	-	-	NÃO EXISTE		
	CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRA	SP	21	691	0137	43200001	41	-	1.159,6	-	-	NÃO EXISTE		
	CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRARIA DO BRA	SP	21	691	0137	43200001	41	-	-	1.078,0	-	NÃO EXISTE		
	COOPERATIVA UNIFICADA DOS TRABALHADORES DO CAMPO	SP	21	128	0137	44700001	41	-	-	100,0	-	NÃO EXISTE		
	FAT FUNDACAO DE APOIO A TECNOLOGIA	SP	21	128	0137	44700001	41	-	-	70,0	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO	SP	21	128	0137	44700001	41	-	-	100,0	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA EST S PAULO	SP	21	121	0139	21030001	41	-	-	40,0	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA EST S PAULO	SP	21	127	1334	6200030	41	-	-	163,0	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA EST S PAULO	SP	21	128	0137	44700001	41	-	-	100,0	-	NÃO EXISTE		
	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA EST S PAULO	SP	21	691	0351	42800001	41	-	-	60,0	-	NÃO EXISTE		
	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP	SP	21	361	0047	78570001	41	125,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP	SP	21	363	1350	86430001	41	-	-	63,3	-	NÃO EXISTE			

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRICOLAS E F	SP	21	631	0135	42740001	41	-	9,6	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRICOLAS E FLORESTAIS	SP	21	125	0138	21050001	41	-	-	278,0	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRICOLAS E FLORESTAIS	SP	21	127	0138	44260001	41	-	-	92,0	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRICOLAS E FLORESTAIS	SP	21	128	0135	44640001	41	-	-	514,3	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRICOLAS E FLORESTAIS	SP	21	128	0137	44700001	41	-	-	242,0	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRICOLAS E FLORESTAIS	SP	21	631	0135	42960001	41	-	-	1.366,0	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRICOLAS E FLORESTAIS	SP	21	631	0137	43120001	41	-	-	236,1	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRICOLAS E FLORESTAIS	SP	21	691	0137	43200001	41	-	-	300,0	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRICOLAS E FLORESTAIS	SP	21	128	0137	44700001	41	-	-	515,0	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FU	SP	21	631	0135	56080001	41	66,7	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FU	SP	21	631	0136	56130001	41	220,7	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FU	SP	21	631	0137	55330001	41	93,7	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FU	SP	21	631	0137	56090001	41	15,3	-	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FU	SP	21	122	0135	22720001	41	-	16,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FU	SP	21	128	0135	44640001	41	-	457,1	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FU	SP	21	631	0135	42740001	41	-	100,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FU	SP	21	631	0135	42960001	41	-	356,8	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FU	SP	21	631	0137	43120001	41	-	100,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FU	SP	21	691	0137	43200001	41	-	200,0	-	-	-	NÃO EXISTE	
	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP	SP	21	128	0137	44700001	41	-	-	15,0	-	-	NÃO EXISTE	
FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP	SP	21	631	0138	21100001	41	-	-	20,0	-	-	NÃO EXISTE		
FUNDACAO UNI	SP	21	606	0351	42600001	41	-	-	115,3	-	-	NÃO EXISTE		
INSTITUTO BRASIL ASIA	SP	21	128	0135	44640001	41	-	19,0	-	-	-	NÃO EXISTE		
INSTITUTO BRASIL ASIA	SP	21	128	0135	44640001	41	-	-	71,1	-	-	NÃO EXISTE		
INSTITUTO DE CAPACITACAO COMUNITARIA - I.C.C.	SP	21	128	0137	44700001	41	-	-	213,4	-	-	NÃO EXISTE		
INSTITUTO DE CAPACITACAO COMUNITARIA - I.C.C.	SP	21	128	0135	44640001	41	-	201,3	-	-	-	NÃO EXISTE		
INSTITUTO DE CAPACITACAO COMUNITARIA - I.C.C.	SP	21	128	0135	44640001	41	-	-	244,2	-	-	NÃO EXISTE		

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR			PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO NACIONAL - OHI - AL COMANDO DA MARINHA	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO NACIONAL - OHI - AL COMANDO DA MARINHA	AL	05	212	0681	0135.0001	41	160,0	188,0	280,0	306,0	DECRETO Nº 75.963, DE 11 DE JULHO DE 1975.	A alocação de recursos nesta Ação destina-se ao pagamento de taxa anual à Organização Hidrográfica Internacional (OHI), em face de compromissos assumidos pelo País, por intermédio da MB, junto a esse Organismo. A pontualidade no atendimento desses pagamentos possibilita ao Brasil o direito a voto e à participação em grupos de trabalhos e comitês em assuntos desse Organismo e Conselho.
			05	212	0681	0801.0001	41	11,2	14,0	8,8	14,4	DECRETO Nº 68.108, DE 25 DE JANEIRO DE 1971	A alocação de recursos nesta Ação destina-se ao pagamento de taxa anual à Organização Hidrográfica Internacional (OHI), em face de compromissos assumidos pelo País, por intermédio da MB, junto a esse Organismo. A pontualidade no atendimento desses pagamentos possibilita ao Brasil o direito a voto e à participação em grupos de trabalhos e comitês em assuntos desse Organismo e Conselho.
			05	845	0630	06280001	336041	473,5	219,2	283,2	9,6	Dec. 76.590 de 11 Nov 1975, Dec. 98.996 02 Mar 1990 e Port. 101/GC-522 Fev 2000.	
			05	845	0630	06280001	336041	921,4	717,3	1.273,4	96,6	Dec. 76.590 de 11 Nov 1975, Dec. 98.996 02 Mar 1990 e Port. 101/GC-522 Fev 2000.	
			05	845	0630	06280001	336041	-	-	50,0	3,3	Dec. 76.590 de 11 Nov 1975, Dec. 98.996 02 Mar 1990 e Port. 101/GC-522 Fev 2000.	
PUMA AIR LINHAS AÉREAS LTDA	PUMA AIR LINHAS AÉREAS LTDA	PA	05	845	0630	06280001	336041	137,6	550,0	645,3	57,8	Dec. 76.590 de 11 Nov 1975, Dec. 98.996 02 Mar 1990 e Port. 101/GC-522 Fev 2000.	
			05	845	0630	06280001	336041	4.524,9	7.685,8	9.749,1	411,4	Dec. 76.590 de 11 Nov 1975, Dec. 98.996 02 Mar 1990 e Port. 101/GC-522 Fev 2000.	
			05	845	0630	06280001	336041	1.329,4	768,6	1.303,6	6,7	Dec. 76.590 de 11 Nov 1975, Dec. 98.996 02 Mar 1990 e Port. 101/GC-522 Fev 2000.	
TAVAJ TRANSPORTES AÉREOS REGULARES S/A	TAVAJ TRANSPORTES AÉREOS REGULARES S/A	AM	05	845	0630	06280001	336041	1.329,4	768,6	1.303,6	6,7	Dec. 76.590 de 11 Nov 1975, Dec. 98.996 02 Mar 1990 e Port. 101/GC-522 Fev 2000.	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR			PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
TOTAL LINHAS AÉREAS S/A	MG		05	845	0630	06280001	335041	178,8	473,5	599,2	34,8	Dec. 76.590 de 11 Nov 1975, Dec. 98.996 02 Mar 1990 e Port. 101/GC-522 Fev 2000.	
			05	845	0630	06280001	335041	131,3	460,9	499,8	50,5	Dec. 76.590 de 11 Nov 1975, Dec. 98.996 02 Mar 1990 e Port. 101/GC-522 Fev 2000.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	50,0	38,1	Dec.-Lei 200 25 Fev 1967, Dec.-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec.-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	50,0	38,1	Dec.-Lei 200 25 Fev 1967, Dec.-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec.-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
AEROCULUBE DE SERGIPE	SE		05	128	0630	28790001	335041	-	-	60,0	45,7	Dec.-Lei 200 25 Fev 1967, Dec.-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec.-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	60,0	45,7	Dec.-Lei 200 25 Fev 1967, Dec.-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec.-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	30,0	22,9	Dec.-Lei 200 25 Fev 1967, Dec.-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec.-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	30,0	22,9	Dec.-Lei 200 25 Fev 1967, Dec.-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec.-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
AEROCULUBE DE ILHEUS	BA		05	128	0630	28790001	335041	-	-	30,0	22,9	Dec.-Lei 200 25 Fev 1967, Dec.-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec.-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	30,0	22,9	Dec.-Lei 200 25 Fev 1967, Dec.-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec.-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	30,0	22,9	Dec.-Lei 200 25 Fev 1967, Dec.-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec.-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	30,0	22,9	Dec.-Lei 200 25 Fev 1967, Dec.-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec.-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
AEROCULUBE DE JUNDIAÍ	SP		05	128	0630	28790001	335041	-	-	30,0	22,9	Dec.-Lei 200 25 Fev 1967, Dec.-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec.-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	30,0	22,9	Dec.-Lei 200 25 Fev 1967, Dec.-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec.-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	30,0	22,9	Dec.-Lei 200 25 Fev 1967, Dec.-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec.-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	30,0	22,9	Dec.-Lei 200 25 Fev 1967, Dec.-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec.-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	

ORGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR			PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
AEROCLOUBE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO		SP	05	128	0630	28790001	335041	-	-	80,0	61,0	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	50,0	38,1	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	40,0	30,5	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
AEROCLOUBE DO ESPÍRITO SANTO		ES	05	128	0630	28790001	335041	-	-	78,0	59,4	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	60,0	45,7	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	42,0	32,0	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
AEROCLOUBE DE CAXIAS DO SUL		RS	05	128	0630	28790001	335041	-	-	42,0	32,0	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	42,0	32,0	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	42,0	32,0	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR			PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
AEROCULUBE DE BAGÉ		RS	05	128	0630	28790001	335041	-	-	220,7	168,2	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	75,0	57,1	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	40,0	30,5	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	90,0	68,6	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
AEROCULUBE DE PORTO VELHO		RO	05	128	0630	28790001	335041	-	-	10,0	7,6	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	-	-	85,0	64,8	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
			05	128	0630	28790001	335041	50,8	-				
			05	128	0630	28790001	335041		-				

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR			PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SF/UNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
	AEROCULUBE DE GOIÁS	GO	05	128	0630	28790001	335041	-	-	27,0	20,6	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
	ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO E PREPARAÇÃO DA AERONÁUTICA CIVIL	RJ	05	128	0630	28790001	335041	84,6	200,5	800,0	609,6	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
	ESCOLA DE PILOTAGEM DE MARICA	RJ	05	128	0630	28790001	335041	-	-	1.082,3	824,7	Dec-Lei 200 25 Fev 1967, Dec-Lei 1.305 08 Jan 1974, Dec-Lei 2.237 24 Jan 1985, CBA 19 Dez 1986, Port. 119/DGAC 25 Jan 2001.	
	CONTRIBUIÇÃO A COMISSÃO LATINO-AMERICANA DE AVIAÇÃO CIVIL - CLAC		05	128	0681	01850001	338041	83,5	127,3	119,2	108,6	Convenção de Chicago de 1944, Dec. 21.713 27 Ago 1946, Projeto Regional para a América Latina.	
	CONTRIBUIÇÃO A ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERBACONAL - OACI		05	128	0681	01860001	338041	1.720,7	3.457,9	3.888,0	2.482,7	Convenção de Chicago de 1944, Dec. 21.713 27 Ago 1946, Projeto Regional para a América Latina.	
	CONTRIBUIÇÃO AO SISTEMA REGIONAL PARA VIGILÂNCIA DA SEGURANÇA OPERACIONAL		05	128	0681	01860001	338041	131,4	160,5	160,0	140,3	Convenção de Chicago de 1944, Dec. 21.713 27 Ago 1946, Projeto Regional para a América Latina.	
	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL												
	Grupo de Trabalho da Amazonia - GTA	PA	4	128	1025	46440101	335039	-	500,0	-	-	Desenvolvimento social e capacitação empreendedora para fortalecer ALPS da Amazônia	
	Consórcio Integrado dos Municípios do Pará	PA	4	128	8009	48310101	335039	-	180,0	-	-	Formação Para Cidadania E Participação Popular Nas Políticas Públicas.	
	Grupo de Trabalho da Amazonia - GTA	PA	4	846	8009	6820101	335039	-	185,0	-	-	Desenvolvimento Social e Capacit. Empreend. P/ Fortalecer APL Locais	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO					VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SBFUNC	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005				
	Conselho Nacional dos Seringeiros	PA	8	846	1025	6600101	335039	-	300,0	-	-	-	Inclusão das POPULAÇÕES EXTRATIVISTAS DA REGIÃO DO TAPAJÓS/ ARAPIUNS	
	Instituto de Estudo Integrado Cidadão-INEA	PA	8	846	1025	6600101	335039	-	20,0	-	-	-	Aproveitamento do potencial de plantas medicinais nas comunidades dos projetos de assentamento de reforma agrária MOJU I e II na BR 163	
	Org. Res. Ext. Tapajopara	PA	8	846	1025	6600101	335039	-	70,0	-	-	-	Projeto de Apoio a Produção Extrativista na Região da Reserva Extrativista Tapajós/ Arapiuns	
	AEFAC-Ass. Da Escola de Família Agroextrativista	PA	8	846	1025	6600101	335041	-	90,0	-	-	-	Desenvolvimento integrado e sustentável da micro-bacia do rio mazagão.	
	Fundação Instituto para O Desenvolvimento da Amazônia - FIDESA	PA	11	845	1022	6820101	335039	-	499,6	190,0	100,0	-	Ações para inserção dos produtos do APL de frutas no mercado internacional	
	Federação dos Órgãos para Assistência Social	PA	11	845	1022	6820101	335041	-	168,0	-	-	-	Desenvolvimento de produtos orgânicos de fruticultura na região do baixo tocanins	
	Grupo de Defesa da Amazonia - GDA	PA	19	572	1022	45420101	335039	-	70,0	-	-	-	Consolidação de uma estratégia de manejo integrado dos recursos florestais e da biodiversidade no Baixo Tocantins	
	AIMAT-Ass. Das Indústria Madeireira de Altamira-Pa	PA	19	572	1022	45420101	335041	-	130,0	-	-	-	Fortalecimento de práticas de manejo florestal sustentável em assentamentos rurais de agricultores familiares, com vistas a valorização econômica da biodiversidade da região de influência da BR 163	
	Fundação de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento - FUNAGRI	PA	4	127	512	36890001	335039	-	2.994,9	1.580,0	-	-	Zonamento Economico Ecológico da Área da BR 163	
	FAO	PA	11	334	8009	6920103	338039	-	-	1.440,0	880,0	UTF/040/BRA-TF054151	Cooperação Técnica ADA/ FAO	
	FAO	PA	11	128	8009	48310103	338039	-	-	270,0	220,0	UTF/040/BRA-TF064151	Cooperação Técnica ADA/ FAO	
	PNUD e OEA	PA	4	122	757	22720010	338039	-	-	1.080,0	650,0	Acordo ADA/OEA e PNUD	Acordo de cooperação técnica entre ADA/ OEA e PNUD	
	IICA	DF	4	121	808	16800101	33.80.00	504,0	-	-	-	-	Elaboração de estudos	
	IICA	DF	4	121	94	78190001	33.80.00	56,0	-	-	-	-	-	
	IICA	DF	8	244	94	78450001	33.80.00	264,6	-	-	-	-	-	
	IICA	DF	4	128	94	78470001	33.80.00	89,5	-	-	-	-	-	
	IICA	DF	4	122	1028	22720001	33.80.00	-	190,0	-	-	LOA 2004	Contratação de Serviços/Consultorias	
IICA	DF	11	333	1028	48530001	33.80.00	-	443,0	-	-	-	-		
IICA	DF	4	128	1028	48540001	33.80.00	-	115,0	-	-	-	-		
IICA	DF	4	121	1028	78490001	33.80.00	-	39,0	-	-	-	-		
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA AGRICULTURA IICA		04	121	0092	77670020	338000	60,0	-	-	-	-	-	Atender ao Acordo de Cooperação Técnica Internacional com o Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura - IICA para atender as ações do Projeto BRA00/001 que tem por finalidade apoiar o Ministério da Integração Nacional na condução e avaliação da política de desenvolvimento Regional e de Integração Nacional, mediante ao aperfeiçoamento dos mecanismos e	
			04	121	0092	77710020	338000	80,0	-	-	-	-	-	
			04	128	0092	77770020	338000	76,0	-	-	-	-	-	
			08	244	0092	77730020	338000	107,6	-	-	-	-	-	
			11	333	0092	77750020	338000	96,0	-	-	-	-	-	
			08	244	0093	78550020	338000	68,6	-	-	-	-	-	

ÓRGÃO	NOME DA INSTITUIÇÃO	UF	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO				VALORES TRANSFERIDOS OU A TRANSFERIR				PROPOSTA 2006	PRÉVIA E ESPECÍFICA AUTORIZAÇÃO LEGAL	Identificação da finalidade/motivação, bem como a importância para o setor público, caso a transferência não seja amparada em lei específica
			FUNÇÃO	SUBFUNÇ	PROG	SUBTÍTULO (8 dígitos)	EL. DESP.	2003	2004	2005			
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO - FAO			04	128	0093	77850020	338000	76,0	-	-	-	-	Atender ao Acordo de Cooperação Técnica Internacional nº 020/94-MIR com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação - FAO para a realização das ações do Projeto FAO/BRA/040/BRA - TF 035-939, que tem por finalidade a Capacitação de Técnicos Multiplicadores com a Metodologias para a Geração de Empreendimentos Produtivos apoiando o Programa - 8009 - Organização Produtiva de Comunidades - PRODUFIR.
			11	333	0093	77830020	338000	5,4	-	-	-	-	
			18	127	0512	36890001	338000	300,0	-	-	-	-	
			04	122	0120	22720001	338000	-	537,1	-	-	-	
			04	122	1047	22720001	338000	-	316,2	-	-	-	
			04	122	0512	22720001	338000	-	100,0	-	-	-	
			04	122	1025	22720001	338000	-	1.160,0	-	-	-	
			04	122	0120	22720001	338000	-	-	-	-	140,0	
			04	122	1047	22720001	338000	-	-	-	-	273,5	
			11	333	1025	64240001	338000	-	-	-	-	40,0	
			11	333	1025	64240001	338000	-	-	-	-	72,6	
			11	333	1025	64240020	338000	-	-	-	-	20,0	
			11	333	1025	34240010	338000	-	-	-	-	196,1	
			11	333	1025	64240020	338000	-	-	-	-	170,0	
			11	333	1025	64240010	338000	-	-	-	-	40,0	
			04	122	1047	22720001	338000	-	-	-	-	108,9	
			04	122	1025	22720001	338000	-	-	-	-	100,0	
			04	122	1025	22720001	338000	-	-	-	-	110,0	
			04	122	1022	22720001	338000	-	-	-	-	220,6	
			04	122	1022	22720001	338000	-	-	-	-	10,0	
			11	333	1025	64240020	338000	-	-	-	-	350,0	
			04	128	1025	46440030	338039	-	-	-	162,7	-	
			04	128	1025	46440040	338039	-	-	-	25,0	-	
			04	121	1025	46460001	338039	-	-	-	112,3	-	
			04	128	1025	46440050	338039	-	-	-	175,0	-	
			04	128	1025	46440040	338039	-	-	-	36,1	-	
			04	128	1025	46440030	338039	-	-	-	70,0	-	
			04	128	8009	48310001	338039	-	-	-	30,4	-	
			04	122	8009	22720001	338039	-	-	-	294,0	-	
			05	846	0120	06740050	338039	-	-	-	25,4	-	
			11	122	8009	22720001	338039	-	-	-	500,0	-	
			11	128	8009	48310001	338039	-	-	-	2.500,0	-	
			11	333	1025	46420001	338039	-	-	-	4,8	-	
			11	333	1025	46420030	338039	-	-	-	0,5	-	
			11	333	1025	46420040	338039	-	-	-	5,4	-	
			11	333	1025	64240010	338039	-	-	-	350,0	-	
			11	333	1025	64240020	338039	-	-	-	794,3	-	
			11	333	1025	64240020	338039	-	-	-	-	-	

54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO

Contribuição à Associação Internacional de Congressos e Convenções - ICCA - Nacional	NA					01600001	338041				15,0	
Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT - Nacional	NA					01640001	338041				618,3	

Nota: (1) Euro com a variação do dia 26.08.2005; R\$ 2,95 (compra e venda)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006**ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

ORGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTA 2006	Especificação dos motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência	R\$ mil
	SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO SUBTÍTULO EL. DESP.			
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA					
	07220001	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional Antidrogas, Desenvolvidos nas Áreas de Redução da Demanda e da Oferta de	335041	5.400.000	MONTANTES DESTINADOS A CONVÊNIOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PASTA.
	07220001	Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional Antidrogas, Desenvolvidos nas Áreas de Redução da Demanda e da Oferta de	445042	4.474.000	
	07240001	Apoio a Serviços de Assistência e Proteção a Testemunhas Ameaçadas - Nacional	335041	1.100.000	
	07240001	Apoio a Serviços de Assistência e Proteção a Testemunhas Ameaçadas - Nacional	445041	50.000	
	07300001	Apoio a Serviços de Atendimento Jurídico-Social a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - Nacional	445041	111.718	
	07400001	Apoio aos Fóruns de Erradicação do Trabalho Infantil - Nacional	335041	65.626	
	07460001	Apoio a Projetos de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - Nacional	335041	1.569.129	
	07580001	Apoio à Prevenção e ao Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa - Nacional	335041	200.000	
	07700001	Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial - Nacional	335041	2.600.000	
	07920001	Apoio a Unidades de Ensino em Aquicultura - Nacional	335041	1.000	
	07920001	Apoio a Unidades de Ensino em Aquicultura - Nacional	445041	1.000	
	08600001	Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira - Nacional	335041	100.000	
	08600001	Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Pesqueira - Nacional	445042	800.000	
	08750001	Apoio a Projetos Esportivos Sociais para a Infância e Adolescência - Nacional	335041	10.000.000	
	08820001	Apoio a Unidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Nacional	335041	200.000	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

ORGÃO	SUBTÍTULO (8 dígitos)	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTA 2006	Especificação dos motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência	R\$ mil
		DESCRIÇÃO SUBTÍTULO	EL. DESP.			
	08950001	Apoio à Capacitação em Direitos Humanos - Nacional	338041	1.400.000		
	08950001	Apoio à Capacitação em Direitos Humanos - Nacional	448041	159.371		
	09110001	Apoio a Serviços Especializados no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência - Nacional	335041	74.486		
	09AS0001	Apoio a Serviços de Orientação Jurídica Gratuita, de Mediação de Conflitos e de Informações em Direitos Humanos (Balcões de	335041	750.000		
	09AT0001	Apoio à Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e Fomecimento de Documentação Civil Básica - Nacional	335041	90.000		
	09BB0001	Apoio a Conselhos e Organismos Governamentais de Promoção da Igualdade Racial - Nacional	337041	500.000		
	09DA0001	Apoio a Estudos e Pesquisas na Área da Pessoa com Deficiência - Nacional	335041	100.000		
	09GM0001	Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola - Nacional	335041	100.000		
	09GM0001	Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aquícola - Nacional	445042	102.788		
	09GN0001	Apoio à Renovação da Frota Artesanal - Nacional	335041	100.000		
	09GN0001	Apoio à Renovação da Frota Artesanal - Nacional	445042	300.000		
	09GP0001	Apoio à Extensão Pesqueira - Nacional	335041	500.000		
	09GQ0001	Apoio a Unidades de Ensino na Pesca - Nacional	335041	1.000		
	09GQ0001	Apoio a Unidades de Ensino na Pesca - Nacional	445042	1.000		
	09GT0001	Apoio a Projetos Educativos e Culturais de Prevenção à Violência contra as Mulheres - Nacional	335041	159.610		

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

ORGÃO	SUBTÍTULO (8 dígitos)	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTA 2006	Especificação dos motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência	R\$ mil
		DESCRIÇÃO SUBTÍTULO	EL. DESP.			
	09GW0001	Apoio à Extensão Aquícola - Nacional	335041	628.571		
	09HV0001	Apoio a Projetos de Incentivo à Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional	335041	237.275		
	0A260001	Serviços de Concessão, Manutenção, Pagamento e Cessação de Auxílio Financeiro aos Beneficiários do ProJovem - Nacional	335041	190.250.000		
	0B080001	Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia - Nacional	335041	300.000		
	0B080001	Apoio a Serviços de Prevenção e Combate à Homofobia - Nacional	445041	100.000		

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

ORGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTA 2006	Especificação dos motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência	R\$ mil
	SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO SUBTÍTULO EL. DESP.			
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
	00640001	Assistência Financeira a Associações de Criadores de Equínos e Entidades Turfísticas (Lei nº 7.291, de 1984) - Nacional	335041	135.043	MONTANTES DESTINADOS A CONVÊNIOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PASTA.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

ORGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTA 2006	Especificação dos motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência	R\$ mil
	SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO SUBTÍTULO			
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
	001W0001	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Espacial - Nacional	335041	1.443.000	MONTANTES DESTINADOS A CONVÊNIOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PASTA.
	001W0001	Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Espacial - Nacional	445042	507.000	
	07430001	Subvenção Econômica a Empresas que Executam Programa de Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PDTI) ou Programa de Desenvolvimento Tecnológico Agropecuário (PDTA - CT-Verde Amarelo - Lei nº 10.332/01) - Nacional	335043	2.325.000	
	08620001	Apoio à Pesquisa e Inovação para o Desenvolvimento Social - Nacional	335041	9.860.000	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

ORGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			PROPOSTA 2006	Especificação dos motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência	R\$ mil
	SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO SUBTÍTULO	EL. DESP.			
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO						
	001S0001	Apoio Educacional a Crianças e Adolescentes em Situação de Discriminação e Vulnerabilidade Social - Nacional	335041	2.496.404	É impossível apresentar relação para o próximo exercício, haja vista que a grande maioria das ações de governo que implementam transferências a título de contribuições e auxílios, são executadas por intermédio de transferências voluntárias (convênios), após publicação anual das Normas de Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais, divulgando os critérios e formas de atendimento, quando então as entidades se habilitam e apresentam projetos.	
	05070001	Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educação de Jovens e Adultos - Nacional	335041	2.700.000		
	05150010	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - Na Região Norte	335041	144.541		
	05150010	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - Na Região Norte	445042	144.541		
	05150020	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - Na Região Nordeste	335041	622.406		
	05150030	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - Na Região Sudeste	335041	2.050.677		
	05150030	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - Na Região Sudeste	445042	2.049.267		
	05150040	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - Na Região Sul	335041	1.422.945		
	05150040	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - Na Região Sul	445042	1.422.319		
	05150050	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - Na Região Centro-Oeste	335041	322.202		
	05150050	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - Na Região Centro-Oeste	445042	322.202		
	05150053	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - No Distrito Federal	335041	19.809		
	05150053	Dinheiro Direto na Escola para o Ensino Fundamental - No Distrito Federal	445042	19.809		
	09200001	Concessão de Bolsa ao Alfabetizador - Nacional	335041	61.425.000		
	09210001	Apoio à Melhoria da Qualidade do Ensino Médio - Nacional	335041	1.000.000		

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

ORGÃO	SUBTÍTULO (8 dígitos)	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTA 2006	Especificação dos motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência	R\$ mil
		DESCRIÇÃO SUBTÍTULO	EL. DESP.			
	09460001	Apoio à Educação do Campo - Nacional	335041	2.000.000		
	09480001	Apoio ao Ensino Fundamental Escolar Indígena - Nacional	335041	500.000		
	09590001	Apoio à Adequação de Prédios Escolares para a Educação Especial - Nacional	335041	339.855		
	09680001	Apoio à Capacitação de Recursos Humanos no Ensino Médio - PROMED - Nacional	338041	550.000		
	09770001	Apoio à Formação de Professores e Profissionais para a Educação Especial - Nacional	335041	1.600.000		
	09BT0001	Apoio à Capacitação de Alfabetizadores de Jovens e Adultos - Nacional	335041	3.710.000		
	09CG0001	Apoio à Distribuição de Material Didático para o Ensino Fundamental em Escolas Situadas nas Comunidades Remanescentes de	335041	200.000		
	09DK0001	Complementação ao Atendimento Especializado às Pessoas com Deficiência - PAED - Nacional	335041	8.000.000		
	09DP0001	Apoio à Formação Inicial e Continuada dos Trabalhadores Estaduais e Municipais da Educação Básica - Nacional	335041	1.026.963		
	09DX0001	Capacitação de Professores para a Educação Fundamental Indígena Nacional	335041	300.000		
	09EB0001	Apoio à Formação Continuada em Educação Ambiental para Profissionais da Educação - Nacional	335041	900.000		
	09EJ0001	Qualificação para o Trabalho da Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais - Nacional	335041	100.000		
	09EJ0001	Qualificação para o Trabalho da Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais - Nacional	445042	100.000		
	09EL0001	Apoio a Atividades Educacionais de Valorização da Diversidade no Espaço Escolar - Nacional	335041	6.150.000		
	09EM0001	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Educacionais, Culturais e de Lazer em Escolas Abertas nos Finais de Semana - Nacional	338041	30.000.000		

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

ORGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTA 2006	Especificação dos motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência	R\$ mil
	SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO SUBTÍTULO EL. DESP.			
	09EP0001	Apoio a Ações Assistenciais aos Alunos da Educação de Jovens e Adultos - Nacional	335041	720.000	
	09GL0001	Formação de Gestores para a Educação Especial - Nacional	338041	4.000.000	
	09HK0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino - Nacional	335041	1.000.000	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

ORGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTA 2006	Especificação dos motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência	R\$ mil
	SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO SUBTÍTULO			
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA					
	0476 0001	Apoio a Projetos de Instalação de Albergues para o Atendimento e Acolhimento de Refugiados - Nacional	128.000	A escolha da parceria com a CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO e com a CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DO RIO DE JANEIRO deve-se ao fato de que tais entidades são responsáveis pelo trato da questão refúgio desde antes da lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, época em que a elegibilidade de refugiados era realizada pelo Governo brasileiro por indicação do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR. Esta atividade habilita os componentes deste organismo à adoção de procedimentos de acolhida àquelas pessoas que buscam em território nacional a proteção internacional. Outrossim, as referidas entidades mantêm com o ACNUR convênio para integração local de refugiados no Brasil, sendo, ainda, os organismos de maior tradição no trato das questões de refúgio, portanto, habilitadas a exercerem a parceria que se quer efetivar por meio dos devidos instrumentos legais. Tendo em vista que o Brasil continua a receber refugiados, é fundamental a permanência do aporte de recursos para o programa de acolhimento, eis que está no âmbito da competência do CONARE/MJ, nos termos da lei nº 9.474 a necessidade de garantir ações eficazes à proteção de refugiados.	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

ORGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			PROPOSTA 2006	Especificação dos motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência	R\$ mil
	SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO SUBTÍTULO	EL. DESP.			
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE						
	105500001	Implantação e Modernização de Centros Científicos e Tecnológicos para o Esporte - Nacional	41	500.000	Impossibilidade de definição prévia das entidades privadas parceiras o que ainda dependerá de celebração de convênios a serem firmados com Confederações Desportivas, Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiro, entre outros, visando a execução de ações que contribuam para o alcance das metas estabelecidas pelo Ministério do Esporte.	
	235800001	Funcionamento de Núcleos de Categoria de Base do Esporte de Alto Rendimento - Nacional	41	100.000	Impossibilidade de definição prévia das entidades privadas parceiras o que ainda dependerá de celebração de convênios a serem firmados com Confederações Desportivas, Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiro, entre outros, visando a execução de ações que contribuam para o alcance das metas estabelecidas pelo Ministério do Esporte.	
	245600001	Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional	41	350.000	Impossibilidade de definição prévia das entidades privadas parceiras o que ainda dependerá de celebração de convênios, visando a execução de ações que contribuam para o alcance das metas estabelecidas pelo Ministério do Esporte.	
	248600001	Promoção e Participação em Competições Internacionais de Alto Rendimento para Pessoas Portadoras de Deficiência - Nacional	41	700.000	Impossibilidade de definição prévia das entidades privadas parceiras o que ainda dependerá de celebração de convênios a serem firmados com Confederações Desportivas, Comitê Paraolímpico Brasileiro, entre outros, visando a execução de ações que contribuam para o alcance das metas estabelecidas pelo Ministério do Esporte.	
	249000001	Promoção e Participação em Competições Internacionais de Alto Rendimento - Nacional	41	1.500.000	Impossibilidade de definição prévia das entidades privadas parceiras o que ainda dependerá de celebração de convênios a serem firmados com Confederações Desportivas, Comitê Olímpico Brasileiro, entre outros, visando a execução de ações que contribuam para o alcance das metas estabelecidas pelo Ministério do Esporte.	
	250000001	Promoção de Eventos Esportivos Nacionais de Alto Rendimento - Nacional	41	200.000	Impossibilidade de definição prévia das entidades privadas parceiras o que ainda dependerá de celebração de convênios a serem firmados com Confederações Desportivas, Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiro, entre outros, visando a execução de ações que contribuam para o alcance das metas estabelecidas pelo Ministério do Esporte.	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

ORGÃO	SUBTÍTULO (8 dígitos)	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTA 2006	Especificação dos motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência	R\$ mil
		DESCRIÇÃO SUBTÍTULO	EL. DESP.			
	80030001	Detecção e Avaliação de Atletas de Alto Rendimento - Nacional	41	150.000	Impossibilidade de definição prévia das entidades privadas parceiras o que ainda dependerá de celebração de convênios a serem firmados com Confederações Desportivas, Comitês Olímpico e Paraolímpico Brasileiro, entre outros, visando a execução de ações que contribuam para o alcance das metas estabelecidas pelo Ministério do Esporte.	
	23520001	Produção de Material Esportivo por Comunidades em Situação de Vulnerabilidade Social - Pintando a Cidadania	41	10.625.711	Impossibilidade de definição prévia das entidades com capacidade técnica e operacional para desenvolver as atividades inerentes produção dos materiais esportivos, visando alcançar as metas estabelecidas pelo ME.	
	24280001	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos Voltados ao Desenvolvimento de Políticas Sociais do Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional	41	120.000	Impossibilidade de definição prévia das entidades privadas parceiras o que ainda dependerá de celebração de convênios, visando a execução de ações que contribuam para o alcance das metas estabelecidas pelo Ministério do Esporte.	
	26670001	Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer - Nacional	41	2.100.000	Impossibilidade de definição prévia das entidades a serem selecionadas para a execução das atividades inerentes ao funcionamento de núcleos de esporte, o que dependerá de celebração de convênio, visando alcançar as metas estabelecidas pelo ME.	
	26260001	Promoção de Eventos e Participação de Estudantes em Competições Nacionais e Internacionais de Esporte Educacional - Nacional	41	2.500.000	Impossibilidade de definição prévia das entidades privadas parceiras o que ainda dependerá de celebração de convênios a serem firmados com Confederações Desportivas na área do esporte educacional, Comitê Olímpico entre outros, visando a execução de ações que contribuam para o alcance das metas estabelecidas pelo Ministério do Esporte.	
	43770001	Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional - Nacional	41	12.441.549	Impossibilidade de definição prévia das entidades a serem selecionadas de acordo com a capacidade técnica e operacional para a execução das atividades inerentes ao funcionamento de núcleos de esporte educacional, o que dependerá de celebração de convênios, visando alcançar as metas estabelecidas pelo ME.	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

ORGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTA 2006	Especificação dos motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência	R\$ mil
	SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO SUBTÍTULO			
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL					
	06740010	Apoio a Arranjos Produtivos na Faixa de Fronteira - Na Região Norte	335041	38.000	MONTANTES DESTINADOS A CONVÊNIOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PASTA.
	06740010	Apoio a Arranjos Produtivos na Faixa de Fronteira - Na Região Norte	445041	249.300	
	06740040	Apoio a Arranjos Produtivos na Faixa de Fronteira - Na Região Sul	335041	38.000	
	06740040	Apoio a Arranjos Produtivos na Faixa de Fronteira - Na Região Sul	445041	249.300	
	06740050	Apoio a Arranjos Produtivos na Faixa de Fronteira - Na Região Centro Oeste	335041	32.500	
	06740050	Apoio a Arranjos Produtivos na Faixa de Fronteira - Na Região Centro Oeste	445041	213.700	
	06820001	Apoio a Arranjos Produtivos Locais - Nacional	335041	150.000	
	06820001	Apoio a Arranjos Produtivos Locais - Nacional	445042	1.000.000	
	06920103	Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos - Na Amazônia Legal	338041	880.000	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

ORGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTA 2006	Especificação dos motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência	R\$ mil
	SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO SUBTÍTULO			
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME					
	001X0001	Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias - Nacional	335041	2.460.000	MONTANTES DESTINADOS A CONVÊNIOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PASTA.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

XXVIII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXVII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

ORGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROPOSTA 2006	Especificação dos motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência	R\$ mil
	SUBTÍTULO (8 dígitos)	DESCRIÇÃO SUBTÍTULO			
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES					
	05840001	Apoio a Projetos de Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado) - Nacional	335041	2.000.000	MONTANTES DESTINADOS A CONVÊNIOS COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PASTA.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006**ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XXIX - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos

- a) organismo internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

INCISO XXIX - Contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2005 e com previsão de gastos para 2006, informando, relativamente a cada órgão:

- a) organismo internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2006;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste.

ÓRGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE CONTRATAÇÃO (DATA DE INÍCIO E FIM, MES E ANO) - P. INICIAL	FORMA DE REAJUSTE	VALOR DO CONTRATO		
			SUBTÍTULO (página)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00			A partir de R\$ 6.000,00	MENSAL	GLOBAL
2000 - SENADO FEDERAL															
PNUD		PROGRAMA INTERLEGIS	3180/0001	INTERLEGIS - IMPLANTAÇÃO DO LEGISLATIVO ELETRÔNICO E LEGISLATIVO								1	Dez/2004 - Nov/2005		62.400,00
		PROGRAMA INTERLEGIS	3180/0001	INTERLEGIS - IMPLANTAÇÃO DO LEGISLATIVO ELETRÔNICO E LEGISLATIVO								1	Jul/2005 - Dez/2005		70.200,00
		PROGRAMA INTERLEGIS	3180/0001	INTERLEGIS - IMPLANTAÇÃO DO LEGISLATIVO ELETRÔNICO E LEGISLATIVO								1	Abr/2005 - Dez/2005		70.200,00
		PROGRAMA INTERLEGIS	3180/0001	INTERLEGIS - IMPLANTAÇÃO DO LEGISLATIVO ELETRÔNICO E LEGISLATIVO								1	Abr/2005 - Dez/2005		70.200,00
		PROGRAMA INTERLEGIS	3180/0001	INTERLEGIS - IMPLANTAÇÃO DO LEGISLATIVO ELETRÔNICO E LEGISLATIVO								1	Abr/2005 - Nov/2005		70.200,00
		PROGRAMA INTERLEGIS	3180/0001	INTERLEGIS - IMPLANTAÇÃO DO LEGISLATIVO ELETRÔNICO E LEGISLATIVO								1	Dez/2004 - Nov/2005		62.400,00
		PROGRAMA INTERLEGIS	3180/0001	INTERLEGIS - IMPLANTAÇÃO DO LEGISLATIVO ELETRÔNICO E LEGISLATIVO								1	Abr/2005 - Nov/2005		70.200,00
		PROGRAMA INTERLEGIS	3180/0001	INTERLEGIS - IMPLANTAÇÃO DO LEGISLATIVO ELETRÔNICO E LEGISLATIVO								1	Abr/2005 - Dez/2005		70.200,00
		PROGRAMA INTERLEGIS	3180/0001	INTERLEGIS - IMPLANTAÇÃO DO LEGISLATIVO ELETRÔNICO E LEGISLATIVO								1	Abr/2005 - Out/2005		70.200,00
2000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA															
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura		Apoiar a SEPPIR na promoção da Igualdade Racial	4974/0001	Formulação de Políticas de Ações Afirmativas - Nacional									NOV/2004 A NOV/2007	NAO HA	625.000
			6440/0001	Fomento ao Desenvolvimento Local p/ Comunidades Remanescentes dos Quilombolas - Nacional											
			0770/0001	Apoio à Iniciativa para Promoção da Igualdade Racial - Nacional											
			2272/0001	Gestão da Administração do Programa - Nacional											
			4572/0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional											
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento		Gestão Pública e Diálogo Social para Igualdade de Gênero e Raça	0776/0001	Apoio à Capacitação de Afro-descendentes em Gestão Pública - Nacional									DEZ/2004 A DEZ/2005	NAO HA	26.500
			0776/0001	Apoio à Capacitação de Afro-descendentes em Gestão Pública - Nacional											317.999
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO															
Programa das Nações Unidas - PNUD		Implantar sistema de avaliação permanente do desempenho da CONAB; modernização da tecnologia da informação da CONAB; aperfeiçoar a metodologia de previsão de safras da CONAB e Estruturação de rede de comercialização da Agricultura Familiar.	PJ	3380.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	15	1.108.420	JAN/2005 A DEZ/2005	12	6.158	20	1.680.000	JAN/2006 A DEZ/2006	12	7.000
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA															
PNUD/CNPq		Atividades especializadas de relações governamentais e institucionais.	1E13/0002	200 Telecentros implantados, com capacidade e características de infraestrutura de informação e comunicação adequadas para as suas finalidades em bibliotecas, centros comunitários e organizações da sociedade civil.											192.000

ÓRGÃO	ORGANISMO INTERACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						FORMA DE REAJUSTE		VALOR DO CONTRATO		
			SUBTÍTULO (in extenso)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00	A partir de R\$ 6.000,00	PERÍODO DE INÍCIO E FIM - MÊS E ANO (in extenso)	PERÍODO DE INÍCIO E FIM - MÊS E ANO (in extenso)	ANUAL	GLOBAL
PNUD/CNP-q	PNUD/CNP-q	Implementar atividades técnicas especializadas no âmbito das Ações de Inclusão Digital da SECUS - Secretaria de Inclusão Social do MCTI.	1E130002	200	Telecentros implantados, com capacidade e características de infra-estrutura de informação e comunicação adequadas para as suas finalidades, em bibliotecas, centros comunitários e organizações da sociedade civil.							1	Ago/ 2005 a Jul/2006		98.355
			1E130002	200	Telecentros implantados, com capacidade e características de infra-estrutura de informação e comunicação adequadas para as suas finalidades, em bibliotecas, centros comunitários e organizações da sociedade civil.							1	Ago/ 2005 a Jul/2006		130.310
			1E130002	200	Telecentros implantados, com capacidade e características de infra-estrutura de informação e comunicação adequadas para as suas finalidades, em bibliotecas, centros comunitários e organizações da sociedade civil.							5	Ago/ 2005 a Jul/2006		329.640
			1E130002	200	Telecentros implantados, com capacidade e características de infra-estrutura de informação e comunicação adequadas para as suas finalidades, em bibliotecas, centros comunitários e organizações da sociedade civil.							27	Ago/ 2005 a Jul/2006		1.895.400
			1E130002	200	Telecentros implantados, com capacidade e características de infra-estrutura de informação e comunicação adequadas para as suas finalidades, em bibliotecas, centros comunitários e organizações da sociedade civil.							2	Ago/ 2005 a Jul/2006		80.400
			1E130002	200	Telecentros implantados, com capacidade e características de infra-estrutura de informação e comunicação adequadas para as suas finalidades, em bibliotecas, centros comunitários e organizações da sociedade civil.							27	Ago/ 2005 a Jul/2006		1.302.480
UNESCO/Adm Central	UNESCO/Adm Central	Orientar e emitir pareceres técnicos quanto à implantação de Unidades do Projeto Casa Brasil em sua região, durante o período de um ano de projeto.	42100001	Acordo de Cooperação UNESCO							2	06/04 a 12/05	-	99.600	
UNESCO/Adm Central	UNESCO/Adm Central	Iniciativa Tecnológica na Área de Informação Científica e Tecnológica - 914BPA 2004	42100001	Acordo de Cooperação UNESCO							2	21/06 a 31/12	-	40.950	
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA															
PNUD	PNUD	Consultoria para atualização dos procedimentos de inspeção da CVM	50900001	Estudos para Aperfeiçoamento do PROAT									Jul/2005 a nov/2005		1.270.890
PNUD	PNUD	Consultoria para desenvolvimento e implementação de sistema para supervisão das operações do mercado de valores mobiliários	50900001	Estudos para Aperfeiçoamento do PROAT									abr/2005 a dez/2005		1.700.000
PNUD	PNUD	Tratamento individualizado em língua inglesa	50910033	Capacitação para aperfeiçoamento do PROAT									mar/2005 a jun/2005		230.304
PNUD	PNUD	Apoiar a UCP no acompanhamento, avaliação e exatne de propostas de ajustes de projetos financeiros do PNAFM e encerramento do PNAFE.	11510001	Assistência Técnica para Gestão do Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios								1	abr/2005 a mar/2006	8.764	96.400
PNUD	PNUD	Apoiar a UCP no acompanhamento, avaliação e exatne de propostas de ajustes de projetos financeiros do PNAFM.	11510001	Assistência Técnica para Gestão do Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios								2	Jul/2005 a jul/2006	6.000	72.000
PNUD	PNUD	Elaboração do Termo de Referência visando a especificação, contratação e acompanhamento do projeto de implantação do PNAFE e PNAFE II.	1151001	Assistência Técnica para Gestão do Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios								1	Jun/2005 a set/2005	8.000	24.000
PNUD	PNUD	Apoiar a UCP no exame de projetos de modernização administrativa e fiscal dos estados brasileiros	11510001	Assistência Técnica para Gestão do Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios								1	abr/2005 dez/2005	6.750	54.000
1000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO															

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	SUBTÍTULO (if any)	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO						Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						VALOR DO CONTRATO		PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E FIM - MÊS E ANO) E, JÁ, JANEIRO
				Descrição do Subtítulo						De R\$ 1.000,00 até 2.000,00						MENSAL	GLOBAL	
	Projeto BRA/03030 - PNLD	Contribuir para o alcance da educação de qualidade para todos, garantindo uma ação alva para ar e manter com sucesso, crianças, adolescentes, jovens e adultos no processo educacional, desde a 1ª infância.	82410001	Gerenciamento das Políticas de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade	Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00	De R\$ 6.000,00 até 7.000,00	De R\$ 7.000,00 até 8.000,00	De R\$ 8.000,00 até 9.000,00	De R\$ 9.000,00 até 10.000,00	De R\$ 10.000,00 até 11.000,00	R\$ 8.357,14	R\$ 58.500,00	jun/2005 a jan/2006
	Projeto BRA/01024 - PNLD	Promover a melhoria das condições de acesso e permanência no ensino fundamental de crianças de 0 a 5 anos de idade em áreas pobres da periferia urbana, com consequente redução dos riscos pessoais e sociais impostos a crianças e adolescentes em situação de pobreza.	82410001	Gerenciamento das Políticas de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade			1									R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00	jun/2005 a mai/2006
			82410001	Gerenciamento das Políticas de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade						1						R\$ 5.905,09	R\$ 65.000,00	jun/2005 a mai/2006
			82410001	Gerenciamento das Políticas de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade							1					R\$ 3.900,00	R\$ 39.000,00	jun/2005 a mai/2006
			82410001	Gerenciamento das Políticas de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade								1				R\$ 5.250,00	R\$ 42.000,00	jun/2005 a mai/2006
	Projeto 914BRA/085 - UNESCO	Apoiar o Programa de Diversidade na Universidade, que visa a promoção da equidade e da diversidade na educação superior mediante o aumento do acesso dos grupos socialmente desfavorecidos, especialmente, os afrodescendentes e os indígenas na educação superior.	08CU0001	Realizar estudos e pesquisas sobre os aspectos culturais das populações afrodescendentes e dos povos indígenas brasileiros e sua contribuição para a identidade do País.							1					R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00	dez/2004 a dez/2005
			08CU0001	Reforçar os quadros da SECAD/MEC por meio da contratação de consultores especializados				2								R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	jan/2005 a dez/2005
			08CU0001	Reforçar os quadros da SECAD/MEC por meio da contratação de consultores especializados					1							R\$ 4.670,00	R\$ 56.040,00	jan/2005 a dez/2005
			08CU0001	Acompanhar e avaliar os Projetos Inovadores de Cursos (PIC) sob os aspectos pedagógicos, físicos e financeiros				6								R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	jan/2005 a dez/2005
	PNLD	Avaliação com base em indicadores do Programa Educação Inclusiva: Direito a Diversidade.	83710001	Educação Especial como fator de Inclusão Escolar						1						N/A	48.000	04/2005 a 04/2006
	Projeto BRA 99/004 - PNLD	Melhorar a Qualidade do Ensino Fundamental e Educação Infantil	63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.			1									2.757	33.084	Fevereiro/2001 a Dezembro/2005
			63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.				1								3.800	45.600	Agosto/1999 a Dezembro/2005
			63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.				1								3.800	45.600	Abril/2001 a Dezembro/2005
			63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.					1							4.500	54.000	Maio/1999 a Dezembro/2005
			63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.				1								Produt	22.800	Março/2005 a Agosto/2005
	Projeto 914BRA/095 - Educação e Aprendizagem		63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.		1										Produt	14.400	Junho/2005 a Junho/2006
			63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.			2									Produt	44.000	Fevereiro/2005 a Dezembro/2005
			63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.			1									Produt	21.600	Junho/2005 a Dezembro/2005
			63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.				1								Produt	19.500	Abril/2005 a Setembro/2005
			63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.				1								Produt	21.000	Fevereiro/2005 a Agosto/2005
			63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.			1									Produt	53.500	Dezembro/2004 a Agosto/2005
			63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.			2									Produt	51.990	Janeiro/2005 a Agosto/2005
			63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.				1								Produt	30.000	Junho/2005 a Junho/2006
			63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.					2							Produt	86.400	Quilho/2004 a Quilho/2005

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						VALOR DO CONTRATO	
				Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00	PERÍODO DE INÍCIO E FIM (MÊS E ANO) E, JÁ, JANEIRO	FORMA DE REAJUSTE
			SUBTÍTULO (e siglas)								GLOBAL
			63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.				1		Novembro/2004 a Outubro/2005	Produt
			63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.				1		Fevereiro/2005 a Agosto/2005	Produt
			63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.				1		Março/2005 a Outubro/2005	Produt
			63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.					1	Março/2005 a Dezembro/2005	Produt
			63330001	Fortalecimento da Política Nacional para formação inicial e continuada de professor da educação infantil e do ensino fundamental.					1	Março/2005 a Abril/2006	Produt
			10674021	SIED-Sistema Integrado de Informação Educacional	5					dez/1996 a abr/2006	-
			10674021	SIED-Sistema Integrado de Informação Educacional			10			dez/1996 a abr/2006	-
			10674021	SIED-Sistema Integrado de Informação Educacional			7			dez/1996 a abr/2006	-
			10674021	SIED-Sistema Integrado de Informação Educacional					4	dez/1996 a abr/2006	-
			10614014	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional	4					dez/1996 a abr/2006	-
			10614014	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional			3			dez/1996 a abr/2006	-
			10614014	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional			1			dez/1996 a abr/2006	-
			10614014	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional					1	dez/1996 a abr/2006	-
			10736503	Censo da Educação Superior - Nacional			1			dez/1996 a abr/2006	-
			10674000	Estudos, Pesquisas e Aval. Educacionais	5					jan/1997 a abr/2006	-
			10674000	Estudos, Pesquisas e Aval. Educacionais		17				jan/1997 a abr/2006	-
			10674000	Estudos, Pesquisas e Aval. Educacionais			5			jan/1997 a abr/2006	-
			10674000	Estudos, Pesquisas e Aval. Educacionais					5	jan/1997 a abr/2006	-
			10614022	SAEB-Sist. Nac. de Av. da Educação Básica	3					out/1999 a set/2005	-
			10614022	SAEB-Sist. Nac. de Av. da Educação Básica		7				out/1999 a set/2005	-
			10614022	SAEB-Sist. Nac. de Av. da Educação Básica			4			out/1999 a set/2005	-
			10614022	SAEB-Sist. Nac. de Av. da Educação Básica					1	out/1999 a set/2005	-
			10614022	SAEB-Sist. Nac. de Av. da Educação Básica					3	dez/2003 a set/2005	-
			10668290	ANEJA - Avaliação Nac. Comp. de Jovens e Adultos		1				abr/2005 a dez/2008	-
			10668290	ANEJA - Avaliação Nac. Comp. de Jovens e Adultos					1	abr/2005 a dez/2008	-
			10786303	ENADE - Av. do Desemp. dos Estud. Cursos Grad.				2		abr/2005 a dez/2008	-
			10786503	Censo da Educação Superior - Nacional			1			abr/2005 a dez/2008	-
			10786503	Censo da Educação Superior - Nacional				3		abr/2005 a dez/2008	-
			10614014	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional			1			abr/2005 a dez/2008	-
			10614014	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional						abr/2005 a dez/2008	-

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE INÍCIO E TÉRMINO DO CONTRATO (MÊS E ANO) E, JÁ, JANEIRO	VALOR DO CONTRATO	
			SUBTÍTULO (e abrev.)	Descrição do sub-título	Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00		MENSAL	GLOBAL
			10674014	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional						1	abr/2005 a dez/2008	6.000	72.000
			10674000	Estudos, Pesquisas e Aval. Educacionais			1				abr/2005 a dez/2008	2.800	33.600
			10674000	Estudos, Pesquisas e Aval. Educacionais				9			abr/2005 a dez/2008	347/50	417.000
			10674000	Estudos, Pesquisas e Aval. Educacionais					4		abr/2005 a dez/2008	18.018	216.216
			10674000	Estudos, Pesquisas e Aval. Educacionais						1	abr/2005 a dez/2008	5.500	66.000
			10674000	Estudos, Pesquisas e Aval. Educacionais							abr/2005 a dez/2008	6.887	80.004
			10674021	SIED-Sistema Integrado de Informação Educacional			2			1	abr/2005 a dez/2008	5.500	66.000
			10674021	SIED-Sistema Integrado de Informação Educacional							abr/2005 a dez/2008	5.250	63.000
			2272.0001	Gestão e Administração do Programa (Nacional)		-	1	2	2	2	Mar/05 a Dez/05	N/A	310.340
			1.173.0001	Estudos e Pesquisas para o Aprimoramento da Política Educacional (Nacional)		-	-	-	-	4	Mar/05 a Set/05	N/A	37.810
			36850001	Implementação da Expansão da Educação Profissional - PROEP		-	-	-	-	15	Vigência do Projeto: dezembro/2003 a dezembro/2006	Não se aplica	153.250
										1	AGO/2005 A MAR/2006	6.778/75	54.230/00
								1			AGO/2005 A MAR/2006	3.558/38	28.467/00
										1	AGO/2005 A MAR/2006	5.021/88	40.175/00
								1			JUL/2005 A MAR/2006	3.375/00	27.000/00
								2			AGO/2005 A MAR/2006	3.897/80	31.500/00

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE INÍCIO E FIM (MÊS E ANO) E.C. JAN/2005	VALOR DO CONTRATO	
		SUBTÍTULO (o artigo)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00	A partir de R\$ 6.000,00		MENSAL	GLOBAL
		Serviço técnico especializado de formulação, análise e avaliação de projetos e processos para viabilizar a execução e o fortalecimento de políticas educacionais do ensino superior.				1					AGO/2005 A MAR/2006	2.500,00	20.000,00
		Desenvolver estudos e análises técnicas de projetos de complexidade intelectual que compreendem indicadores educacionais, fontes de financiamento do ensino superior e diagnósticos organizacionais.						1			AGO/2005 A MAR/2006	4.566,25	36.530,00
		Serviço técnico especializado em desenvolvimento, planejamento, elaboração de subsídios para implantação de novas instituições de ensino superior, avaliação e acompanhamento das legislações, normas e políticas do Ensino Superior, com vistas à modernização, qualificação e expansão desse nível de ensino.				1					AGO/2005 A MAR/2006	3.937,50	31.500,00
		Serviço técnico especializado para produção de pareceres, relatórios, Projetos de Lei, pesquisa, consultoria jurídica, bem como estudos sistematizados que subsidiem propostas de políticas públicas, referentes ao Ensino Superior e Hospitais Universitários.					1				AGO/2005 A MAR/2006	3.566,25	28.530,00
		Serviço técnico especializado em análise, desenvolvimento, manutenção e gestão de sistemas de informação e estatística para avaliação de modelos, sistemas e projetos relacionados à Educação Superior.				1					JUL/2005 A MAR/2006	2.862,50	22.900,00
		Serviço técnico especializado em triagem de processos para avaliação de instituições de Ensino Superior com fins de financiamento pro adeso a programas de cotas ou por permuta de impostos, revisão de textos, coleta de dados e informações para subsidiar aos pareceres relativos à modernização do Ensino Superior.				1					AGO/2005 A MAR/2006	2.812,50	22.500,00
		Serviço técnico especializado em elaboração de textos, análise de informações relativas à ampliação do atendimento do Ensino Superior e dos Hospitais Universitários, além de críticas de documentos e elaboração de pareceres, bem como análise de documentos referentes à reforma universitária e à modernização do Ensino Superior.							1		AGO/2005 A MAR/2006	5.097,50	40.780,00
		Serviço técnico especializado de formulação, análise e avaliação de projetos e processos para viabilizar a execução e o fortalecimento de políticas educacionais do ensino superior.							1		3 JUL/2005 A MAR/2006	5.105,88	40.855,00
		Serviço técnico especializado em elaboração de textos, análise de informações relativas à ampliação do atendimento do Ensino Superior e dos Hospitais Universitários, além de críticas de dados, transformando-as em informações, bem como análise de documentos							1		AGO/2005 A MAR/2006	5.844,38	44.355,00
		Serviço técnico especializado em triagem de processos para avaliação de instituições de Ensino Superior com fins de financiamento pro adeso a programas de cotas ou por permuta de impostos, revisão de textos, coleta de dados e informações para subsidiar aos pareceres relativos à modernização do Ensino Superior.				1					AGO/2005 A MAR/2006	3.937,50	31.500,00

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE INÍCIO E FIM (MÊS E ANO) E, JÁ, JANEIRO	FORMA DE REALISTE		VALOR DO CONTRATO		RS 1,00
					Até RS 1.000,00	De RS 1.000,00 até 2.000,00	De RS 2.000,00 até 3.000,00	De RS 3.000,00 até 4.000,00	De RS 4.000,00 até 5.000,00	De RS 5.000,00 até 6.000,00				MENSAL	GLOBAL	
		Serviço técnico especializado para acompanhamento e avaliação dos programas de Residência Médica.					1				AGO/2005 A MAR/2006			3.500,00	28.000,00	
		Serviço técnico especializado de formulação, análise e avaliação de projetos e processos para viabilizar a execução e o fortalecimento de políticas educacionais do ensino superior.					2				AGO/2005 A MAR/2006			3.375,00	27.000,00	
		Serviço técnico especializado em análise, desenvolvimento, manutenção e gestão de sistemas de informação e controle e avaliação de modelos, sistemas e projetos relacionados à Educação Superior.								1	AGO/2005 A MAR/2006			7.591,25	60.730,00	
		Serviço técnico especializado para produção de pareceres, relatórios, Projetos de Lei, pesquisa, consultas jurídicas, bem como estudos sistematizados que subsidiem propostas de políticas públicas, pertinentes ao Ensino Superior e Hospitais Universitários					1				AGO/2005 A MAR/2006			3.500,00	28.000,00	
		Serviço técnico especializado em elaboração de textos, análise de informações relativas à ampliação do atendimento do Ensino Superior.							1		AGO/2005 A MAR/2006			4.500,00	36.000,00	
		Serviço técnico especializado em gestão e acompanhamento das instituições de Ensino Superior e Hospitais Universitários nas atividades de elaboração, implementação e avaliação de dados sobre pesquisas; avaliação de dimensionamento de recursos humanos mediante consulta bibliográfica especializada e à legislação pertinente; formulação de indicações de gestão e acadêmicas para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação e relatórios recebidos das instituições federais de Ensino Superior/Hospitais Universitários.					1				JUL/2005 A MAR/2006			2.500,00	22.500,00	
		Serviço técnico especializado em análise e acompanhamento de projetos, processos interinstitucionais e elaboração/redação de documentos técnicos relativos aos projetos de cooperação e desenvolvimento das instituições de ensino superior							2		SET/2005 A MAR/2006			4.500,00	31.500,00	
		Serviço técnico especializado para traçar perfil dos cursos de graduação e pós-graduação das instituições de Ensino Superior, bem como elaborar temáticas em assuntos pertinentes à educação superior da saúde.								1	AGO/2005 A MAR/2006			5.400,00	43.200,00	
		Serviço técnico especializado em planejamento estratégico, controle e análise de Planos de Desenvolvimento Institucional das instituições de ensino superior federais e privadas.							2		AGO/2005 A MAR/2006			4.800,00	39.200,00	
		Serviço técnico especializado em triagem de processos para avaliação de instituições de Ensino Superior com fins de financiamento pro acesso a programas de cotas ou por premiação por desempenho acadêmico e elaboração de informações para subsidiar os pareceres relativos à modernização do Ensino Superior.					1				SET/2005 A MAR/2006			2.871,43	20.800,00	
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ	Serviço técnico em gestão de projetos de cooperação									1 Jun a Set/2005			9.025	38.500	

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO				Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE CONTRATAÇÃO (DATA DE INÍCIO E FIM - MÊS E ANO) E, J. JAN/2005	FORMA DE REAJUSTE	VALOR DO CONTRATO	
			SUBTÍTULO (se algum)	Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00	A partir de R\$ 6.000,00	MENSAL	GLOBAL				
UNESCO		Projeto de Cooperação Técnica entre o Governo Brasileiro e a Unesco	43.900.001	Demarcação e Regularização de Terra Indígena	-	-	-	-	-	-	-	-	não tem		12.500	200.000
38000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL																
UNESCO		Desenvolvimento de modelagem de dados, levantamento de requisitos e produção de documentação completa das ferramentas modulares; coleta de informações de demonstrativa e comprovantes de repasse e controle de fiscalização e acompanhamento de documentos	2274.0001	Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência									1	Jan/2005 - Fev/2006	Não se aplica	8.133
UNESCO		Desenvolvimento de ferramentas que realizem a interface entre os sistemas internos de gerenciamento de regime próprio (SIPREV e CADPREV) com sistemas externos (CNS, SISOBI e SIAFI)	2274.0001	Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência				1						Jan/2005 - Jan/2006	Não se aplica	4.500
UNESCO		Reavaliação da legislação dos entes federativos com propostas de compensação existente visando atualizar os dados do CADPREV e COMPREV	2274.0001	Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência					1					Fev/2005 - Jan/2006	Não se aplica	4.680
UNESCO		Reavaliação da legislação dos entes federativos que se encontram no CADPREV	2274.0001	Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência					1					Fev/2005 - Jan/2006	Não se aplica	4.680
UNESCO		Reavaliação da legislação dos entes federativos que se encontram irregulares no CADPREV para fins de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	2274.0001	Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência						1				Mar/2005 - Fev/2006	Não se aplica	4.680
UNESCO		Elaboração de Decreto regulamentar do parágrafo 3º, art. 1º e 3º da Lei 10.887/04, visando a atualização dos dados cadastrais e alimentação do CADPREV e a elaboração do Manual de Orientação sobre Procedimentos de Compensação previdenciária	2274.0001	Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência							1			Fev/2005 - Fev/2006	Não se aplica	3.900
UNESCO		Desenvolvimento de ferramenta modular de Controle de Fiscalização e Acompanhamento de Documentos, que auxilie a gestão de atividades realizadas pelo corpo funcional da Cooperação Geral de Fiscalização e Acompanhamento Legal - CGFAL do Ministério da Previdência Social	2274.0001	Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência									1	Fev/2005 - Fev/2006	Não se aplica	7.714
UNESCO		Elaboração de minuta de normas visando a regulamentação da Emenda Constitucional 41 de 2003 e a criação de mecanismos institucionais para a implementação da política social e respectivas exposições de motivos	2274.0001	Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência								1		Mar/2005 - Mar/2006	Não se aplica	3.900
UNESCO		Desenvolvimento de ferramenta modular de Coleta de informações via Internet - Demonstrativos e Comprovantes de Repasse - que permita à Coordenação Geral de Fiscalização e Acompanhamento Legal - CGFAL do Ministério da Previdência receber e confrontar as informações previdenciárias declaradas pelos entes federativos	2274.0001	Assistência Técnica às Reformas dos Regimes Próprios de Previdência									1	Abr/2005 - Abr/2006	Não se aplica	9.000
38000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE																
UNESCO		SISTEMA NACIONAL DE VIG SANITÁRIA	6133.0001 e 6134.0001	Vigilância Sanitária de Produtos e Sanitária em Serviços de Saúde				30	52	49	16			Jan/2006 - Dez/2006	A -	3.880
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO		Suporte técnico à consolidação da formação dos trabalhadores de enfermagem - PROFAE	131.61.99	Formação de profissionais técnico de saúde	-								1	ago/2005 - jul/2006	não há	1.803
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO		Suporte técnico à consolidação da formação dos trabalhadores de enfermagem - PROFAE	131.61.99	Formação de profissionais técnico de saúde				6						ago/2005 - jul/2006	não há	10.561

ÓRGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE INÍCIO E FIM (MÊS E ANO) E.C. jan-dez/2006	FORMA DE REALISTE	VALOR DO CONTRATO	
				Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.001,00 até 2.000,00	De R\$ 2.001,00 até 3.000,00	De R\$ 3.001,00 até 4.000,00	De R\$ 4.001,00 até 5.000,00	De R\$ 5.001,00 até 6.000,00			MENSAL	GLOBAL
	Projeto PNUD BRA 04/04B	Levantamento bibliográfico sobre grupo de doenças de interesse do estudo; Documento de identificação de casos de interesse e diagnóstico no Laboratório de Hepatologia do IEC/ SVS. Documento contendo classificação de casos de interesse de acordo com os laboratórios específicos. Elaborar laudos imunohistoquímicos; Documento contendo análises e conclusões finais.	8701.0001 Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		65.600
	Projeto PNUD BRA 04/04B	Elaboração de plano de ação para atender às necessidades de saúde pública e controle da Dengue, envolvendo elaboração de material instrucional para o curso de vigilância epidemiológica e desenvolvimento de documentos científicos abordando os aspectos clínicos-epidemiológicos.	6235.0001 Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		70.080
	Projeto PNUD BRA 04/04B	Elaboração de instrumentos de acompanhamento e avaliação dos cursos de especialização a serem ofertados pela Secretaria de Vigilância em Saúde.	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		87.600
	Projeto PNUD BRA 04/04B	Elaborar plano de ação para as áreas programáticas da Coordenação Geral de Doenças e Agravos Não Transmissíveis do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/SVS/MS.	6170.0001 Sistema Nacional de Vigilância das Doenças e Agravos Não Transmissíveis						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		88.640
	Projeto PNUD BRA 04/04B	Elaborar pareceres sobre o planejamento das atividades de Saúde Pública e de Vigilância em Saúde para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde no período de 2005 a 2008, no âmbito de projetos com organismos internacionais.	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						2	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		137.280
	Projeto PNUD BRA 04/04B	Avaliar e/ou reavaliar, caso necessário, a capacidade de gestão financeira e licitatória de municípios elegíveis, com vistas à execução do Plano de Vigilância em Saúde - Planvig, e o seu consequente monitoramento.	3994.0001 Modernização do Sistema de Vigilância em Saúde - VIGISUS							1 jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		80.400
	Projeto PNUD BRA 04/04B	Avaliar e/ou reavaliar, caso necessário, a capacidade de gestão financeira e licitatória de municípios elegíveis, com vistas à execução do Plano de Vigilância em Saúde - Planvig, e o seu consequente monitoramento.	3994.0001 Modernização do Sistema de Vigilância em Saúde - VIGISUS							2 jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		80.400
	Projeto PNUD BRA 04/04B	Elaboração de documentos para aquisição de bens e serviços para a execução do Projeto de consultoria no âmbito do Projeto VIGISUS II com aplicação das Diretrizes do Banco Mundial.	3994.0001 Modernização do Sistema de Vigilância em Saúde - VIGISUS							2 jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		132.625
	Projeto PNUD BRA 04/04B	Análise da execução físico-financeira, com vistas à identificação das distorções na execução dos recursos pelos Executores, de modo a promover a sua correção em busca da otimização e alcance das metas estabelecidas.	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		78.000
	Projeto PNUD BRA 04/04B	Desenvolver os módulos de Monitoramento e Consultas e Relatórios Gerenciais do Projeto VIGISUS, módulos 5 e 6 do sistema SPV.	3994.0001 Modernização do Sistema de Vigilância em Saúde - VIGISUS							1 jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		80.400
	Projeto PNUD BRA 04/04B	Levantamento e sistematização das contratações de bens e serviços no âmbito dos projetos com o Programa Nacional das Vaccines (PNV) e do Desenvolvimento de Projetos (UGP) com o objetivo de instrumentalizar e subsidiar a criação de banco de dados.	3994.0001 Modernização do Sistema de Vigilância em Saúde - VIGISUS							1 jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		54.840

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (MÊS E ANO) E, J. JAN/2006	FORMA DE REALISTE	VALOR DO CONTRATO		R\$ 1,00
			SUBTÍTULO (R\$ 999)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00			MENSAL	GLOBAL	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Elaborar proposta de implantação de sub-rede e capacitação de RH (Recursos Humanos) para monitoramento de resistência antimicrobiana no âmbito hospitalar.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	54.840	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Elaborar proposta de capacitação de Recursos Humanos e de Avaliação Externa de Qualidade na Rede de Laboratórios de Cqueluche e Sífilis	8701.0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	54.840	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Elaborar estudo da situação epidemiológica do Sarampo e da Síndrome da Rubéola em todas as regiões do Brasil, com ênfase nas atividades desenvolvidas pelos municípios e dos indicadores operacionais e da qualidade da vigilância epidemiológica (Força Tarefa Sarampo/PFA/Rubéola/SRC)	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica					6		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	288.000	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Implementar a análise da situação epidemiológica da síndrome da rubéola congênita (SRC), bem como da situação técnico-operacional do sistema de vigilância epidemiológica desta doença no país, e implementar a capacitação dos profissionais de saúde para a coleta, análise e divulgação de material normativo e divulgar informações epidemiológicas sobre essas doenças.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	58.880	
	Projeto Unesco 914BRA2009	A contratação objetiva o acompanhamento da implantação e implementação, junto aos estados e municípios, do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica de Dengue, visando o alcance das metas estabelecidas pelo Programa	6235.0001	Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue					8		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	384.000	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico com a aplicação das técnicas de Biologia molecular (RT-PCR e Conagim) para o diagnóstico de dengue	6235.0001	Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue			1				jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	50.400	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico contendo a descrição detalhada do acompanhamento clínico-evolutivo de casos humanos de Doença de Chagas autóctones da Amazônia ocorridos desde 1998.	6942.0001	Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses			1				jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	50.400	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico com a elaboração do plano de atividades para auxiliar os pesquisadores do IEC na aplicação de metodologia estatística no planejamento e na análise de seus projetos de pesquisa.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica			1				jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	50.400	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico com os mecanismos para a obtenção das amostras de líquor definidos,	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica				1			jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	50.400	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico com o parecer sobre as atividades de diagnóstico de infecções intestinais de envolvimento no laboratório de enterocintese da SEBAC.	8701.0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública			1				jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	50.400	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico descrevendo a identificação de áreas de circulação de Hantavírus na Amazônia, baseando-se no levantamento sorológico da Síndrome Pulmonar por Hantavírus (SPH) de amostras testadas no Instituto Evandro Chagas.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	50.400	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico contendo o estudo contendo o sequenciamento dos genes VP4, VP7 e NSP4 de rnavírus, utilizando a técnica de sequenciamento genético.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	50.400	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico com os critérios metodológicos para a seleção das amostras e criar protocolos de tratamento do material a ser analisado por diferentes métodos laboratoriais;	8701.0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública				1			jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	50.400	

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (MÊS E ANO) E, J. JAN/2006	FORMA DE REALISTE	VALOR DO CONTRATO	
					Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	Acima de R\$ 5.000,00			MENSAL	GLOBAL
	Projeto Unesco 91.4BRA/2009	Documento técnico com o instrumento definido para a triagem de pacientes de diferentes grupos de risco.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica				1			jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		50.400
	Projeto Unesco 91.4BRA/2009	Protocolo técnico contendo a elaboração de protocolos analíticos para determinação de arsênio em águas de consumo, águas superficiais, águas subterrâneas, sedimentos de rios e lagos, e águas de consumo humano, atendendo demandas de vigilância em saúde e ambiente no estado do Amapá em áreas impactadas por resíduos de mineração.	6847.0001	Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano				1			jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		50.400
	Projeto Unesco 91.4BRA/2009	Documento técnico com os resultados da realização de culturas para isolamento de dengue usando o clone C666;	6235.0001	Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		50.400
	Projeto Unesco 91.4BRA/2009	Definição de um protocolo para o diagnóstico da malária humana por meio da Técnica de Nested-PCR;	6186.0001	Vigilância, Prevenção e Controle da Malária				1			jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		50.400
	Projeto Unesco 91.4BRA/2009	Documento técnico com o levantamento sorológico em espécimes de animais silvestres contra um painel de antígenos virais, constituído de arbovírus dos gêneros Orbonyavirus, Alphavirus e Flavivirus em áreas da Amazônia;	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica				1			jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		50.400
	Projeto Unesco 91.4BRA/2009	Documento técnico com a padronização e o material instrucional para treinamento de pessoal em diagnóstico e superintendência de laboratório, envolvendo o diagnóstico de doenças infecciosas para análise por microscopia eletrônica de transmissão	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica				1			jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		50.400
	Projeto Unesco 91.4BRA/2009	Documento técnico com o protocolo para diferentes técnicas moleculares (PCR, PRC, multiplex, nested-PCR) aplicadas no diagnóstico diferencial da tuberculose e outras micobacterioses;	6184.0001	Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose e Outras Pneumopatias de Interesse em Saúde Pública				1			jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		50.400
	Projeto Unesco 91.4BRA/2009	Documento técnico com a caracterização física e hábitos das principais espécies de peixes consumidos pelas populações ribeirinhas nas bacias dos rios Tapajós e Amazonas para subsidiar ações preventivas relacionadas à introdução com mercúrio;	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica				1			jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		50.400
	Projeto Unesco 91.4BRA/2009	Documento técnico contendo o estudo sobre as endoparasitoses de caráter zoonótico envolvendo primatas não humanos;	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica				1			jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		50.400
	Projeto Unesco 91.4BRA/2009	Documento técnico com a padronização de procedimentos de coleta de mamíferos, protozoários e ectoparasitos de mamíferos silvestres em atividade de campo, com a finalidade de estudos taxonômicos;	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica				1			jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		37.200
	Projeto Unesco 91.4BRA/2009	Documento técnico com o levantamento sorológico em espécimes humanos contra um painel de antígenos virais, constituído de arbovírus dos gêneros Orbonyavirus, Alphavirus e Flavivirus em áreas das populações da Amazônia;	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica				1			jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		50.400
	Projeto Unesco 91.4BRA/2009	Documento técnico testando a eficácia da Leshvacin na indução de imunidade cruzada contra Leishmania (V.) brasileiras avaliada em modelo experimental;	6042.0001	Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores e Zoonoses				1			jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		57.400

ÓRGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE CONTRATAÇÃO (MÊS/ANO) Ex: jan/2006	FORMA DE REAJUSTE	VALOR DO CONTRATO	
			SUBTÍTULO (if applicable)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	A partir de R\$ 5.000,00			MENSAL	GLOBAL
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico contendo a elaboração de protocolos analíticos para determinação de arsênio em águas de consumo, águas superficiais, águas subterrâneas, sedimentos de fundo e em suspensão, solos e rejeitos, para atender demandas de vigilância em saúde e ambiental em áreas com atividades minerárias impactadas por resíduos de mineração.	6847.0001	Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	50.400	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico com a caracterização genética de isolamentos do vírus Ortopoxírico obtidos pela SeqLab de Alcobacanga do IEC.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	49.200	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico com a elaboração de material instrucional para dois módulos: Módulo I - Educação para o autocuidado, Módulo II - Proteção e prevenção.	3894.0001	Modernização do Sistema de Vigilância em Saúde - VIGISUS						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	50.400	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico com a descrição da captura e identificação dos hospedeiros primários potenciais de arbovírus em áreas com circulação dessa vírus incluindo aquelas onde estejam ocorrendo surtos e epidemias.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	50.400	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico com o protocolo para produção de exantemas de fungos patogênicos (Paracoccidioides brasiliensis, Histoplasma capsulatum e Aspergillus fumigatus) para diagnóstico sorológico de paracoccidioidomycose, histoplasmoses e aspergiloses.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	50.400	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico com a definição de critérios para seleção de pacientes portadores de quadros diarreicos causados por enteroparasitas residentes em Belém e Ananindeua.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	57.400	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico com a estrutura mínima para funcionamento de um laboratório de citogenética para subsidiar as atividades de taxonomia de mamíferos selvagens.	8701.0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	50.400	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico com o monitoramento da evolução da distribuição espacial da prevalência da Hepatite A na região amazônica elaborada;	8543.0001	Vigilância, Prevenção e Controle das Hepatites Virais						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	57.400	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico com os critérios estabelecidos da seleção das amostras e criar protocolos de tratamento do material a ser analisado por diferentes métodos laboratoriais;	8701.0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	50.400	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico contendo os protocolos analíticos para determinação de pesticidas organofosforados em amostras ambientais (água, solo e sedimentos) para avaliação de áreas impactadas na região Amazônica e que atendam as exigências de controle de qualidade e técnicas de validação;	6192.0001	Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	50.400	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico com o teste das amostras biológicas oriundas de animais e humanos suspeitos de rava pela técnica de imunofluorescência direta.	6942.0001	Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores e Zoonoses						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	37.200	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico contendo o estudo das comunidades expostas à doença de Chagas em Belém, região metropolitana (Ananindeua, Castanheira, Capanema, Fátima, Igarapé e S. Sebastião da Boa Vista) descrita e avaliada para a ocorrência de casos agudos e micropneumonias;	6942.0001	Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores e Zoonoses						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	50.400	

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	SUBTÍTULO (if applicable)	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO						Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE INÍCIO E FIM (MÊS E ANO) E, J. JAN/2006	FORMA DE REALISTE	VALOR DO CONTRATO		RS 1,00
				descrição do sub-título						Até RS 1.000,00	De RS 1.000,00 até 2.000,00	De RS 2.000,00 até 3.000,00	De RS 3.000,00 até 4.000,00	De RS 4.000,00 até 5.000,00	De RS 5.000,00 até 6.000,00			MENSAL	GLOBAL	
	Projeto Unesco 914BRA2009	Documento técnico com os critérios estabelecidos da seleção das amostras e criar protocolos de tratamento do material a ser analisado por diferentes métodos laboratoriais;	8701.0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública									1			1	Jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		50.400
	Projeto Unesco 914BRA2009	Elaboração de especificações técnicas e definição de parâmetros conceituais para subsidiar a execução e/ou contratação de serviços de manutenção e reparação das disciplinas técnicas de arquitetura, construção civil, instalações elétricas-eletrônicas, hidráulicas, mecânicas, e instalações especiais regidas pelas normas de biossegurança para os níveis I, II, III e IV e suas aplicações em áreas laboratoriais.	8701.0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública												1	Jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		92.400
	Projeto Unesco 914BRA2009	Elaborar parâmetros conceituais e construtivos mínimos para subsidiar a contratação de projetos de arquitetura e de instalações elétricas-eletrônicas, hidráulicas e mecânicas para laboratórios.	8701.0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública										1			Jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		69.000
	Projeto Unesco 914BRA2009	Elaborar parâmetros conceituais e construtivos mínimos para subsidiar a contratação de projetos de arquitetura e de instalações elétricas-eletrônicas, hidráulicas e mecânicas para laboratórios.	8701.0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública									1				Jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		69.000
	Projeto Unesco 914BRA2009	Elaborar estudo técnico administrativo contendo a descrição de instrumentos e procedimentos de trabalho para subsidiar a execução das atividades previstas no PROFORMAR - Programa de Formação Profissional para Agentes Locais de Vigilância em Saúde	6235.0001	Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue									1				Jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		56.680
	Projeto Unesco 914BRA2009	A contratação objetiva a análise emissão de pareceres técnicos para subsidiar o processo de aprovação dos Planos Municipais de Vigilância em Saúde, pela Secretaria de Vigilância em Saúde	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica								2					Jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		110.400
	Projeto Unesco 914BRA2009	Elaborar instrumentos de avaliação do processo de implementação do Programa de Formação de Agentes Locais de Vigilância em Saúde - PRO-FORMAR, a partir do diagnóstico da situação atual dos municípios em andamento e daquelas planejadas para 2006.	6235.0001	Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue											1		Jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		61.200
	Projeto Unesco 914BRA2009	Desenvolver material institucional para a formação de técnicos em saúde pública, individuais e coletivos, indicadores de prioridades utilizados no controle de vetores	6042.0001	Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por vetores e zoonoses										1			Jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		54.640
	Projeto Unesco 914BRA2009	Elaborar metodologia e instrumentos de monitoramento e acompanhamento dos Planos de Vigilância em Saúde dos estados e municípios selecionados, no âmbito de projetos com organismos internacionais, com foco em suas metas e linhas de base.	3994.0001	Modernização do Sistema de Vigilância em Saúde - VIGISUS									2				Jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		86.400
	Projeto Unesco 914BRA2009	Desenvolver instrumentos de acompanhamento e produzir novos conteúdos para a Área Temática Vigilância em Saúde	3994.0001	Modernização do Sistema de Vigilância em Saúde - VIGISUS										1			Jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		43.200
	Projeto Unesco 914BRA2009	Desenvolver instrumentos contendo a organização e programação do curso de formação de técnicos em saúde pública para coordenadores de programas de controle.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica											1		Jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		70.080

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (MÊS, ANO) E, J. JAN/2006	VALOR DO CONTRATO	
					Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00		MENSAL	GLOBAL
	Projeto Unesco 914BRA209	Elaboração de planejamento, programação e plano de ação para monitoramento / acompanhamento e avaliação das atividades do Programa de Formação de Agentes Locais de Vigilância em Saúde em todo o território nacional.	6235.0001	Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue						2	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	124.489
	Projeto Unesco 914BRA1107	Propor ações de mobilização, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelas equipes de monitoramento e avaliação em Municípios Prioritários para o Programa Nacional de Controle da Tuberculose - PNCT, para todos os Estados.	6384.0001	Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose e Outras Pneumopatias de Interesse em Saúde Pública					42		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	2.338.400
	Projeto Unesco 914BRA1107	Propor ações e estratégias para a redução dos níveis de magnitude, transmissão e transcendência da hanseníase no país, em todos os Estados.	6385.0001	Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase e Outras Dermatoses Relevantes					37		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	2.042.400
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaboração de um plano que defina as estratégias de especificação, preparação de editais, avaliação técnica e acompanhamento do processo de aquisição e instalação de equipamentos adquiridos com os recursos do Estado para a Rede Nacional de Laboratórios de Saúde Pública.	8701.0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	63.240
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaborar instrumentos de planejamento para os processos de aquisição e tombamento de equipamentos para (CGLAB) áreas laboratoriais de nível de biossegurança 3.	8701.0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	
	Projeto Unesco 914BRA1107	Acompanhamento da Programação Anual de Trabalho - PAT do Plano de Capacitação anual da CGLAB, com vistas a analisar o cumprimento da programação anual da CGLAB.	8701.0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	59.184
	Projeto Unesco 914BRA1107	Avaliar a rede de laboratórios da vigilância sentinela de influenza	8701.0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	68.640
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaborar proposta de qualificação e de implantação de teste de proficiência para a rede laboratorial das zoonoses leptospirose e febre e uma proposta de produção de reagentes para o diagnóstico de hantavírus.	8701.0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	68.640
	Projeto Unesco 914BRA1107	Atualizar em todo território Nacional, as técnicas relativas ao diagnóstico por sorologia de síndromes febris agudas, com o intuito de capacitação para os laboratórios que realizam o diagnóstico laboratorial para as Micoses Sistêmicas. 3 - elaborar proposta para implantação da Avaliação Externa de Qualidade - AEQ na rede laboratorial dos Agentes Prioritários e Especiais do PNCT. Atualizar informações e dados de síndromes febris agudas provenientes do Sistema Penitenciário.	8701.0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública				1			jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	43.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	Realização de pesquisas da demanda e a distribuição de kits de diagnóstico para a Rede de Laboratórios de Saúde Pública e a normalização do processo de aquisição e distribuição dos kits de diagnóstico produzidos por Bio-Manguinhos.	8701.0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto	61.200

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (MÊS E ANO) E, J. JAN/2006	FORMA DE REALISTE	VALOR DO CONTRATO		R\$ 1,00
					Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00			MENSAL	GLOBAL	
	Projeto Unesco 914BRA1107	Proposição de novos modelos de armadilhas, a partir das já existentes, para captura de triatomíneos em diferentes ecótipos; Elaboração de programas de Avaliação Externa de Qualidade no diagnóstico específico dos vetores de Chagas, visando a melhoria dos métodos de identificação correta da Pírisa ligada como desafiante de triatomíneos, para serem utilizados em Saúde Pública; Levantamento dos laboratórios de entomologia existentes nos Centros de Controle de Zoonoses.	6192.0001	6192.0001						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		63.240	
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaboração de estratégias e diretrizes para o fortalecimento das ações de estruturação e operacionalização da Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade do Ar - Vigiar, nos níveis de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS.	6192.0001	6192.0001						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		70.668	
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaboração de estratégias e diretrizes para o fortalecimento das ações de estruturação e operacionalização da Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade do Ar / Vigiar, nos níveis de gestão do Sistema Único de Saúde / SUS.	6192.0001	6192.0001					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		55.368	
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento técnico contendo a consolidação das informações obtidas por meio do "Questionário de Avaliação de Qualidade 2004", aplicado em vinte unidades da federação.	6192.0001	6192.0001					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		59.184	
	Projeto Unesco 914BRA1107	Memorial Descritivo da situação da saneamento químico no país;	6192.0001	6192.0001						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		69.132	
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento técnico contendo o Plano de ação para atenção e vigilância à saúde da população exposta a metais pesados em Saco Amaro da Purificação, Bahia.	6192.0001	6192.0001						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		70.668	
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento técnico contendo coletânea da legislação ambiental com interface com a legislação sanitária.	6192.0001	6192.0001					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		59.184	
	Projeto Unesco 914BRA1107	Estruturação de rotinas de análise de situação de saúde ambiental, por meio do desenvolvimento de sistemas de informação, no campo da Vigilância Ambiental em Saúde, visando o uso de metodologias para tomada de decisões no âmbito do SUS, tais como o geoprocessamento, construção de indicadores de saúde ambiental e estratégias de integração de bases de dados e sistemas de informação.	6192.0001	6192.0001				1			jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		55.368	
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento analítico do perfil das instituições formadoras selecionadas para a Rede de Capacitação da SVS que ministram os cursos da CGVAM.	6192.0001	6192.0001						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		63.780	
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento Preliminar do Modelo de atuação da Vigilância Ambiental em Saúde relacionada ao Ambiente no âmbito do SINVAS/SUS;	6192.0001	6192.0001						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		70.668	
	Projeto Unesco 914BRA1107	Diagnóstico quanto à execução de ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, no ano de 2004, para os seguintes Estados: AM, RO, BA, SE e MT.	6847.0001	6847.0001						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		63.780	
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaboração de instrumentos para a o fortalecimento da VIGIAGUA.	6847.0001	6847.0001						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		68.640	

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE INÍCIO E FIM - MÊS E ANO E.g. jan-2006	FORMA DE REALISTE	VALOR DO CONTRATO		R\$ 1,00
					Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00			MENSAL	GLOBAL	
			SUBTÍTULO (if any)	descrição do subtítulo											
Projeto Unesco 914BRA1107		Documento técnico sobre o Protocolo de organização do processo de capacitação de técnicos para aplicação da metodologia de construção de indicadores de VAS na Macro Região Ambiental n.º 5 - MRO5 do Rio de Janeiro.	6192.0001	Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde							1	Não se aplica para contrato por produto		70.668	
Projeto Unesco 914BRA1107		Diagnóstico quanto à execução de ações de Vigilância da qualidade da água para consumo humano em seis estados brasileiros: Espírito Santo, DF, RJ, PE, MS, PR.	6847.0001	Vigilância Ambiental em Saúde relacionada a Qualidade da Água para Consumo Humano					1			Não se aplica para contrato por produto		59.184	
Projeto Unesco 914BRA1107		A contratação do consultor objetiva a elaboração de um plano de trabalho para o desenvolvimento de Recursos Humanos em Vigilância Ambiental em Saúde	6192.0001	Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde					1			Não se aplica para contrato por produto		58.680	
Projeto Unesco 914BRA1107		Elaboração de proposta de estruturação do Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental relacionado aos Acidentes com Produtos Perigosos - VIGIAPP	6192.0001	Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde					1			Não se aplica para contrato por produto		58.680	
Projeto Unesco 914BRA1107		Documento técnico com a definição do fluxo de articulação entre as áreas técnicas da CGVAM, CGLAB e laboratórios da rede de vigilância ambiental em saúde.	6192.0001	Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde						1		Não se aplica para contrato por produto		62.244	
Projeto Unesco 914BRA1107		Elaborar o Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana.	6042.0001	Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores e Zoonoses						1		Não se aplica para contrato por produto		69.132	
Projeto Unesco 914BRA1107		Elaboração de material necessário para o diagnóstico de casos de Dengue, Chikungunya, Febre Maculosa Brasileira e outras Reclatantes em todo território nacional.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1		Não se aplica para contrato por produto		63.780	
Projeto Unesco 914BRA1107		Análise da situação epidemiológica das meningites no país, bem como da situação técnico-operacional do sistema de vigilância dessas doenças; elaborar material normativo e informes epidemiológicos sobre a doença.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1		Não se aplica para contrato por produto		63.780	
Projeto Unesco 914BRA1107		Análise da situação epidemiológica das meningites no país, bem como da situação técnico-operacional do sistema de vigilância dessas doenças; elaborar material normativo e informes epidemiológicos sobre a doença.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1		Não se aplica para contrato por produto		63.780	
Projeto Unesco 914BRA1107		Implementar a análise da situação epidemiológica coqueluche e difteria, bem como da situação técnico-operacional do sistema de vigilância dessas doenças; elaborar material normativo e divulgar informações epidemiológicas sobre essas doenças.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1		Não se aplica para contrato por produto		69.132	
Projeto Unesco 914BRA1107		Realizar diagnóstico da Vigilância Epidemiológica em Peste, Oncocercose e Filariose nos estados que pactuaram as atividades na PPI-ECD.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica					1			Não se aplica para contrato por produto		59.184	
Projeto Unesco 914BRA1107		Implementar a análise da situação epidemiológica do sarampo, da rubéola, da síndrome da rubéola congênita (SRC) e da varicela, bem como da situação técnico-operacional do sistema de vigilância; elaborar material normativo e divulgar informações epidemiológicas sobre essas doenças.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1		Não se aplica para contrato por produto		63.780	

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE INÍCIO E FIM (MÊS E ANO)	FORMA DE REALISTE	VALOR DO CONTRATO	
			SUBTÍTULO (if any)	descrição do subtítulo	Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00			MENSAL	GLOBAL
	Projeto Unesco 914BRA1107	Desenvolver um instrumento de coleta de dados que permita avaliação das atividades de vigilância entomológica nos níveis federal, estadual e municipal, bem como realizar a avaliação da implantação das metodologias de avaliação das atividades entomológicas no programa da leishmaniose visceral.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		50.004
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaboração do Manual Técnico da Pava: Vigilância, Controle, Diagnóstico e Tratamento, visando a capacitação de profissionais envolvidos nos serviços da rede de saúde (assistência), vigilância epidemiológica (Estados e Municípios) e ensino superior (Universidades públicas e privadas dos setores da saúde pública e áreas afins).	6042.0001	Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores e Zoonoses						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		74.472
	Projeto Unesco 914BRA1107	Aprimorar a gestão da febre amarela e implantar a vigilância de epidemias nos seguintes Estados brasileiros: Roraima, Amazonas, Roraima, Pará, Tocantins, Alagoas, Minas Gerais, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Goiás.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		58.680
	Projeto Unesco 914BRA1107	Aprimorar o processo de acompanhamento e avaliação da Programação Anual de Trabalho da Rede Nacional de Vigilância de Doenças de Transmissão Respiratória e Imunopreveníveis(PATICOVER), com ênfase nos recursos alocados ao Plano de Erradicação do Sarampo, Controle da Rubéola e Eliminação da Síndrome da Rubéola Congênita e ao Programa de Vigilância das Paralisias Flácidas Agudas.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		54.840
	Projeto Unesco 914BRA1107	Realizar a análise e o diagnóstico das Ações de Saúde e vigilância epidemiológica nas Fronteiras Físicas do Mercosul e outros países limítrofes com o Brasil, estabelecendo as estratégias operacionais gerais necessárias e seus graus de implementação, visando a elaboração de um manual normativo e divulgação de informações da situação epidemiológica das fronteiras.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		61.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	Análise e revisão da execução físico-financeira e operacional das ações de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis, bem como da situação técnico-operacional do sistema de vigilância dessas doenças no país.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		61.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaboração de manual técnico para atender aos Centros de Controle de Zoonoses (CCZ).	6042.0001	Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores e Zoonoses						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		68.640
	Projeto Unesco 914BRA1107	Revisão e atualização das Normas Técnicas de Tratamento Profilático Anti-Rúbia Humano.	6042.0001	Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores e Zoonoses				1			jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		43.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	Implementar atividades em curso e elaborar instrumentos capazes de subsidiar técnico e cientificamente a equipe de profissionais responsáveis pela avaliação e controle das doenças transmissíveis por água e alimentos no Brasil.	6192.0001	Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		126.480

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (MÊS E ANO) E, J. JAN/2005	FORMA DE REALISTE	VALOR DO CONTRATO	
				Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00			MENSAL	GLOBAL
	Projeto Unesco 914BRA1107	Confeção do Manual de Manejo Clínico das Hepatites Virais.	8543.0001 Vigilância, Prevenção e Controle das Hepatites Virais				1	1	2	jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	231.339
	Projeto Unesco 914BRA1107	A contratação objetiva a apresentação da política de implantação do Programa Nacional das Hepatites Virais, a confecção de Normas Técnicas referentes às hepatites virais, e a realização de cursos de capacitação para os Governamentais de Hepatites Virais e Transplantados e II Fórum de Gestores Estaduais do Programa de Hepatites Virais.	8543.0001 Vigilância, Prevenção e Controle das Hepatites Virais							1	jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto	82.800
	Projeto Unesco 914BRA1107	Implementar o diálogo e a articulação com o movimento social das hepatites virais.	8543.0001 Vigilância, Prevenção e Controle das Hepatites Virais					1		jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	58.680
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaborar as estratégias de implementação da prevenção às hepatites virais com as populações de maior risco social (homossexuais, profissionais do sexo, usuários de drogas, pessoas presas, adolescentes, transgêneros e povos indígenas).	8543.0001 Vigilância, Prevenção e Controle das Hepatites Virais						1	jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	68.640
	Projeto Unesco 914BRA1107	Proposta de Material didático para o curso internacional de dengue a ser promovido pela SVS a partir de agosto de 2005.	6235.0001 Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue						1	jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	63.780
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento técnico contendo o levantamento de dados a cerca do objeto, emitindo uma proposta para a realização de pesquisas, estudos, projetos de pesquisas desenvolvidos dentro do Instituto Evandro Chagas.	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica			1				jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	37.764
	Projeto Unesco 914BRA1107	Visão preliminar de classificações Laboratórios de Saúde Pública em prios e níveis que possibilite a adoção de financiamento federal compatível.	8701.0001 Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública						1	jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	68.640
	Projeto Unesco 914BRA1107	Sistematizar a documentação referente à participação brasileira em fóruns internacionais de saúde, relacionando a posição do Ministério da Saúde com a documentação final aprovada, a fim de orientar as delegações brasileiras nesses fóruns	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1	jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	61.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	Planilha de eventos/2005 da Secretaria de Vigilância em Saúde elaborada	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica					2		jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	104.040
	Projeto Unesco 914BRA1107	Preparação, organização e atualização de materiais para a realização de cursos de capacitação para profissionais alvos destinatários das publicações da Secretaria de Vigilância em Saúde.	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica			1				jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	37.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaboração de textos jornalísticos sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis e demais agravos à saúde, formas de prevenir e tratar, além da atualização de textos já disponíveis.	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica							jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	37.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	Realizar a editoração de peças de divulgação e institucionais destinadas ao público em geral e ao público da área de vigilância em saúde	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica					1		jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	54.840
	Projeto Unesco 914BRA1107	Crear diretrizes de peças de divulgação e institucionais destinadas ao público em geral e ao público da área de vigilância em saúde.	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica					1		jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	49.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	Definir um instrumento para o acompanhamento das ações de comunicação Estaduais e da Coordenação Geral de Imunizações.	4383.0001 Vacinação da População					1		jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto	Não se aplica para contrato por produto	54.840

ÓRGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (MÊS, ANO E DIA)	FORMA DE REALISTE	VALOR DO CONTRATO	
				Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00			MENSAL	GLOBAL
	Projeto Unesco 914BRA1107	Realizar a análise quantitativa e qualitativa das supervisões realizadas as Coordenações Estaduais do Programa de Imunizações nas 27 UF, no decorrer de 2005.	4383.0001 Vacinação da População					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		54.840
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaboração de instrumentos de monitoramento da execução dos parâmetros técnicos de refrigeração, elétrico e estrutural das câmaras frias.	4383.0001 Vacinação da População						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		61.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	Consolidação dos dados nacionais com informações de aplicação dos produtos freon do sistema - CRIE Referência de Imunologia Especiais - CRIE em todas as instâncias.	4383.0001 Vacinação da População					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		54.840
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaborar instrumentos de análise dos dados gerados pelos sistemas de informação no âmbito do Programa Nacional de Imunizações.	4383.0001 Vacinação da População						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		61.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	Aperfeiçoamento e atualização dos instrumentos referentes à utilização e distribuição de imunobiológicos na Rede de Frio, visando garantir a diminuição das perdas de produtos disponibilizados à população.	4383.0001 Vacinação da População					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		54.840
	Projeto Unesco 914BRA1107	Consolidação e avaliação dos dados de 11 anos de Operação Gota, com avaliação da situação vacinal, epidemiológica relacionada a em banco de geoprocessamento.	4383.0001 Vacinação da População						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		68.640
	Projeto Unesco 914BRA1107	Aperfeiçoamento dos sistemas SI-EDI, SI-AR e SI-EAPV e sua avaliação em nova versão para otimização de utilização.	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		61.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	Sistematização das consultas por produto, descrevendo nomes dos consultores, produtos elaborados, prazo de execução e gastos por consultoria da Coordenação Geral de Vigilância Ambiental (CG-VAM) realizado	6192.0001 Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde			2				jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		86.400
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento técnico contendo dados para a implantação dos projetos de arquitetura e instalações dos Laboratórios de Fronteira das cidades de Chuí-RS e Candiota-RS.	8701.0001 Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública					2		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		117.360
	Projeto Unesco 914BRA1107	Levantamento operacional - administrativo da UGP preparado;	3994.0001 Modernização do Sistema de Vigilância em Saúde - VIGISUS					2		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		117.360
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento técnico de rotinas operacionais e de manutenção das bases de dados e arquivos dos recursos do Subcomponente IV do Projeto VIGISUS (PLANVIG).	3994.0001 Modernização do Sistema de Vigilância em Saúde - VIGISUS					2		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		109.680
	Projeto Unesco 914BRA1107	Sistematização das informações sobre os processos de aquisição de insumos estratégicos (Vacinas, Imunoglobulinas, Medicamentos, Inseticidas e Kits Diagnósticos) Importados em 2004, por meio de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais e administrados pela Comissão de Imunização da Rede de Frio (CIRF) com o objetivo de subsidiar a criação de banco de dados.	6161.0001 Insumos Estratégicos para Prevenção e Controle de Doenças					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		54.840
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaborar ações e rotinas para organização documental da UGP SVS e procedimentos de arquivo adequados ao preconizado pelo M.S.	3994.0001 Modernização do Sistema de Vigilância em Saúde - VIGISUS					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		49.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento técnico com a identificação das fontes de dados, fontes de dados, fontes de dados, fontes de dados.	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		68.640

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE CONTRATAÇÃO (DATA DE INÍCIO E FIM - MÊS E ANO E, j. jan-2006)	FORMA DE REAJUSTE	VALOR DO CONTRATO		RS 1,00
			SUBTÍTULO (if applicable)	descrição do sub-título	Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00			A partir de R\$ 6.000,00	MENSAL	
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento técnico analítico e situacional sobre a estruturação do Sistema de Vigilância de Doenças não Transmissíveis no Brasil.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica							1	Não se aplica para contrato por produto	69.132		
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento técnico com o relato da 3ª oficina de trabalho do comitê técnico do Observatório de Políticas de Prevenção e Controle das Doenças Crônicas não Transmissíveis;	6170.0001	Sistema Nacional de Vigilância das Doenças Transmissíveis							1	Não se aplica para contrato por produto	70.080		
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento técnico contendo estudo descritivo dos dados de mortalidade por tuberculose provenientes de SIM, 1980 a 2002; análise dos dados por regiões metropolitanas e análise de séries temporárias.	6194.0001	Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose e Outras Pneumopatias de Interesse em Saúde Pública							1	Não se aplica para contrato por produto	68.640		
	Projeto Unesco 914BRA1107	Desenvolvimento de aplicativo de mapeamento eletrônico de indicadores a ser incorporado na internet do MS, onde haverá a caracterização do sítio Atlas de Saúde on line, e elaboração de material para capacitação de técnicos na tecnologia aplicada para o desenvolvimento deste produto	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica							1	Não se aplica para contrato por produto	68.640		
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento técnico com a análise situacional dos acidentes de trânsito em municípios brasileiros, com levantamento de fontes e de fluxos, coleta e compatibilização de dados, propor articulação com novos parceiros;	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica							1	Não se aplica para contrato por produto	68.640		
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento técnico com a definição de procedimentos exploratórios e analíticos para a vigilância e monitoramento de tuberculose, levando-se em conta métodos espaciais aplicados a áreas.	6194.0001	Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose e Outras Pneumopatias de Interesse em Saúde Pública							1	Não se aplica para contrato por produto	68.640		
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento técnico com a análise Estatística descrevendo os diferenciais no risco de morte segundo idade, sexo e cor/raça para os estados da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste);	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica					1			Não se aplica para contrato por produto	43.200		
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento técnico com a estruturação de base de dados municipal para avaliação da atenção básica e seu impacto sobre as causas de morte sensíveis a este nível de atenção;	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica							1	Não se aplica para contrato por produto	68.640		
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento contendo a relação dos contatos e convênios firmados entre MS, SAS, SE, INCA, SES, relacionados ao combate ao tabaco	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1		Não se aplica para contrato por produto	54.840		
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento técnico contendo o protocolo de pesquisa a ser utilizado para avaliar a implantação em municípios prioritários selecionados do Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD.	6235.0001	Vigilância, Prevenção e Controle da Dengue							1	Não se aplica para contrato por produto	70.080		
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento técnico com as análises estatísticas descrevendo os diferenciais no risco de morte segundo idade, sexo e cor/raça para os municípios, estados e capitais para o ano de 2002 e 2003;	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica							1	Não se aplica para contrato por produto	68.640		
	Projeto Unesco 914BRA1107	Documento técnico com a situação atual do novo sistema para o SIM e SINASC;	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica							1	Não se aplica para contrato por produto	61.200		
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaboração de instrumentos de acompanhamento das ações previstas na Programação Anual de Trabalho - PAT, contemplando a programação apresentada e o acompanhamento dos convênios com estados e municípios.	4382.0001	Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica							1	Não se aplica para contrato por produto	54.840		

ÓRGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (MÊS E ANO) E, J. JAN/2005	FORMA DE REALISTE	VALOR DO CONTRATO	
				Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00			MENSAL	GLOBAL
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaborar um Guia Metodológico de Monitoramento e Avaliação da Iniciativa Carmen com enfoque na esfera local de intervenção.	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1	jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		68.640
	Projeto Unesco 914BRA1107	realizar a organização e avaliação de bases de dados do SIM, SINASC, AIH, Terapias Renais Substitutiva - APAC e do SINANI e de obter e analisar dados que permitam estudos epidemiológicos.	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1	jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		70.080
	Projeto Unesco 914BRA1107	Fornecer apoio técnico no acompanhamento da implementação da prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças transmitidas por vetores e zoonoses, no âmbito do Programa Nacional de Controle da Malária.	6186.0001 Vigilância, Prevenção e Controle da Malária					4		jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		220.800
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaborar metodologia e instrumentos de acompanhamento das rotinas de processamento de convênios junto ao Fundo Nacional de Saúde.	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica				1			jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		43.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaborar instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações, padronizados e metas da Programação Pluriativa Integrada da área de Vigilância em Saúde; elaborar de documentos para a implementação da Rede Nacional de Vigilância em Saúde para Estados e Municípios	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1	jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		68.640
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaborar pareceres sobre o planejamento das atividades de Saúde Pública, em especial, para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde no período de 2005 a 2008	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica							jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		54.940
	Projeto Unesco 914BRA1107	A contratação do consultor objetiva desenvolver, em cooperação com o DATASUS, um Sistema de Alerta da Hanseníase.	6185.0001 Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase e Outras Dermatoses Relevantes						1	jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		63.240
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaborar treinamento em prevenção de incapacidades e reabilitação de pacientes afetados pela hanseníase.	6185.0001 Vigilância, Prevenção e Controle da Hanseníase e Outras Dermatoses Relevantes						1	jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		70.080
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaborar instrumentos de acompanhamento das atividades de aplicação de recursos financeiros para o desenvolvimento das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças transmitidas por vetores e zoonoses, ainda realizar análise, reprogramação e planejamento do Orçamento da CGDE/MS/MS.	6184.0001 Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose e Outras Pneumopatias de interesse em Saúde Pública					1		jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		55.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	A contratação objetiva realizar análises dos indicadores de Tuberculose e análise, qualificação e divulgação externa dos dados dos municípios prioritários para o PNCT, acompanhando sua evolução ao longo do ano de 2005.	6184.0001 Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose e Outras Pneumopatias de interesse em Saúde Pública					1		jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		54.940
	Projeto Unesco 914BRA1107	Revisar Normas e Condutas para a Vigilância de doenças de transmissão vetorial como esquistossomose, hantecidrose de Chagas e peste, através da identificação de áreas de risco, avaliação de impactos ambientais e estabelecimento de medidas de prevenção e controle.	6042.0001 Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores e Zoonoses					1		jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		55.680
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaborar estratégias para otimizar o diagnóstico e tratamento das doenças transmitidas por vetores e zoonoses, implementar o diagnóstico laboratorial das doenças emergentes e reemergentes (DER) como as Rickettsioses	8701.0001 Sistema Nacional de Laboratório de Saúde Pública						1	jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		61.200

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE INÍCIO E FIM - (MÊS E ANO) E, J. JAN/2006	FORMA DE REALISTE	VALOR DO CONTRATO	
													MENSAL	GLOBAL
			SUBTÍTULO (i. siglas)	descrição do subtítulo	Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00				
	Projeto Unesco 914BRA1107	elaborar documento de avaliação sobre a implantação de ações de biossegurança na Rede de Laboratórios de Saúde Pública	8701.0001	Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		63.240
	Projeto Unesco 914BRA1107	Desenvolver ações de Educação em Saúde sobre a importância das ações de imunizações voltadas para profissionais de saúde, sociedade civil, gestões e população em geral	4383.0001	Vacinação da População						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		61.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	diagnóstico situacional das perdas de imunobiológicos, com vistas à criação de mecanismos de controle e monitoramento dos mesmos a fim de minimizar as ocorrências das perdas de imunobiológicos em todos os níveis	4383.0001	Vacinação da População					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		58.680
	Projeto Unesco 914BRA1107	Avaliar as condições atuais de distribuição e armazenagem dos imunobiológicos e demais insumos do Programa Nacional de Imunizações	4383.0001	Vacinação da População						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		61.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaboração de proposta de inserção do componente Saúde Ambiental nos processos de licenciamento ambiental	6192.0001	Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		61.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	elaboração de documento contendo a proposta do Subsistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde relacionado a Fatores Físicos	6192.0001	Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		58.680
	Projeto Unesco 914BRA1107	realizar a identificação, mapeamento, georreferenciamento de áreas com solos contaminados e populações sob risco nos estados da Bahia e Tocantins	6192.0001	Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		68.640
	Projeto Unesco 914BRA1107	elaboração de Documento que estabeleça as diretrizes para o desenvolvimento do Subsistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde assumidos pelo Brasil	6192.0001	Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		68.640
	Projeto Unesco 914BRA1107	elaboração de uma proposta de Modelo de Atuação e de Plano de Ação, bem como uma proposta de norma que defina as competências dos integrantes do VIGIAR, levando em conta os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde	6192.0001	Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		68.640
	Projeto Unesco 914BRA1107	realizar a identificação, mapeamento, georreferenciamento de áreas com solos contaminados e populações sob risco nos estados de Pernambuco e Piauí	6192.0001	Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		61.200
	Projeto Unesco 914BRA1107	Elaborar material instrucional para a realização de cursos de capacitação de multiplicadores em Vigilância Ambiental em Água	6192.0001	Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		58.680
	Projeto Unesco 914BRA1107	realizar a identificação, mapeamento, georreferenciamento de áreas com solos contaminados e populações sob risco nos estados do Rio de Janeiro e Santa Catarina.	6192.0001	Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		68.640
	Projeto Unesco 914BRA1107	elaboração de documento contendo a Proposta de Gestão para Sistema de Informação em Vigilância Ambiental em Saúde	6192.0001	Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		68.640
	Projeto Unesco 914BRA1107	desenvolvimento e apresentação de três produtos específicos, visando subsidiar a operacionalização do VIGIAR na esfera Federal	6192.0001	Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde						1	jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		68.640
	Projeto Unesco 914BRA1107	realizar a identificação, mapeamento, georreferenciamento de áreas com solos contaminados e populações sob risco nos estados de São Paulo e Paraná	6192.0001	Sistema Nacional de Vigilância Ambiental em Saúde					1		jan-dez/2006	Não se aplica para contrato por produto		54.940

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE CONTRATO E PÁG. - MÊS E ANO E.C. JAN/2005	FORMA DE REALISTE	VALOR DO CONTRATO	
				Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00			MENSAL	GLOBAL
	Projeto Unesco 914BRA1107	realizar análise por cortes de nascimento para os dados de mortalidade por doenças não transmissíveis, para regiões, estados e capitais	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica						1	jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		70.080
	Projeto Unesco 914BRA1107	realizar análise de tendências da mortalidade e incidência de tuberculose no Brasil e das fontes de tuberculose na última década	6184.0001 Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose e Outras Pneumopatias de Interesse em Saúde Pública						1	jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		88.640
	Projeto Unesco 914BRA1107	realizar um instrumento para o acompanhamento, o gerenciamento e a avaliação das atividades de vigilância das doenças Virais A, B e C nas capitais brasileiras, permitindo auxiliar e analisar a execução do estudo.	8543.0001 Vigilância, Prevenção e Controle das Hepatites Virais					1		jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		54.940
	Projeto Unesco 914BRA1107	Prestar assistência técnica na Área de Controle de Doenças transmitidas por vetores	6042.0001 Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses					4		jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		210.240
	Projeto Unesco 914BRA1107	Prestar assistência técnica na área de Laboratório de Saúde Pública, visando a melhoria diagnóstica no controle de agravos de abrangência do Projeto	8701.0001 Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública				2			jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		109.680
	Projeto Unesco 914BRA1107	Prestar assistência técnica na execução das atividades da área de Vigilância Epidemiológica aos Estados, Municípios	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica				1	2		1 jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		215.160
	Projeto Unesco 914BRA1107	Prestar assistência técnica na área de Estudos e Pesquisas no desenvolvimento e implantação da estrutura de pesquisa e estudos epidemiológicos	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica					1		1 jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		128.760
	Projeto Unesco 914BRA1107	Desenvolver ações de vigilância em saúde	4382.0001 Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica				16	47		1 jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		3.444.464
	OPAS - TC 35	Elaborar proposta de acompanhamento e avaliação dos laboratórios que realizam diagnóstico da tuberculose, com vistas ao cumprimento das metas do Progr. Nacional de Controle da Tuberculose	6184.0001 Vigilância, Prevenção e Controle da Tuberculose e Outras Pneumopatias de Interesse em Saúde Pública				1			jan-dez/2005	Não se aplica para contrato por produto		43.200
	UNESCO - Organismos das Nações Unidas para a Educação e a Cultura	Aumentar a capacidade e eficiência do Sistema Único de Saúde na promoção de inovações na administração do setor saúde, sendo reforçada nas funções normativas, regulatórias, de planejamento, monitoria e avaliação do processo de financiamento do projeto.	76680001 Investimento no Desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde (QUALISUS).	3						01/01/2005 até 31/12/2005	Não há	3.000	36.000
	UNESCO - Organismos das Nações Unidas para a Educação e a Cultura	IDEM			1					01/01/2005 até 31/12/2005	Não há	2.000	24.000
	UNESCO - Organismos das Nações Unidas para a Educação e a Cultura	IDEM				25				01/01/2005 até 31/12/2005	Não há	75.000	900.000
	UNESCO - Organismos das Nações Unidas para a Educação e a Cultura	IDEM					21			01/01/2005 até 31/12/2005	Não há	82.500	990.000
	UNESCO - Organismos das Nações Unidas para a Educação e a Cultura	IDEM						113		01/01/2005 até 31/12/2005	Não há	527.400	6.328.800
	UNESCO - Organismos das Nações Unidas para a Educação e a Cultura	IDEM							15	01/01/2005 até 31/12/2005	Não há	88.400	1.060.800
	UNESCO	Implementação do processo de expansão do Cartão Nacional de Saúde com o objetivo de aumentar a capacidade gestora do SUS	Cartão Nacional de Saúde		2	12	17	41	10	ago/2005 a dez/2006	Não há	542.815	9.227.857
	PNUD	Apoio à implementação da Política Nacional de Informação em Saúde - PNIS	Sistema Nacional de Informações em Saúde - SNIS		6	5	4	40	2	mar/2005 a dez/2006	Não há	267.000	5.073.000
	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD	Projeto PNUD: Promoção da Saúde - BRA 1300.8627	Fomento a Projetos de Melhoria de Gestão e Humanização dos Serviços de Saúde			3	12	13		jan/2006 a dez/2006		114.683	1.376.196

[illegible]

ÓRGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	SUBTÍTULO (if aplicável)	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE INÍCIO E FIM - (MÊS E ANO) E, se aplicável, E, se aplicável	FORMA DE REALISTE	VALOR DO CONTRATO	
						Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00			MENSAL	GLOBAL
PNUD BRA 04/056	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO	Fortalecer a estruturação da FUNASA proporcionando a modernização administrativa.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS	43							dez/01 a dez/2006	não previsto	172.000	2.064.000
		Realizar trabalhos técnicos voltados para o controle interno das ações do Projeto Vigisus II no fortalecimento das ações em saúde indígena e saneamento em comunidades remotas, visando a melhoria da qualidade das ações e a verificação da conformidade das despesas realizadas.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS	1							maio/2005 a maio/2006	Não há	R\$4.000,00	R\$48.000,00
PNUD BRA 04/056		Apoiar a implementação do novo modelo de administração dos Distritos de Mopas, Espirito Santo e Cuiabá e avaliar a elaboração e execução do Plano Distrital dos Distritos de MG, ES e MT.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS	1							mar/2005 a mar/2006	Não há	R\$5.950,00	71.500
PNUD BRA 04/056		Elaborar manuais de capacitação, apresentação de relatórios de treinamentos de executores nos processos administrativos/financeiros no âmbito de empréstimos de agentes financeiros externos.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS						1		abr/2005 a abr/2006	Não há	R\$4.500,00	54.000
PNUD BRA 04/056		Prestar consultoria especializada na área de aquisição internacional, visando a elaboração e monitoramento de contratos e dos processos de licitação, visando a melhoria da qualidade do trabalho profissional, sendo responsável pela análise, acompanhamento, revisão de con	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS	1							jun/2005 a jun/2006	Não há	R\$4.000,00	48.000
PNUD BRA 04/056		Acompanhar e apoiar junto à Coordenação de Recursos Humanos as capacitações realizadas com recurso do Projeto Vigisus na área de Saúde Indígena.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS	1							abr/2005 a dez/2005	Não há	R\$5.600,00	33.000
PNUD BRA 04/056		Estudo crítico dos processos de descentralização de recursos e de execução físico-financeira das atividades do subcomponente I, articulando as áreas técnica, administrativa e de monitoramento, de modo a garantir que as ações planejadas sejam executadas e	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS						1		mar/2005 a mar/2006	Não há	R\$5.025,00	67.500
PNUD BRA 04/056		Subsidiar a Coordenação Técnica do Projeto Vigisus II com dados e orientações críticas sobre as normas operacionais e sobre a execução das atividades em relação ao planejamento das mesmas.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS	1							jun/2005 a jun/2006	Não há	R\$4.000,00	48.000
PNUD BRA 04/056		Acompanhar, executar e monitorar estatísticas de saúde da assessoria de comunicação do Instituto.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS	1							maio/2005 a maio/2006	Não há	R\$4.000,00	48.000
PNUD BRA 97/028		Realizar trabalhos técnicos voltados para o controle interno das ações do Projeto Vigisus II vinculadas ao Comp.B Saúde Indígena e subcomp.2 do Comp.C Adm. Projeto, realizando papel orientado na verificação prévia das transferências relacionadas às despesas do Projeto em geral, incluindo aquelas destinadas à execução de atividades e custos diretos dos decorrentes dessas despesas.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS	1							maio/2005 a dez/2005	Não há	R\$4.000,00	48.000
PNUD BRA 97/028		Realizar trabalhos técnicos voltados para o controle interno das ações do Projeto Vigisus II vinculadas ao Comp.B Saúde Indígena e subcomp.2 do Comp.C Adm. Projeto, realizando papel orientado na verificação prévia das transferências relacionadas às despesas do Projeto em geral, considerando os objetivos propostos no Projeto.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS	1							maio/2005 a dez/2006	Não há	R\$4.000,00	48.000

ÓRGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO (e sigla)	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE CONTRATAÇÃO (DATA DE INÍCIO E FIM - MÊS E ANO) E, J. JAN/2005	FORMA DE REAJUSTE	VALOR DO CONTRATO		RS 1,00	
			SUBTÍTULO (e sigla)	Descrição do subprojeto	Até RS 1.000,00	De RS 1.000,00 até 2.000,00	De RS 2.000,00 até 3.000,00	De RS 3.000,00 até 4.000,00	De RS 4.000,00 até 5.000,00	De RS 5.000,00 até 6.000,00			A partir de RS 6.000,00	MEUSAL		GLOBAL
PNUD BRA 97/028		Elaborar metodologias para operacionalização das atividades do Projeto.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS				1			2/05 a dez/2005	Não há	RS4.000,00	48.000		
PNUD BRA 97/028		Realizar trabalhos técnicos voltados para o fortalecimento das ações em saúde indígena e saneamento em comunidades remanescentes de quilombos, desempenhando papel de verificação da conformidade das despesas e bens adquiridos.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS				1			abr/2005 a dez/2005	Não há	RS4.000,00	48.000		
PNUD BRA 97/028		Elaborar termos de referência específicos para contratação de consultores, com detalhamento do propósito da contratação, descrição dos produtos e/ou atividades a serem desenvolvidas, qualificações profissionais exigidas, entre outros quesitos para o Componente II Saúde Indígena.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS						1	dez/2004 a nov/2005	Não há	RS6.300,00	75.600		
PNUD BRA 97/028		Elaboração de estudos técnicos visando a apresentação do Projeto de Trabalho do Projeto Especial, de um plano geral de ações desconcentradas para as comunidades remanescentes de quilombos, através da identificação, proposição e definição de prioridades entre as comunidades listadas no Programa Fono Zero e . . . anda . . . no acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações executadas nessas comunidades contempladas.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS						1	dez/2004 a nov/2005	Não há	RS5.500,00	66.000		
UNESCO 914BRA2012		Levantamento e sistematização de informações, planejamento e realizar oficinas de divulgação e sensibilização, em jurisdição nos Deis MT/MG, ES e PE, a serem envolvidos na fase inicial de divulgação do Subcomponente III.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS						1	jan/2005 a dez/2005	Não há	RS5.500,00	66.000		
UNESCO 914BRA2012		Elaborar documento conceitual e operacional para a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação do processo de implantação das ações de Saúde Mental dos Deis.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS							1	jan/2005 a dez/2005	Não há	RS6.500,00	78.000	
UNESCO 914BRA2012		Elaboração de metodologias que possibilitem o acompanhamento e a transparência das atividades realizadas para o Projeto Vigisus II, Componente B e CII.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS							1	jan/2005 a dez/2005	Não há	RS46.000,00	72.000	
UNESCO 914BRA2012		Apoiar e formular instrumentos pertinentes à área administrativa do Projeto Vigisus II, visando a melhoria das condições e condução do Projeto Vigisus II, visando à melhoras das condições e condução do Projeto.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS						1	jan/2005 a dez/2005	Não há	RS5.500,00	66.000		
UNESCO 914BRA2012		Elaboração de documentos técnicos contendo análise das prestações de contas dos convênios no âmbito do Projeto Vigisus quanto aos equipamentos e materiais permanentes adquiridos, referente as regiões Norte, Nordeste e Sudeste	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS							1	mar/2005 a dez/2005	Não há	RS6.000,00	72.000	
UNESCO 914BRA2012		Levantamento da situação alimentar e nutricional das comunidades indígenas, através da realização do diagnóstico dessa população incluindo a elaboração de estratégias de capacitação implantação de sistema de vigilância alimentar e nutricional e organização	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS						1	abr/2005 a abril/2006	Não há	RS5.500,00	66.000		

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE INÍCIO E FIM - MÊS E ANO E.C. JAN/2005	FORMA DE REAJUSTE	VALOR DO CONTRATO		R\$ 1,00
													MENSAL	GLOBAL	
			SUBTÍTULO (B. siglas)	descrição do subtítulo	Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00	jan/2005 a dez/2005	Não há	R\$4.500,00	54.000	
UNESCO 914BRA2012		Acompanhamento das ações de fortalecimento da Capacidade Institucional e a análise crítica do desempenho das mesmas com o objetivo de aprimorar o desenvolvimento do Projeto Vigisul II- Componente Saúde Indígena.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS					1		jan/2005 a dez/2005	Não há	R\$4.500,00	54.000	
UNESCO 914BRA2012		Elaborar manuais de capacitação, apresentação de relatórios de treinamento de executores nos processos de licitação e contratações no âmbito de empreendimentos de agências parceiras externas.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS						1	jan/2005 a dez/2005	Não há	R\$5.000,00	60.000	
UNESCO 914BRA2012		Avaliar as ações dos subcomponentes e a análise crítica do desempenho de cada um deles com o objetivo de aprimorar o desenvolvimento do Projeto Vigisul II.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS						1	jan/2005 a dez/2005	Não há	R\$6.500,00	75.600	
UNESCO 914BRA2012		Apoiar a Direção Nacional do Projeto Vigisul II Saúde Indígena, tendo em seu conjunto de atividades o apoio e o acompanhamento das ações do projeto, organização e fornecimento de informações, estudos técnicos e avaliativos, agendamento de participação em	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS					1		jan/2005 a dez/2005	Não há	R\$4.950,00	58.200	
UNESCO 914BRA2012		Elaboração e formulação do modelo de gestão do processo de monitoria, supervisão e avaliação do Projeto Vigisul II, componente II Saúde Indígena e Comunidades Remanescentes de Quilombos.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS						1	jan/2005 a dez/2005	Não há	R\$5.500,00	66.000	
UNESCO 914BRA2012		Acompanhamento das ações do Fortalecimento da Capacidade Institucional e a análise crítica do desempenho das mesmas com o objetivo de aprimorar o desenvolvimento do Projeto Vigisul II- Componente Saúde Indígena.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS			1				jan/2005 a dez/2005	Não há	R\$4.000,00	48.000	
UNESCO 914BRA2012		Apoiar na elaboração das metodologias e desenvolvimento das atividades programadas do Projeto Vigisul II, assim como no desenvolvimento dos relatórios de progresso e atividades.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS						1	jan/2005 a dez/2005	Não há	R\$5.000,00	66.000	
UNESCO 914BRA2012		Elaboração dos princípios orientadores da Área de Medicina Tradicional Indígena do Subcomponente II. Ações Inovadoras em Saúde Indígena, visando ao desenvolvimento do projeto e das atividades planejadas.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS						1	jan/2005 a dez/2005	Não há	R\$5.900,00	70.800	
UNESCO 914BRA2012		Apoiar e fornecer documentos contendo estudos sobre a gestão do sistema de monitoramento e avaliação do Projeto Vigisul II, nas suas ações voltadas para a população indígena e quilombola, permitindo a reorientação e o acompanhamento sistematizado das polt	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS					1		jan/2005 a dez/2005	Não há	R\$4.950,00	58.200	
UNESCO 914BRA2012		Desenvolver os processos que orientarão a implantação do novo modelo de gestão	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS				1			jun/2005 a jul/2006	Não há	R\$4.000,00	48.000	
UNESCO 914BRA2012		Apoiar a execução das ações de saneamento e educação em saúde nas comunidades remanescentes de quilombos dos projetos aprovados no âmbito do Projeto Vigisul II.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS						1	jan/2005 a dez/2005	Não há	R\$6.500,00	78.000	
UNESCO 914BRA2012		Proceder levantamento e sistematização de informações, planejamento e realizar oficinas de diagnóstico participativo com as comunidades Deixa Yanoama, Interior Sul e Amapá/Norte do Pará, a serem envolvidos na fase inicial de divulgação do Subcomponente III.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS						1	jan/2005 a dez/2005	Não há	R\$5.500,00	66.000	

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE CONTRATAÇÃO (DATA DE INÍCIO E FIM - MÊS E ANO) E/ou JORNADA	FORMA DE REAJUSTE	VALOR DO CONTRATO		RS 1,00
			SUBTÍTULO (e siglas)	Descrição do subtítulo	Até RS 1.000,00	De RS 1.000,00 até 2.000,00	De RS 2.000,00 até 3.000,00	De RS 3.000,00 até 4.000,00	De RS 4.000,00 até 5.000,00	De RS 5.000,00 até 6.000,00			MENSAL	GLOBAL	
	UNESCO 914BRA2012	Acompanhar a implementação do programa de bases de nível superior para indígenas, diagnosticar fluxo de informações e sincronizar dados e sistematizar todas as informações referentes aos eventos produzidos no âmbito do Projeto.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS							1	jan/2005 a dez/2005	Não há	RS6.500,00	78.000
	UNESCO 914BRA2012	Organização e manutenção do Centro de Documentação e do Banco de Imagens sobre Medicina Tradicional Indígena.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS				1				jan/2005 a dez/2005	Não há	RS4.000,00	48.000
	UNESCO 914BRA2012	Apoiar as ações pertinentes ao desenvolvimento do modelo de monitoramento, supervisão e avaliação do Projeto Vigisus II- Componente II - Saúde Indígena.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS						1		jan/2005 a dez/2005	Não há	RS5.900,00	70.800
	UNESCO 914BRA2012	Elaboração de documentos técnicos contendo análise das prestações de contas dos convênios no âmbito do Projeto Vigisus quanto aos equipamentos e materiais permanentes adquiridos, referente as regiões Sul e Centro-Oeste.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS					1			jan/2005 a dez/2005	Não há	RS4.850,00	57.600
	PNUD BRA 97/028 Equipe Base	Prestar assistência técnica na execução das atividades da área de Saúde Indígena, bem como aos Estados , Municípios e instituições participantes do Projeto Vigisus.	12033994	Modernização do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - VIGISUS			1					dez/2004 a dez/2005	Não há	RS3.000,00	39.000
	Banco Mundial	Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano - Componente II - Acompanhamento da monitoração e avaliação do setor saúde	168619	Aperfeiçoamento, Implementação e Acompanhamento dos Processos de Planejamento e de Avaliação do Ministério da Saúde					28	8	140	01/01/2006 a 31/12/2006 (Período variável de 1 a 6 meses)	Não há	Não há como calcular o valor mensal, pois os contratos serão por produtos, que poderão ser desenvolvidos de 1 a 6 meses	1.087.282
	Organização Panamericana da Saúde - OPAS	Desenvolvimento das Atividades do Programa de Qualificação da Gestão Descentralizada do SUS	168287	Qualificação da Gestão Descentralizada do SUS	12							Período variável de 1 mês	Não há	1.000	12.000
						10						Período variável de 1 mês	Não há	1.100	11.000
							1					Período variável de 1 mês	Não há	2.000	2.000
								10				Período variável de 3 meses	Não há	2.700	81.000
								2				Período variável de 1 mês	Não há	3.000	6.000
									7			Período variável de 6 meses	Não há	3.500	147.000
									3			Período variável de 10 meses	Não há	3.500	105.000
								6				Período variável de 1 mês	Não há	3.600	21.600
								2				Período variável de 3 meses	Não há	4.000	24.000
										34		Período variável de 10 meses	Não há	4.200	1.428.000
										6		Período variável de 3 meses	Não há	4.500	81.000
										2		Período variável de 10 meses	Não há	5.000	100.000
											1	Período variável de 1 mês	Não há	6.000	6.000
	UNESCO	Desenvolvimento do Projeto 914BRA061 - Consultor Permanente	12140910	Apoio à Gestão Descentralizada da Atenção Básica			8	13	29	1	3	jan/06 a dez/06	sem previsão	198.497,25	2.381.967,00
	UNESCO	Desenvolvimento do Projeto 914BRA061 - Consultor por Produto	12140910	Apoio à Gestão Descentralizada da Atenção Básica			16	14	28	22	3	jan/06 a dez/06	sem previsão	358.800,04	3.767.020,00

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (MÊS E ANO) E, J. JAN 2005	FORMA DE REALISTE	VALOR DO CONTRATO	
			SUBTÍTULO (R. 4999)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00			MENSAL	GLOBAL
OPAS	OPAS	Desenvolvimento do TC 19 - Garantir a Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde para viabilizar o desenvolvimento de sistemas e serviços de saúde, mediante levantamento, análise, melhoria e controle dos processos organizacionais atrelados à missão institucional do Sistema Único de Saúde.	12142272	Gestão e Administração de Programa							jan/05 a dez/07	sem previsão	940.375,00	11.284.500,00
			12152272	Gestão e Administração de Programa										
			12162272	Gestão e Administração de Programa										
			12202272	Gestão e Administração de Programa										
OPAS	OPAS	Desenvolvimento do TC 19 - Garantir a Cooperação e Assistência Técnica entre o Ministério da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde para viabilizar o desenvolvimento de sistemas e serviços de saúde, mediante levantamento, análise, melhoria e controle dos processos organizacionais atrelados à missão institucional do Sistema Único de Saúde.	12912272	Gestão e Administração de Programa										
			13032272	Gestão e Administração de Programa										
			13122272	Gestão e Administração de Programa										
			13122272	Gestão e Administração de Programa										

ÓRGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS							PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DATA DE INÍCIO E TÉRMINO	FORMA DE REAJUSTE	VALOR DO CONTRATO	
			SUBTÍTULO	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	AMR R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00	A partir de R\$ 6.000,00			MENSAL	GLOBAL
Organização das Nações Unidas para Educação a Ciência e a Cultura - UNESCO		Contribuir para o aumento da utilização econômica, cultural e social do patrimônio histórico e cultural urbano sob proteção federal, de forma a inserir a participação social e descentralização da gestão e conservação sustentada dos bens tombados.Contrato na modalidade permanente.	27270001	Gestão e Administração do Programa	-	-	2	5	10	3	jan/2005 a mar/2006	Não há	110.792,14	1.298.713,03	
Organização das Nações Unidas para Educação a Ciência e a Cultura - UNESCO		Serviços Técnicos Profissionais especializados para capacitação de técnicos na área cultural.Centramento na modalidade produto. Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004	50170001	Capacitação de Técnicos na área do Patrimônio Histórico Urbano - Nacional	-	-	-	-	-	9	Vigentes em 31 de julho de 2005	Não há	-	140.000,00	
Organização das Nações Unidas para Educação a Ciência e a Cultura - UNESCO		Contribuir para o aumento da utilização econômica, cultural e social do patrimônio histórico e cultural urbano sob proteção federal, de forma a inserir a participação social e descentralização da gestão e conservação sustentada dos bens tombados.Contrato na modalidade permanente.	27270001	Gestão e Administração do Programa	-	-	2	4	10	5	Previsão para o ano de 2006	Não há	125.205,48	1.436.120,23	
Organização das Nações Unidas para Educação a Ciência e a Cultura - UNESCO		Serviços Técnicos Profissionais especializados para capacitação de técnicos na área cultural.Centramento na modalidade produto. Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004.Ação prevista no PPA	50170001	Capacitação de Técnicos na área do Patrimônio Histórico Urbano - Nacional	-	-	-	-	-	11	Previsão para o ano de 2006	Não há	0,00	2.057.689,60	
Organização das Nações Unidas para Educação a Ciência e a Cultura - UNESCO		Serviços Técnicos Profissionais especializados para capacitação de técnicos na área cultural.Centramento na modalidade produto. Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004.Ação prevista no PPA	50170001	Capacitação de Técnicos na área do Patrimônio Histórico Urbano - Nacional	-	-	-	-	-	9	Previsão para o ano de 2006	Não há	0,00	2.440.000,00	
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE															
ONUPNUD		Propor ações e mecanismos para conservação das espécies de fauna ameaçada de extinção.	2934.0001	Conservação das espécies da fauna ameaçadas de extinção.			1	6			jan/2002 a dez/2008	não tem	12.500	150.000	
ONUPNUD		Propor ações e mecanismos para controle, triagem, recuperação e destinação de animais silvestres.	4949.0001	Controle, triagem, recuperação e destinação de animais silvestres.				5			jan/2002 a dez/2008	não tem	8.333	100.000	
ONUPNUD		Propor ações e mecanismos para licenciamento para manejo de espécies de fauna com potencial de uso.	2975.0001	Licenciamento para manejo de espécies de fauna com potencial de uso.				4			jan/2002 a dez/2008	não tem	12.500	150.000	
ONUPNUD		Propor ações e mecanismos para implantação do sistema de informação sobre o uso dos recursos pesqueiros.	2772.0001	Implantação do sistema de informação sobre o uso dos recursos pesqueiros.				3			jan/2002 a dez/2008	não tem	10.800	128.600	
ONUPNUD		Propor ações e mecanismos para prospecção, monitoramento e avaliação dos estoques pesqueiros.	2933.0001	Prospecção, monitoramento e avaliação dos estoques pesqueiros.				8			jan/2002 a dez/2008	não tem	28.800	346.600	
PNUD		Projeto de Manejo e conservação dos Ecossistemas Brasileiros.	4988.0001	Gestão de Unidades de Conservação Federais.			2	14	5	2	1	agos/2005 a dez/2006	não tem	93.500	1.588.500
PNUD		Promover o licenciamento ambiental federal das atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.	6925.0001	Licenciamento Ambiental Federal			2	7	25	5	2	jan/2003 a dez/2008	não tem	50.000	600.000
PNUD		Desenvolvimento Florestal Sustentável	75940001	Modernização dos Sistemas de Licenciamento e Controle De Atividades Florestais				4		1	1	jan/1998 a dez/2006	não tem	166.467	2.000.000
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD		Contribuir com o fortalecimento da capacidade das instituições ambientais federais, estaduais, monitorar a qualidade da água, desenvolver sistemas efetivos de licenciamento, conservar os sistemas costeiros e marinho e desenvolver projetos de intervenção nos atores ambientais.	0912.0001	Apoio a projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente-PNMA II					1			Jan/Set / 2005	-	4.280	38.520
									1			Jan/Set / 2005	-	5.022	45.198
									1			Jan/Set / 2005	-	5.100	45.900
										1		Jan/Set / 2005	-	6.320	56.880
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD		Contribuir com o fortalecimento da capacidade das instituições ambientais federais e estaduais, monitorar a qualidade da água, desenvolver sistemas efetivos de licenciamento, conservar os sistemas costeiros e marinho e desenvolver projetos de intervenção nos atores ambientais.	0912.0001	Apoio a projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente-PNMA II					1		Jan/Set / 2005	-	4.280	38.520	
												Jan/Set / 2005	-	5.022	45.198
										1		Jan/Set / 2005	-	5.100	45.900
												Jan/Set / 2005	-	5.100	45.900

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS						PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (MÊS E ANO) E, J. JAN/2005	VALOR DO CONTRATO	
			SUBTÍTULO (Région)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00		MENSAL	GLOBAL
		Sistema "Coqueiro" e "Itamar" e desmontagem de projetos de intervenção nos solos ambientais, no âmbito do projeto de cooperação técnica entre o empreendimento "RPPR 4624-BR" e o Estado do Rio de Janeiro, sob a coordenação do Banco Mundial.								1	Jan/Set/2005	6.320	56.880
	UNDP-UNITED NATIONS DEVELOPMENT	Projeto BRA000/21-Sustentabilidade e Repatitio dos Benefícios da Biodiversidade (SBP) tem por objeto cooperar com o empreendimento nacional de implementar os dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica e o Plano de Ação para a Conservação da Biodiversidade, graças futuras, ao prover suporte técnico ao Ministério do Meio Ambiente para definir e executar a política, o plano de ação e o programa de biodiversidade.... (Referência: Projeto BRA000/21)	2807/0001	Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade - Nacional				8			Jan/06 a dez/06	29.750	357.000
	PNLUD/BR 02/011	Apoio às Políticas Públicas na Área Ambiental	2272/0001	Gestão e Administração do Programa 0511			1	1	3	3	1 JAN/2006 A DEZ/2006	40.000	480.000
	Organização dos Estados Americanos - OEA	Contribuição para a estruturação e a consolidação das Políticas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos (PNRH), do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH), do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e Secretaria de Recursos Hídricos (SRH)	2038/0001	Formulação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional			-	-	-	-	1º fev a ago/2005	-	113.000

4700 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento				2				Jan/05-ago/06	Não tem	2.500	20.000
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento					2			Mar/05-out/06	Não tem	3.500	28.000
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento								Jan/05-ago/06	Não tem	2.200	17.600
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento					2			Mar/05-dez/06	Não tem	2.500	20.000
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento					2			Mar/05-dez/06	Não tem	2.500	20.000
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento					2			Jan/05-jun/06	Não tem	2.500	15.000
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento				2				Jul/05-dez/06	Não tem	1.250	7.500
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento								Jan/05-dez/06	Não tem	1.667	20.000
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento						2		abr/05-dez/06	Não tem	4.667	42.000
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento			2					Mar/05-nov/06	Não tem	1.000	9.000
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento			2					Mar/05-nov/06	Não tem	389	3.500
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento							2	fev/05-dez/06	Não tem	6.773	69.000
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento							2	Jan/05-ago/06	Não tem	5.125	41.000
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento				2				Jan/05-set/06	Não tem	2.000	18.000
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento					2			Jan/05-dez/06	Não tem	2.600	31.200
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento								Jan/05-dez/06	Não tem	2.475	29.700
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento					2			Jan/05-dez/06	Não tem	3.000	36.000
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento					2			Jan/05-dez/06	Não tem	2.500	30.000
BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento					2			Jan/05-dez/06	Não tem	2.500	30.000

ÓRGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS					PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO (MÊS - ANO) E, J. JAN/2005	VALOR DO CONTRATO	
											MENSAL	GLOBAL
			SUBTÍTULO (e abrev.)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00		
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento					2	Jan/05-jun/05	Não tem	30.000
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento						2 Jan/05-dez/05	Não tem	84.000
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento						2 mai/05-mai/06	Não tem	21.690
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento					2	Jan/05-dez/05	Não tem	66.000
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento					2	Jan/05-dez/05	Não tem	60.500
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento						2 Jan/05-ago/06	Não tem	42.000
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento						2 Jan/05-jun/06	Não tem	57.787
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento						2 abr/05-out/05	Não tem	36.400
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento						2 abr/05-nov/06	Não tem	46.900
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento					2	abr/05-nov/07	Não tem	42.000
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento				2		abr/05-set/06	Não tem	20.000
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento						2 abr/05-nov/06	Não tem	60.000
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento			2			abr/05-jun/06	Não tem	7.000
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento						mar/05-mai/06	Não tem	14.000
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento						2 mar/05-mai/07	Não tem	16.500
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento					2	Jan/05-mai/06	Não tem	14.000
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento				2		Jan/05-abr/06	Não tem	15.000
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento				2		mar/05-jul/06	Não tem	20.000
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento				2		fev/05-jun/06	Não tem	20.000
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento					2	Jun/05-set/06	Não tem	20.000
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento				2		Jan/05-set/06	Não tem	24.300
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento			2			Jan/05-dez/06	Não tem	36.000
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento			2			Jan/05-dez/06	Não tem	26.400
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento					2	Jan/05-jun/06	Não tem	30.000
	BID	Prestação de Serviço Técnico	48390001	Estudos da Rede Nacional de Instituições de Pesquisa e Planejamento						mar/05-dez/06	Não tem	40.000
	BID/PIIUD - Projeto BRA04052	Avaliação da Classificação Nacional de Atividades - CNAE e da CNAE Fiscal	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações						1 01/01/2005 a 16/06/2006	Não tem	35.000
	BID/PIIUD - Projeto BRA04052	Consultoria internacional para definição de novas áreas de pesquisas e aperfeiçoamento das pesquisas econômicas	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações						1 01/02/2006 a 31/03/2007	Não tem	23.700
	BID/PIIUD - Projeto BRA04052	Aperfeiçoamentos para introdução nas pesquisas econômicas (indústria, comércio e serviços)	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações					1	02/01/2006 a 31/07/2006	Não tem	37.100
	BID/PIIUD - Projeto BRA04052	Constituição do ano base das Contas Nacionais e Anos Correntes	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações						1 02/01/2006 a 02/01/2006	Não tem	50.000
	BID/PIIUD - Projeto BRA04052	Elaboração da proposta metodológica da Contas de Turismo	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações					2	02/01 a 24/03/06 e 02/01 a 01/07/06	Não tem	55.000
	BID/PIIUD - Projeto BRA04052	Estudos setoriais voltados para a estimativa dos agregados macroeconômicos	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações			1		1	02/01/2006 a 30/06/2006	Não tem	30.000
	BID/PIIUD - Projeto BRA04052	Constituição do novo ano-base para as contas regionais	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações					1	01/02/2006 a 31/07/2006	Não tem	22.500

ORGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	SUBTÍTULO (e abrev)	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS					PERÍODO DE CONTRATAÇÃO (DATA DE INÍCIO E FIM - MÊS E ANO) E, J. JAN/JR	VALOR DO CONTRATO			
				descrição do sub-título		Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00		De R\$ 5.000,00 até 6.000,00	FORMA DE REAJUSTE	MESES	GLOBAL
BIDPNUD - Projeto BRA04/052		Estudos metodológicos e experiências internacionais sobre métodos de construção de índices de volume e preço	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações				1			02/01/2006 a 29/09/2006	Não tem	3.500	31.500	
BIDPNUD - Projeto BRA04/052		Aperfeiçoamento da crítica e análise das despesas públicas por função	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações				1			02/01/2006 a 29/09/2006	Não tem	3.500	31.500	
BIDPNUD - Projeto BRA04/052		Analisar e criticar uma classificação funcional para subsidiar as contas satélites	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações					1		01/03/2006 a 02/04/2006	Não tem	5.200	10.400	
BIDPNUD - Projeto BRA04/052		Minstrar curso de contabilidade pública e orçamento público	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações				1			01/02/2006 a 00/05/2006	Não tem	3.600	10.800	
BIDPNUD - Projeto BRA04/052		Consultoria internacional para apresentar o tratamento das contas financeiras pelo Banco Central	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações						1	01/02/2006 a 31/03/2007	Não tem	26.000	26.000	
BIDPNUD - Projeto BRA04/052		Consultoria e metodologia para os indicadores sociais	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações						1	01/02/2006 a 01/08/2006	Não tem	4.500	27.000	
BIDPNUD - Projeto BRA04/052		Concepção e metodologia para os indicadores do milênio	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações				1			01/02/2006 a 01/02/2006	Não tem	3.500	10.500	
BIDPNUD - Projeto BRA04/052		Preparar bases de informações para a construção dos índices dos Indicadores Sociais Estaduais	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações				1			01/02/2006 a 01/05/2006	Não tem	3.000	9.000	
BIDPNUD - Projeto BRA04/052		Seleção e geração de estatísticas e indicadores do milênio	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações							01/02/2006 a 01/08/2006	Não tem	3.000	18.000	
BIDPNUD - Projeto BRA04/052		Pesquisa metodológica e tecnológica e consolidação de informações	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações					1		02/01/2006 a 30/09/2006	Não tem	5.850	52.850	
BIDPNUD - Projeto BRA04/052		Métodos e sistemas para a crítica e imputação de dados de Censos e Pesquisas	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações					1		02/01/2006 a 30/09/2006	Não tem	5.850	52.850	
BIDPNUD - Projeto BRA04/052		realizar testes e experimentos com dados os métodos das pesquisas e elaborar novos métodos e técnicas	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações					1		02/01/2006 a 30/09/2006	Não tem	5.000	45.000	
BIDPNUD - Projeto BRA04/052		Consultoria internacional com objetivo de discutir, absorver e desenvolver métodos para planejamento e análise de pesquisas amostrais repetidas e longitudinais	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações						1	01/03/2006 a 31/03/2006	Não tem	10.800	10.800	
BIDPNUD - Projeto BRA04/052		Avaliar e sugerir sobre as atividades atualmente desenvolvidas no IBGE para ajustamento sazonal das séries produzidas	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações					1		01/02/2006 a 01/05/2006	Não tem	4.000	16.000	
BIDPNUD - Projeto BRA04/052		Desenvolver aplicações de software WEB utilizando a tecnologia de software livre	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações				1			02/01/2006 a 30/06/2006	Não tem	3.500	21.000	
BIDPNUD - Projeto BRA04/052		Elaboração de sistemas para as pesquisas econômicas	52.900.001	Desenvolvimento e Absorção de Novas Tecnologias e Metodologias na Produção de Informações					1		02/01/2006 a 30/06/2006	Não tem	5.000	30.000	
BIDPNUD - Projeto BRA04/061		Definição do modelo de implantação e levantamento do SNIPC	11GU.0001	Pesquisa de Orçamentos Familiares						1	03/01/2006 a 29/12/2006	Não tem	4.500	54.000	
BIDPNUD - Projeto BRA04/061		Estudos sobre editais e definição do sistema nacional de estatísticas de preços a partir do SNIPC nacional	11GU.0001	Pesquisa de Orçamentos Familiares						1	03/01/2006 a 29/12/2006	Não tem	4.500	54.000	
BIDPNUD - Projeto BRA04/061		Elaboração das estatísticas de consumo e outras básicas de contas do IPC nacional	11GU.0001	Pesquisa de Orçamentos Familiares						1	03/01/2006 a 29/12/2006	Não tem	4.500	54.000	
BIDPNUD - Projeto BRA04/061		Elaboração de base de dados integradas.	11GU.0001	Pesquisa de Orçamentos Familiares						1	03/07/2006 a 29/12/2006	Não tem	5.000	30.000	
BIDPNUD - Projeto BRA04/061		Elaboração da modelagem estatística.	11GU.0001	Pesquisa de Orçamentos Familiares						1	03/07/2006 a 29/12/2006	Não tem	5.500	33.000	
BIDPNUD - Projeto BRA04/061		Análises temáticas.	11GU.0001	Pesquisa de Orçamentos Familiares						1	03/07/2006 a 29/12/2006	Não tem	5.000	30.000	
BIDPNUD - Projeto BRA04/061		Consultoria internacional para dar suporte na formulação e implantação de pesquisas contínuas de força de trabalho	52.880.001	Implantação da Pesquisa Nacional Contínua sobre a Força de Trabalho							1	01/03/2006 a 31/07/2006	Não tem	7.750	7.750
BIDPNUD - Projeto BRA04/061		Consultoria internacional para subsidiar planejamento do módulo simplificado da PCF	11GU.0001	Pesquisa de Orçamentos Familiares							1	08/05/2006 a 12/05/2006	Não tem	7.325	7.325
BIDPNUD - Projeto BRA04/061		Consultoria internacional para subsidiar planejamento do módulo simplificado da PCF	11GU.0001	Pesquisa de Orçamentos Familiares							1	08/11/2006 a 10/11/2006	Não tem	7.325	7.325

ÓRGÃO	ORGANISMO INTERACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO CONTRATO	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		Nº DE PESSOAS CONTRATADAS								PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DATA DE INÍCIO E FIM - MÊS E ANO) U.S. - JANEIRO	FORMA DE REAJUSTE	VALOR DO CONTRATO	
			SUPRINTENDENTE (R\$ salário)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	Até R\$ 1.000,00	De R\$ 1.000,00 até 2.000,00	De R\$ 2.000,00 até 3.000,00	De R\$ 3.000,00 até 4.000,00	De R\$ 4.000,00 até 5.000,00	De R\$ 5.000,00 até 6.000,00	A partir de R\$ 6.000,00			MENSAL	GLOBAL	
INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA	DESENVOLVER AÇÕES E ATIVIDADES RELATIVAS A ASSUNTOS DE INTERESSE REGIONAL DA ORÇUNSCRITA NA COMPETÊNCIA DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA, QUE INCLUI AÇÕES PARA VIABILIZAR A GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROGRAMA DE ENCAMBIO EM PROJEÇÃO (AUTOSUFICIENCIA) DE ASSENTAMENTOS RESULTANTES DA REFORMA AGRARIA.	51590001	Consolidação e Enampiação de Assentamentos da Reforma Agrária		8		6			2		NAO PREVISTO		86.000	1.032.000	
IICA	Organização e Fortalecimento Institucional dos Atores Sociais Locais na Gestão Participativa do Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais	2272.0001 6446.0001 J02C.0001	Gestão e Administração do Programa Capacitação de Agentes de Desenvolvimento de Planos de Desenvolvimento		11	34	20	44	8	-	Jun/2006	Não tem	70.000		840.000	
Food And Agriculture Organization – FAO	Contratação de consultoria especializada temporária	22720001	Gestão e Administração do Programa	--	--	4	--	6	--	--	Jan a dez/2006	--	38.200,00		468.400,00	
Food And Agriculture Organization – FAO	Contratação de consultoria especializada produto	22720001	Gestão e Administração do Programa	--	--	--	--	--	4	--	Mar a jun/2006	--	22.000,00		88.000,00	
32000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	Organização de Aviação Civil Internacional - OACI	Prover suporte técnico, recursos humanos, equipamentos, treinamento de pessoal e outros insruos essenciais para o desenvolvimento operacional e administrativo do CUS / ATM no Brasil - Sistema de Comunicações, Navegação, Vigilância e Gerenciamento do Tráfego	29230001	Operação e manutenção de equipamento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	-	11	34	20	44	8	-	JUN / 2001 a JUN 2006	Acordo entre as partes, conforme art. 6º do contrato.	667.880	105.078.783	
Organização de Aviação Civil Internacional - OACI	Prove o Departamento de Controle do Espaço Aéreo de suporte técnico, recursos humanos, equipamentos, treinamento de pessoal e outros insruos essenciais para a qualificação profissional e a pesquisa em Aviação Civil no Brasil.	29240001	Sistema de informações para Controle de Aviação Civil	-	41	37	38	51	27	-	JUN / 2001 a JUN 2007	Não está previsto.	191.526	179.177.901		
33000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	Desenvolver ações sob auspensão do Comitê Gestor do novo Projeto-BRA-04/024, na gestão operacional para implementação dos trabalhos em campo.	BRA-04/024	Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico de subregiões do Nordeste do Brasil							2	junho/2005 a setembro/2005			14.000	56.000	
IICA - INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - PCIT/BRACIA/0212	APOIO AO FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE TECNICA INSTITUCIONAL E GERENCIAL DO DNOCS	3.792.272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA/NACIONAL				12				JUL/2002 A JUN/2006	NAO PREVISTO		38.166	458.000	
		5.132.272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA													
		3.382.272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA													
		10.722.272	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA													
		13.432.819	FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÕES E CENTRO DE PESQUISA EM AQUICULTURA													
GEANSG - Organizado dos Estados Americanos - Secretaria Geral	Contratação de consultoria em macrolanejamento para o desenvolvimento de estudos de planejamento regional e desenvolvimento da Bacia do Pantanal	1896.0001	Formulação do Plano de Ação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Pantanal - PLANAP					1	1		1	jan/2005 a nov/2005	não há	11.000	121.000	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA - PC/TMIIICA - BRA04/0001	Apoiar tecnicamente o Ministério da Integração Nacional na formulação e implementação de políticas	2272.0001 8821.0001	GAP Estudos para Projetos de Infra-estrutura Hídrica								94	janeiro/2006 a dezembro/2006	não prevista	706.000	8.470.000	
Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA - PC/TMIIICA - BRA04/0007	Apoiar tecnicamente o Ministério da Integração Nacional na formulação e implementação das ações de integração, sob os novos marcos legal e conceitual.	2272.0001	GAP								19	janeiro/2006 a dezembro/2006	não prevista	152.000	932.000	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

NCISO XXIX - Contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2005 e com previsão de gastos para 2006, informando, relativamente a cada órgão:

- a) organismo interclassista contábil;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 5º, § 1º, desta Lei, que irá atender às despesas em 2006;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste.

INFORMAÇÕES COM BASE NO DECRETO Nº 5.151, DE 22 DE JULHO DE 2004.

INFORMAÇÕES COM BASE NO DECRETO Nº 5.151, DE 22 DE JULHO DE 2004.																		RS 1.00	
ÓRGÃO	ORGANISMO INTERNACIONAL CONTRATANTE	OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL	PESSOA RESPONSÁVEL PELO PROJETO JURÍDICA = PJ	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO		2005				2006				SALÁRIO MÓDIO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	VALOR DO CONTRATO	Nº DE PESSOAS POR CONTRATO	SALÁRIO MÓDIO	H = (F)(G)
				SUBTÍTULO (6 dígitos)	DESCRIÇÃO DO SUBTÍTULO	VALOR DO CONTRATO	Nº DE PESSOAS POR CONTRATO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	D = (B)(C/A)	(E)	(F)								
												DATA DE INÍCIO E FIM - INÍCIO: 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005	DATA DE INÍCIO E FIM - INÍCIO: 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006						
55000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA																			
PNUD		Consultoria para Manualização dos Procedimentos de Inspeção da Comissão de Valores Mobiliários	PJ			7	937.022,58	4	33.465,09	7	937.023	7	33.465,09						
PNUD		Consultoria para Desenvolvimento e Implementação de Sistema para Supervisão das Operações do mercado de valores mobiliários	PJ			11	1.688.000,00	9	17.050,51	11	1.688.000	11	17.050,51						
PNUD		Treinamento individualizado em língua inglesa	PJ			28	290.304,00	12	864,00	28	290.304	28	864,00						
56000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE																			
UNESCO		SISTEMA NACIONAL DE VIG SANITÁRIA	PF	6133.0001 e 6134.0001	Vigilância Sanitária de Produtos e Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde	80	25.000,00	12	26,04	120	27.500	120	26,04					19,10	
PNUD		SISTEMA NACIONAL DE VIG SANITÁRIA	PF	6133.0001 e 6134.0001	Vigilância Sanitária de Produtos e Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde	4	22.500,00	12	468,75	12	25.000	12	468,75					173,61	
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL																			
PNUD	Nações Unidas para o Desenvolvimento	Implementar estratégias e instrumentos de apoio à redução da pobreza e ao desenvolvimento endógeno de sub-regiões menos dinâmicas do Nordeste do Brasil	PJ	BRAD4024	Projeto de Desenvolvimento Socioeconômico de Sub-regiões do Nordeste do Brasil	1	25.000,00	4	7.000,00	1	57.600	1	7.000,00					4.800,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006**ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XXX - a evolução do estoque e da arrecadação da Dívida Ativa da União, nos exercícios de 1998 a 2004, e as estimativas para os exercícios de 2005 e 2006, segregando-se por item de receita;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XXX das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XXX – a evolução do estoque e da arrecadação da Dívida Ativa da União, nos exercícios de 1998 a 2004, e as estimativas para os exercícios de 2005 e 2006, segregando-se por item de receita;

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

SÉRIE	VALORES EM COBRANÇA						
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
IR	97.041,27	100.411,03	102.818,17	105.168,04	105.401,44	107.497,53	109.537,14
IRPF	3.259.816,44	4.278.775,93	5.032.468,92	5.854.595,62	7.460.470,56	10.070.873,45	13.165.446,93
IRPJ	34.020.912,40	31.357.850,10	37.086.153,96	42.775.143,94	49.999.453,42	63.925.533,38	81.027.506,87
IPI	11.546.770,06	13.781.371,65	15.399.104,95	15.798.126,85	17.129.770,17	20.280.527,78	23.916.816,77
TD	1.403.244,23	1.740.607,35	1.834.843,60	2.098.386,96	4.474.153,99	6.883.375,18	11.199.690,66
CLT	899.905,27	1.239.993,38	1.539.336,75	2.191.106,18	2.463.061,85	3.029.960,76	3.723.720,41
DO	49.512.571,22	55.882.983,23	53.861.385,00	69.231.809,49	79.941.320,19	91.056.499,06	108.762.344,09
PIS-PASE	10.746.831,79	16.579.902,24	10.070.485,22	11.665.816,49	11.486.505,93	14.616.203,59	18.385.249,90
ITR	388.326,90	324.887,43	396.123,25	1.107.977,65	1.115.150,05	1.388.886,92	1.668.040,19
TOTAL	111.875.419,58	125.286.782,35	125.322.719,82	150.828.131,23	174.175.287,59	211.359.357,64	261.958.352,96

Fonte: Intranet-PGFN, Mapas Gerenciais de Inscrições em Cobrança.

ARRECADAÇÃO TOTAL

SÉRIE	VALORES EM COBRANÇA						
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
IR	10,95	0,00	2,25	25,82	120,89	132,96	94,55
IRPF	37.054,05	45.237,80	54.818,96	60.336,42	99.229,44	76.951,22	71.702,49
IRPJ	522.261,51	206.587,80	174.895,51	173.403,17	371.185,63	199.848,98	249.772,07
IPI	26.166,50	47.047,40	26.222,61	26.349,80	43.827,84	28.328,70	19.695,29
TD	10.335,52	12.072,03	55.218,26	23.765,45	71.565,66	59.166,70	78.042,91
CLT	16.619,50	24.029,27	30.918,72	43.635,39	58.761,00	59.046,00	55.028,78
DO	925.572,81	467.868,13	562.632,90	529.627,54	410.726,55	269.143,04	285.967,88
PIS-PASE	124.867,52	54.245,57	336.618,07	42.460,51	82.828,73	57.210,28	77.788,37
ITR	3.445,39	4.455,16	7.367,87	13.803,51	35.270,36	33.852,88	24.781,47
OUTROS	326.294,74	150.057,76	566.098,38	735.109,47	803.542,74	1.162.272,76	1.390.399,32
TOTAL	1.992.628,50	1.011.600,93	1.814.793,53	1.814.793,53	1.977.058,85	1.945.953,53	2.253.273,13

Fonte: Intranet-PGFN, Mapas Gerenciais de Arrecadação.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XXX das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XXX – a evolução do estoque e da arrecadação da Dívida Ativa da União, nos exercícios de 1998 a 2004, e as estimativas para os exercícios de 2005 e 2006, segregando-se por item de receita;

ESTIMATIVA DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

SÉRIE	VALORES EM COBRANÇA	
	2005	2006
IR	125.967,71	144.862,86
IRPF	15.140.263,97	17.411.303,57
IRPJ	93.181.632,90	107.158.877,84
IPI	27.504.339,29	31.629.990,18
TD	12.879.644,26	14.811.590,90
CLT	4.282.278,48	4.924.620,25
DO	125.076.695,71	143.838.200,06
PIS-PASEP	21.143.037,39	24.314.492,99
ITR	1.918.246,22	2.205.983,15
TOTAL	301.252.105,91	346.439.921,80

Nota: Para o ano de 2005, foi considerado um crescimento percentual de 15% em relação ao Estoque de 2004, e para o ano de 2006 um crescimento percentual de 15% em relação ao estimado para 2005.

ESTIMATIVA DA ARRECAÇÃO TOTAL

SÉRIE	VALORES EM COBRANÇA	
	2005	2006
IR (antigos)	99,14	104,46
IRPF	75.186,61	79.216,65
IRPJ	261.908,83	275.947,26
IPI	20.652,31	21.759,28
TD	81.835,12	86.221,52
CLT	57.702,70	60.795,60
DO	299.863,45	315.936,27
PIS-PASEP	81.568,21	85.940,30
ITR	25.985,64	27.378,48
OUTROS	1.457.960,72	1.536.108,07
TOTAL	2.362.762,75	2.489.407,89

Nota: Para o ano de 2005, foi considerado um crescimento percentual de 5,36% (variação média da Arrecadação dos últimos 3 anos 2002-2004) em relação à arrecadação de 2004, e depois distribuído nas Séries conforme o percentual que cada uma contribuiu para arrecadação de 2004.

Para o ano de 2006, foi considerado um crescimento percentual de 5,36% (variação média da Arrecadação dos últimos 3 anos 2002-2004) em relação à estimativa de 2005, e depois distribuído nas Séries conforme o percentual que cada uma contribuiu para arrecadação de 2004.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006**ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XXXI - evolução dos resultados primários das empresas estatais federais nos 2 (dois) últimos anos, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2005 e a estimada para 2006, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XXXI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XXXI - evolução dos resultados primários das empresas estatais federais nos 2 (dois) últimos anos, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2005 e a estimada para 2006, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDO - NEFIL (acima da linha)

R\$ milhões correntes				
DISCRIMINAÇÃO	2003 Realizado	2004 Realizado	2005 Execução Provável	2006 Estimativa
A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+III-IV)	1.760	2.030	1.612	1.283
I - Receitas Totais	27.741	27.879	30.154	34.013
II - Despesas Totais	23.823	24.636	29.079	32.949
Investimentos	2.933	2.848	4.221	5.161
Demais Despesas	20.890	21.788	24.858	27.788
III - Ajuste Competência/Caixa	(1.407)	(741)	1.067	1.235
IV - Juros	751	472	531	1.016
B - Grupo PETROBRÁS (*) (I-II+III-IV)	9.917	7.988	9.499	9.407
I - Receitas Totais	128.393	143.003	162.328	194.699
II - Despesas Totais	123.878	147.994	149.411	188.611
Investimentos	13.840	14.960	18.986	24.095
Demais Despesas	110.038	133.034	130.425	164.516
III - Ajuste Competência/Caixa	5.412	12.207	(4.481)	3.578
IV - Juros	10	(772)	(1.062)	260
C - ITAIPU (I-II+III-IV)	4.302	4.564	4.310	4.854
I - Receitas Totais	6.950	6.753	6.636	7.135
II - Despesas Totais	6.680	6.148	5.045	5.444
Investimentos	616	172	42	46
Demais Despesas	6.064	5.976	5.003	5.398
III - Ajuste Competência/Caixa	504	745	(167)	60
IV - Juros	(3.528)	(3.214)	(2.886)	(3.103)
D - Demais Empresas (I-II+III-IV-V)	(2.271)	(809)	(391)	(578)
I - Receitas Totais	17.403	28.233	28.477	21.897
II - Despesas Totais	16.937	27.219	26.689	21.060
Investimentos	528	477	1.245	1.536
Demais Despesas	16.409	26.742	25.444	19.524
III - Ajuste Competência/Caixa	1.427	(1.095)	(2.072)	(1.664)
IV - Juros	115	(24)	107	(250)
V - Transferências ITAIPU/EMGEA	4.049	752	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B+C+D)	13.708	13.773	15.030	14.966

Obs. : Resultado Superávit (+) / Déficit (-)

(*) Exclui empresas do Grupo PETROBRÁS sediadas no exterior

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

XXXII - estimativas das receitas de concessões e permissões, por serviço outorgado, com os valores totais e mensais;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XXXII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XXXII - estimativas das receitas de concessões e permissões, por serviço outorgado, com os valores totais e mensais;

RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

Natureza	Descrição da Natureza	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
13300100	Receita de Outorga dos Serviços de Telecomunicações	12.003.256	12.003.256	12.003.256	12.003.256	12.003.256	12.003.256	12.003.256	12.003.256	12.003.256	12.003.256	12.003.256	12.003.256	144.039,072
13300200	Receita de Outorga dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens	2.574.397	2.574.397	2.574.397	2.574.397	2.574.397	2.574.397	2.574.397	2.574.397	2.574.397	2.574.397	2.574.397	2.574.397	30.892,764
13300300	Receita de Outorga dos Serviços de Transporte Ferroviário	4.438.727	68.294	941.000	4.460.300	68.294	971.762	4.470.796	68.294	1.005.373	4.842.752	68.294	1.031.909	22.435,795
13300401	Bônus de Assinatura de Contrato de Concessão	0	360.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	360.000,000
13300402	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção	132.660.000	660.000	660.000	660.000	660.000	660.000	1.540.000	1.540.000	1.540.000	1.540.000	1.540.000	1.540.000	145.200,000
13300500	Receita de Outorga do Direito de Uso de Radiofrequência	18.373.847	18.373.847	18.373.847	18.373.847	18.373.847	18.373.847	18.373.847	18.373.847	18.373.847	18.373.847	18.373.847	18.373.847	220.486,164
13300600	Receita de Outorga dos Serviços de Transportes Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros	0	0	0	250.000	0	0	0	0	0	0	0	0	250,000
13300900	Receita de Outorga para Exploração dos Serviços de Energia Elétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13301000	Receita de Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	2.832.153	2.832.153	2.832.153	2.832.153	2.832.153	2.832.153	2.832.153	2.832.153	2.832.153	2.832.153	2.832.153	2.058.921	33.212,604
16000107	Receita de Utilização de Posições Orbitais	628.795	628.795	628.795	628.795	628.795	628.795	628.795	628.795	628.795	628.795	628.795	628.795	7.545,541
	TOTAL	173.511,175	397.140,742	38.013,448	41.782,748	37.140,742	38.044,210	42.423,244	38.020,742	38.957,821	42.795,200	38.020,742	38.211,125	964.061,940

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006**ANEXO III**
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

XXXIII - estimativas das receitas, por natureza e fonte, e das despesas adicionais, em cada subtítulo pertinente, decorrentes do aumento do salário-mínimo para cada 1 ponto percentual e para cada R\$ 1,00 (um real);

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XXXIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XXXIII - estimativas das receitas, por natureza e fonte, e das despesas adicionais, em cada subtítulo pertinente, decorrentes do aumento do salário-mínimo para cada 1 ponto percentual e para cada R\$ 1,00 (um real);

**ESTIMATIVAS DAS RECEITAS DECORRENTES DO AUMENTO DO
SALÁRIO-MÍNIMO**

				R\$ 1,00
Natureza	Fonte	Aumento do Salário-Mínimo em 1%	Aumento do Salário-Mínimo em R\$ 1,00	
12103001	154	454.785,50	151.595,17	
12103002	154	3.321.182,84	1.107.060,95	
12103003	154	7.574.714,72	2.524.904,91	
12103005	154	4.802,35	1.600,78	
12103006	154	394.734,09	131.578,03	
12103008	154	1.050.289,73	350.096,58	
12103009	154	198.592,23	66.197,41	
12103010	154	1.104.265,88	368.088,63	
12103012	154	96.873,05	32.291,02	
12103013	154	811,91	270,64	
12103014	154	220.700,29	73.566,76	
12103015	154	660.722,50	220.240,83	
12103016	154	196.079,77	65.359,92	
12103017	154	776.903,97	258.967,99	
12103099	154	1.191.736,93	397.245,64	
19123001	154	19.954,84	6.651,61	
19123002	154	97.749,71	32.583,24	
19123005	154	28,04	9,35	
19123006	154	2.623,13	874,38	
19123009	154	5.619,64	1.873,21	
19123012	154	678,44	226,15	
19123013	154	31,86	10,62	
19123014	154	6.164,76	2.054,92	
19123015	154	5.637,98	1.879,33	
19123016	154	3.297,61	1.099,20	
19123017	154	10.971,34	3.657,11	
19320103	154	69.121,26	23.040,42	
TOTAL		17.469.074,37	5.823.024,79	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XXXIII das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

DESPESAS ADICIONAIS DECORRENTES DO AUMENTO DO

R\$ 1,00		
Ação	Aumento do Salário- Mínimo em 1%	Aumento do Salário- Mínimo em R\$ 1,00
Benefícios Previdenciários	340.096.244,14	113.365.414,71
001O Pagamento de Aposentadorias - Área Rural	44.467.070,27	14.822.356,76
001P Pagamento de Auxílio-Doença Previdenciário, Auxílio-Doença Acidentário e Auxílio-Reclusão - Área Rural	1.560.050,90	520.016,97
001Q Pagamento de Pensões - Área Rural	16.099.937,66	5.366.645,89
001R Pagamento de Salário-Maternidade - Área Rural	130.045,45	43.348,48
0117 Pagamento de Salário-Família	55.568,05	18.522,68
0132 Pagamento de Aposentadorias	169.476.290,13	56.492.096,71
0133 Pagamento de Aposentadorias Especiais	13.428.195,72	4.476.065,24
0134 Pagamento de Pensões	61.791.003,23	20.597.001,08
0136 Pagamento de Auxílio Doença Previdenciário, Auxílio Doença Acidentário e Auxílio Reclusão	32.804.023,97	10.934.674,66
0137 Pagamento de Abono de Permanência em Serviço	26.623,43	8.874,48
0141 Pagamento de Salário-Maternidade	257.435,30	85.811,77
Renda Mensal Vitalícia	10.407.391,98	3.469.130,66
0561 Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Idade	3.170.250,97	1.056.750,32
0565 Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Invalidez	7.237.141,02	2.412.380,34
Lei Orgânica de Assistência Social	57.672.877,50	19.224.292,50
0573 Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS	27.481.155,14	9.160.385,05
0575 Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência - LOAS	30.191.722,36	10.063.907,45
Abono Salarial	27.199.105,19	9.066.368,40
0581 Pagamento do Benefício Abono Salarial	27.199.105,19	9.066.368,40
Seguro Desemprego	53.985.669,20	17.995.223,07
0217 Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspendido	23.057,66	7.685,89
0583 Pagamento do Seguro-Desemprego	53.131.132,97	17.710.377,66
0585 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal	764.503,11	254.834,37
0653 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico	55.664,14	18.554,71
0686 Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo	11.311,30	3.770,43
TOTAL	489.361.288,00	163.120.429,33

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006**ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XXXIV - estimativa do resultado do Regime Geral de Previdência Social, mês a mês, para os anos de 2005 e 2006, explicitando:

- a) as contribuições previstas na alínea "a" do inciso I e no inciso II do artigo 195 da Constituição Federal e o valor da contribuição previsto no inciso II do artigo 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e
- b) o valor dos pagamentos de benefícios e o dos pagamentos de sentenças judiciais;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XXXIV das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XXXIV - estimativa do resultado do Regime Geral de Previdência Social, mês a mês, para os anos de 2005 e 2006, explicitando:

- a) as contribuições previstas na alínea "a" no inciso I e no inciso II do artigo 195 da Constituição Federal e o valor da contribuição prevista no inciso II do artigo 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e
- b) o valor dos pagamentos de benefícios e o dos pagamentos de sentenças judiciais;

ESTIMATIVA DO RESULTADO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

2005

Descrição	jan.05	fev.05	mar.05	abr.05	mai.05	jun.05	jul.05	ago.05	set.05	out.05	nov.05	dez.05	TOTAL
Receita													
Contribuição dos empregadores e dos trabalhadores para a previdência social	10.241,6	9.622,0	10.865,4	10.761,4	10.550,2	11.281,1	11.120,9	11.560,4	11.061,8	11.210,3	11.737,5	17.684,5	137.697,0
	7.316,4	6.765,5	7.539,3	7.849,4	7.719,4	8.049,9	8.113,9	8.178,3	8.243,3	8.308,8	8.374,8	14.350,2	100.809,0
Recuperação de Créditos	730,6	605,5	696,8	748,9	468,4	539,2	599,4	599,4	599,4	599,4	599,4	599,4	7.385,8
Contribuição sobre Movimentação Financeira	2.194,7	2.251,0	2.629,2	2.163,0	2.362,4	2.692,1	2.407,6	2.782,7	2.219,1	2.302,1	2.763,3	2.734,9	29.502,2
Despesa													
Benefícios	10.497,6	11.169,3	10.573,3	10.611,6	10.530,9	11.904,8	11.569,3	11.606,3	11.643,4	11.680,7	11.718,0	23.280,3	146.785,6
	10.173,8	10.084,0	10.222,4	10.376,9	10.383,6	11.418,1	11.454,9	11.491,9	11.529,1	11.566,3	11.603,7	23.165,9	143.470,5
Sentenças Judiciais	323,8	1.085,3	350,9	234,8	147,3	486,7	114,4	114,4	114,4	114,4	114,4	114,4	3.315,1
Resultado	(256,0)	(1.547,3)	292,1	149,7	19,2	(623,7)	(448,5)	(45,9)	(581,7)	(470,4)	19,4	(5.595,8)	(9.088,7)

2006

Descrição	jan.06	fev.06	mar.06	abr.06	mai.06	jun.06	jul.06	ago.06	set.06	out.06	nov.06	dez.06	TOTAL
Receita													
Contribuição dos empregadores e dos trabalhadores para a previdência social	11.532,1	11.435,7	12.111,2	11.667,5	12.315,5	12.094,2	12.212,3	12.693,3	12.137,1	12.293,0	12.865,7	19.276,8	152.634,4
	8.454,9	8.517,6	8.580,8	8.644,5	8.708,6	8.828,0	8.893,1	8.958,7	9.024,9	9.091,5	9.158,6	15.601,8	112.463,0
Recuperação de Créditos	673,6	673,6	673,6	673,6	673,6	673,6	673,6	673,6	673,6	673,6	673,6	673,6	8.083,0
Contribuição sobre Movimentação Financeira	2.403,6	2.244,6	2.856,8	2.349,4	2.933,2	2.592,6	2.645,6	3.061,0	2.438,7	2.527,9	3.033,6	3.001,4	32.088,4
Despesa													
Benefícios	11.665,5	11.703,2	11.741,0	11.778,9	11.817,0	12.537,4	12.577,9	12.618,5	12.659,3	12.700,2	12.741,2	25.036,7	159.576,8
	11.265,4	11.303,1	11.340,9	11.378,8	11.416,9	12.137,2	12.177,7	12.218,4	12.259,2	12.300,1	12.341,1	24.636,5	154.775,2
Sentenças Judiciais	400,1	400,1	400,1	400,1	400,1	400,1	400,1	400,1	400,1	400,1	400,1	400,1	4.801,6
Resultado	(133,4)	(267,5)	370,2	(111,4)	498,5	(443,2)	(365,6)	74,8	(522,1)	(407,2)	124,5	(5.759,9)	(6.942,4)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006**ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XXXV - dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Inciso XXXV das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006
"XXXV - dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002"

Órgão / Programa / Ação		Localizador Geográfico	R\$ 1,00
		Valor	
LEI COMPLEMENTAR Nº 94/1998		66.491.172	
Ministério da Integração Nacional		870.000	
1038 Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação		870.000	
5648 Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Três Barras com 528 ha no Estado de Goiás	No Município de Cristalina - GO	870.000	
Ministério da Saúde		4.530.872	
0122 Serviços Urbanos de Água e Esgoto		3.465.772	
002L Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Esgotamento Sanitário em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	No Distrito Federal	1.295.834	
002M Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) para Prevenção e Controle de Doenças	No Distrito Federal	2.169.938	
8007 Resíduos Sólidos Urbanos		1.065.100	
002N Apoio à Implantação, Ampliação, Melhoria do Sistema Público de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para Prevenção e Controle de Agravos em Municípios com População acima de 250 mil Habitantes ou em Regiões Metropolitanas	No Distrito Federal	1.065.100	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome		5.292.300	
0068 Erradicação do Trabalho Infantil		1.397.152	
09JB Concessão de Bolsa a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	No Distrito Federal	202.560	
2060 Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	No Distrito Federal	1.194.592	
1384 Proteção Social Básica		3.111.681	
0886 Concessão de Bolsa para Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social	No Distrito Federal	624.000	
2A60 Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	No Distrito Federal	881.900	
2A61 Serviços Específicos de Proteção Social Básica	No Distrito Federal	1.605.781	
1385 Proteção Social Especial		783.467	
2A65 Serviços de Proteção Social Especial à Família	No Distrito Federal	149.111	
2A69 Serviços Específicos de Proteção Social Especial	No Distrito Federal	634.356	
Ministério dos Transportes		55.798.000	
		Fl.: 1/2	

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
Secretaria de Orçamento Federal - SOF

Inciso XXXV das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

"XXXV - dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002."

Órgão / Programa / Ação		Localizador Geográfico	Valor	R\$ 1,00
0220 Manutenção da Malha Rodoviária Federal			25.798.000	
1D40	Recuperação de Trechos Rodoviários - km 0,0 - Divisa DF/GO - na BR-040 - no Distrito Federal	No Distrito Federal	800.000	
1E98	Recuperação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-020 - no Distrito Federal	No Distrito Federal	7.000.000	
2841	Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias	No Distrito Federal	1.762.000	
4399	Serviço de Manutenção Tercelizada de Rodovias	No Distrito Federal	16.236.000	
0237 Corredor Araguaia-Tocantins			30.000.000	
7542	Adequação de Trecho Rodoviário - Brasília - Divisa DF/GO - na BR-060 - no Distrito Federal	No Distrito Federal	30.000.000	
Total geral			66.491.172	

Áreas de abrangência das ações relacionadas às Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDE: infra-estrutura básica, geração de emprego e renda, irrigação, meio ambiente, transportes, recursos energéticos, defesa sanitária vegetal e animal e pesquisas em ciência e tecnologia.

Da análise procedida na programação constante do PLOA 2006, só foram detectadas ações pertinentes a algumas localidades previstas na Lei Complementar nº 94/1998.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

XXXVI - relação das dotações destinadas a sentenças judiciais, na forma de banco de dados com as informações constantes do art. 26 desta Lei;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso XXXVI, das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XXXVI - relação das dotações destinadas a sentenças judiciais, na forma de banco de dados com as informações constantes do art. 26 desta Lei;

INFORMAÇÕES CONSTANTES EM CD-ROM
ANEXO.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006**ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XXXVII - conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração do orçamento , contendo ao menos a estimativa do crescimento da massa salarial, taxa de crescimento real do PIB e PIB nominal em 2005 e 2006, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, de variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano média e em fim de período, variação da taxa de juros over, variação da TJLP, variação em dólar das importações, variação das aplicações financeiras, variação do volume de gasolina e de diesel comercializados, da taxa Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cuja atualização será encaminhada em 31 de outubro de 2005 ao Congresso Nacional;

XXXXVII - conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração do orçamento, ou fixados para esse efeito por outro órgão, contendo ao menos a estimativa do crescimento da massa salarial, taxa de crescimento real do PIB e PIB nominal em 2004 e 2005, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, de variação da taxa de câmbio do dólar norte americano média e fim de período, variação da taxa de juros over, variação da TJLP, variação em dólar das importações, variação das aplicações financeiras, variação do volume de gasolina e de diesel comercializados, da taxa Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cuja atualização será encaminhada em 31 de outubro de 2004 ao Congresso Nacional;

Parâmetros para a Elaboração do Orçamento de 2006

Período	Massa Salarial Nominal Empregados C/ Carteira	Taxa de Câmbio Real/Dólar				Taxa Selic		TJLP		Aplicações Financeiras	Volume de Importações, excet combustíveis	IGP-DI	IPCA	INPC	Gasolina A	Diesel	PIB	
ano	Variação % Ano	Último dia		Variação % Ano	Média do Ano	Taxa % em Dez		Variação % Ano	Taxa % em Dez	Variação % Ano	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Média	Variação % Ano	Variação % Ano	Variação % Ano	Taxa Cresc Real % Ano	Taxa Cresc Nominal % Ano
		Mês	Mês			Mensal	Mensal											
2005	9,96	2,55	-2,85	-13,40	6,83	18,00	2,86	9,25	-5,13	21,66	20,09	7,05	6,93	6,17	4,96	4,45	3,40	10,60
2006	9,44	2,80	9,80	6,83		15,88	-11,78	8,50	-8,11	22,82	15,07	5,09	4,58	5,26	0,59	-0,81	4,50	9,42
mês	Variação % Mensal	Último dia		Variação % Mensal	Média do Mês	Taxa %		Variação % Mensal	Taxa %	Variação % Mensal	Variação Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Variação % Mensal	Taxa Cresc Nominal % Ano
		Mês	Mês			Mensal	Mensal											
jan.2005	-23,72	2,62	-1,12	2,69	-0,93	17,93	2,46	9,75	0,00	1,40	-6,45	0,33	0,58	0,57	-19,17	-14,98		
fev.2005	2,28	2,60	-1,14	2,60	-3,54	18,47	3,01	9,75	0,00	1,78	-10,30	0,40	0,59	0,44	3,36	1,86		
mar.2005	-0,84	2,67	2,74	2,70	4,12	18,97	2,71	9,50	-2,56	3,13	25,44	0,99	0,61	0,73	10,98	25,99		
abr.2005	1,10	2,53	-5,06	2,58	-4,64	19,32	1,85	9,50	0,00	0,66	-1,94	0,51	0,87	0,91	2,16	-4,41		
mai.2005	3,26	2,40	-5,04	2,45	-4,90	19,61	1,50	9,50	0,00	1,15	4,09	-0,25	0,49	0,70	-7,56	-5,02		
jun.2005	1,78	2,35	-2,22	2,41	-1,60	19,75	0,70	9,50	0,00	5,17	7,24	-0,45	-0,02	-0,11	0,47	4,08		
jul.2005	-3,78	2,39	1,71	2,37	-1,66	19,75	0,02	9,50	0,00	1,93	-3,57	0,26	0,54	0,64	7,43	6,34		
ago.2005	-0,33	2,45	2,49	2,45	3,43	19,75	0,00	9,25	-2,63	2,51	4,24	0,39	0,41	0,44	-1,83	5,11		
set.2005	-0,09	2,50	2,04	2,54	3,50	19,50	-1,27	9,25	0,00	2,27	3,35	0,44	0,20	0,15	3,72	-1,26		
out.2005	1,49	2,52	0,80	2,53	-0,47	19,00	-2,56	9,25	0,00	1,84	15,16	0,43	0,26	0,15	-3,35	-1,85		
nov.2005	11,11	2,56	1,59	2,57	1,58	18,50	-2,63	9,25	0,00	1,50	-12,11	0,45	0,41	0,38	-3,77	-2,57		
dez.2005	21,70	2,55	-0,39	2,59	0,86	18,00	-2,70	9,25	0,00	1,02	-8,85	0,49	0,51	0,75	18,29	-3,59		
jan.2006	-22,13	2,62	2,75	2,62	1,16	17,50	-2,78	9,00	-2,70	1,25	-2,54	0,37	0,46	0,69	-23,20	-19,62		
fev.2006	2,06	2,65	1,15	2,65	1,15	17,25	-1,43	9,00	0,00	1,44	-10,30	0,50	0,37	0,32	3,36	1,86		
mar.2006	-1,16	2,68	1,13	2,68	1,13	17,00	-1,45	9,00	0,00	1,18	25,44	0,43	0,28	0,47	10,98	25,99		
abr.2006	0,45	2,70	0,75	2,70	0,75	16,75	-1,47	9,00	0,00	1,21	-1,94	0,53	0,22	0,34	2,16	-4,41		
mai.2006	3,07	2,71	0,37	2,71	0,37	16,50	-1,49	9,00	0,00	1,51	4,09	0,68	0,31	0,33	-7,56	-5,02		
jun.2006	2,24	2,71	0,00	2,71	0,00	16,50	0,00	9,00	0,00	1,69	7,24	0,60	0,43	0,42	0,47	4,08		
jul.2006	-3,77	2,73	0,74	2,73	0,74	16,25	-1,52	8,50	-5,56	1,98	-3,57	0,53	0,55	0,61	7,43	6,34		
ago.2006	-0,33	2,76	1,10	2,76	1,10	16,25	0,00	8,50	0,00	2,43	4,24	0,61	0,41	0,42	-1,83	5,11		
set.2006	-0,08	2,77	0,36	2,77	0,29	16,15	-0,62	8,50	0,00	2,21	3,35	0,22	0,20	0,14	3,72	-1,26		
out.2006	1,50	2,78	0,36	2,78	0,36	16,00	-0,93	8,50	0,00	1,84	15,16	0,25	0,26	0,14	-3,35	-1,85		
nov.2006	11,11	2,79	0,36	2,79	0,36	16,00	0,00	8,50	0,00	1,53	-12,11	0,38	0,41	0,37	-3,77	-2,57		
dez.2006	21,71	2,80	0,36	2,79	0,07	15,88	-0,75	8,50	0,00	1,12	-8,85	0,24	0,52	0,72	18,29	-3,59		

Nota: Os parâmetros não contemplam os dados divulgados entre o período de elaboração e de divulgação do Orçamento.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006**ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XXXVIII - despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de softwares no exercício 2004, e as estimadas para 2005 e 2006, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

INCISO XXXVIII - Despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de "softwares" no exercício 2004, e as estimadas para 2005 e 2006, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal.

ORGÃO	AQUISIÇÃO			ALUGUEL			LICENCIAMENTO			R\$ 1,00
	EXECUTADO 2004	PROJEÇÃO		EXECUTADO 2004	PROJEÇÃO		EXECUTADO 2004	PROJEÇÃO		
		2005	2006		2005	2006		2005	2006	
010000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS										
	-	-	-	-	-	-	-	3.954.408	4.686.931	12.000.000
020000 - SENADO FEDERAL										
		162.000	50.000					5.410.956	6.600.000	7.185.000
030000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO										
	7.950	-	-	-	1.140.000	1.140.000	1.545.392	842.050	-	-
100000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA										
	1.100.000	1.200.000	2.000.000					979.450	1.200.000	5.000.000
110000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA										
	530.527	2.548.660	3.880.000	29.228	8.000	310.000	109.380	550.000	600.000	
120000 - JUSTIÇA FEDERAL										
	1.638.477	3.910.660	5.930.000	29.228	1.148.000	1.450.000	11.999.586	13.878.981	24.785.000	
130000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO										
	80.930	28.100	45.700				46.050	45.000	94.000	
140000 - JUSTIÇA ELEITORAL										
				6.360	-	-	2.121.759	267.887	916.159	
150000 - JUSTIÇA DO TRABALHO										
	7.852.236	13.051.089	8.356.050	-	-	-	8.878.931	18.938.706	19.895.546	
160000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS										
	1.603.916	500.000	700.000				511.852	550.000	600.000	
200000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA										
	305.146	5.440.000	2.500.000	-	-	-	417.493	1.000.000	1.000.000	

ÓRGÃO	AQUISIÇÃO				ALUGUEL				LICENCIAMENTO		
	EXECUTADO 2004	PROJEÇÃO		EXECUTADO 2004	PROJEÇÃO		EXECUTADO 2004	PROJEÇÃO		2005	2006
		2005	2006		2005	2006		2005	2006		
	-	-	-	-	-	-	-	446.450	654.801	654.801	399.044
	28.780	80.000	90.000	-	-	-	-	-	135.799	135.799	100.000
	1.348.230	240.500	200.000	-	-	-	-	-	60.000	60.000	216.000
	396.848	81.895	182.395	-	-	-	-	74.180	74.180	74.180	74.180
	87.242	-	480.000	-	-	-	-	20.798	40.000	40.000	230.000
	30	134	1.828	-	-	-	-	-	-	-	-
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO											
	-	-	-	79.604	87.564	96.320	609.746	670.720	670.720	670.720	737.792
	-	-	-	-	-	-	133.300	13.000	13.000	13.000	46.000
	-	2.490	-	-	-	-	586.219	594.425	594.425	594.425	1.001.660
	-	1.898.294,00	355.000,00	-	-	-	1.479.000,00	3.740.706,00	3.740.706,00	3.740.706,00	3.740.706,00
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
	1.148.195	1.602.819	1.419.012	22.012	5.412	52.412	3.125.833	3.003.310	3.003.310	3.003.310	4.623.957
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA											
	0	300.000	239.903	-	-	-	39.420.470	50.244.527	50.244.527	50.244.527	55.887.871
	0	46.154	0	-	-	-	389.815	47.190	47.190	47.190	800.000
	0	0	0	329.343	1.056.000	1.200.000	134.362	317.352	317.352	317.352	1.367.352
26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO											
15.600	85.000	35.000	6.333	6.333	6.333	6.333	-	-	-	-	-
180	10.000	12.000	8.562	5.000	6.000	6.000	26.639	25.000	25.000	25.000	-
7.770	20.000	25.000	1.320	0	0	0	0	0	0	0	0
186.628	55.000	50.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.151	0	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0	11.780	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54.733	180.000	185.000	-	-	-	-	59.823	55.000	55.000	55.000	60.000
0	0	0	0	0	0	0	91.506	15.000	15.000	15.000	50.000
413.118	450.000	500.000	0	0	0	0	62.000	105.000	105.000	105.000	70.000
8.703	9.800	7.000	108.000	3.000	5.000	5.000	5.000	6.000	6.000	6.000	6.000
570	2.598	2.988	205.923	7.000	108.000	108.000	56.433	122.228	122.228	122.228	140.562
172.705	75.000	90.000	207.687	236.000	283.000	283.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
102.000	228.800	400.000	0	0	0	0	50.000	55.000	55.000	55.000	100.000

ÓRGÃO	AQUISIÇÃO				ALUGUEL				LICENCIAMENTO			
	EXECUTADO 2004	PROJEÇÃO		EXECUTADO 2004	2005	2006	EXECUTADO 2004	2005	2006	EXECUTADO 2004	PROJEÇÃO	
		2005	2006								2005	2006
	150.082	150.000	170.000							51.416	69.000	77.000
	3.064	23.520	35.280	22.338						58.764	140.000	150.000
	33.731	50.000	50.000	0	4.344	18.288				0	0	0
	9.800	10.000	12.000									
	500.000	329.159	12.000									
	0	60.000	60.000	0	0	0				0	0	0
										353.156	64.514	70.966
	80.359	37.031	-	-	-	-				-	-	-
	-	20.000	30.000	-	-	-				45.000	60.000	75.000
	14.971	5.600	10.000									
	17.057	25.000	30.000	0	0	0				0	0	0
	3.416	14.000	50.000	0	0	0				7.846	14.000	20.000
										20.662	20.717	23.215
				16.800	30.800	41.000						
				541								
	265.892	1.100.000	350.000	74.480	84.000	96.600						200.000
	4.172	0	65.000	10.812	75.000	83.000				0	0	0
	15.400	155.000	170.500									
	4.625	4.000	500.000	-	-	-				1.259.984	1.515.000	3.115.000
	459.444	390.093	423.251	37.200	16.180	17.555				10.000	8.000	100.000
										-	-	-
										1.313.800	2.908.947	4.200.000
											27.500	55.000
			158.496									
	0	0	0	0	0	0					10.000	10.000
	0	0	7.000	0	0	0				600	8.000	5.000
	0	11.000								0	0	0
		700									5.060	37.780
				12.215	4.030	4.000						
	7.950	10.000	10.000	0	0	0				0	0	0
										0	0	82.150
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR												
	203.122	2.807.760	587.200	48.536	5.000	-		71.909	1.260.000			902.500

R\$ 1.00

ÓRGÃO	AQUISIÇÃO			ALUGUEL			LICENCIAMENTO			R\$ 1,00
	EXECUTADO 2004	PROJEÇÃO		EXECUTADO 2004	PROJEÇÃO		EXECUTADO 2004	PROJEÇÃO		
		2005	2006		2005	2006		2005	2006	
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA										
				321.360		321.360	350.000		393.810	400.000
	-	180.000	300.000	-	-	-	-	121.208	820.000	900.000
	108.951,38	3.418.835,00	3.000.000,00	273.634,60		165.167,00	100.000,00	0,00	280.000	280.000
									0,00	0,00
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA										
	6.818,648	3.023,850	4.425,918	444,593		322,948	1.294,422		876,700	2.338,457
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL										
	28.528,78	262.250,00	500.000,00	-	-	-	-		924.038,13	578.000,00
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO										
	6.847,176,63	3.286.100,48	4.925,918,00	444.593,00		322.948,00	1.294.422,00		1.800.738,49	2.916.457,41
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE										
	465.245	265.000	315.000						4.920.463	3.755.972
	-	3.323.535	3.200.000	82.131		85.000	95.000		1.950.000	240.000
									477.229	646.298
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES										
	-	11.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	360.000,00	1.210.000,00
	-	-	-	-	-	-	-	-	1.606,00	6.000,00
	40.000,00	110.000,00	115.000,00	-	-	-	-	-	8.000,00	21.000,00
	-	432.900,00	500.000,00						816.667,00	1.000.000,00
	116.162,00	100.000,00	200.000,00	329.433,00		200.000,00	150.000,00		-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	455.789,00
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES										
	51.804	1.170.000	2.880.091	-	-	-	-		4.465.500	1.388.240
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA										
			400.000						56.937	44.292
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE										
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	550.712
	2.690.822	740.665	812.140							
										25.000
7000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO										

ÓRGÃO	AQUISIÇÃO			ALUGUEL			LICENCIAMENTO		
	EXECUTADO 2004	PROJEÇÃO		EXECUTADO 2004	PROJEÇÃO		EXECUTADO 2004	PROJEÇÃO	
		2005	2006		2005	2006		2005	2006
	0	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	0
	53.476	182.948	192.095	379.008	371.984	390.583	0	0	0
	122.424	200.000	362.110	3.862.991	3.827.027	4.577.770	533.355	305.543	336.019
	0	0	0	0	0	0	0	98.934	153.000
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO									
		1.800.504	90.000				5.000	3.670.000	820.000
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE									
	-	-	-	-	-	-	91.199	91.199	101.000
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA									
	3.200.912	18.936.218	18.126.644	198.811	1.450.000	1.450.000	9.742.977	12.043.464	13.915.396
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL									
	-	200.000,00	100.000,00				15.320,00	348.609,68	159.000
							46.950	77.700	60.000
		30.500					34.760	43.450	104.280
	-	90.000	400.000	-	-	-	-	90.000	400.000
		850.000,00					154.360,00	200.000,00	500.000,00
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO									
	-	549.025	627.096	20.527	20.527	20.527	-	-	-
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME									
	972.807,00		1.600.000,00						
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES									
	550.000	260.000	350.000	-	-	-	177.504	195.254	224.542
	-	-	-	-	-	-	277.570	858.743	1.235.730

Obs.:

- (1) despesa efetivamente contratada;
 (2) despesa executada até JUL e projeção de AGO-DEZ/2005;
 (3) despesa prevista no PPA 2004/07.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006**ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XXXIX - critérios utilizados para partilha dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social entre Estados e Municípios, bem como as metas atingidas e valores liquidados nos últimos dois anos e as metas e execução prováveis para 2005 e 2006, discriminados por serviços de ação continuada e por unidades da federação;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso XXXIX das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XXXIX - critérios utilizados para partilha dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social entre Estados e Municípios, bem como as metas atingidas e valores liquidados nos últimos dois anos e as metas e execução prováveis para 2005 e 2006, discriminados por serviços de ação continuada e por unidades da federação;

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

A questão dos critérios de partilha e transferência dos recursos da assistência social tem se feito presente em diversos instrumentos relativos a essa política pública desde a promulgação da LOAS.

O art. 18 dessa Lei, em seu inciso IX, estabelece que cabe ao CNAS aprová-los, considerando que a transferência de recursos do Fundo Nacional para os Fundos de Assistência Social dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal ocorre a partir de indicadores que informem sua regionalização mais equitativa, tais como: população, renda per capita, mortalidade infantil e concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social. A proposição de tais critérios para apreciação do CNAS, de acordo com o inciso V do art. 19 da LOAS, é de competência do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da PNAS.

Para o ano de 2005 a execução orçamentária e financeira das ações Promoção da Inclusão Produtiva e Construção, Ampliação e Modernização de Centros de Referência de Assistência Social, assim como a expansão das ações referentes ao atendimento integral à família, à erradicação do trabalho infantil, ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual, aos jovens de 15 a 17 anos será realizada no segundo semestre, seguindo as orientações da Norma Operacional Básica - NOB, publicada no Diário Oficial da União por meio da Resolução n. 130, de 27/07/2005, a ser explicitado a seguir. As duas primeiras ações serão implementadas como incentivos para Estados, Distrito Federal e Municípios que aderirem ao SUAS, considerando indicadores sociais que apresentam formato de regionalização mais equitativa, conforme previsto no inciso IX do artigo 18 da LOAS, como também capacidade de gestão, os quais foram pactuados na Comissão Intergestores Tripartite e deliberados pelo Conselho Nacional de Assistência Social e estão expressos no conteúdo da NOB. A seguir foi reproduzido o texto da NOB/SUAS que trata dos critérios de partilha de recursos entre as unidades federativas.

Os critérios a seguir apresentados serão adotados para a partilha dos recursos do FNAS, visando à priorização de municípios, estados, Distrito Federal e regiões geográficas, bem como ao escalonamento da distribuição de tais recursos. Os critérios específicos de cada ente federado deverão ser pactuados e deliberados em seus próprios âmbitos, de acordo com os indicativos definidos na LOAS.

A operacionalização do artigo 18, inciso IX, da LOAS, que prevê a utilização de indicadores para partilha mais equitativa de recursos no âmbito da política de assistência social, traz o desafio de relacionar informações sociais, econômicas, demográficas e cadastrais com as escalas territoriais e as diversidades regionais presentes no desenho federativo do país.

Traz, ainda, o desafio de estabelecer, com base nesses indicadores, partilha e distribuição de recursos fundamentada em metodologia objetiva e critérios públicos e universais que sejam, ao mesmo tempo, transparentes e compreensíveis por todas as instâncias que operam a política de assistência social, em especial, aquelas incumbidas do controle social.

Busca-se, a partir desta NOB/SUAS, lançar mão da combinação de critérios de partilha e de pactuação de resultados e metas para a gestão (gradualismo, com base nos resultados pactuados), para que seja possível:

- 1º - equalizar;
 2º - priorizar;
 3º - projetar a universalização na trajetória da PNAS/2004.

A combinação de critérios considera o porte populacional dos municípios, a proporção de população vulnerável e o cruzamento de indicadores socioterritoriais e de cobertura.

Para efeito desta NOB/SUAS, a construção do conceito de vulnerabilidade social fundamenta-se na PNAS/2004, que define o público alvo da assistência social.

Assim, considera-se como população vulnerável o conjunto de pessoas residentes que apresentam pelo menos uma das características abaixo:

VARIÁVEIS	FONTE	ANO
Famílias que residem em domicílio com serviços de infra-estrutura inadequados. Conforme definição do IBGE, trata-se dos domicílios particulares permanentes com abastecimento de água proveniente de poço ou nascente ou outra forma, sem banheiro e sanitário ou com escoadouro ligado à fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar ou outra forma e lixo queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio ou logradouro, em rio, lago ou mar ou outro destino e mais de 2 moradores por dormitório.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)
Família com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)
Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 0 a 14 anos e responsável com menos de 4 anos de estudo.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)
Família na qual há uma chefe mulher, sem cônjuge, com filhos menores de 15 anos e ser analfabeta.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)
Família na qual há uma pessoa com 16 anos ou mais, desocupada (procurando trabalho) com 4 ou menos anos de estudo.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)
Família na qual há uma pessoa com 10 a 15 anos que trabalhe.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)
Família na qual há uma pessoa com 4 a 14 anos que não estude.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)
Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 60 anos ou mais.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)
Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com uma pessoa com deficiência.	IBGE, Censo Demográfico PNAD	2000 (2001 em diante)

A combinação dessas características comporá a Taxa de Vulnerabilidade Social em um determinado território.

a) Proteção Social Básica

A partilha, a priorização e o escalonamento da distribuição de recursos para co-financiamento deste nível de proteção social respeitarão os seguintes critérios:

- porte populacional dos municípios;
- taxa da vulnerabilidade social por estado;
- cruzamento de indicadores socioterritoriais e de cobertura;

Esses critérios, abaixo detalhados, serão tratados em conjunto, não havendo relação de exclusão entre eles.

Sua combinação indicará a classificação de municípios prioritários para expansão do co-financiamento

federal para a Proteção Social Básica, em cada exercício, com base no mínimo que cada município deverá receber por porte e no valor disponível para a expansão.

1º Critério – Porte Populacional dos municípios

Número de municípios e respectivas populações, segundo o porte / Brasil – 2004

Porte	Municípios		População		% de recursos do FN AS
	Número	Percentual	Número	Percentual	
Brasil	5.564	100,00	181.581.024	100,00	100,0
Pequeno I	3.994	71,78	32.952.033	18,15	20,0
Pequeno II	1.008	18,12	30.422.831	16,75	17,0
Médio	309	5,55	21.658.922	11,93	12,0
Grande	237	4,26	57.111.351	31,45	31,0
Metrópole *	16	0,29	39.435.887	21,72	20,0

Fonte: IBGE, Estimativas de População 2004

*incluindo o Distrito Federal

2º critério – Taxa da vulnerabilidade social por estado

O segundo critério visa garantir a distribuição de recursos para municípios em todos os estados, através da divisão proporcional ao total da população vulnerável, conforme definida na introdução deste item.

3º critério – Cruzamento de indicadores socioterritoriais e de cobertura

Na perspectiva de adequação aos pressupostos indicados nesta norma, a seleção dos indicadores para priorização de municípios dentro de cada estado no financiamento da Proteção Social Básica no SUAS adotou os seguintes princípios:

• possibilidade de obtenção dos dados primários por uma única fonte para todos os municípios, excluindo, assim, indicadores que dependessem de informações prestadas por diferentes órgãos, mediante adoção de conceituações e metodologias diferenciadas;

• seleção de fonte pública e acessível a todos os operadores e usuários da política de assistência social;

• composição de conjuntos de indicadores que expressem as características de vulnerabilidade social e as realidades municipais nas diferentes escalas de porte populacional, **relacionando-as aos níveis de proteção social previstos no SUAS.**

1) Indicadores selecionados

O conjunto selecionado para análise socioterritorial dos municípios é composto por quatro indicadores, sendo: três básicos e um complementar por porte populacional, assim classificados:

Indicadores Básicos

São três indicadores fixos e pré-estabelecidos nesta NOB/SUAS, comuns a todas as escalas de porte populacional municipal, conforme relação abaixo:

INDICADOR	DESCRIÇÃO	FONTE	ANO
Taxa de vulnerabilidade social municipal.	Relação entre a população vulnerável, conforme definida na introdução deste item, e a população total do município.	IBGE, Censo Demográfico (microdados da amostra)	2000
Receita corrente líquida municipal per capita.	Relação entre a receita corrente líquida municipal e a população estimada.	Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional (receita) e IBGE (população)	2003
Recursos transferidos pelo FNAS (MDS) para Proteção Social Básica per capita.	Relação entre o volume de recursos transferidos pelo FNAS para o FMAS e a população estimada.	MDS/FNAS/SUASweb (transferência)	2005
		IBGE (população)	2004

Indicador Complementar

É um indicador variável, sensível às especificidades de cada escala de porte populacional municipal e

relacionado às particularidades de cada estado ou região.

O indicador complementar será selecionado pela instância de pactuação respectiva, de acordo com a escala de porte populacional, a partir da relação sugestiva abaixo:

Escala Estadual
Indicador Complementar para Municípios de Pequeno Porte I ou II

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	FONTE	ANO
Taxa de urbanização.	Percentual da população total residente em área urbana	IBGE, Censo Demográfico	2000
Especificidade regional.	Percentual da população residente em região especificada: Fronteira, Portuária, Calhas de Rio, Povos da Floresta, Quilombola, Indígena, Assentamentos rurais, Metropolitanas, Semi-árido.	Pesquisa de âmbito estadual, realizada por institutos oficiais	
Taxa de intensidade da Pobreza.	Distância que separa a renda domiciliar <i>per capita</i> média dos indivíduos pobres (definidos como os indivíduos com renda domiciliar <i>per capita</i> inferior à R\$ 75,50, ou meio salário mínimo) do valor da linha de pobreza, medida em termos do percentual desta linha de pobreza.	Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD-IPEA-FJP)	2000
Taxa de crescimento da população residente.	Variação percentual da população residente estimada.	Estimativas de população do IBGE	2004
Taxa de evasão escolar.	Relação entre o número de alunos afastados por abandono das escolas e o número total de alunos matriculados.	Censo Escolar (MEC)	2004

Instância de Pactuação: Comissão Intergestores Bipartite (CIB)

Escala Regional
Indicador Complementar para municípios de Médio ou Grande Porte

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	FONTE	ANO
Qualificação de mão de obra.	Percentual da população em idade ativa (15 a 64 anos) com até 8 anos de estudo (Ensino Fundamental Completo).	IBGE, Censo Demográfico	2000
Taxa de intensidade da Pobreza.	Distância que separa a renda domiciliar <i>per capita</i> média dos indivíduos pobres (definidos como os indivíduos com renda domiciliar <i>per capita</i> inferior à R\$ 75,50, ou meio salário mínimo) do valor da linha de pobreza, medida em termos do percentual desta linha de pobreza.	Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD-IPEA-FJP)	2000
Taxa de crescimento da população residente.	Variação percentual da população residente estimada.	Estimativas de população do IBGE	2004
Taxa de evasão escolar.	Relação entre o número de alunos afastados por abandono das escolas e o número total de alunos matriculados.	Censo Escolar (MEC)	2004

Instância de Pactuação: Comissão Intergestores Tripartite, ouvidos os Estados, através das CIB.

Escala Nacional
Indicador Complementar para Metrópoles

VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	FONTE	ANO
Taxa de homicídios.	Relação entre o número de óbitos por homicídio e a população total.	IBGE, Estimativas de população e Ministério da Saúde	2003
Taxa de homicídio de jovens.	Relação entre o número de óbitos por homicídio de pessoas de 15 a 29 anos e a população de 15 a 29 anos.	IBGE, Estimativas de população e Ministério da Saúde	2003
Taxa de mortalidade infantil.	Relação entre o número de óbitos de crianças menores de um ano e o número de nascidos vivos no ano.	Ministério da Saúde	2003
Taxa de intensidade da Pobreza.	Distância que separa a renda domiciliar <i>per capita</i> média dos indivíduos pobres (definidos como os indivíduos com renda domiciliar <i>per capita</i> inferior à R\$ 75,50, ou meio salário mínimo) do valor da linha de pobreza, medida em termos do percentual desta linha de pobreza.	Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD-IPEA-FJP)	2000
Taxa de crescimento da população residente.	Variação percentual da população residente estimada.	Estimativas de população do IBGE	2004

Instância de Pactuação: Comissão Intergestores Tripartite (CIT), por meio do executivo municipal, e os respectivos estados, pelas CIB.

2) Metodologia de Cruzamento dos Indicadores

A metodologia de cruzamento dos indicadores considerará os seguintes elementos, com relação à ponderação e graduação de valores representativos:

☞☞☞ O indicador Taxa de Vulnerabilidade Social municipal tem peso 2 (dois), os demais indicadores (básicos ou

complementares) têm peso 1 (um).

☛☛☛ A avaliação de cada indicador será feita através de atribuição de valores representativos que variarão de 0 a 1.

?? O valor 1 designa a melhor situação no indicador analisado.

?? O valor 0 designa a pior condição no indicador analisado.

?? Esses indicadores deverão ser normalizados para se fazer o cruzamento, a cargo do gestor federal.

☛☛☛ Desta forma, a soma total dos valores representativos de cada indicador, em cada escala de porte populacional municipal analisada, não deverá ser inferior ao valor 0, nem superior ao valor 5;

☛☛☛ A soma total dos valores representativos do conjunto dos 4 indicadores básicos e complementares definirá a classificação do município na ordem de prioridade para distribuição dos recursos;

☛☛☛ A ordem de prioridade será estabelecida em escala crescente, do menor valor obtido na soma total do conjunto dos indicadores para o maior.

INDICADOR	PESO
Taxa de Vulnerabilidade Social Municipal	2
Receita corrente líquida municipal per capita	1
Recursos transferidos pelo FNAS (MDS) para Proteção Social Básica per capita	1
Indicador complementar	1

3) Aplicação dos Critérios de Partilha

Os recursos serão partilhados segundo o método a seguir:

PASSOS	DESCRIÇÃO	PRODUTO
1º	Partilha dos recursos disponíveis segundo porte populacional dos municípios, proporcionalmente à população residente, conforme descrito no 1º Critério.	Define o valor que cada porte de municípios receberá de recursos do FNAS, contemplando-se todos os portes
2º	Partilha dos recursos destinados a cada porte, obtida no 1º Passo, por estado, proporcionalmente à população vulnerável, calculada conforme descrito no 2º Critério.	Define o valor que cada estado, por porte de municípios, receberá de recursos do FNAS, contemplando-se todos os estados
3º	Partilha dos recursos destinados a cada estado entre seus respectivos municípios, por porte, segundo a classificação de municípios prioritários obtida pelo cruzamento de indicadores, conforme descrito no 3º Critério.	Define o número de municípios prioritários que receberá recursos do FNAS, em cada expansão, de acordo com o mínimo estabelecido para cada porte

4) Distribuição dos Recursos Partilhados

Até que seja viabilizada a universalização preconizada pela PNAS/2004 na cobertura da Proteção Social Básica com centralidade na família e referenciada nos territórios de maior vulnerabilidade, o valor destinado a cada estado/porte, obtido pela aplicação dos critérios de partilha, será distribuído aos municípios, por ordem de prioridade, observando-se:

☛☛☛ adesão ao SUAS, cumpridas as exigências pactuadas para tal finalidade;

☛☛☛ habilitação aos níveis de gestão plena ou básica;

☛☛☛ distribuição do mínimo estabelecido para cada porte ao maior número possível de municípios:

?? Pequeno Porte I – mínimo de 1 CRAS para até 2.500 famílias referenciadas;

?? Pequeno Porte II – mínimo de 1 CRAS para até 3.500 famílias referenciadas;

?? Médio Porte – mínimo de 2 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas;

?? Grande Porte – mínimo de 4 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas;

?? Metrôpoles – mínimo de 8 CRAS, cada um para até 5.000 famílias referenciadas.

A ampliação de cobertura nos municípios, depois de contemplados com o mínimo de CRAS estabelecido para cada porte, será objeto de pactuação e deliberação nas instâncias competentes.

Havendo saldo de recursos disponíveis em algum dos portes, por estado, o valor será transferido equitativamente para os demais portes, dentro do mesmo estado.

No caso específico da partilha de recursos para o atendimento no nível de proteção social básica ao jovem, o município contemplado com a bolsa receberá também os recursos do piso variável equivalente.

b) Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

A partilha e o escalonamento da distribuição de recursos para co-financiamento deste nível de proteção social especial respeitarão os seguintes critérios:

1) Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

A expansão do PETI, em 2005, seguirá os mesmos procedimentos até então adotados no que se refere à pactuação entre estados, Distrito Federal e municípios, respeitados os critérios previstos nesta NOB/SUAS, buscando gradualmente a articulação com o Bolsa Família, a partir de regulação específica.

A partilha dos recursos do PETI seguirá os seguintes critérios:

1.1 Inicialmente, os recursos serão partilhados entre os estados e o Distrito Federal, segundo os seguintes critérios:

- a) Taxa de Trabalho Infantil – PNAD / IBGE;
- b) Taxa de cobertura do PETI em relação à incidência do trabalho infantil – (dados MDS e IBGE)

1.2 Os recursos destinados a cada estado serão partilhados entre os seus municípios, de acordo com os seguintes critérios:



Critério de Acesso:

- a. Incidência de trabalho infantil;
- b. Existência de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.



Critérios de Priorização:

- a. Taxa de Vulnerabilidade Social municipal (definida nesta NOB/SUAS)
- b. Taxa de trabalho infantil no município – Censo / IBGE;
- c. Taxa de Cobertura do PETI em relação à incidência do trabalho infantil – Dados do MDS e IBGE.

Critérios de priorização em caso de empate:

- a. Incidência de atividades consideradas perigosas e insalubres e proibidas para menores de 16 anos;
- b. Presença de ações da Proteção Social Especial destinadas às crianças, aos adolescentes e às famílias vítimas de exploração sexual e comercial;

Indicadores Selecionados

Para partilha de recursos entre os estados e o Distrito Federal

INDICADOR	DESCRIÇÃO	FONTE	ÚLTIMO DADO DISPONÍVEL/ANO
Taxa de Trabalho Infantil	Percentual da população residente até 15 anos de idade que se encontra em situação trabalho ou procurando trabalho na semana de referência, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	? PNAD / IBGE	2003
Taxa de Cobertura do PETI	Cobertura do PETI em relação à incidência do trabalho infantil.	? FNAS / MDS ? PNAD / IBGE	2004 2003

Para partilha de recursos entre municípios de um mesmo estado **Critérios de Priorização**

INDICADOR	DESCRIÇÃO	FONTE	ÚLTIMO DADO DISPONÍVEL/ANO
Taxa de Vulnerabilidade Social (definida na NOB)	Vide item 5.5 – I.	? Censo / IBGE	2000

Índice de Trabalho Infantil	Percentual da população residente até 15 anos de idade que se encontra no trabalho ou procurando trabalho na semana de referência, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	? Censo / IBGE	2000
Taxa de Cobertura do PETI	Cobertura do PETI em relação a incidência do trabalho infantil.	? FNAS/ MDS ? Censo / IBGE	2004 2000

Para partilha de recursos entre municípios de um mesmo estado
Critérios de priorização em caso de empate

INDICADOR	DESCRIÇÃO	FONTE	ÚLTIMO DADO DISPONÍVEL/ANO
Incidência de atividades consideradas perigosas, insalubres e proibidas para menores de 16 anos.	Incidência no município de atividades consideradas perigosas, insalubres e proibidas para menores de 16 anos (pela Portaria Nº 20 – MTE).	? Portaria Nº 20 - MTE ? Mapa de indicativos - MTE ? Constatação de diagnóstico / demanda do município – Comissão Estadual do PETI	verificar
Presença de ações da Proteção Social Especial destinadas às crianças, aos adolescentes e às famílias vítimas de exploração sexual comercial.	Presença, no município, de ações da Proteção Social Especial destinadas às crianças, aos adolescentes e às famílias vítimas de exploração sexual comercial.	? Registros Programa de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - MDS	2004

A ponderação desses indicadores poderá ser adotada a partir de grupo técnico nomeado pelo gestor responsável pela PNAS.

2) Enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes

As ações, de enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, poderão ser organizadas por meio de consórcios ou serviços de referência regional, a serem definidos nesta NOB/SUAS.

Para o enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, os recursos serão distribuídos com base nos seguintes critérios:

Critério de Acesso:

- Incidência das situações de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Existência de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar;

Critérios de Priorização:

- a. Incidência de situações de exploração sexual de crianças e adolescentes;
- b. Taxa de Vulnerabilidade Social Municipal;
- c. Municípios com regiões portuárias, turísticas, ribeirinhas, litorâneas, de garimpos, de fronteiras, localizadas em entroncamentos rodoviários e com obras de impacto em andamento (infra-estrutura e outras);

Indicadores Seleccionados

INDICADOR	DESCRIÇÃO
Incidência de situações de abuso e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.	Percentual de crianças e adolescentes em situação de exploração sexual Percentual de denúncias registradas de abuso sexual.
Taxa de Vulnerabilidade Social municipal (definida na NOB/SUAS)	Vide item 5.5 – I.
Conselhos Tutelares	Identificação se o município possui conselho tutelar.

Especificidade regional	Percentual da população residente em região especificada: Portuárias, Turísticas, Calhas de Rio, Litorâneas, Garimpos, Fronteiras, Localizadas em entroncamentos rodoviários, Com obras de impacto em andamento (infra-estrutura e outras).
-------------------------	---

As fontes de dados deverão ser pactuadas e deliberadas anualmente.

A definição das regiões especificadas para o indicador de especificidade regional será estabelecida em portaria específica.

Os critérios de partilha e o escalonamento da distribuição de recursos para co-financiamento dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e dos demais de Média Complexidade serão definidos após o estabelecimento de regulação específica que estabeleça as características e parâmetros de implantação dos serviços.

A expansão dos serviços considerados de referência regional, prestados pelos estados ou por consórcios públicos, deve ser definida a partir de estudo elaborado pelas Secretarias de Estado de Assistência Social ou congênere, com a colaboração da União, acerca da necessidade destes equipamentos no território estadual, definição de sua localização, área de abrangência, fluxo de usuários, responsabilidades no co-financiamento e na gestão e gerência dos equipamentos.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

CRITÉRIOS PARA EXPANSÃO Piso Básico Fixo e Piso Básico Variável

I – Partilha de Recursos para a Proteção Social Básica

1. De acordo com o estabelecido na NOB, os recursos destinados para expansão da Proteção Social Básica serão distribuídos conforme o porte dos Municípios. O porte dos Municípios foi determinado de acordo com a Estimativa de População 2004, do IBGE, que está sintetizada na Tabela 1:

Tabela 1 – Municípios por porte e por UF

UF	PEQUENO I	PEQUENO II	MÉDIO	GRANDE	METRÓPOLE	TOTAL
AC	17	3	1	1		22
AL	63	33	4	2		102
AM	32	24	4	1	1	62
AP	13	1	1	1		16
BA	259	118	25	14	1	417
CE	92	63	22	6	1	184
DF					1	1
ES	43	24	3	8		78
GO	198	30	11	6	1	246
MA	137	60	13	6	1	217
MG	679	110	38	25	1	853
MS	57	16	3	2		78
MT	117	16	5	3		141
PA	52	63	20	7	1	143
PB	195	20	5	3		223
PE	90	63	22	9	1	185
PI	201	17	3	2		223
PR	314	53	16	15	1	399
RJ	30	27	13	20	2	92
RN	141	18	5	3		167
RO	35	11	4	2		52
RR	12	2		1		15
RS	396	57	24	18	1	496
SC	239	31	13	10		293
SE	51	18	4	2		75
SP	402	123	49	68	3	645
TO	129	7	1	2		139
Total	3.994	1.008	309	237	16	5.564

Fonte: IBGE. Estimativas da população 2004

2. Em seguida, os recursos foram distribuídos, dentro de cada porte, de forma proporcional à população considerada vulnerável, entendida como pessoas com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo. Para tal, usou-se a taxa de pobreza por Município do Censo Demográfico 2000 do IBGE aplicada à Estimativa de População 2004. No caso dos Municípios criados após o Censo Demográfico 2000 foi usada a mesma taxa de pobreza dos Municípios que lhe deram origem. A Tabela 2 mostra os totais de população pobre por porte e por Unidade da Federação:



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Tabela 2 – Distribuição da população pobre por porte e por UF

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	102.841	69.216	41.953	91.775		305.785
AL	514.928	718.297	157.620	449.984		1.840.829
AM	316.204	522.849	197.938	72.199	559.942	1.669.132
AP	57.080	14.791	47.919	115.602		235.392
BA	2.307.134	2.338.322	915.708	1.164.187	807.972	7.533.323
CE	867.069	1.403.251	890.006	601.529	776.775	4.538.630
DF					366.725	366.725
ES	183.929	248.562	77.326	426.565		936.382
GO	472.050	282.736	248.264	316.202	145.908	1.465.160
MA	1.197.181	1.340.803	606.285	490.683	382.403	4.017.355
MG	2.238.503	1.137.952	712.524	1.201.702	333.075	5.623.756
MS	219.961	156.842	77.990	182.448		637.241
MT	336.823	141.075	78.011	196.420		752.329
PA	434.997	1.248.076	761.969	694.217	416.222	3.555.481
PB	1.022.842	359.333	178.311	395.139		1.955.625
PE	797.760	1.255.155	801.698	941.639	468.512	4.264.764
PI	979.324	376.208	98.093	381.916		1.835.541
PR	946.497	470.588	246.105	537.596	156.467	2.357.253
RJ	111.663	222.257	260.854	1.362.426	984.785	2.941.985
RN	669.567	302.124	165.235	361.727		1.498.653
RO	189.268	144.963	81.871	139.562		555.664
RR	56.738	27.167		58.607		142.512
RS	630.129	359.527	326.525	611.908	160.474	2.088.563
SC	398.362	174.867	109.724	240.200		923.153
SE	327.301	326.698	162.699	226.455		1.043.153
SP	668.100	725.084	543.520	2.194.471	1.618.495	5.749.670
TO	417.761	98.656	22.480	92.804		631.701
Total	16.464.012	14.465.399	7.810.628	13.547.963	7.177.755	59.465.757

Fonte: IBGE.Censo 2000/Estimativas da população 2004

A distribuição proporcional dos recursos por porte obedeceu ao que foi estabelecido na NOB, ou seja, 20% dos recursos para Municípios de porte pequeno I, 17% para pequeno II, 12% para médio, 31% para grande e 20% para metrópole. Os recursos dentro de cada porte serão distribuídos por unidade da federação respeitando a proporção de população pobre que reside nos municípios, conforme

Tabela 3:

Tabela 3 - Distribuição percentual dos recursos por porte e por UF

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole
AC	0,6%	0,5%	0,5%	0,7%	0,0%
AL	3,1%	5,0%	2,0%	3,3%	0,0%
AM	1,9%	3,6%	2,5%	0,5%	7,8%
AP	0,3%	0,1%	0,6%	0,9%	0,0%
BA	14,0%	16,2%	11,7%	8,6%	11,3%
CE	5,3%	9,7%	11,4%	4,4%	10,8%
DF	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,1%
ES	1,1%	1,7%	1,0%	3,1%	0,0%



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole
GO	2,9%	2,0%	3,2%	2,3%	2,0%
MA	7,3%	9,3%	7,8%	3,6%	5,3%
MG	13,6%	7,9%	9,1%	8,9%	4,6%
MS	1,3%	1,1%	1,0%	1,3%	0,0%
MT	2,0%	1,0%	1,0%	1,4%	0,0%
PA	2,6%	8,6%	9,8%	5,1%	5,8%
PB	6,2%	2,5%	2,3%	2,9%	0,0%
PE	4,8%	8,7%	10,3%	7,0%	6,5%
PI	5,9%	2,6%	1,3%	2,8%	0,0%
PR	5,7%	3,3%	3,2%	4,0%	2,2%
RJ	0,7%	1,5%	3,3%	10,1%	13,7%
RN	4,1%	2,1%	2,1%	2,7%	0,0%
RO	1,1%	1,0%	1,0%	1,0%	0,0%
RR	0,3%	0,2%	0,0%	0,4%	0,0%
RS	3,8%	2,5%	4,2%	4,5%	2,2%
SC	2,4%	1,2%	1,4%	1,8%	0,0%
SE	2,0%	2,3%	2,1%	1,7%	0,0%
SP	4,1%	5,0%	7,0%	16,2%	22,5%
TO	2,5%	0,7%	0,3%	0,7%	0,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

3. Os recursos destinados à expansão foram aplicados, por porte e por Unidade da Federação, conforme os percentuais apresentados, tanto para o Piso Básico Fixo quanto para o Piso Básico Variável.

II – Ordenamento dos Municípios

1. Dadas as restrições orçamentárias, para o atendimento dos Municípios a NOB estabeleceu que se fizesse um ordenamento considerando-se (nesse período de transição), a taxa de pobreza (com peso 2), a receita corrente líquida municipal per capita (com peso 1) e os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para a Proteção Social Básica (também com peso 1).
2. A utilização da taxa de pobreza demonstra o grau de vulnerabilidade da população residente nos Municípios. Foram usados os dados por Município do Censo Demográfico 2000 do IBGE para os Municípios existentes em 2000, para os Municípios posteriormente criados usou-se a mesma taxa dos Municípios que lhe deram origem. Para efeito de normalização, considerou-se o Município com menor taxa de pobreza (melhor situação) como 1 e o Município com maior taxa de pobreza (pior situação) como 0.
3. A utilização da receita corrente líquida municipal per capita demonstra a capacidade de investimento do Município. Foram usados os dados da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda para o ano de 2003 (que são os mais recentes disponíveis). Para efeito de normalização, considerou-se o Município com maior recente corrente líquida per capita (melhor situação) como 1 e o Município com menor recente corrente líquida per capita (pior situação) como 0. Nesse caso, devido à grande dispersão dos valores optou-se por linearizar os dados, ou seja, foram considerados os logaritmos naturais dos valores apresentados. Esse é um procedimento padrão empregado em casos como esses em diversos indicadores, como no Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, por



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

exemplo. Foi atribuído 1 (melhor situação) aos Municípios que não apresentaram dados de receita corrente líquida.

4. A utilização dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para a Proteção Social Básica demonstra o grau de investimento do Governo Federal nesse nível de proteção nos Municípios. Foram usados os dados do repasse pactuado para o ano de 2005 (antes da expansão) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, de forma a isolar os efeitos de atraso nos repasses, suspensão de pagamentos etc. Para efeito de normalização, considerou-se o Município com maior volume de recursos transferidos para a Proteção Social Básica per capita (melhor situação) como 1 e o Município com menor volume de recursos transferidos para a Proteção Social Básica per capita (pior situação) como 0. Nesse caso, devido à grande dispersão dos valores optou-se, mais uma vez pela linearização dos dados. Foi atribuído 0 (pior situação) aos Municípios que não apresentaram dados de recursos transferidos para a Proteção Social Básica.
5. Finalmente, calculou-se o índice composto para cada Município, colocando-os em ordem crescente (ou seja, do pior para o melhor) por porte e por UF.

III – Expansão do Piso Básico Fixo

1. Para expansão do Piso Básico Fixo, usou-se os seguintes parâmetros, conforme estabelecido na NOB:
 - a) para Municípios de pequeno porte I: a instalação de 1 CRAS para até 2.500 famílias referenciadas, a um custo de R\$ 1,80 por família referenciada por mês, ou seja, um repasse mensal de R\$ 4.500,00;
 - b) para Municípios de pequeno porte II: a instalação de 1 CRAS para até 3.500 famílias referenciadas, a um custo de R\$ 1,80 por família referenciada por mês, ou seja, um repasse mensal de R\$ 6.300,00;
 - c) para Municípios de médio porte: a instalação de 2 CRAS para até 5.000 famílias referenciadas, a um custo de R\$ 1,80 por família referenciada por mês, ou seja, um repasse mensal de R\$ 18.000,00;
 - d) para Municípios de grande porte: a instalação de 4 CRAS para até 5.000 famílias referenciadas, a um custo de R\$ 1,80 por família referenciada por mês, ou seja, um repasse mensal de R\$ 36.000,00;
 - e) para Municípios metrópole: a instalação de 8 CRAS para até 5.000 famílias referenciadas, a um custo de R\$ 1,80 por família referenciada por mês, ou seja, um repasse mensal de R\$ 72.000,00.
2. Os recursos para expansão do Piso Básico Fixo referem-se aos meses de agosto a dezembro, ou seja, cinco meses. Foram destinados R\$ 26.197.391,00, que foram distribuídos conforme Tabela 4:

Tabela 4 – Distribuição dos recursos do Piso Básico Fixo por porte e por UF

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	32.727,94	21.309,98	16.885,59	55.013,61	0,00	125.937,12
AL	163.869,78	221.146,77	63.440,22	269.738,42	0,00	718.195,18
AM	100.628,20	160.972,92	79.667,74	43.278,97	408.735,59	793.283,43
AP	18.165,04	4.553,80	19.286,84	69.296,47	0,00	111.302,15
BA	734.218,26	719.914,40	368.561,82	697.860,28	589.787,71	3.110.342,47
CE	275.934,51	432.028,01	358.217,06	360.580,56	567.015,13	1.993.775,27
DF	0,00	0,00	0,00	0,00	267.694,79	267.694,79
ES	58.533,24	76.526,40	31.122,82	255.700,13	0,00	421.882,59
GO	150.224,36	87.047,77	99.923,37	189.544,13	106.507,09	633.246,73



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
MA	380.988,77	412.801,74	244.022,66	294.135,03	279.139,12	1.611.087,32
MG	712.377,25	350.348,68	286.782,62	720.348,27	243.131,62	2.312.988,45
MS	70.000,00	48.287,97	31.390,07	109.366,63	0,00	259.044,67
MT	107.189,96	43.433,68	31.398,52	117.742,01	0,00	299.764,17
PA	138.432,68	384.253,28	306.683,66	416.141,45	303.825,65	1.549.336,72
PB	325.507,44	110.630,19	71.768,10	236.862,13	0,00	744.767,86
PE	253.877,74	386.432,73	322.674,12	564.456,10	341.995,29	1.869.435,98
PI	311.658,35	115.825,60	39.481,29	228.935,73	0,00	695.900,98
PR	301.211,54	144.882,99	99.054,40	322.256,56	114.214,74	981.620,23
RJ	35.535,44	68.427,71	104.990,70	816.692,67	718.854,23	1.744.500,74
RN	213.081,82	93.016,88	66.505,17	216.833,64	0,00	589.437,51
RO	60.232,32	44.630,70	32.952,13	83.659,05	0,00	221.474,19
RR	18.056,20	8.364,08	0,00	35.131,38	0,00	61.551,66
RS	200.531,14	110.689,92	131.422,51	366.802,14	117.139,69	926.585,41
SC	126.774,02	53.837,44	44.162,63	143.985,49	0,00	368.759,59
SE	104.159,69	100.582,64	65.484,46	135.746,19	0,00	405.972,98
SP	212.614,97	223.236,33	218.760,48	1.315.453,74	1.181.437,55	3.151.503,06
TO	132.947,53	30.373,86	9.047,94	55.630,43	0,00	227.999,76
Total	5.239.478,20	4.453.556,47	3.143.686,92	8.121.191,21	5.239.478,20	26.197.391,00

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

3. Os Municípios habilitados serão atendidos dentro de cada porte e de cada Unidade da Federação de forma a assegurar os mínimos de CRAS estabelecidos até o limite da disponibilidade orçamentária. Como limite do número de CRAS a ser instalado nos Municípios usou-se como referência uma família formada por 4 indivíduos e o número de famílias referenciadas de acordo com o CRAS. A Tabela 5 mostra como foi feita a distribuição de CRAS por porte e por Unidade da Federação após a aplicação dessa rodada.

Tabela 5 – Número de CRAS co-financiados por porte e UF na primeira rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	1	0	0	0		1
AL	7	7	1	5		20
AM	0	3	0	0	8	11
AP	0	0	0	1		1
BA	32	22	8	15	8	85
CE	12	13	7	8	8	48
DF					5	5
ES	2	2	0	5		9
GO	6	2	2	4	2	16
MA	16	13	5	6	6	46
MG	31	11	6	16	5	69
MS	3	1	0	2		6
MT	4	1	0	2		7
PA	6	12	6	9	6	39
PB	14	3	1	5		23
PE	11	12	7	12	7	49
PI	13	3	0	5		21
PR	13	4	2	7	2	28



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
RJ	1	2	2	18	15	38
RN	9	2	1	4		16
RO	2	1	0	1		4
RR	0	0		0		0
RS	8	3	2	8	2	23
SC	5	1	0	3		9
SE	4	3	1	3		11
SP	9	7	4	29	24	73
TO	0	0	0	1		1
Total	209	128	55	169	98	659

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

4. Após a aplicação dessa primeira rodada, verificou-se um saldo de recursos em alguns portes de diversas Unidades da Federação porque todos os Municípios habilitados já foram atendidos com os mínimos de CRAS estabelecidos na NOB, como demonstra a Tabela 6:

Tabela 6 – Saldo financeiro por porte e UF após primeira rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	10.227,94	21.309,98	16.885,59	55.013,61		103.437,12
AL	6.369,78	646,77	18.440,22	44.738,42		70.195,18
AM	100.628,20	66.472,92	79.667,74	43.278,97	48.735,59	338.783,43
AP	18.165,04	4.553,80	19.286,84	24.296,47		66.302,15
BA	14.218,26	26.914,40	8.561,82	22.860,28	229.787,71	302.342,47
CE	5.934,51	22.528,01	43.217,06	580,56	207.015,13	279.275,27
DF					42.694,79	42.694,79
ES	13.533,24	13.526,40	31.122,82	30.700,13		88.882,59
GO	15.224,36	24.047,77	9.923,37	9.544,13	16.507,09	75.246,73
MA	20.988,77	3.301,74	19.022,66	24.135,03	9.139,12	76.587,32
MG	14.877,25	3.848,68	16.782,62	348,27	18.131,62	53.988,45
MS	2.500,00	16.787,97	31.390,07	19.366,63		70.044,67
MT	17.189,96	11.933,68	31.398,52	27.742,01		88.264,17
PA	3.432,68	6.253,28	36.683,66	11.141,45	33.825,65	91.336,72
PB	10.507,44	16.130,19	26.768,10	11.862,13		65.267,86
PE	6.377,74	8.432,73	7.674,12	24.456,10	26.995,29	73.935,98
PI	19.158,35	21.325,60	39.481,29	3.935,73		83.900,98
PR	8.711,54	18.882,99	9.054,40	7.256,56	24.214,74	68.120,23
RJ	13.035,44	5.427,71	14.990,70	6.692,67	43.854,23	84.000,74
RN	10.581,82	30.016,88	21.505,17	36.833,64		98.937,51
RO	15.232,32	13.130,70	32.952,13	38.659,05		99.974,19
RR	18.056,20	8.364,08		35.131,38		61.551,66
RS	20.531,14	16.189,92	41.422,51	6.802,14	27.139,69	112.085,41
SC	14.274,02	22.337,44	44.162,63	8.985,49		89.759,59
SE	14.159,69	6.082,64	20.484,46	746,19		41.472,98
SP	10.114,97	2.736,33	38.760,48	10.453,74	101.437,55	163.503,06
TO	132.947,53	0,00	9.047,94	10.630,43		152.625,90
Total	536.978,20	391.182,61	668.686,92	516.191,21	829.478,20	2.942.517,14

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

5. O saldo de recursos em cada um dos portes de cada Unidade da Federação foi transferido equitativamente para os demais portes dentro da mesma Unidade da Federação, conforme previsto na NOB. Por transferência equitativa entendeu-se transferência proporcional à população pobre em cada um dos portes que não houve saldo.
6. Após a redistribuição dos recursos por porte dentro da mesma Unidade da Federação, continuou-se a aplicar a regra de distribuição de recursos, resultando no co-financiamento de mais 25 CRAS, conforme Tabela 7:

Tabela 7 - Número de CRAS co-financiados por porte e UF na segunda rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	1	1	0	0		2
AL	0	0	0	0		0
AM	0	0	0	0	0	0
AP	0	0	0	0		0
BA	4	3	0	1	0	8
CE	2	3	2	0	0	7
DF					0	0
ES	0	0	0	1		1
GO	0	0	0	0	0	0
MA	0	0	0	0	0	0
MG	0	0	0	0	0	0
MS	0	0	0	0		0
MT	0	0	0	0		0
PA	0	0	0	0	0	0
PB	0	0	0	0		0
PE	0	0	0	0	0	0
PI	0	0	0	0		0
PR	0	0	0	0	0	0
RJ	0	0	0	0	1	1
RN	0	0	0	0		0
RO	0	0	0	0		0
RR	0	0		0		0
RS	0	0	0	0	0	0
SC	0	0	0	0		0
SE	0	0	0	0		0
SP	1	0	1	1	0	3
TO	0	2	0	1		3
Total	8	9	3	4	1	25

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

7. Após a aplicação dessa segunda rodada, verificou-se novamente um saldo de recursos por porte e por Unidade da Federação, desta vez insuficiente para o co-financiamento de um CRAS em qualquer porte dentro da mesma Unidade da Federação (vide Tabela 8):

Tabela 8 - Saldo financeiro por porte e UF após segunda rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	14.164,34	7.602,71	27.670,07	0,00		49.437,12
AL	6.369,78	646,77	18.440,22	44.738,42		70.195,18
AM	42.974,76	68.745,87	34.023,29	18.482,92	174.556,58	338.783,43
AP	19.343,32	0,00	20.276,02	26.682,80		66.302,15



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
BA	3.047,02	12.308,77	39.849,17	17.637,51	0,00	72.842,47
CE	8.649,38	5.249,01	2.194,15	33.682,74	0,00	49.775,27
DF					42.694,79	42.694,79
ES	20.196,82	22.531,57	0,00	1.154,19		43.882,59
GO	15.224,36	24.047,77	9.923,37	9.544,13	16.507,09	75.246,73
MA	20.988,77	3.301,74	19.022,66	24.135,03	9.139,12	76.587,32
MG	14.877,25	3.848,68	16.782,62	348,27	18.131,62	53.988,45
MS	2.500,00	16.787,97	31.390,07	19.366,63		70.044,67
MT	17.189,96	11.933,68	31.398,52	27.742,01		88.264,17
PA	3.432,68	6.253,28	36.683,66	11.141,45	33.825,65	91.336,72
PB	10.507,44	16.130,19	26.768,10	11.862,13		65.267,86
PE	6.377,74	8.432,73	7.674,12	24.456,10	26.995,29	73.935,98
PI	19.158,35	21.325,60	39.481,29	3.935,73		83.900,98
PR	8.711,54	18.882,99	9.054,40	7.256,56	24.214,74	68.120,23
RJ	0,00	6.451,34	16.192,10	12.967,51	3.389,79	39.000,74
RN	10.581,82	30.016,88	21.505,17	36.833,64		98.937,51
RO	15.232,32	13.130,70	32.952,13	38.659,05		99.974,19
RR	18.056,20	8.364,08		35.131,38		61.551,66
RS	20.531,14	16.189,92	41.422,51	6.802,14	27.139,69	112.085,41
SC	14.274,02	22.337,44	44.162,63	8.985,49		89.759,59
SE	14.159,69	6.082,64	20.484,46	746,19		41.472,98
SP	4.019,60	20.540,16	7.106,16	19.337,14	0,00	51.003,06
TO	0,00	0,00	0,00	34.458,11		34.458,11
Total	330.568,32	371.142,48	554.456,89	476.087,29	376.594,37	2.108.849,35

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

8. Nesse caso, procurou-se manter a concepção da NOB de que as transferências de recursos deveriam ser feitas dentro da mesma Unidade da Federação agrupando-se os recursos por Unidade da Federação e aplicando-se, uma vez mais, o critério de distribuição de CRAS, cujo resultado é apresentado na Tabela 9:

Tabela 9 - Número de CRAS co-financiados por porte e UF na terceira rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	2	0	0	0		2
AL	3	0	0	0		3
AM	0	0	0	0	0	0
AP	1	0	0	0		1
BA	3	0	0	0	0	3
CE	2	0	0	0	0	2
DF					0	0
ES	0	1	0	0		1
GO	3	0	0	0	0	3
MA	3	0	0	0	0	3
MG	2	0	0	0	0	2
MS	1	1	0	0		2
MT	3	0	0	0		3
PA	1	2	0	0	0	3
PB	2	0	0	0		2
PE	3	0	0	0	0	3
PI	0	2	0	0		2



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
PR	3	0	0	0	0	3
RJ	0	1	0	0	0	1
RN	4	0	0	0		4
RO	4	0	0	0		4
RR	1	1		0		2
RS	4	0	0	0	0	4
SC	1	0	1	0		2
SE	1	0	0	0		1
SP	0	1	0	0	0	1
TO	0	0	0	0		0
Total	47	9	1	0	0	57

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

9. Após a aplicação dessa terceira rodada, restou um saldo de recursos por Unidade da Federação, conforme Tabela 10:

Tabela 10 - Saldo financeiro por UF após terceira rodada

UF	Total
AC	4.437,12
AL	2.695,18
AM	338.783,43
AP	43.802,15
BA	5.342,47
CE	4.775,27
DF	42.694,79
ES	12.382,59
GO	7.746,73
MA	9.087,32
MG	8.988,45
MS	16.044,67
MT	20.764,17
PA	5.836,72
PB	20.267,86
PE	6.435,98
PI	20.900,98
PR	620,23
RJ	7.500,74
RN	8.937,51
RO	9.974,19
RR	7.551,66
RS	22.085,41
SC	22.259,59
SE	18.972,98
SP	19.503,06
TO	34.458,11
Total	722.849,35
Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS	



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

10. Nesse caso, seguindo a concepção da NOB, os recursos foram agrupados nacionalmente e aplicou-se novamente o critério de distribuição de CRAS, resultando na distribuição de mais 29 CRAS, conforme Tabela 11:

Tabela 11 - Número de CRAS co-financiados por porte e UF na quarta rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	0	0	0	0		0
AL	0	1	1	0		2
AM	0	0	0	0	0	0
AP	0	0	0	0		0
BA	5	0	0	0	0	5
CE	0	0	0	0	0	0
DF					0	0
ES	0	0	0	0		0
GO	0	0	0	0	0	0
MA	10	3	0	0	0	13
MG	0	0	0	0	0	0
MS	0	0	0	0		0
MT	0	0	0	0		0
PA	0	0	0	0	0	0
PB	9	0	0	0		9
PE	0	0	0	0	0	0
PI	0	0	0	0		0
PR	0	0	0	0	0	0
RJ	0	0	0	0	0	0
RN	0	0	0	0		0
RO	0	0	0	0		0
RR	0	0		0		0
RS	0	0	0	0	0	0
SC	0	0	0	0		0
SE	0	0	0	0		0
SP	0	0	0	0	0	0
TO	0	0	0	0		0
Total	24	4	1	0	0	29

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

11. Dessa última rodada, restou um saldo de R\$ 11.849,35. Como resultado das quatro rodadas serão co-financiados 770 CRAS, conforme Tabela 12.

Tabela 12 - Número de CRAS co-financiados por porte e UF (total da expansão)

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	4	1	0	0	0	5
AL	10	8	2	5	0	25
AM	0	3	0	0	8	11
AP	1	0	0	1	0	2
BA	44	25	8	16	8	101
CE	16	16	9	8	8	57
DF	0	0	0	0	5	5
ES	2	3	0	6	0	11
GO	9	2	2	4	2	19
MA	29	16	5	6	6	62



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
MG	33	11	6	16	5	71
MS	4	2	0	2	0	8
MT	7	1	0	2	0	10
PA	7	14	6	9	6	42
PB	25	3	1	5	0	34
PE	14	12	7	12	7	52
PI	13	5	0	5	0	23
PR	16	4	2	7	2	31
RJ	1	3	2	18	16	40
RN	13	2	1	4	0	20
RO	6	1	0	1	0	8
RR	1	1	0	0	0	2
RS	12	3	2	8	2	27
SC	6	1	1	3	0	11
SE	5	3	1	3	0	12
SP	10	8	5	30	24	77
TO	0	2	0	2	0	4
Total	288	150	60	173	99	770

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

IV - Expansão do Piso Básico Variável

- Para expansão do Piso Básico Variável, usou-se os seguintes parâmetros, conforme estabelecido na Portaria Nº 385, de 26 de julho de 2005:
 - receberão núcleos do Agente Jovem os Municípios habilitados que tiverem CRAS ou vierem a receber algum CRAS como resultado da expansão do Piso Básico Fixo;
 - o número de CRAS que cada Município terá direito será proporcional à população residente de 15 a 17 anos de acordo com o Censo Demográfico 2000, devidamente atualizada através da Estimativa de População 2004, conservado o mesmo percentual dos Municípios que deram origem aos Municípios novos (que não constavam do Censo Demográfico);
 - dentro do limite da disponibilidade orçamentária, será assegurada o co-financiamento de um núcleo de Agente Jovem, no mínimo por CRAS;
 - o número máximo de núcleos de Agente Jovem que um Município receberá será de dez vezes o número de CRAS co-financiados.
- Os recursos para expansão do Piso Básico Variável referem-se aos meses de outubro a dezembro, ou seja, três meses. Foram destinados R\$ 13.895.756,00, que foram distribuídos conforme Tabela 13:

Tabela 13 - Distribuição dos recursos do Piso Básico Variável por porte e por UF

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	17.359,72	11.303,35	8.956,54	29.180,60	0,00	66.800,22
AL	86.920,66	117.301,82	33.650,29	143.076,05	0,00	380.948,81
AM	53.375,73	85.384,09	42.257,78	22.956,26	216.803,65	420.777,51
AP	9.635,19	2.415,45	10.230,23	36.756,59	0,00	59.037,46
BA	389.447,86	381.860,73	195.494,47	370.162,67	312.838,26	1.649.803,99
CE	146.362,62	229.158,54	190.007,35	191.261,01	300.759,11	1.057.548,62



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
DF	0,00	0,00	0,00	0,00	141.992,06	141.992,06
ES	31.047,51	40.591,53	16.508,33	135.629,79	0,00	223.777,15
GO	79.682,78	46.172,33	53.001,87	100.538,98	56.494,04	335.890,01
MA	202.086,04	218.960,44	129.435,77	156.016,63	148.062,42	854.561,29
MG	377.862,84	185.833,77	152.116,73	382.090,87	128.963,13	1.226.867,33
MS	37.129,76	25.613,15	16.650,08	58.010,82	0,00	137.403,82
MT	56.856,25	23.038,32	16.654,57	62.453,33	0,00	159.002,46
PA	73.428,18	203.817,62	162.672,74	220.731,91	161.156,78	821.807,22
PB	172.657,34	58.681,04	38.067,61	125.637,64	0,00	395.043,63
PE	134.663,15	204.973,65	171.154,48	299.401,73	181.402,92	991.595,93
PI	165.311,44	61.436,82	20.941,87	121.433,28	0,00	369.123,40
PR	159.770,19	76.849,59	52.540,95	170.932,99	60.582,38	520.676,09
RJ	18.848,89	36.295,78	55.689,71	433.194,36	381.298,39	925.327,13
RN	113.023,97	49.338,50	35.276,01	115.014,02	0,00	312.652,50
RO	31.948,74	23.673,25	17.478,64	44.374,87	0,00	117.475,49
RR	9.577,46	4.436,52	0,00	18.634,57	0,00	32.648,55
RS	106.366,77	58.712,72	69.709,81	194.561,10	62.133,84	491.484,24
SC	67.244,13	28.556,73	23.424,97	76.373,53	0,00	195.599,37
SE	55.248,93	53.351,56	34.734,60	72.003,20	0,00	215.338,29
SP	112.776,33	118.410,17	116.036,07	697.749,79	626.664,23	1.671.636,60
TO	70.518,72	16.111,06	4.799,25	29.507,78	0,00	120.936,82
Total	2.779.151,20	2.362.278,52	1.667.490,72	4.307.684,36	2.779.151,20	13.895.756,00

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

3. Os Municípios habilitados serão atendidos dentro de cada porte e de cada Unidade da Federação de forma a assegurar no mínimo um núcleo de Agente Jovem por CRAS, até o limite da disponibilidade orçamentária. A Tabela 14 mostra como foi feita a distribuição de núcleos de Agente Jovem por porte e por Unidade da Federação após a aplicação dessa rodada.

Tabela 14 - Número de núcleos de Agente Jovem co-financiados por porte e UF na primeira rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	2	1	1	0		4
AL	9	8	5	4		26
AM	0	3	0	0	0	3
AP	1	0	0	4		5
BA	61	34	16	20	0	131
CE	22	23	14	12	0	71
DF					0	0
ES	3	3	0	5		11
GO	12	2	3	5	0	22
MA	32	21	6	6	3	68
MG	45	9	4	17	0	75
MS	6	3	2	4		15
MT	9	3	0	4		16
PA	8	10	8	13	3	42
PB	27	4	5	7		43
PE	17	12	10	8	0	47
PI	16	7	1	4		28
PR	25	9	2	12	0	48



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
RJ	3	5	8	14	0	30
RN	17	7	5	5		34
RO	5	2	1	3		11
RR	1	0		0		1
RS	13	3	2	15	0	33
SC	6	2	2	5		15
SE	8	5	3	9		25
SP	12	9	7	25	11	64
TO	0	2	0	3		5
Total	360	187	105	204	17	873

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

4. Após a aplicação dessa primeira rodada, verificou-se um saldo de recursos em alguns portes de diversas Unidades da Federação porque todos os Municípios habilitados já foram atendidos com os mínimos de CRAS estabelecidos na NOB, como demonstra a Tabela 15.

Tabela 15 - Saldo financeiro por porte e UF após primeira rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	4.859,72	5.053,35	2.706,54	29.180,60		41.800,22
AL	30.670,66	67.301,82	2.400,29	118.076,05		218.448,81
AM	53.375,73	66.634,09	42.257,78	22.956,26	216.803,65	402.027,51
AP	3.385,19	2.415,45	10.230,23	11.756,59		27.787,46
BA	8.197,86	169.360,73	95.494,47	245.162,67	312.838,26	831.053,99
CE	8.862,62	85.408,54	102.507,35	116.261,01	300.759,11	613.798,62
DF					141.992,06	141.992,06
ES	12.297,51	21.841,53	16.508,33	104.379,79		155.027,15
GO	4.682,78	33.672,33	34.251,87	69.288,98	56.494,04	198.390,01
MA	2.086,04	87.710,44	91.935,77	118.516,63	129.312,42	429.561,29
MG	96.612,84	129.583,77	127.116,73	275.840,87	128.963,13	758.117,33
MS	2.129,76	6.863,15	4.150,08	33.010,82		46.153,82
MT	606,25	4.288,32	16.654,57	37.453,33		59.002,46
PA	23.428,18	141.317,62	112.672,74	139.481,91	142.406,78	559.307,22
PB	3.907,34	33.681,04	6.817,61	81.887,64		126.293,63
PE	28.413,15	129.973,65	108.654,48	249.401,73	181.402,92	697.845,93
PI	65.311,44	17.686,82	14.691,87	96.433,28		194.123,40
PR	3.520,19	20.599,59	40.040,95	95.932,99	60.582,38	220.676,09
RJ	98,89	5.045,78	5.689,71	345.694,36	381.298,39	737.827,13
RN	6.773,97	5.588,50	4.026,01	83.764,02		100.152,50
RO	698,74	11.173,25	11.228,64	25.624,87		48.725,49
RR	3.327,46	4.436,52		18.634,57		26.398,55
RS	25.116,77	39.962,72	57.209,81	100.811,10	62.133,84	285.234,24
SC	29.744,13	16.056,73	10.924,97	45.123,53		101.849,37
SE	5.248,93	22.101,56	15.984,60	15.753,20		59.088,29
SP	37.776,33	62.160,17	72.286,07	541.499,79	557.914,23	1.271.636,60
TO	70.518,72	0,00	4.799,25	10.757,78		86.075,75
Total	531.651,20	1.189.917,46	1.011.240,72	3.032.684,36	2.672.901,20	8.438.394,94

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

5. Na segunda rodada, os Municípios habilitados serão atendidos dentro de cada porte e de cada Unidade da Federação de forma a assegurar que o número de núcleos de Agente Jovem seja proporcional à população de 15 a 17 anos residente nesses Municípios, até o limite da disponibilidade orçamentária e obedecido o máximo de 10 núcleos por CRAS. A Tabela 16 mostra como foi feita a distribuição de núcleos de Agente Jovem por porte e por Unidade da Federação após a aplicação dessa rodada.

Tabela 16 - Número de núcleos de Agente Jovem co-financiados por porte e UF na segunda rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	0	0	0	0		0
AL	0	5	0	18		23
AM	0	9	0	0	34	43
AP	0	0	1	1		2
BA	0	6	10	33	50	99
CE	0	0	11	16	48	75
DF					22	22
ES	0	3	0	14		17
GO	0	2	4	10	9	25
MA	0	0	13	16	20	49
MG	0	12	17	41	20	90
MS	0	0	0	5		5
MT	0	0	0	4		4
PA	0	17	15	21	22	75
PB	0	2	0	12		14
PE	0	14	13	36	29	92
PI	2	0	2	15		19
PR	0	0	6	11	9	26
RJ	0	0	0	48	60	108
RN	0	0	0	11		11
RO	0	1	1	3		5
RR	0	0		0		0
RS	0	4	9	13	9	35
SC	2	2	0	6		10
SE	0	0	2	1		3
SP	0	5	9	74	88	176
TO	0	0	0	1		1
Total	4	82	113	410	420	1.029

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

6. Após a aplicação dessa segunda rodada, verificou-se um saldo de recursos em alguns portes de diversas Unidades da Federação, originada de diferenças de arredondamento na distribuição dos núcleos por porte e por UF (vide Tabela 17).

Tabela 17 - Saldo financeiro por porte e UF após segunda rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total geral
AC	4.859,72	5.053,35	2.706,54	29.180,60		41.800,22
AL	30.670,66	36.051,82	2.400,29	5.576,05		74.698,81
AM	53.375,73	10.384,09	42.257,78	22.956,26	4.303,65	133.277,51
AP	3.385,19	2.415,45	3.980,23	5.506,59		15.287,46
BA	8.197,86	131.860,73	32.994,47	38.912,67	338,26	212.303,99



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total geral
CE	8.862,62	85.408,54	33.757,35	16.261,01	759,11	145.048,62
DF					4.492,06	4.492,06
ES	12.297,51	3.091,53	16.508,33	16.879,79		48.777,15
GO	4.682,78	21.172,33	9.251,87	6.788,98	244,04	42.140,01
MA	2.086,04	87.710,44	10.685,77	18.516,63	4.312,42	123.311,29
MG	96.612,84	54.583,77	20.866,73	19.590,87	3.963,13	195.617,33
MS	2.129,76	6.863,15	4.150,08	1.760,82		14.903,82
MT	606,25	4.288,32	16.654,57	12.453,33		34.002,46
PA	23.428,18	35.067,62	18.922,74	8.231,91	4.906,78	90.557,22
PB	3.907,34	21.181,04	6.817,61	6.887,64		38.793,63
PE	28.413,15	42.473,65	27.404,48	24.401,73	152,92	122.845,93
PI	52.811,44	17.686,82	2.191,87	2.683,28		75.373,40
PR	3.520,19	20.599,59	2.540,95	27.182,99	4.332,38	58.176,09
RJ	98,89	5.045,78	5.689,71	45.694,36	6.298,39	62.827,13
RN	6.773,97	5.588,50	4.026,01	15.014,02		31.402,50
RO	698,74	4.923,25	4.978,64	6.874,87		17.475,49
RR	3.327,46	4.436,52		18.634,57		26.398,55
RS	25.116,77	14.962,72	959,81	19.561,10	5.883,84	66.484,24
SC	17.244,13	3.556,73	10.924,97	7.623,53		39.349,37
SE	5.248,93	22.101,56	3.484,60	9.503,20		40.338,29
SP	37.776,33	30.910,17	16.036,07	78.999,79	7.914,23	171.636,60
TO	70.518,72	0,00	4.799,25	4.507,78		79.825,75
Total	506.651,20	677.417,46	304.990,72	470.184,36	47.901,20	2.007.144,94

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

7. Na terceira rodada foi distribuído um núcleo de Agente Jovem por Município até o limite da disponibilidade orçamentária para compensar as perdas ocorridas devido às diferenças de arredondamento das rodadas anteriores. O resultado é apresentado na Tabela 18.

Tabela 18 - Número de núcleos de Agente Jovem co-financiados por porte e UF na terceira rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	0	0	0	0		0
AL	4	5	0	0		9
AM	0	1	0	0	0	1
AP	0	0	0	0		0
BA	1	21	5	6	0	33
CE	1	13	5	2	0	21
DF					0	0
ES	1	0	0	2		3
GO	0	3	1	1	0	5
MA	0	14	1	2	0	17
MG	15	8	3	3	0	29
MS	0	1	0	0		1
MT	0	0	0	1		1
PA	3	5	3	1	0	12
PB	0	3	1	1		5
PE	4	6	4	3	0	17
PI	8	2	0	0		10
PR	0	3	0	4	0	7
RJ	0	0	0	7	1	8



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
RN	1	0	0	2		3
RO	0	0	0	1		1
RR	0	0		0		0
RS	4	2	0	3	0	9
SC	2	0	1	1		4
SE	0	3	0	1		4
SP	6	4	2	12	1	25
TO	0	0	0	0		0
Total	50	94	26	53	2	225

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

8. Após a aplicação dessa terceira rodada, verificou-se um saldo de recursos em alguns portes de diversas Unidades da Federação, conforme Tabela 19, devido à existência de Municípios habilitados que, no entanto, não tem CRAS e, portanto, não receberão recursos para expansão do Agente Jovem.

Tabela 19 - Saldo financeiro por porte e UF após terceira rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	4.859,72	5.053,35	2.706,54	29.180,60		41.800,22
AL	5.670,66	4.801,82	2.400,29	5.576,05		18.448,81
AM	53.375,73	4.134,09	42.257,78	22.956,26	4.303,65	127.027,51
AP	3.385,19	2.415,45	3.980,23	5.506,59		15.287,46
BA	1.947,86	610,73	1.744,47	1.412,67	338,26	6.053,99
CE	2.612,62	4.158,54	2.507,35	3.761,01	759,11	13.798,62
DF					4.492,06	4.492,06
ES	6.047,51	3.091,53	16.508,33	4.379,79		30.027,15
GO	4.682,78	2.422,33	3.001,87	538,98	244,04	10.890,01
MA	2.086,04	210,44	4.435,77	6.016,63	4.312,42	17.061,29
MG	2.862,84	4.583,77	2.116,73	840,87	3.963,13	14.367,33
MS	2.129,76	613,15	4.150,08	1.760,82		8.653,82
MT	606,25	4.288,32	16.654,57	6.203,33		27.752,46
PA	4.678,18	3.817,62	172,74	1.981,91	4.906,78	15.557,22
PB	3.907,34	2.431,04	567,61	637,64		7.543,63
PE	3.413,15	4.973,65	2.404,48	5.651,73	152,92	16.595,93
PI	2.811,44	5.186,82	2.191,87	2.683,28		12.873,40
PR	3.520,19	1.849,59	2.540,95	2.182,99	4.332,38	14.426,09
RJ	98,89	5.045,78	5.689,71	1.944,36	48,39	12.827,13
RN	523,97	5.588,50	4.026,01	2.514,02		12.652,50
RO	698,74	4.923,25	4.978,64	624,87		11.225,49
RR	3.327,46	4.436,52		18.634,57		26.398,55
RS	116,77	2.462,72	959,81	811,10	5.883,84	10.234,24
SC	4.744,13	3.556,73	4.674,97	1.373,53		14.349,37
SE	5.248,93	3.351,56	3.484,60	3.253,20		15.338,29
SP	276,33	5.910,17	3.536,07	3.999,79	1.664,23	15.386,60
TO	70.518,72	0,00	4.799,25	4.507,78		79.825,75
Total	194.151,20	89.917,46	142.490,72	138.934,36	35.401,20	600.894,94

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

9. Na quarta rodada, os recursos foram agrupados por UF de forma a assegurar no mínimo um núcleo de Agente Jovem por CRAS, até o limite da disponibilidade orçamentária. A Tabela 20 mostra a distribuição de núcleos de Agente Jovem nessa rodada.

Tabela 20 - Número de Agente Jovem co-financiados por porte e UF na quarta rodada

UF	grande	médio	metrópole	pequeno I	pequeno II	Total
AC	0	0		4	2	6
AL	0	0		2	0	2
AM	0	0	0	0	3	3
AP	1	0		1	0	2
BA	0	0	0	0	0	0
CE	0	0	0	1	1	2
DF			0			0
ES	0	0		1	3	4
GO	0	0	0	1	0	1
MA	0	0	0	2	0	2
MG	0	0	0	2	0	2
MS	0	0		1	0	1
MT	0	0		4	0	4
PA	0	0	0	1	1	2
PB	0	0		1	0	1
PE	0	0	0	1	1	2
PI	0	0		2	0	2
PR	0	0	0	2	0	2
RJ	0	0	0	0	2	2
RN	0	0		2	0	2
RO	0	0		0	1	1
RR	0			3	1	4
RS	0	0	0	1	0	1
SC	0	0		2	0	2
SE	0	0		2	0	2
SP	0	1	0	1	0	2
TO	3	0		0	2	5
Total	4	1	0	37	17	59

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

Após a aplicação dessa quarta rodada, restou um saldo de recursos por Unidade da Federação, conforme

Tabela 21:

Tabela 21 - Saldo financeiro por UF após quarta rodada

UF	Total
AC	4.300,22
AL	5.948,81
AM	108.277,51
AP	2.787,46
BA	6.053,99
CE	1.298,62



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	Total
DF	4.492,06
ES	5.027,15
GO	4.640,01
MA	4.561,29
MG	1.867,33
MS	2.403,82
MT	2.752,46
PA	3.057,22
PB	1.293,63
PE	4.095,93
PI	373,40
PR	1.926,09
RJ	327,13
RN	152,50
RO	4.975,49
RR	1.398,55
RS	3.984,24
SC	1.849,37
SE	2.838,29
SP	2.886,60
TO	48.575,75
Total	232.144,94

Consolidação: Departamento de
Gestão do SUAS/Coordenação
Geral de apoio às instâncias do
SUAS

10. Finalmente, seguindo a concepção da NOB, os recursos foram agrupados nacionalmente e aplicou-se novamente o critério de distribuição de núcleos de Agente Jovem, resultando na distribuição de mais 37 núcleos de Agente Jovem, conforme
11. Tabela 22:

Tabela 22 - Número de Agente Jovem co-financiados por porte e UF na quinta rodada

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	1	0	0	0		1
AL	5	1	0	0		6
AM	0	1	0	0	0	1
AP	0	0	0	0		0
BA	6	2	0	0	0	8
CE	1	1	0	0	0	2
DF					0	0
ES	0	0	0	0		0
GO	0	0	0	0	0	0
MA	11	1	0	0	0	12
MG	1	0	0	0	0	1
MS	0	0	0	0		0
MT	0	0	0	0		0
PA	1	0	0	0	0	1
PB	1	0	0	0		1
PE	1	1	0	0	0	2



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
PI	2	0	0	0		2
PR	0	0	0	0	0	0
RJ	0	0	0	0	0	0
RN	0	0	0	0		0
RO	0	0	0	0		0
RR	0	0		0		0
RS	0	0	0	0	0	0
SC	0	0	0	0		0
SE	0	0	0	0		0
SP	0	0	0	0	0	0
TO	0	0	0	0		0
Total	30	7	0	0	0	37

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

12. Dessa última rodada, restou um saldo de R\$ 894,94. Como resultado das cinco rodadas serão co-financiados 2.223 núcleos de Agente Jovem, conforme Tabela 23:

Tabela 23 - Número de núcleos de Agente Jovem co-financiados por porte e UF (total da expansão)

UF	pequeno I	pequeno II	médio	grande	metrópole	Total
AC	7	3	1	0	0	11
AL	20	19	5	22	0	66
AM	0	17	0	0	34	51
AP	2	0	1	6	0	9
BA	68	63	31	59	50	271
CE	25	38	30	30	48	171
DF	0	0	0	0	22	22
ES	5	9	0	21	0	35
GO	13	7	8	16	9	53
MA	45	36	20	24	23	148
MG	63	29	24	61	20	197
MS	7	4	2	9	0	22
MT	13	3	0	9	0	25
PA	13	33	26	35	25	132
PB	29	9	6	20	0	64
PE	23	34	27	47	29	160
PI	30	9	3	19	0	61
PR	27	12	8	27	9	83
RJ	3	7	8	69	61	148
RN	20	7	5	18	0	50
RO	5	4	2	7	0	18
RR	4	1	0	0	0	5
RS	18	9	11	31	9	78
SC	12	4	3	12	0	31
SE	10	8	5	11	0	34
SP	19	18	19	111	100	267
TO	0	4	0	7	0	11
Total	481	387	245	671	439	2.223

Consolidação: Departamento de Gestão do SUAS/Coordenação Geral de apoio às instâncias do SUAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006

XL - recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 anos, a execução provável em 2005 e o programado para 2006 discriminados por órgão, programa e ação; e

XL - recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 anos, a execução provável em 2005 e o programado para 2006 discriminados por órgão, programa e ação;

R\$ 1,00				
Unidade/Programa/Ação	LIQUIDADO 2003	LIQUIDADO 2004	EXECUÇÃO PROVÁVEL 2005	PLOA 2006
26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	954.164.181	1.014.315.489	1.264.999.999	1.312.999.946
1061 Brasil Escolarizado	954.164.181	1.014.315.489	1.264.999.999	1.312.999.946
0513 Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	954.164.181	1.014.315.489	1.264.999.999	1.312.999.946
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	365.884.809	832.203.581	1.203.252.258	2.123.618.000
0150 Identidade étnica e patrimônio cultural dos povos indígenas	0	2.615.621	3.214.000	4.800.000
6140 Vigilância e Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Indígenas	0	2.615.621	3.214.000	4.800.000
1215 Alimentação Saudável	5.884.808	10.791.985	38.258	18.818.000
0806 Apoio a Estudos e Pesquisas sobre Alimentação e Nutrição, com Ênfase na Recuperação Nutricional e Alimentação Saudável	4.408.888	3.644.150	38.258	3.085.000
4294 Prevenção e Controle das Carências Nutricionais por Micronutrientes	1.475.920	2.000.000	0	10.594.000
6449 Promoção de Hábitos de Vida e de Alimentação Saudáveis para a Prevenção das Obesidades e das Doenças Crônicas Não-Transmissíveis	0	797.835	0	1.000.000
8519 Monitoramento da Situação Nutricional da População Brasileira	0	4.350.000	0	4.139.000
1335 Transferência de Renda com Condiionalidades	360.000.001	818.795.975	1.200.000.000	2.100.000.000
099A Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 e 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 2004)	360.000.001	818.795.975	1.200.000.000	2.100.000.000
38000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	32.707.002	64.147.755	56.342.436	62.127.084
0101 Qualificação Social E Profissional	32.707.002	52.944.312	45.138.993	56.311.084
4728 Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Ações do Sistema Público de Emprego e de Economia Solidária	32.707.002	21.944.052	38.236.276	34.268.983
4733 Qualificação de Trabalhadores Beneficiários de Políticas de Inclusão Social	0	31.000.260	6.902.717	22.042.101

XL - recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 anos, a execução provável em 2005 e o programado para 2006 discriminados por órgão, programa e ação;

Unidade/Programa/Ação					R\$ 1,00	
		LIQUIDADO 2003	LIQUIDADO 2004	EXECUÇÃO PROVÁVEL 2005	PLQA 2006	
1133 Economia Solidária em Desenvolvimento		0	10.708.443	10.708.443	4.616.000	
4737 Fomento à Geração de Trabalho e Renda em Atividades de Economia Solidária		0	10.708.443	10.708.443	4.616.000	
8007 Resíduos Sólidos Urbanos		0	495.000	495.000	200.000	
0863 Apoio para Organização e Desenvolvimento de Cooperativas Atuais com Resíduos Sólidos		0	495.000	495.000	200.000	
1387 Microcrédito Produtivo Orientado		-	-	-	1.000.000	
9509 Assessoria Empresarial aos Microempreendedores*		-	-	-	-	
9A10 Concessão de crédito Produtivo Orientado a Microempreendedores Populares*		-	-	-	-	
9510 Financiamento ao Micronegócio*		-	-	-	-	
9863 Financiamento de Autogestão e Microcrédito*		-	-	-	-	
2B12 Fomento ao Desenvolvimento de Instituições de Microcrédito		-	-	-	1.000.000	
49000 MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO		63.505.200	93.951.645	136.699.846	246.800.000	
0351 Agricultura Familiar - PRONAF		63.505.200	93.951.645	136.699.846	116.800.000	
0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 2003)		36.610.000	28.500.000	50.500.000	50.500.000	
4260 Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares		0	42.985.598	58.303.339	50.744.000	
4266 Disponibilização de Insumos para a Agricultura Familiar		0	507.500	1.060.000	1.000.000	
4280 Fomento a Projetos de Diversificação Econômica e Agregação de Valor na Agricultura Familiar		0	11.410.855	15.108.087	5.387.526	
4448 Capacitação de Agricultores Familiares		26.895.200	10.547.692	11.728.420	9.168.474	
0352 Abastecimento Agroalimentar		0	0	0	130.000.000	
2B81 Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar		0	0	0	118.000.000	
2B83 Operacionalização da aquisição, da armazenagem e da revenda de produtos da agricultura familiar - PAA		0	0	0	12.000.000	
53000 MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL		0	1.498.250	1.929.000	1.060.000	
8009 Organização Produtiva de Comunidades Pobres - PRODUIR		0	1.498.250	1.929.000	1.060.000	
0692 Apoio à Geração de Empreendimentos Produtivos		0	1.498.250	1.929.000	1.060.000	

XL - recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 anos, a execução provável em 2005 e o programado para 2006 discriminados por órgão, programa e ação;

Unidade/Programa/Ação					R\$ 1,00	
		LIQUIDADO 2003	LIQUIDADO 2004	EXECUÇÃO PROVÁVEL 2005		PLOA 2006
55000	MINISTERIO DO DESENVOLV. SOCIAL E COMBATE A FOME	2.944.052.836	5.268.564.306	6.076.977.383		6.164.309.707
1049	Acesso à Alimentação	0	368.639.173	471.851.215		486.444.875
001X	Apoio a Projeto de Melhoria das Condições Socioeconômicas das Famílias	0	152.389.485	19.535.000		38.000.000
0558	Apoio à Instalação de Bancos de Alimentos	0	4.233.080	4.725.000		4.521.970
0989	Apoio à Agricultura Urbana	0	5.350.000	10.000.000		10.000.000
11V1	Construção de Cisternas para Armazenamento de Água	0	0	68.712.702		69.159.851
2784	Educação Alimentar e Nutricional	0	0	6.000.000		6.000.000
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Popacionais Específicos	0	8.130.676	46.000.000		46.000.000
2798	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar	0	169.611.634	268.171.713		265.213.054
2802	Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	0	9.207.898	10.700.000		10.600.000
0987	Apoio à Instalação de Restaurantes Populares Públicos	0	19.716.400	38.006.800		31.950.000
0A25	Apoio à Instalação de Cozinhas Comunitárias	0	0	0		5.000.000
1006	Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.132.095	15.069.098	22.400.000		19.075.486
4923	Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	2.000.000	3.600.000	19.600.000		8.566.014
6877	Capacitação de Agentes Públicos e Sociais em Políticas de Desenvolvimento Social e Combate à Fome	132.095	11.469.098	2.800.000		10.509.472
1335	Transferência de Renda com Condicionalidades	2.923.310.190	4.808.731.265	5.451.019.777		5.462.260.345
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas de Transferência de Renda - Cadastro Único	13.954.204	6.328.160	8.500.000		22.260.345
0060	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	2.909.355.986	4.802.403.105	5.442.519.777		5.440.000.000
1133	Economia Solidária em Desenvolvimento	0	15.459.112	27.965.000		11.830.000
4963	Promoção da Inclusão Produtiva	0	15.459.112	27.965.000		11.830.000
1384	Proteção Social Básica	18.610.551	60.665.658	103.741.391		184.699.001
2A60	Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	18.610.551	60.665.658	103.741.391		184.699.001
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	1.377.293.776	1.925.130.927	3.514.151.001		1.740.957.000

XL - recursos destinados ao Fome Zero liquidados nos últimos 2 anos, a execução provável em 2005 e o programado para 2006 discriminados por órgão, programa e ação;

		R\$ 1,00			
Unidade/Programa/Ação		LIQUIDADO 2003	LIQUIDADO 2004	EXECUÇÃO PROVÁVEL 2005	PLQA 2006
0351	Agricultura Familiar - PRONAF	1.377.293.776	1.925.130.927	3.514.151.001	1.740.957.000
0281	Equalização de Juros para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	1.377.293.776	1.925.130.927	3.514.151.001	1.193.407.000
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	0	0	0	547.550.000
TOTAL		5.737.607.804	9.199.811.953	12.254.351.923	11.651.871.737

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006**ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XLI - com relação à dívida pública federal:

a) memória de cálculo das estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2006, separando o pagamento ao Banco Central e ao mercado;

b) estoque e composição percentual, por indexador, da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna e da Dívida Pública Federal , junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil , em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2005 e as previsões para 31 de dezembro de 2005 e 2006;

c) as metas estabelecidas no Plano Anual de Financiamento do ano em curso, divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e as diretrizes utilizadas na formulação da proposta orçamentária para 2006;

d) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito de Encargos Financeiros da União e do Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI; e

e) estimativa do montante da dívida pública federal objeto de refinanciamento, já incluídas as operações de crédito constantes do projeto de lei orçamentária para esta finalidade, nos termos do disposto no art. 29, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XLI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XLI - com relação à dívida pública federal:

a) memória de cálculo das estimativas de despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna e da dívida pública federal externa, em 2006, separando o pagamento ao Banco Central e ao mercado;

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFI				R\$
		PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFI 2006 (A)		849.724.512.135,35	148.317.554.676,39	998.042.066.811,74
Fontes da DPMFI				
100		17.635.498.130,00	0	17.635.498.130,00
129		360.000.000,00	0	360.000.000,00
152		14.318.000.000,00	0	14.318.000.000,00
159		13.379.109.555,00	0	13.379.109.555,00
173		13.633.425.679,00	0	13.633.425.679,00
174		0,00	0	0,00
186		237.144.770,00	0	237.144.770,00
187		418.383.958,00	0	418.383.958,00
188		0,00	29.332.936.105,00	29.332.936.105,00
197		4.270.695.074,00	0	4.270.695.074,00
900		0,00	0	0,00
Total de Fontes (B)		64.252.257.166,00	29.332.936.105,00	93.585.193.271,00
Fontes 143 e 144		785.472.254.969,35	118.984.618.571,39	904.456.873.540,74
para DPMFI (A-B)		Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144
Fontes Primárias (100+129+186+197+900)		22.503.337.974,00	Superávit Primário destinado para pagamento da DPMFI	
Demais Fontes do TN		71.081.855.297,00		
Fontes de Emissão (143+144)		904.456.873.540,74		
TOTAL		998.042.066.811,74		

Fonte: STN/CODIV/GEROR

Fonte: STN/CODIV/GEROR

Necessidade Orçamentária DPMFI			R\$
MERCADO	Principal	418.076.321.196,12	
	Encargos	105.364.774.783,07	
	Total	523.441.095.979,19	
BACEN	Principal	431.648.190.939,23	
	Encargos	42.952.779.893,31	
	Total	474.600.970.832,54	
TOTAL	Principal	849.724.512.135,35	
	Encargos	148.317.554.676,38	
	Total	998.042.066.811,73	

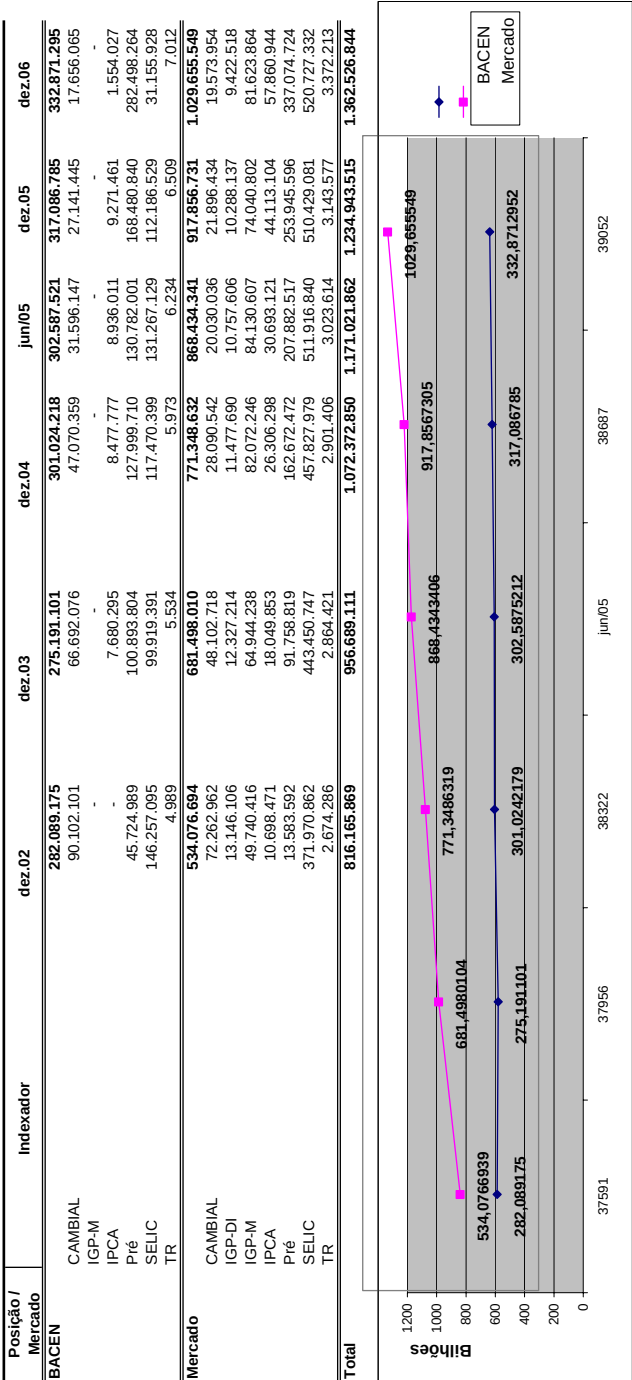
Lei nº xxx de xx de Agosto de 2005, inciso VII, alínea c, do Anexo das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2006.

NECESSIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA DPMFE				R\$
		PRINCIPAL	ENCARGOS	TOTAL
Neces. Orçament.DPMFE 2006 (A)		49.957.379.192,64	21.274.470.188,27	71.231.849.380,91
Fontes da DPMFE				
0171		3.733.140.973,37	771.389.733,05	4.504.530.706,42
0148		4.812.000.000,00		4.812.000.000,00
Total de Fontes (B)		8.545.140.973,37	771.389.733,05	9.316.530.706,42
Fontes 143 e 144		41.412.238.219,27	20.503.080.455,22	61.915.318.674,49
para DPMFE (A-B)		Fonte 143	Fonte 144	Fontes 143 + 144

Fonte: STN/CODIV/GEROR

b) estoque e composição percentual, por indexador, da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna e da Dívida Pública Federal, junto ao mercado e ao Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos, em 30 de junho de 2005 e as previsões para 31 de dezembro de 2005 e 2006;

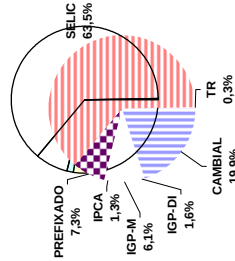
Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna- DPMFI



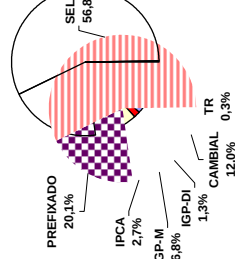
Estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Composição Percentual

DPMFI	Posição / Mercado	Indexador	dez/2002	dez/2003	dez/2004	jun/2005	dez/2005	dez/2006
DPMFI	BACEN	CAMBIAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
		IGP-M	34,56%	28,76%	28,07%	25,84%	25,68%	24,43%
		IPCA	11,04%	6,97%	4,39%	2,70%	2,20%	1,30%
		PREFIXADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		SELIC	0,00%	0,80%	0,79%	0,76%	0,75%	0,11%
Mercado	Mercado	TR	5,60%	10,55%	11,94%	11,17%	13,64%	20,73%
			17,92%	10,44%	10,95%	11,21%	9,08%	2,29%
			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			65,44%	71,24%	71,93%	74,16%	74,32%	75,57%
			8,85%	5,03%	2,62%	1,71%	1,77%	1,44%
		CAMBIAL	1,61%	1,29%	1,07%	0,92%	0,83%	0,69%
		IGP-M	6,09%	6,79%	7,65%	7,18%	6,00%	5,99%
		IPCA	1,31%	1,89%	2,45%	2,62%	3,57%	4,25%
		PREFIXADO	1,66%	9,59%	15,17%	17,75%	20,56%	24,74%
		SELIC	45,58%	46,35%	42,69%	43,72%	41,33%	38,22%
		TR	0,33%	0,30%	0,27%	0,26%	0,25%	0,25%

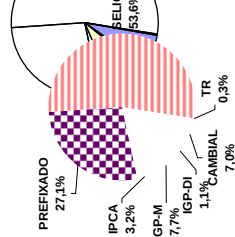
Composição Percentual Dez/2002



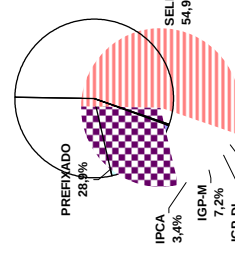
Composição Percentual Dez/2003



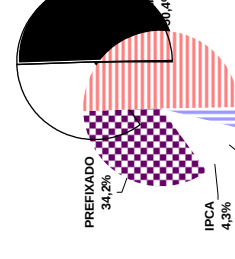
Composição Percentual Dez/2004



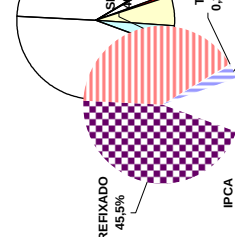
Composição Percentual Jun/2005



Composição Percentual Dez/2005



Composição Percentual Dez/2006



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF**

Inciso XLI, alínea “c” das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

c) as metas estabelecidas no Plano Anual de Financiamento do ano em curso, divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e as diretrizes utilizadas na formulação da proposta orçamentária para 2006;

Apresentam-se, a seguir, as metas estabelecidas no Plano Anual de Financiamento – PAF - de 2005, bem como as diretrizes utilizadas na elaboração da proposta orçamentária de 2006, conforme o inciso XLI, alínea “c” do substitutivo das informações complementares do Projeto de LDO/2006.

?? Metas do Plano Anual de Financiamento – PAF de 2005

O PAF de 2005 tem como metas gerais: (i) alongamento dos prazos médios da Dívida Pública Federal – DPF; (ii) substituição gradual de parte dos títulos remunerados pela variação cambial e pela taxa Selic por títulos com rentabilidade prefixada ou vinculada a índices de preços; (iii) incentivo ao desenvolvimento das estruturas a termo de taxa de juros para títulos públicos federais; e (iv) redução do percentual da DPF vincendo em 12 meses.

Em virtude da transferência da atribuição de operações com títulos no mercado externo do Banco Central para o Tesouro Nacional, a DPF está sendo administrada de forma integrada, considerando ativos e passivos, internos e externos. Assim, além das diretrizes gerais para gestão da DPF, a Dívida Pública Federal Externa– DPFe, tem no PAF diretrizes específicas, quais sejam: (i) criação de títulos de referência (*benchmarks*) nos principais mercados de títulos emergentes; (ii) suavização da estrutura de maturação da DPFe, por meio de novas emissões e operações de administração de passivo (*liability management*); (iii) redução gradual do estoque de *Brady Bonds*; (iv) ampliação, em termos geográficos, da base de investidores; e (v) manutenção de amplo relacionamento com a comunidade internacional.

?? **Diretrizes utilizadas na Proposta Orçamentária da Dívida Pública de 2006**

A elaboração da proposta orçamentária de 2006 baseou-se em premissas de cenário externo favorável, com crescimento da economia mundial e manutenção de ambiente propício ao fluxo de capitais para países emergentes. Com relação ao ambiente doméstico, levou-se em conta a continuidade da recuperação econômica, a convergência da inflação à meta oficial, a estabilidade do câmbio real, bem como a queda gradual na taxa de juros.

Sob tal contexto, a estratégia de emissão de títulos continuará pautando-se na melhoria do perfil e composição da dívida por meio do aumento na participação de títulos prefixados e remunerados a índices de preços, e redução papéis remunerados pela taxa Selic e pelo câmbio.

No ano de 2006 estão previstas ofertas públicas (leilões) por meio dos seguintes títulos: (i) Letras do Tesouro Nacional (LTN) – títulos com rentabilidade prefixada; (ii) Letras Financeiras do Tesouro (LFT) – remunerados pela taxa Selic; (iii) Notas do Tesouro Nacional - série C (NTN-C) – títulos indexados ao IGP-M, (iv) NTN-B – títulos indexados ao IPCA; e (v) NTN-F – títulos com rentabilidade prefixada e pagamento de juros semestrais.

Como instrumentos auxiliares para a ampliação da liquidez e dinamismo do mercado secundário de títulos públicos, pretende-se seguir realizando leilões de recompra de títulos de curto e de longo prazo, inclusive cupons (juros) das NTN-B. Buscar-se-á, também, realizar leilões de troca de títulos que vencem no curto prazo por outros mais longos, objetivando reduzir o risco de refinanciamento, aumentar a liquidez e auxiliar o alongamento do perfil da dívida pública.

No que diz respeito à maturação dos títulos do Tesouro Nacional na carteira do Banco Central do Brasil, foi considerado, para fins de estratégia, o refinanciamento integral dos vencimentos de principal (atualizado pela variação do IGP-M) por meio da emissão de

títulos prefixados, papéis mais adequados à condução da política monetária por aquela Autarquia.

Na proposta orçamentária de 2006 foram consideradas emissões especiais com vistas a atender diversos programas do Governo, entre os quais, destacam-se: (i) o Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público na Atividade Bancária (PROES), em razão de contratos anteriormente assinados e cujas condições de efetividade ainda não foram concluídas; (ii) o pagamento de equalizações do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX); (iii) o programa de reconhecimento de dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS); e (iv) a securitização de dívidas diversas, ainda em fase de reconhecimento.

No que tange à atuação do Governo Brasileiro no mercado financeiro internacional, o Tesouro Nacional dará continuidade à estratégia de captações externas implementada com sucesso nos últimos anos, tendo por diretrizes o alongamento de prazos, a redução de custos e o estabelecimento de uma curva de referência para os títulos brasileiros, principalmente nos mercados de euro e dólar. Caso seja possível, deve-se buscar também o retorno ao mercado de títulos no Japão (mercado Samurai).

Sob tal estratégia, pretende-se, ainda, dar continuidade, sempre que as condições de mercado permitirem, aos processos de recompra de títulos com resgates em 2006, minimizando as necessidades de refinanciamento do período, e de substituição da dívida externa reestruturada por títulos mais simples e convencionais, aproveitando oportunidades de mercado que permitam alcançar as diretrizes já mencionadas. Novos aportes financeiros por parte de organismos multilaterais de crédito também foram considerados, visando apoiar as reformas estruturais em curso e o financiamento de projetos prioritários do Governo.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XLI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XLI - com relação à dívida pública federal:

d) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito de Encargos Financeiros da União e do Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI; e

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Descrição do IDOC	Nº da Obrigação SIAFI
Unidade Orçamentária	71101			
0371	Dívidas Externas Decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito	2757	Prog. de Financ. p/Aquisição de Equip. de Irrig.Cerrado -PROFIR	000503
		2758	Programa de Desenvolvimento dos Cerrados - PRODECER	000496 000497 001143
		2759	Programa Nacional de Desenvolvimento Rural - PNDR	000495
		2760	Programa UNIFICADOS RURAIS	000614
		2761	Programa Nacional de Desenvolvimento Agroindustrial - PNDA	000494
0405	Dívidas Externas da União Decorrentes de Assunção, Reconhecimento ou Confissão de Dívidas de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista	2745	Departamento Nacional de Obras e Saneamento-DNOS (Ex)	500440
		2747	Banco Central do Brasil (BACEN) - Decretos nº 94.444/87 e 95364/87) USAID	001284 001353 001354 001355 001356 001357
		2750	Empresa de Portos do Brasil - PORTOBRÁS (Lei nº 8.029/90)	001336
		2772	Empresas Nucleares Brasileiras - NUCLEBRÁS e suas subsidiárias (Lei nº 862/89)	000228 000371 000383 000429 001388
0409	Dívida Externa da União Decorrente de Acordos de Reestruturação (BIB, BEA, CPARIS, DL6019, ...)	2751	Brasilian Investment Bond - BIB	001123
		2752	Bond Exghange Agreement - BEA	001124 001125 001126 001127 001128 001129 001131
		2753	Clube de Paris	001312 001313 001314 001315 001316 001317 001318 001319 001320 001321 001322 001323 001324 001325 001326 001327 001328 001329 001330 001331

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XLI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XLI - com relação à dívida pública federal:

d) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito de Encargos Financeiros da União e do Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI; e

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Descrição do IDOC	Nº da Obrigação SIAFI
0419	Dívida Externa da União Decorrente de Empréstimos e Financiamentos (PAFIB e A.BR/FR)	2754 0261 0262 1143 1734 1735 2092 2232 2383 2385 2392 2755 2756	Estados e Municípios DL 6019/43 USAID 512-L-032 USAID 512-L-060 BID150/IC E BID 503/OC BID 061 BID620-SF/BR BIRD3169-BR BID 767-OC/BR RFFSA CAF BR-174 JBIC-C.MERCOSUL Protocolo Francês Apoio Financeiro ao Governo Brasileiro-PAFIB	001332 001334 001335 001418 500189 500190 500195 500213 500207 500194 500940 501477 001187 501633 501645 001298 001285
				001286
				001343
				001376
				001377
				001429
				001430
				001458
				001459
				001460
				001461
				001462
				001471
				001473
				001475
				001476
				001477
				001491
				001492
				001493
				001494
				001530
				001531
0425	Dívida Pública Mob. Federal Externa (DPMFE)	2855	CAPTAÇÃO	001209 001210 001224 001225 001226 001241 001245 001248 001291 001302 001308 001339 001340 001344 001358 001364 001366 001370 001380 001381 001382 001391 001400 001416 001417 001419 001422 001428

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XLI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XLI - com relação à dívida pública federal:

d) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito de Encargos Financeiros da União e do Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI; e

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Descrição do IDOC	Nº da Obrigação SIAFI
				001434 001447 001452 001455 001456 001472 001474 001478 001482 001483 001485 001490 001496 001497 001498 001499 001500 001502 001504 01360 01474 01482 01490 01496 01499 01504
0431	Dívida Mobiliária interna da União decorrente de assunção, reconhecimento ou confissão de dívidas de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.	2715	Superintendência Nacional da Marinha Mercante-SUNAMAN (Lei nº 7.131/89)	DP3201178
				DP3201378
		2716	Siderurgia Brasileira S/A- SIDERBRAS (Lei nº 8.029/90)	DP3201067 DP3201076 DP3201158 DP3201159 DP3201160 DP3201163 DP3201182 DP3201222
		2717	Instituto do Açúcar e do Alcool - IAA (Lei nº 8.029/90)	DP3201153
				DP3201249
		2720	Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRAS (Lei nº 8.908/94)	DP3201115
				DP3201202 DP3201362
		2722	Dívida Interna da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA (Interna)	DP3201347
		2795	MISA	DP3201227
		2796	Empresa dos Portos do Brasil - PORTOBRÁS	DP3201192
		2806	Contas de Resultado a Compensar - CRC	DP3201114 DP3201151
		2811	EMBRAER	DP3201118
0433	Dívida Mobiliária interna da União decorrente de programas de apoio ao segmento agrícola	2729	Operações de Empréstimo do Gov. Fed. Com opção de venda-EGF/COV	DP3201280
				DP3201299
		2730	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária PROAGRO NOVO	DP3200001
		2731	Programa Política de Preço Nacional Equalizado AÇÚCAR E ALCOOL	DP3201215 DP3201165
				DP3201235 DP3201296

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XLI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XLI - com relação à dívida pública federal:

d) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito de Encargos Financeiros da União e do Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI; e

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Descrição do IDOC	Nº da Obrigação SIAFI
		2733	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGROVELHO	DP3201181
		2770	Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Lei nº 9.138/95)	DP3201233
0451	Dívida Interna Decorrente da Criação de Estados (Rondônia)	2734	RONDONIA	000359 000360 000361 000399 000402
0453	Dívida mobiliária interna da união decorrente de acordo ou decisão judicial(Lei complementar nº 73/93 e lei nº 9.469/97) (TBRASIL e AEROCARLOS)	2738	AEROPORTO ANTONIO CARLOS JOBIM	DP3200002
		2739	TRANSBRASIL	DP3201309 DP3201310 DP3201338
		2808	Consórcio Transcon Amurada	DP3201164
0455	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2726	Estado do Rio Grande do Sul (INTERPOSTOS)	DP3201390
		2740	TDA	DP3100001
		2741	DPMFI-ME	DP1000001 DP1200001 DP1400001 DP1500001 DP1600001 DP1700001 DP1800001 DP1900001 DP2000001 DP2100001 DP2200001 DP2300007 DP2400001 DP2500001 DP2600001 DP2700001 DP2800001 DP3000001 DP3400001 DP4200001 DP4500001 DP5000001 DP5500001 DP5800001 DP6000001 DP6100001 DP6200001 DP6300001 DP6400001 DP6500001 DP6600001 DP6700001 DP6800001 DP6900001 DP7000001 DP7100001 DP7200001 DP8000001 DP9000001
		2807	Base de Alcântara	DP3201065
		2852	DPMFI-BC	
Unidade Orçamentária	75101			
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa (DPMFE)	2855	CAPTAÇÃO	001209 001210 001224 001225 001226

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XLI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XLI - com relação à dívida pública federal:

d) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito de Encargos Financeiros da União e do Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI; e

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Descrição do IDOC	Nº da Obrigação SIAFI
				001241 001245 001248 001291 001302 001308 001339 001340 001344 001358 001364 001366 001370 001380 001381 001382 001391 001400 001416 001417 001419 001422 001428 001434 001447 001452 001455 001456 001472 001474 001478 001482 001483 001485 001490 001496 001497 001498 001499 001500 001502 001504 01360 01474 01482 01490 01496 01499 01504
0365	Refinanciamento Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFI)	2740	TDA	DP3100001
		2741	DPMFI-ME	DP1000001 DP1200001 DP1400001 DP1500001 DP1600001 DP1700001 DP1800001 DP1900001 DP2000001 DP2100001 DP2200001 DP2300007 DP2400001 DP2500001 DP2600001 DP2700001 DP2800001 DP3000001 DP3400001 DP4200001 DP4500001 DP5000001

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XLI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XLI - com relação à dívida pública federal:

d) demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - IDOC, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito de Encargos Financeiros da União e do Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, em formato compatível com as informações constantes do SIAFI; e

Operação Especial	Descrição da Operação Especial	IDOC	Descrição do IDOC	Nº da Obrigação SIAFI
				DP5500001 DP5800001 DP6000001 DP6100001 DP6200001 DP6300001 DP6400001 DP6500001 DP6600001 DP6700001 DP6800001 DP6900001 DP7000001 DP7100001 DP7200001 DP8000001 DP9000001
		2852	DPMFI-BC	
0367	Refinanciamento da Dívida Pública Externa Decorrente de Acordos de Reestruturação (BIB, BEA, CPARIS, DL6019, ...)	2751	Brasilian Investment Bond - BIB	001123
		2752	Bond Exghange Agreement - BEA	001124 001125 001126 001127 001128 001129 001131
		2754	Estados e Municípios DL 6019/43	001418

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL - SOF

Inciso XLI das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XLI - com relação à dívida pública federal:

e) estimativa do montante da dívida pública federal objeto de refinanciamento, já incluídas as operações de crédito constantes do projeto de lei orçamentária para esta finalidade, nos termos do disposto no art. 29, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Montante de fonte 143 da Div. Mobiliária para 2005, na UO 75000 (A)	926.954.230.000,00	montante do final do exercício anterior
Emissões Brutas 2005 (B)	659.067.688.616,32	operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito
SOMA (A) + (B)	1.586.021.918.616,32	soma dos dois itens anteriores
IGP-M para 2005	4,23%	
SOMA + IGP-M (C)	1.653.110.645.773,79	acrescido de atualização monetária

Montante de fonte 143 da Div. Mobiliária para 2006, na UO 75000 (D)

785.472.254.969,35	Refinanciamento principal da dívida mobiliária interna
41.412.238.219,27	Refinanciamento principal da dívida mobiliária externa
826.884.493.188,62	
826.226.152.585,17	

SOBRA DO LIMITE (C) - (D)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006**ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XLII - demonstrativo do cumprimento das prioridades e metas definidas no Anexo I desta Lei, com indicação das respectivas ações orçamentárias, e de sua compatibilidade com os objetivos dos programas e dos desafios do Plano Plurianual, incluindo alterações previstas no § 1o do art. 4o desta Lei;

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso XLII, das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XLII - demonstrativo do cumprimento das prioridades e metas definidas no Anexo I desta Lei, com indicação das respectivas ações orçamentárias, e de sua compatibilidade com os objetivos dos programas e dos desafios do Plano Plurianual, incluindo alterações previstas no § 1º do art. 4º desta Lei;

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2006

**ANEXO III
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2006**

XLIII - pareceres de mérito previstos no parágrafo único do art. 14.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL – SOF

Inciso XLIII, das Informações Complementares relacionadas no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006

XLIII – pareceres de mérito previstos no parágrafo único do art. 14.

O art. 14, parágrafo único do Autógrafo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006, dispõe:

“Art. 14. Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União encaminharão ao órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, por meio do Sistema Integrado de Dados Orçamentários - SIDOR, até 15 de agosto de 2005, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. As propostas orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhadas nos termos do caput deste artigo, deverão ser acompanhadas de parecer de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, que constarão das informações complementares previstas no art. 10 desta Lei.”

Especificamente no que se refere ao parágrafo único acima transcrito, o mesmo foi incluído no âmbito do Congresso Nacional.

Sendo assim, e considerando que até a data do encaminhamento das propostas orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público à Secretaria de Orçamento Federal – SOF, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 – PLDO-2006 ainda não havia sido aprovado no âmbito do Congresso Nacional, bem como o ineditismo do dispositivo em relação às Leis de Diretrizes Orçamentárias de exercícios anteriores, tornou-se inviável o cumprimento do dispositivo.

Oportunamente, em havendo manifestação do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre as propostas orçamentárias dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, serão encaminhados ao Congresso Nacional os pareceres de mérito, previstos no parágrafo único do art. 14 do Autógrafo do PLDO-2006.



EDIÇÃO DE HOJE: 224 PÁGINAS